PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 117 | Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 2
Gabinete do Prefeito 2
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 2
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 10
Secretaria Municipal de Conservação 16
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 31
Secretaria Municipal de Saúde 32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 42
Secretaria Municipal de Cultura 43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 43
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 48
Secretaria Municipal de Esportes 48
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 50
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 50
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 52
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 52
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 52
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 53
Tribunal de Contas do Município 53
Avisos, Editais e Termos de Contratos 54
Publicações a Pedido 143

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08
Código de Autenticação: b19e1f7d

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55062 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica o limite final da Rua Ivan Freitas e extingue as ruas Gustavo Dahl e Nelson Dantas, no bairro de Jacarepaguá, na XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SMU-PRO-2023/00551 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.974, de 8 de abril de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona;

CONSIDERANDO o PAA 12.584, aprovado pela Resolução SMUIH nº 55, de 18 de janeiro de 2018, que redefiniu o alinhamento do entrocamento entre a Estrada do Rio Grande, a Avenida dos Mananciais, a Estrada Curumaú e Estrada do Engenho Velho, em trecho da Transolímpica, em Jacarepaguá, na XVI Região Administrativa,

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o limite final da **RUA IVAN FREITAS** (CL 220574), reconhecida pelo Decreto nº 27.560, de 25 de janeiro de 2007, que passa a terminar com 16 m de extensão, de acordo com o PAA 12.584, aprovado pela Resolução SMUIH nº 55, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam extintos, em toda a extensão, de acordo com o PAA 12.584, aprovado pela Resolução SMUIH nº 55, de 18/01/2018, os seguintes logradouros:

I - **RUA NELSON DANTAS** (CL 220582), reconhecida pelo Decreto nº 27.560, de 25 de janeiro de 2007, situada no bairro de Jacarepaguá, na XVI Região Administrativa; e

II - **RUA GUSTAVO DAHL** (CL 474353), reconhecida pelo Decreto nº 35.140, de 16 de fevereiro de 2012, situada no bairro de Jacarepaguá, na XVI Região Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 55.052 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

Onde se lê:

20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.6.60.000193	3	3	30	30

Leia-se:

20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.6.60.000193	3	3	90	30

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 279 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a composição do Conselho Curador da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, instituído pelo Decreto RIO "P" Nº 230 de 10 de julho de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - MEMBROS NATOS:
d) Representantes da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Representante: André Escovino da Silva - matrícula 13/243.836-4
Representante: Daniella Mattos Pinto - matrícula 13/291.977-7

II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE CLASSE E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS:
d) Instituto dos Arquitetos do Brasil
Titular: Marcela Marques Abla
Suplente: Emmily Caroline Leandro Castro

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

CTC-PRO-2024/00829
Autorizo (nos termos de fls. 256).

SMS-PRO-2024/26046
Autorizo, nos termos da Codesp.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.016/2024
04/132.821/2024
04/132.792/2024
04/132.782/2024
04/132.810/2024
04/132.501/2024
04/132.914/2024
04/132.905/2024
04/132.950/2024
04/132.971/2024
04/132.968/2024
04/131.846/2024
04/132.742/2024

CEN-PRO-2024/00969
CEN-PRO-2024/00921
CEN-PRO-2024/00869
CEN-PRO-2024/00843
CEN-PRO-2024/00985
EOP-CAP-2024/00129

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.974/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 414 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO CALIXTO MENDES**, com validade a partir de 1º de agosto de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe Técnico Especial, código 097974, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

RESOLUÇÃO "P" Nº 415 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WILLIAN MUNIZ DA CRUZ**, matrícula 60/357.459-7, com validade a partir de 2 de setembro de 2024, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 099865, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria Municipal de Governo.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
RSU-PRO-2024/05021	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
AGU-PRO-2022/00091	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TRA-PRO-2023/00470	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
COM-PRO-2022/00044	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2777 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Patrocínio CVL n.º 010047/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Corcovado Filmes e Entretenimento Ltda, constante do processo.rio N.º CVL-PRO-2024/02431, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luiz Carlos da Silva Barreto Junior, matrícula: 11/170.720-7.

Comissão de Fiscalização:
Yolanda Braconnot Coutinho, matrícula: 60/305.785-8;
Luciene do Espirito Santo Oliveira, matrícula: 11/238.055-8;
Sônia Maria Teixeira Rodrigues, matrícula: 11/090.353-4;

PORTARIA "P" Nº 2778 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato N.º 010049/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a In Moving Eventos Estruturas e Serviços Ltda, constante do processo.rio n.º CVL-PRO-2024/02104, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luciene do Espírito Santo Oliveira, matr.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:
Yolanda Braconnot Coutinho, matr.: 60/305.785-8;
Daniel Felipe de Moraes Marino, matr.: 11/192.554-4; e
Kelvin Lucas Ragoso Barbosa, matr.: 60/359.077-5.

PORTARIA "P" Nº 2779 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 14 de agosto de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 005570, da Escola Municipal Francisco Cabrita, da 2ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2780 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RUAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de setembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 067371, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 2781 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISIS DE SOUZA SANTANA**, com validade a partir de 2 de setembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099490, da Gerência de Governança e Articulação Externa, da Coordenação de Integridade, da Subsecretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.

PORTARIA "P" Nº 2782 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARILENE SOARES ARÊDES DE MEDEIROS**, matrícula 60/350.052-7, com validade a partir de 31 de agosto de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 099898, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

PORTARIA "P" Nº 2783 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANGELA ARRUDA MINGUTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102893, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/08/2024

Processo CVL-PRO-2024/00304 - APROVO a prestação de contas, nos termos do despacho da Comissão de Fiscalização, juntado às fls. 664/665.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 59 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/02844.

RESOLVE:

Aposentar **GELSON FERREIRA DOS SANTOS**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/135.281-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"CVL-PRO-2024/02196 - Considerando a Resolução "P" nº 23, de 26 de janeiro de 2023, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos, com base no art. 107, da Lei nº 94, de 14 de março 1979, formulado pela servidora LUCIANA AMORIM HENRIQUES, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.893-1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses."

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº IC-PRO-2024/00077 - Aprovo o Termo de Referência (fls. 70-89) e autorizo a contratação da empresa MAXIMUM SECURITY TELEMETRIA LTDA., CNPJ nº 73.312.191/0001-09, ref. locação e implantação de Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), composto por um aparelho DVR (Digital Vídeo Recorder), 16 (dezesseis) câmeras e software de gerenciamento, com manutenção e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme despacho na fl. 103.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA "P" AGCRJ N.º 24 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 10050/2024**, celebrado entre a empresa **Arquimedes Engenharia Eireli** e o **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - AGCRJ -**, que compõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, cujo objeto é a adaptação de um ambiente para a criação de uma sala multiúso, conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência anexo ao **Processo Instrutivo nº CVL-PRO-2023/04199**. Caberá a esses servidores a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012/2011.

• José Mauro Carrilho Guimarães, Ger. de Manutenção, matrícula 70/356.054-7
• Rafael Martins de Araújo, Subgerente, matrícula 60/310.489-0
• Adriano Badaue de Assis, Agente de Administração, matrícula 10/271.304-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por incorreções D.O nº 116 de 02/09/2024.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

IPL-PRO-2024/00452 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, **CNPJ nº 05.533.015/0001-39**, com vistas à formalização da participação de 04 funcionários no evento **THE DEV CONF TEMA: DESAFIOS PARA CRIAÇÃO DO FUTURO DIGITAL**, que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, no valor total de R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), com fulcro no Art.30, Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

IPL-PRO-2024/00452 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
Objeto: Formalização da participação de 04 funcionários no evento **THE DEV CONF TEMA: DESAFIOS PARA CRIAÇÃO DO FUTURO DIGITAL**
Partes: IPLANRIO e **V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**
Fundamento: Art. 30, Caput Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.
Valor: R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
Matr.: 2.623.445-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00325 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em privacidade e proteção de dados, com o propósito de auxiliar a empresa na implementação da governança de privacidade e proteção de dados e na adequação do órgão à LGPD, incluindo inscrição de 02 (duas) funcionárias nos cursos "Impacto da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E05S)" e "Medidas de Mitigação de Risco da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E06A)"
Partes: IPLANRIO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações
Valor: R$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

IPL-PRO-2024/00414 - **TORNO SEM EFEITO** o ato autorizativo e empenhamento da despesa publicados no DOMRJ nº 99, 2ª coluna, página 3, dia 09 de agosto de 2024, referente à Empresa **PAPER MALL PAPELARIA LTDA**.

IPL-PRO-2024/00414 - Considerando o DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08119 complemento o **AUTORIZO** da contratação da Empresa **PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA**, com vistas à aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência no valor total de R$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00414 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: IPLANRIO e PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Valor: R$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 52 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/097.048-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 102619, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/09/2024**.

PORTARIA "P" Nº 53 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/097.048-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-6, Código 102021, da Gerência Administrativa, Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/09/2024**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP-PRO-2024/00352 - Autorizo a despesa referente o Pregão Eletrônico nº PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024, ata de registro de preços 612/2024,nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de apoio operacional de duas copeiras, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 21..414.475/0001-02;
3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO - PE- RP-FP / SUBGGC nº 90599/2024
4) Fundamento: com base na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP-PRO-2024/00393 - Autorizo a despesa referente ao PREGÃO **ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 nas formas e condições a seguir**:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, por um período de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E REAL JG FACILITIES S.A;
3) Razão: **PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023**
4) Fundamento: com base no Art. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R$ 64.224,72 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP- PRO - 2024/00367 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, autorizo a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021 e aprovo o Termo de Referência, para a aquisição de Tablets, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência para atender as demandas do "Programa Territórios Sociais" do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/01589 - Contrato nº 034/2021
Com base no parecer da Comissão designada através da **Portaria SMCG "P" Nº 19/2024 DE 14 DE MAIO 2024**, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os **SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS: RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO, RUA SÃO CLEMENTE, AV. HENRIQUE VALADARES, LARGO DOS LEÕES, RUA HUMAITÁ, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, RUA JOÃO PAULO I, RUA DOUTOR SANTAMINI, RUA VISCONDE SILVA, RUA MACEDO SOBRINHO, AV. PRINCESA ISABEL, AV. VENCESLAU BRÁS, PRAIA DE BOTAFOGO, RUA PINHEIRO GUIMARÃES, RUA TEODORO DA SILVA, RUA ESTÁCIO DE SÁ, RUA HADDOCK LOBO, AV. REPÚBLICA DO CHILE, AV. ALMIRANTE BARROSO, AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA PRIMEIRO DE MARÇO - PROGRAMA ASFALTO LISO NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 E AP2**, objeto do processo nº **CSV-PRO-2024/01589**, a cargo da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 033, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA**, **JAQUELINE MENEZES DA MATTA e MAXMILIANO DE SOUSA FERREIRA**, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 37/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcenaria de móveis planejados, visando a criação de sala de arquivo, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 034, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA E RONALDO DA COSTA TORRES**, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 36/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Grupo Gerador 105kVA, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2024.

CCP-PRO-2024/00196 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em móveis planejados;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e ARBONATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 48.293,96 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024.

CCP-PRO-2024/00261 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores e funcionários da CCPAR (D&O);
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e GENERALI BRASIL SEGUROS S A;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 34.495,83 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 218 - DISPENSAR **ANTONIO CESAR LUIZ PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/193.204-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI6, código 97116 da Gerência de Auto de Infração, da Diretoria Técnica de Registro de Receitas, da Superintendência Executiva de Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 219 - DESIGNAR **ROSA MARIA COO MOLEDO**, Agente de Fazenda, matrícula 10/152.395-0, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI6, código 97116 da Gerência de Auto de Infração, da Diretoria Técnica de Registro de Receitas, da Superintendência Executiva de Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 18 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Setoriais de Recursos Humanos dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, para pagamento da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão celebrados em 2023.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016 e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta que firmaram Acordos de Resultados e Contratos de Gestão para pagamento da gratificação estabelecida na legislação supramencionada;

RESOLVE:
Art. 1º As Unidades Setoriais de Recursos Humanos (USRHs) dos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta cujas metas de desempenho pactuadas nos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão celebrados em 2023 foram cumpridas deverão observar o disposto na presente Portaria, de modo a viabilizar o pagamento de Gratificação relativa aos Acordos de Resultados, de que trata o Art. 10 do Decreto nº 41.904/2016.

Art. 2º A Gratificação devida aos servidores dos órgãos e entidades relacionados no artigo anterior será paga, em folha suplementar, no dia **28/10/2024**.

Art. 3º A apuração de efetivo exercício será feita em dias, de acordo com o caput do art. 63 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

§1º Para efeito de elegibilidade do servidor serão considerados 274 (duzentos e setenta e quatro) dias trabalhados no exercício de 2023, nos termos dos §§ 1º, 5º e 6º do art. 5º do Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações posteriores.

§2º Para fins de avaliação dos servidores que tiverem quantidade de dias iguais em mais de um órgão ou entidade, a avaliação se dará pelo órgão ou entidade em que o servidor teve a última lotação.

§3º Apenas o servidor que, na data do pagamento da Gratificação relativa aos Acordos de Resultado e Contratos de Gestão, detenha vínculo ativo ou esteja aposentado, desde que tenha cumprido o lapso temporal estabelecido no §1º, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social desta Municipalidade, fará jus à vantagem.

§4º Na hipótese de servidor que tenha tido mais de um vínculo ativo em 2023, deverá ser observado se o somatório dos dias de efetivo exercício nos diferentes vínculos, totaliza o mínimo de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias trabalhados em 2023, em órgãos/entidades que tenham alcançado as metas. Neste caso o pagamento da premiação deverá ser vinculado à matrícula atualmente em atividade.

§5º Servidores formalmente alocados perceberão a gratificação relativa ao Acordo de Resultados/Contrato de Gestão do órgão em que efetivamente tiveram exercício em 2023.

§6º Conforme previsão contida nos §§1º e 2º, do Art. 5º, do Decreto nº 41.904/2016, os servidores que desempenham as atribuições dos subsistemas de Auditoria, de Orçamento (APO's), de Gestão Institucional (AGI's) e de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas (AGPM's) serão vinculados exclusivamente ao órgão central dos respectivos sistemas. Os demais titulares de cargos integrantes de sistemas formalmente constituídos serão vinculados exclusivamente aos órgãos nos quais tenham efetivamente atuado no período de aferição.

Art. 4° Compete a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CGRH - definir as regras para extração de informações do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON.

Art. 5º As informações a que se referem o artigo anterior serão geradas, em ARQUIVO ÚNICO, pela Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, até o dia **05/09/2024**.

Art. 6º A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH - encaminhará os arquivos para Unidades Setoriais de Recursos Humanos - USRHs até o dia **13/09/2024**.

Art. 7º As USRHs analisarão e validarão o arquivo com a relação dos servidores considerados elegíveis, justificando todas as alterações e inclusões efetuadas.

Art. 8º Com base nas informações contidas no ARQUIVO ÚNICO de que trata o artigo 5º, e após efetivadas as análises e validações previstas no artigo 7º, as USRHs elaborarão o cálculo da parcela variável, conforme previsto no art. 6º do Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações posteriores, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo titular do Órgão, devendo devolver exatamente o mesmo arquivo recebido, com as atualizações de sua competência, renomeado com a inclusão da extensão "_RETORNO" à FP/SUBGGC/CGRH, até o dia **30/09/2024**, visando o processamento em folha de pagamento.

§1º Para fins de pagamento dos servidores das entidades da Administração Indireta à disposição da Administração Direta, a unidade setorial de RH deverá efetuar o comando do valor a ser pago por intermédio da rotina existente na FP/SUBGGC/CGRH, até o dia **30/09/2024**, utilizando a rubrica ABONO dos sistemas ERGON, ERGON COMLURB ou RHUPAG, que deverá ter o valor composto das parcelas fixa e variável, respeitados os limites global e individual estabelecidos no Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações posteriores.

§2º O não cumprimento do prazo constante do caput deste artigo inviabilizará o pagamento da gratificação na data fixada no artigo 2º desta Portaria.

Art. 9º Para o pagamento dos servidores oriundos do Ministério da Saúde, colocados à disposição da SMS nos termos das Portarias MS/GM nº 243 e nº 92, de 10 de maio de 2015 e de 25 de janeiro de 2017, publicadas nos Diários Oficiais da União de 11/05/2015 e de 26/01/2017, respectivamente, deverão ser adotados os seguintes prazos e procedimentos:

I - A IPLANRIO deverá gerar arquivo dos servidores oriundos do SUS com, no mínimo, 274 (duzentos e setenta e quatro) dias de provimento válido, no exercício de 2023, até o dia **05/09/2024**.

II - O arquivo citado no inciso I será encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGP, até o dia **13/09/2024**.

III - A S/SUBG/CGP devolverá o arquivo devidamente validado e atualizado para a FP/SUBGGC/CGRH, até o dia **30/09/2024**, já incluído o valor do 13º salário referente ao exercício 2023, pago pelo Ministério da Saúde.

§1º Somente farão jus à percepção da gratificação de que trata o caput, os servidores que na data da publicação desta Portaria, encontrem-se lotados e em efetivo exercício na SMS.

§2º O servidor oriundo do Ministério da Saúde, colocado à disposição da SMS, que tenha exercido cargo de fidúcia, naquela Pasta, por período mínimo de 274 dias no exercício de 2023, fará jus a percepção da gratificação tendo como base de cálculo o valor do 13º salário do órgão de origem acrescido do valor do 13º salário pago por esta Municipalidade.

§3º Os servidores inclusos na condição prevista no §2º deste artigo, deverão constar relacionados apenas no arquivo de que trata o inciso I deste mesmo artigo.

Art. 10 Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta deverão atender todas as solicitações da FP/SUBGGC/CGRH de forma a prestar todas as informações necessárias para atendimento ao disposto no art. 8º da presente Portaria, bem como para controle dos tetos global e individual estabelecidos no Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações posteriores.

Art. 11 Os arquivos que apresentarem inconsistências, rejeições ou valores superiores ao teto global ou individual estabelecidos pelo Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações, serão devolvidos às USRHs no dia **08/10/2024**, para que o órgão retifique as informações prestadas.

Parágrafo Único O arquivo devidamente corrigido deverá ser devolvido à FP/SUBGGC/CGRH impreterivelmente até o dia **15/10/2024**, sob pena dos valores não serem processados na folha de pagamento estabelecida.

Art. 12 É de responsabilidade dos órgãos e entidades a veracidade das informações prestadas.

Art. 13 O contracheque referente ao Acordo de Resultado / Contrato de Gestão estará disponível para consulta pelo servidor no dia **28/10/2024**.

Art. 14 Qualquer recurso referente à discordância do valor recebido pelo servidor deverá ser interposto, por intermédio de processo administrativo formalizado no Processo.Rio, até o dia **27/11/2024**.

§1º O servidor deverá direcionar seu requerimento ao seu órgão ou entidade de origem, expondo suas razões, cabendo às USRHs a devida instrução do processo administrativo, com posterior encaminhamento de sua análise conclusiva quanto à regularidade do pedido ao Titular da Pasta ou ao Presidente da Entidade para pronunciamento, conforme o caso.

§2º Na hipótese da Administração Indireta o processo recursal deverá ser encaminhado à Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP.

§3º O titular da Pasta ou o Presidente da Entidade encaminhará os requerimentos deferidos às USRHs, responsáveis pelo comando do pagamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

§4º Inexistindo saldo para pagamento da premiação, o comando deverá ser efetuado na rubrica de encargos de livre distribuição, obedecido o valor do teto destinado ao órgão ou entidade.

§5º O pagamento decorrente dos recursos deverá ocorrer na forma disciplinada na presente Portaria, devendo esse valor ser abatido do teto de encargos especiais autorizado para cada órgãos e entidades responsáveis pelo comando, caso não exista saldo remanescente do teto estipulado para o pagamento da gratificação ora tratada.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CGRH.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024 (*)

DOCUMENTO CAPTURADO IFR-CAP-2024/07573 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de certidão de inteiro teor do processo de nº 01/702.799/2021** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

DOCUMENTO CAPTURADO IFR-CAP-2024/07574 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de certidão de inteiro teor do processo de nº 01/900.084/2020** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

DOCUMENTO CAPTURADO IFR-CAP-2024/07575Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de certidão de inteiro teor do processo de nº 01/700.066/2022** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 02/09/2024

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: SME-PRO-2024/61177
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2024, o Contrato de Trabalho de **ANA LUCIA AMORIM DE CASTRO**, matrícula **29/356.313-7**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/60805
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2024, o Contrato de Trabalho de **ADRIANA DE CARVALHO PERY MARTINS**, matrícula **29/357.764-0**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/56290
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 30 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA**, matrícula **29/351.555-8**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/60715
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2024, o Contrato de Trabalho de **LETÍCIA MOREIRA PIRES BARROS**, matrícula **29/349.261-8**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/55691
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 24 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **THAÍS ALVES DA SILVA PONTES**, matrícula **29/358.865-4**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2023/62787 - Caroline Carvalho Barreto, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/296.440-1 e 00-3058381-9 respectivamente.

SME-PRO-2024/52157 - Ana Maria Felix Balla, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/157.597-6 e 00-0960801-9 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 56 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para atuar na função de agente de contratação, membro de comissão de contratação, membro de equipe e pregoeiro, dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Decreto nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado(a) servidor(a) para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	10/298.618-0	SMH	PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 57 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para atuar na função de membro de equipe dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado(a) servidor(a) para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MARISTELA TOLEDO ALVES	12/208.774-0	SMFP	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
PEDRO OLAVO JUNQUEIRA DANTAS	12/271.294-1	SMDUE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
RENAN FARIAS LUCAS	12/296.810-5	SMDUE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE MACEDO GONÇALVES TEIXEIRA	60/347.437-6	SMDUE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
DEYVISON DOS SANTOS ROSA	60/306.877-2	SMDUE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024

JUV-PRO-2024/00350 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA / JUV-RIO**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 612/2024 - PE-SRP FP/SUBGGC nº 90599/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PVR-PRO-2024/06802 - **APROVO** o Projeto Básico DIN/GAI n. 001/2024**.**

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Pensão
05/518.568/1996 - NATAN AUGUSTO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 30 a 32.

05/508/.332/2001 - ELIANA AS SILVA FIGUEIREDO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls.40 a 42.

05/506.459/2008 - MANOEL RODRIGUES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 134 a 136.

05/500.383/2014 - RIVADAVIA MACIEL CORREA MEYER
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 40 e 42.

05/503.935/2014 - ARINDO COSTA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 65 a 67.

05/502.358/2016 - OZENIRO CANDIDO TORRES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 35-36-37-38-43 e 44.

01/950.810/2017 - ADELINA DE SOUZA PICANCIO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 57 e 59.

01/952.711/2020 - ANGELICA DAVID
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 58 a 60.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/07276 - ELISABETH VILLACA ABADE
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2022/00529 - GEORGETTE MUNDY FERNANDES
PVR-PRO-2024/04168 - JORGE ELIAS SAMPAIO
PVR-PRO-2024/04206 - MARCELO ANTONIO SANTIAGO DIAS
PVR-PRO-2024/04212 - MARIA IZABEL QUEIROZ
PVR-PRO-2024/04225 - SHEILA VALENTE DE CASTRO MARTINS
PVR-PRO-2024/04260 - MARIA LYDIA RAPOZO LAPENNE SOPHIA
PVR-PRO-2024/04266 - ZUILA JANUARIO BARBOSA
PVR-PRO-2024/04270 - MANOEL DOS SANTOS BARATA JUNIOR
PVR-PRO-2024/04276 - HELOISA HELENA BALTAZAR DA NOBREGA
PVR-PRO-2024/04279 - DARCY ARAUJO DINIZ
PVR-PRO-2024/04285 - NEI DE VASCONCELOS
PVR-PRO-2024/04288 - ANGELICA VITORIA DO NASCIMENTO SANTOS
PVR-PRO-2024/05166 - ARLETE DEUS FERREIRA
PVR-PRO-2024/05221 - SONIA REGINA LOPES SOARES
PVR-PRO-2024/05336 - MARLY CARDOSO MAGALHAES
PVR-PRO-2024/03762 - EUNICE DOS SANTOS PAULO
PVR-PRO-2024/03792 - JANDYRA CHAVARRI CORREA E CASTRO
PVR-PRO-2024/04134 - MARIA HELENA CANDIDO BRAGA
PVR-PRO-2024/04282 - ZANITA CHILELLI SOARES NOGUI
PVR-PRO-2024/04286 - LIGIA NOGUEIRA
PVR-PRO-2024/04292 - MARLI DUARTE DA SILVA
PVR-PRO-2024/04315 - JURANDY ROSA DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/04324 - MARTA JESUINO
PVR-PRO-2024/04327 - ERMANO DE OLIVEIRA TAVARES
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/04182 - RITA DE CASSIA CODA DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/04397 - VERA ARRUDA DA SILVA GAMA
PVR-PRO-2024/05029 - VILMA ATHOS CUNHA
PVR-PRO-2024/05056 - CELIA MARIA SIMOES
PVR-PRO-2024/06186 - MARIA ELISABETE PATRICIO TEIXEIRA
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

PVR-PRO-2022/04413.11 - **APROVO** a presente Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PREVI-RIO, referente ao período de 01/07/2024 a 16/07/2024, apresentada pelos gestores **CARLA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA**, matrícula n. 13/255.456-6, e **JONATAS DO NASCIMENTO EUSTACHIO**, matrícula n. 31/650.679-4.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo PVR-PRO-2024/07271 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Pensionistas (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 39.472,44 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo TDI-PRO-2024/00192 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação, bem como a contratação da empresa CCN Centro de Convenções LTDA, CNPJ 06.149.097/0001-85, visando a locação de vagas de estacionamento, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Processo: TDI-PRO-2024/00192 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
Objeto: Locação de vagas de estacionamento
Partes: Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados e CCN Centro de Convenções LTDA
Fundamento: Art. 75, II da Lei 14.133/2021
Razão: Dispensa de licitação
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Autorização: Ana Patricia da Cunha Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
D. O. RIO Nº 116 DE 02/09/2024 - PÁGINA 15 - 1ª COLUNA - 52ª LINHA

Onde se lê:
SMU-PRO-2024/01034

Leia-se:
EIS-PRO-2024/01034

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/15529 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 075/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRINHANI
Indeferido o que requer Por ocupar área do afastamento frontal mínimo definido pelo artigo 51 do Decreto 7914/88.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

02/200.712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS E OUTROS
Indeferido o que requer
Considerando: o estado das obras declarado, que as restrições para início de obras e primeira laje não foram integralmente atendidas e que a última licença venceu em 2023.

DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/14609**
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, para atender à SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90318/2024, conforme Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 482/2024.
5. VALOR: R$ 270.093,60 (duzentos e setenta mil e noventa e três reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: **DANIELA NARCISO KFURI**.

PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/11715
1. OBJETO: Prestação de serviço para recarga, reteste e pintura, com reposição de peças dos extintores de incêndio, localizados nas Unidades Descentralizadas e na sede da SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e **J S R C GNV SEGURANÇA CONTRA INCENDIO EIRELI.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 5.023,50 (cinco mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/14258
1. OBJETO: Ressarcimento da despesa.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR.
3. FUNDAMENTO: Outros.
4. RAZÃO: Restituições.
5. VALOR: R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI.

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/15489**
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de recepcionista para atender à SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**.
3. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, conforme Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 612/2024.
5. VALOR: R$ 90.063,84 (noventa mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: **DANIELA NARCISO KFURI**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no expediente nº IFR-CAP-2024/09906, referente ao contrato nº 118/2014 designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Victor Hugo de Oliveira Pereira - matrícula nº 11/296.730-5, Luana Maria Camargo Batista Brito - matrícula nº 11/268.107-0 e João Carlos Alves de Deus - matrícula nº 11/268-114-6, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
PROCESSO Nº 06/200.210/2024 - Ref.: Contrato nº 057/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 18/20 e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 22 e 23, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **04/09/2024**, referente ao processo nº 06/201.156/2021 com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo nº IFR-PRO-2024/00951 - Ref.: Contrato nº 025/2023
Determino a aplicação de multa de 0,1% sobre o saldo devedor, conforme os termos previstos no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 589 do RGCAF à empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

Processo nº IFR-PRO-2024/00952- Ref.: Contrato nº 025/2023
Determino a aplicação de multa de 0,1% sobre o saldo devedor, conforme os termos previstos no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 589 do RGCAF à empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

Processo nº IFR-PRO-2024/00953 - Ref.: Contrato nº 025/2023
Determino a aplicação de multa de 0,1% sobre o saldo devedor, conforme os termos previstos no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 589 do RGCAF à empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 094 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.220/2024.

RESOLVE:
Designar os servidores **VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº **11/290.181-7**, **CREA 2012127654**, **DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU**, matrícula nº **11/293.283-8**, **CAU-RJ A42486-2 e JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº **11/267.593-2**, **CREA-RJ 891014307-D**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA DE ACESSO À AV. GOVERNADOR CARLOS LACERDA**, **SOB O VIADUTO JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA**, **NA RUA DA ABOLIÇÃO**, **NO BAIRRO DA ABOLIÇÃO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIII R.A. - A.P. 3.2**", objeto do processo nº **06/200.220/2024**, referente ao **Contrato nº 53/2024**, celebrado em **23/08/2024**, a cargo da empresa **TRZ ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 30/08/2024
Processo nº 06/200.272/2024
1. Objeto: ""BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA 1 E OUTRAS, NO CONJUNTO DA MARINHA, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P 3.6"
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SMI Nº 90047/2024.
5. Valor: R$ 3.449.269,09 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/200.495/2024
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAÇAPAVA DO SUL E OUTRAS, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/ CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P 3.6"
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SMI Nº 90072/2024.
5. Valor: R$ 7.048.888,06 (sete milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos de inatividade de **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, Armazenista (RIO LUZ), Categoria Especial "A", Matrícula: 15/278.315-7, aposentado através da Portaria "P" Nº 53 de 29/07/2024, conforme processo LUZ-PRO-2024/02220.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
PROCESSO Nº GEO-PRO-2024/01118. Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 138, de 22/08/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras das quais tratam a CO-0002/2021 e o Contrato nº 006/2022, objeto do Processo nº 06/100.199/2020.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo GEO-PRO-2024/00760: Licença concedida
Processo GEO-PRO-2024/00680: Recurso indeferido

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo GEO-PRO-2024/00795: Aceitação concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo EIS-PRO-2022/05446.01: Legalização concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.08.2024
Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
1) AQUISIÇÃO CCON N°: 2405600
2) OBJETO: Obras de revitalização da Pista de BMX do Parque Radical de Deodoro - Estrada Marechal Alencastro, 1.357 - Ricardo de Albuquerque.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
4) FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c" e no Art. 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
5) RAZÃO: Termo Aditivo de Modificação Qualitativa com Acréscimo de Valor ao Contrato SMI nº: 022/2024 - Concorrência Pública Nº: 008/2023.
6) VALOR: R$ 1.209.936,27 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.
***Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 116, pág. 16, de 02/09/2024.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 148, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e conforme solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/23881 constante no processo nº LUZ-PRO-2024/00527

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

RESOLVE:
Designar, servidores **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, Matrícula 69/2.572.069-2, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula: 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.967-7 e **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.966-5 para sem prejuízo de suas funções normais, fiscalizarem os serviços de fornecimento de energia elétrica das dependências da Companhia Municipal da Energia e Iluminação, a cargo da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A,.
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 31, DE 11 DE ABRIL DE 2023**.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 149, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado no pela DAF GIL DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/23887, constante no Processo LUZ-PRO-2023/00069

RESOLVE:
Designar, servidores **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, Matrícula 69/2.572.069-2, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula: 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.967-7 e **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.966-5 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 09/2021 (n° correios 9912527861), que se refere à prestação de serviços de postagem de correspondência, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
***FICA REVOGA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 88, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 150, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e considerando o solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/23885, constante do processo LUZ-PRO-2024/00565

RESOLVE:
Designar, servidores **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, Matrícula 69/2.572.069-2, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula: 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.967-7 e **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.966-5 para sem prejuízo de suas funções normais fiscalizarem os serviços de água e esgoto, a cargo da COMPANHIA ÁGUAS DO RIO S/A, conforme processo n° 06/400.123/2001.
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 32, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/11

RESOLVE:
Designar os servidores, **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Assistente I, matrícula n° 69/2.572.020-5, **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS LOPES**, Assistente I, matrícula n° 69/2.572.130-1, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.858-2, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização que se refere a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e dados para acesso a internet, a cargo da CLARO S/A, conforme processo n° LUZ-PRO-2023/00329.
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 144, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 152, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no Decreto n° 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
Designar os servidores, **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Assistente I, matrícula n° 69/2.572.020.5, **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS LOPES**, Assistente I, matrícula n° 69/2.572.130-1,**PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.858-2, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização que se refere a prestação de serviços continua de telefonia móvel e dados para acesso a internet, a cargo da TIM S/A, conforme processo n° LUZ-PRO-2023/00273.
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 143, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 153, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e considerando o solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/24043 do processo administrativo n° LUZ-PRO-2024/01175

RESOLVE:
Designar os servidores, **RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Almoxarife, matrícula nº 45/2.570.806-0, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, **DARCI DE SOUZA BORBA**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 56/2.570.891-6, **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS LOPES**, Assistente I, matrícula n° 69/2.572.130-1 e **RAFAEL CARVALHO DE MONTEIRO**, Assistente I, matrícula nº 69/2.572.069-2 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 27/1995, que se refere à locação do imóvel situado na Rua João Torquato, 117, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, tendo como locador Adriano Antonio, Roberto Ribeiro e Ricardo Ribeiro.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 154, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto n° 34.012, de 20/06/11, e conforme o o solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/24049 constante no Processo n° LUZ-PRO-2024/00563

RESOLVE:
Designar, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, **DARCI DE SOUZA BORBA**, Agente Aux. de Administração, matrícula nº 56/2.570.891-6 e **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, matrícula n° 69/2571.966-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, que se refere ao Contrato do Pagamento de Taxa de Incêndio, conforme o processo nº. LUZ-PRO-2024/00606.
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 93, DE 16 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 155, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/24053, constante no Processo LUZ-PRO-2024/00689

RESOLVE:
Designar, servidores **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, Matrícula 69/2.572.069-2, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, Matrícula: 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.967-7, **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, Matrícula 69/2571.966-5 e **ELIAS DA SILVA TEDESCHE**, Assistente I, matrícula 69/2.571.978-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do que se refere, à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações da RIOLUZ, a cargo da firma **DIEX CONSTRUÇÕES E EM PREENDIMENTOS EIRELLI.**
***FICA REVOGADA A PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 149, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

LUZ-PRO-2024/02611 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da MVM AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CARLOS MARX DA SILVA CARVALHO.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2023/00615 - Tais de Souza Carvalho, matr. 13/290.152-8;
AGU-PRO-2024/00340 - Marcelo Couto Targueta, matr. 13/244.210-1;
AGU-PRO-2024/01176 - Marlon Giovanni Lopes Alvarez, matr. 13/319.164-0; AGU-PRO-2024/01177 - Rodrigo de Carvalho Silva Borges, matr. 13/245.416- 3.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3764 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais instituído pela Resolução SMTR nº 3.567 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no no Decreto Rio Nº 54984 de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, acrescenta os §§ 3º e 4º ao Decreto Rio nº 48.972, de 2021, revoga o Decreto Rio nº 49.558, de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR nº 3.567 de dezembro de 2022, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê devido a alterações de lotação desta Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art.2º da Resolução SMTR nº 3.567 de dezembro de 2022, passando o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SMTR a ser composto pelos seguintes membros sob a coordenação dos encarregados de dados:

Encarregados de Dados	Marcia Cristina de Castro Marques Matrícula: 11/278.242-3 Leone Barreto de Abreu Matrícula: 11/299.408-5
Suplentes dos Encarregados de Dados	Anderson Almeida da Silva Matrícula: 10/193.315-9 Jocidene Valério Dias Júnior Matrícula: 12/288.866-7
Ouvidoria	Fernanda dos Santos Souza Matrícula: 12/246.195-2
Recursos de Infrações de Trânsito	Alique Pacheco Medeiros Matrícula: 11/288.740-4
Licenciamento	Jaqueline Mesquita Vieira Matrícula: 60/327.050-1
Regulamentação e Infrações Viária	Rodrigo da Silva Fernandes Matrícula: 11/288.977-2
Assessoria Técnica Administrativa	Alexandre Sant'Anna de Figueiredo Matrícula: 11/288.736-2
Contratos de Concessão	Ana Carolina Couri de Carvalho Matrícula: 557.146-7
Gestão e Recursos Humanos	Carla Cristina Cordeiro Bilhão Matrícula: 11/208.685-8

Art. 2º Fica revogado o § 3º do Art.2º da Resolução SMTR nº 3.567 de dezembro de 2022, mantendo-se os demais artigos da referida resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO DE INFRAÇÃO
MTR-PRO-2024/10769	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806388
MTR-PRO-2024/10768	Consórcio Intersul de Transportes	V00806617
MTR-PRO-2024/10765	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806353
MTR-PRO-2024/10763	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806379
MTR-PRO-2024/10761	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806382
MTR-PRO-2024/10756	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806390
MTR-PRO-2024/10754	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806492
MTR-PRO-2024/10753	Consórcio Intersul de Transportes	V00806395
MTR-PRO-2024/10752	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806397
MTR-PRO-2024/10751	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806402
MTR-PRO-2024/10749	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806405
MTR-PRO-2024/10748	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806426
MTR-PRO-2024/10747	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806430
MTR-PRO-2024/10745	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806433
MTR-PRO-2024/10744	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806441
MTR-PRO-2024/10742	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806462
MTR-PRO-2024/10741	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806456
MTR-PRO-2024/10739	Consórcio Transcarioca de Transportes	V00806438
MTR-PRO-2024/10737	Consórcio Intersul de Transportes	D00001929
MTR-PRO-2024/10736	Consórcio Intersul de Transportes	D00001986
MTR-PRO-2024/10735	Consórcio Intersul de Transportes	D00001987
MTR-PRO-2024/10734	Consórcio Intersul de Transportes	D00001992
MTR-PRO-2024/10733	Consórcio Intersul de Transportes	D00001994
MTR-PRO-2024/10732	Consórcio Intersul de Transportes	D00001995
MTR-PRO-2024/10731	Consórcio Intersul de Transportes	D00002012
MTR-PRO-2024/10729	Consórcio Intersul de Transportes	D00002013
MTR-PRO-2024/10727	Consórcio Intersul de Transportes	D00002016
MTR-PRO-2024/10726	Consórcio Intersul de Transportes	D00002017
MTR-PRO-2024/10725	Consórcio Intersul de Transportes	D00002018
MTR-PRO-2024/09367	ASS.DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU	V00807996

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

MTR-PRO-2024/12758 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/52771,com base nos fundamentos ali dispostos.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

MTR-PRO-2024/07953 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/13768 - MTR-PRO-2024/13415 - MTR-PRO-2024/13702 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 30/08/2024

(*)MTR-PRO-2023/05017 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
RESERVA Nº 2024NR000154;
A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNO, CONVENCIONAL, COM REGIME DE TRABALHO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS - PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 31/09/2024.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA;
C- FUNDAMENTO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133 DE 01/04/2021;
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP - FP/SUBGGC Nº. 2023/176;
E - VALOR: R$ 35.420,55(TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
F- AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.
(*) Omitido no D.O Rio nº 116 de 02/09/2024, nas fls. 20.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

MTR-PRO-2024/14199 - **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA** - CNPJ: 21.414.475/0001-02, no valor total de R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, agenciamento de serviços de copeira, em razão do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2024, relativo a 2 (dois) postos de trabalho do item 1, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.956
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 30 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Campos Sales, nos seguintes trechos:

I - Rua Haddock Lobo, lado par, até o nº 16;

II - Rua Haddock Lobo, lado ímpar, até o nº 19.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h dia 4 de setembro as 20h do dia 6 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.957
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA Nº 8.674 DE 16 DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº csv-ofi-2024/00984, da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 8.674, de 16 de agosto de 2024, que autoriza as intervenções viárias no bairro Centro, para realização de serviço de recomposição e assentamento de paralelos, até o dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.958
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1113/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, da Rua Arnaldo Sussekind, Quadra L, do PA 23360, Lote 1 e 2.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 23 de setembro de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.959
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA SECA PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1101 /2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, da Rua Albano, no trecho em frente ao nº 8.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 3 de setembro às 18h do dia 15 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.960
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TANQUE PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1105 /2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Almirante Melquiades de Souza, da esquina com a Rua Cândido Benício até o Nº. 6.

II - Rua Cândido Benício próximo à esquina com a Rua Almirante Melquíades de Souza.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de setembro de 2024 até 13 de janeiro de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.961
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1113/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Luiz Carlos Sarolli, 1.245 - Lote 11 - Quadra 5 - PAL 19170.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 de setembro de 2024 ao dia 3 de março de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.962
EM 3 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Subprefeitura da Zona SUL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Alberto de Campos, no trecho compreendido entre o número 10 ao nº 66, do dia 4 ao dia 6 de setembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Alberto de Campos, no trecho compreendido entre o número 10 ao nº 66, da 0h do dia 4 de setembro às 19h do dia 6 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.963
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE REPARO EM REDE DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05144,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Tucumã, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 3 às 21h do dia 6 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.964
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 02 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Leopoldo, no trecho em frente ao nº 708.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h dia 3 de setembro as 20h do dia 5 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.965
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS MANGUINHOS E CAJU PARA AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr Flávio Serafim Freire da (CONSILUX),

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa por vez, na Avenida Brasil, pista central, com segregação máxima de 100 metros, da seguinte forma:

I - Altura da Fiocruz, sentido centro, entrando na calha do BRT a partir das 0h30 min.

II - Altura do Atacadão Caju, ambos sentidos, entrando na calha do BRT a partir das 0h30 min.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de setembro 2024, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.966
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1100/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.500, no trecho da pista lateral até ao canteiro divisor da pista lateral com a pista central.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 3 ao dia 15 de setembro de 2024, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.967
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o E-mail S/Nº. da I/SUBI/CGO/2º. GO,

CONSIDERANDO parecer Nº 1123/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Engenheiro Souza Filho, no trecho compreendido entre a Via Light até a altura da Casas Bahia, nos dois lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 3 de setembro às 18h do dia 20 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.968
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 1124/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de caminhões na a Avenida Salvador Allende, em frente à edificação nº 4.994, próximo à Estrada Coronel Pedro Corrêa, em frente à edificação nº 74, da seguinte forma:

I - um caminhão concreteiro no sentido do trânsito;

II - um caminhão-bomba na contra-mão do sentido do trânsito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 3, 4, 5, 6, 9 e 10 de setembro de 2024, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.969
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL NACIONAL DE MATEMÁTICA” NA MARINA DA GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 134723,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a parada de até 40 (quarenta) coletivos por vez, para a operação de embarque e desembarque, na área do bosque do Parque do Flamengo, ao lado da edificação da Marina da Glória.

§ 1º Esta permissão se destina às áreas pavimentadas de asfalto e concreto. É vedado o estacionamento em ajardinamentos, gramados e passeios públicos e/ou revestidos de pedra portuguesa.

§ 2º Os veículos estacionados deverão estar agrupados e a área pavimentada devidamente isolada com grades e cones.

Art. 2º Permitir o trânsito de veículos coletivos na área do Bosque do Parque do Flamengo, da seguinte forma:

I - nas vias de serviço contíguas à área do bosque do Parque do Flamengo;

II - na via de acesso ao estacionamento da Marina da Glória, em regime de Pare e Siga.

Parágrafo único: É vedado o trânsito de qualquer veículo em ciclovias ou ciclofaixas.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos coletivos, ao longo do trecho de bordo de alinhamento da Praça Paris, nas seguintes vias:

I - Avenida Beira-Mar, pista à esquerda ao bordo esquerdo;

II - Avenida Augusto Severo, pista à esquerda ao bordo esquerdo.

Art. 4º Estabelecer o seguinte itinerário para os veículos coletivos, para estacionamento no Sambódromo na Avenida Marquês de Sapucaí, junto a Praça da Apoteose:

I - procedentes da Praça Paris: Avenida Beira-Mar, Rua Teixeira de Freitas, Avenida Mem de Sá, Rua Frei Caneca, Avenida Salvador de Sá, até a Avenida Marquês de Sapucaí, na Praça da Apoteose;

II - procedentes da Praça da Apoteose até a Marina da Glória: Rua Frei Caneca, Túnel Martin Sá, Rua do Riachuelo, Avenida Mem de Sá, Rua Teixeira de Freitas, Avenida Infante Dom Henrique sentido Copacabana, retornando para a Marina da Glória.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias 5 e 6 de setembro de 2024, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.970
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA DA BARBIE 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 131959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, antecipando a Área de Lazer no dia 8 de setembro de 2024, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Prado Jr, a partir das 3h;

II - Avenida Vieira Souto, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Delfim Moreira a partir das 5h;

III - Rua Francisco Otaviano, duas faixas, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Atlântica, das 5h às 9h;

IV - Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e Rua Figueiredo Magalhães, a partir das 5h.

§ 1º Os trechos mencionados acima deverão permanecer interditados até às 18h, usualmente na área de lazer aos domingos.

§ 2º O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Francisco Otaviano, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no dia 8 de setembro de 2024, das 5h às 9h.

Art. 3º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção do evento, na Avenida Atlântica, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Prado Júnior e a Praça do Lido, na baia de estacionamento, a 90°, nos dias 7 e 8 de setembro de 2024.

Art.4º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 16h do dia 7 de setembro de 2024 às 12h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 5º Autorizar a utilização de vias durante a passagem dos corredores, no dia 8 de setembro de 2024, das 7h30min às 12h, pelo seguinte itinerário: Avenida Atlântica (pista junto à orla da praia), na altura da Praça do Lido até o Posto 6, Rua Francisco Otaviano (em duas faixas de rolamento); Avenida Vieira Souto até o último retorno na Rua Aníbal de Mendonça.

Art. 6º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez, de forma alternada, para operação de carga e descarga na Avenida Atlântica, pista da orla da praia, junto ao bordo esquerdo do canteiro central, lado oposto à edificação nº 1572, de 5 e 9 de setembro, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 6º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.971
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “TRAGO O SEU AMOR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006925,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Rua Marechal Jofre, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Travessa Caruaru, de 22 a 26 de setembro de 2024, das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 21 às 20h do dia 26 de setembro de 2024 nas seguintes vias:

I - Rua Marechal Jofre, 5 (cinco) vagas ao longo, junto às edificações de numeração ímpar, lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Furtado e a Travessa Cesira Perrone;

II - Avenida Júlio Furtado, 7 (sete) vagas sobre o canteiro central, a 45°, no trecho compreendido entre a Rua Caruaru e a Rua Visconde de Santa Isabel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.972
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SIMULADO DE EMERGÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 137777,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Professor Clementino Fraga, no trecho compreendido entre a Rua de Santana com a Rua Marquês de Pombal.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de setembro de 2024, das 10h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.973
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA 28.011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/10857,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o item 49 do anexo da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.011 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta estacionamento de veículos no sistema Rio Rotativo Períodos “2 Horas” e “Único” na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.974
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA 8.031 DE 17 DE JULHO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/10857,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria TR/SUBTT/CRV nº 8.031 de 17 de julho de 2024, que regulamenta estacionamento especial para motocicletas na Praça Luiz La Saigne, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Estabelecer estacionamento especial para motocicletas na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto da lateral da edificação nº 937 da Avenida Maracanã, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.975
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/10857,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e Avenida Maracanã, sentido de direção da primeira para a segunda, no lado oposto da lateral da edificação nº 937 da Avenida Maracanã, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.976
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
IMPLANTA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO INHOAÍBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02956,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão única de direção nas seguintes vias:

I - Rua Professor Souza Moreira, no trecho compreendido entre a edificação nº 371 e a Avenida Cesário de Melo, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

II - Ria João da Silva Santos, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua do Canavial, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

III - Rua do Canavial, no trecho compreendido entre a Rua João da Silva Santos e a Rua Professor Souza Moreira, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.977
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO INHOAÍBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02957,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Rua João da Silva Santos, lado oposto da Quadra 37, Lote 1, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.978
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO INHOAÍBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02958,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua João da Silva Santos, a 19m da interseção com a Avenida Cesário de Melo, junto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.979
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO INHOAÍBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua João da Silva Santos, a 11m da interseção com a Avenida Cesário de Melo, junto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.980
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO INHOAÍBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/02959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua João da Silva Santos, no lado oposto à edificação da Quadra 37, Lote1, junto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua do Canavial, ao longo em relação ao eixo da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua do Canavial, junto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, no trecho compreendido entre a Rua João da Silva Santos e a Rua Professor Souza Moreira, no sentido da primeira para a segunda;

III - Rua Professor Souza Moreira:

a) junto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, no trecho compreendido entre a Rua do Canavial e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda;

b) junto ao bordo da Praça João Wesley, no trecho compreendido entre o lado oposto da edificação nº 371 e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Professor Souza Moreira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a edificação nº 371 e a Avenida Cesário de Melo, no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua do Canavial, lado oposto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, no trecho compreendido entre a Rua João da Silva Santos e a Rua Professor Souza Moreira, no sentido da primeira para a segunda;

III - Rua João da Silva Santos, lado oposto ao bordo da Praça Ana Gonzaga, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua do Canavial, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.981
EM 2 DE SETEMBRO DE 2024.
AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 003/2024 RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, datado de 02 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Morungaba, no trecho compreendido entre a Estrada Guandu do Sena e a Rua Quarenta e Oito.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 de setembro de 2024 ao dia 3 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: GAB-PRO-2023/03937 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Doutor Antônio Monteiro
BAIRRO: Jardim Carioca

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: GAB-PRO-2024/00284 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Almirante José do Cabo
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2024/02966 **TIPO: "A"**
VIA: Avenida Cesário de Melo
BAIRRO: Inhoaíba

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: MTR-PRO-2024/13945 **TIPO: "SPEED TABLE"**
VIA: Avenida Rio de Janeiro
BAIRRO: Caju

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2024/13943 **TIPO: "A"**
VIA: Avenida Paranapuã
BAIRRO: Tauá

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Dispensar, **LUIZ AUGUSTO ANCHIETA LACERDA**, matrícula nº 1.550.729-7, da função de ASSISTENTE III, código nº 102328, da DIRETORIA TÉCNICA da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/03071.

Art.2º - Esta portaria possui eficácia a partir de 01/09/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO Nº 03/201.897/2020 - **Autorizo** a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **CGC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, da execução da implantação do projeto geométrico, do projeto de sinalização gráfica vertical e horizontal e manutenção e da recuperação do pavimentos de vias utilizadas, referente as medidas atenuadoras, **no prazo de 180 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/02503 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de peças e materiais de informática.
b) PARTES: CET-RIO e DOMINUS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME.
c) RAZÃO: Material de processamento de dados.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 29, Lei nº 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 29.665,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/00474 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Sentenças judiciais.
b) PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
c) RAZÃO: Sentenças judiciais.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 97.849,84
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO N° 03/202.544/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de vale alimentação e vale refeição, com a emissão e entrega de cartões eletrônicos.
b) PARTES: CET-RIO e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A.
c) RAZÃO: Acréscimo de 25% do valor do contrato n° 011/2021.
d) FUNDAMENTO: §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e no artigo 482 do RGCAF.
e) VALOR: R$ 393.000,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/03036 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/03038 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO N° 03/202.544/2021 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 674 e o parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 676/677, autorizo o acréscimo, no valor de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), correspondente a 25% do valor do Contrato nº 011/2021, firmado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., cujo objeto é a Prestação dos serviços de fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição, com a emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança)., com base no §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e no artigo 482 do RGCAF.

PROCESSO CET-PRO-2024/02798 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2022/01669.18 - Defiro a formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a CET-Rio e a empresa FIBER VOX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., visando o compartilhamento de dutos da rede de comunicação semafórica da CET-Rio, para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Cooperação, no Edital de Chamamento Público CET-Rio-CP nº 001/2022 e no Plano de Trabalho, pelo período de 05 (cinco) anos.

PROCESSO CET-PRO-2024/01758 - **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa ECO-ICE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME- EPP., visando à inclusão da Cláusula 24ª referente ao tratamento de dados pessoais no referido contrato.

PROCESSO CET-PRO-2024/01933 - **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024, firmado com a empresa AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA., visando à inclusão da Cláusula 24ª referente ao tratamento de dados pessoais no referido contrato.

PROCESSO CET-PRO-2024/00549 - **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, firmado com a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME., visando à inclusão da Cláusula 24ª referente ao tratamento de dados pessoais no referido contrato.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00672 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 973/979 e 987/993, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/204/2024/GCP de fls. 995/1002 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 665/967, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **LUCIANE CORRÊA MENDES**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90532/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - C**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT**, cujo item 05, no valor unitário de R$ 39,90; o item 07, no valor unitário de R$ 8,24; o item 15, no valor unitário de R$ 486,00; o item 16, no valor unitário de R$ 240,00; o item 18, no valor unitário de R$ 650,00; o item 19, no valor unitário de R$ 186,00; o item 22, no valor unitário de R$ 17,50; o item 23, no valor unitário de R$ 1,83; o item 32, no valor unitário de R$ 74,94; o item 42, no valor unitário de R$ 21,35; o item 48, no valor unitário de R$ 548,00; o item 52, no valor unitário de R$ 15,00; e o item 55, no valor unitário de R$ 8,75; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; cujo item 09, no valor unitário de R$ 6,50; e o item 11, no valor unitário de R$ 15,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **ELITE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 7,40; o item 03, no valor unitário de R$ 5,69; o item 04, no valor unitário de R$ 28,28; o item 10, no valor unitário de R$ 6,58; o item 12, no valor unitário de R$ 6,22; o tem 13, no valor unitário de R$ 6,22; o item 21, no valor unitário de R$ 3,28; o item 29, no valor unitário de R$ 2,62; o item 30, no valor unitário de R$ 4,77; o item 33, no valor unitário de R$ 10,40; o item 36, no valor unitário de R$ 21,52; o item 38, no valor unitário de R$ 14,41; o item 39, no valor unitário de R$ 57,64; o item 40, no valor unitário de R$ 9,17; o item 41, no valor unitário de R$ 5,42; o item 43, no valor unitário de R$ 20,29; o item 47, no valor unitário de R$ 60,52; o item 50, no valor unitário de R$ 19,65; o item 51, no valor unitário de R$ 13,03; o item 53, no valor unitário de R$ 21,80; o item 54, no valor unitário de R$ 17,03; e o item 57, no valor unitário de R$ 17,37 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**; cujo item 17, no valor unitário de R$ 1.018,77; o item 37, no valor unitário de R$ 28,86; o item 56, no valor unitário de R$ 66,79; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**; cujo item 20, no valor unitário de R$ 1.680,00; o item 28, no valor unitário de R$ 32,00; o item 31, no valor unitário de R$ 7,10; o item 34, no valor unitário de R$ 47,00; e o item 45, no valor unitário de R$ 46,00; foram aceitos e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; cujo item 24, no valor unitário de R$ 14,67; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 69,90; o item 06, no valor unitário de R$ 10,00; o item 14, no valor unitário de R$ 45,79; o item 25, no valor unitário de R$ 14,57; o item 26, no valor unitário de R$ 9,49; o item 27, no valor unitário de R$ 10,00; o item 35, no valor unitário de R$ 10,59; o item 44, no valor unitário de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

R$ 15,00; o item 46, no valor unitário de R$ 903,90; e o item 49, no valor unitário de R$ 1.599,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

CTC-PRO-2024/01023 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **Registro de Preços para aquisição de Rolamentos Diversos aplicados nas carrocerias e chassis, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Ônibus Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

CTC-PRO-2024/01025 - APROVO o Termo de Referência de fls. **05/26** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

CTC-PRO-2024/00953- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/17 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MIL INSET DEDETIZADORA LTDA**, no valor total de R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), referente a contratação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**, **BEM COMO ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA MOBI-RIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: 26/003.514/2022
1. Objeto: SERVICOS DE APOIO A CONSERVACAO DE LOGRADOUROS NA AREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS - AP 5 - Termo aditivo ao contrato 007/2023.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 12.197.999,43 (doze milhões cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: 26/000.387/2022
1. Objeto: SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA AREA DA AP3 - Apostilamento ao contrato 026/2022.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 1.932.626,59 (um milhão novecentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2023/03740 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Esportes / SMEL, à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 35/2023, Pregão Eletrônico - SRP Nº 877/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Item	Especificação	Quantidade
14	Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 200ml aproximadamente, que atenda a norma de qualidade da ABNT - NBR14865/02 (poliestireno atóxico, temperatura máxima para uso: 1000C). Acondicionado em embalagem c/100 unidades. Código Material: 7350.03.006.29. Marca: Coporio	400 Und

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo n° CLB-PRO-2024/06871- Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90663/2024, realizado em 27/08/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de cinto e carretel para ceifadeira Stihl, em favor de LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 19.074,00 (dezenove mil, setenta e quatro reais) e Item 02, no valor total de R$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 475, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO SME N° 432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das datas do Calendário Letivo de 2024, diante da edição de decretos municipais que instituíram pontos facultativos no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as datas do Conselho de Classe e Centro de Estudos do 3º bimestre deste ano letivo, em virtude da requisição de prédios escolares pelo Tribunal Regional Eleitoral para sediarem zonas eleitorais nos períodos previstos do calendário eleitoral.

RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução modifica a Resolução SME Nº 432/2023, que institui o calendário escolar nas unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro referente ao ano letivo de 2024 e dá outras providências.

Art. 2° O Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2024 concernente às ofertas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro constante do Anexo Único da Resolução SME N° 432/2023, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SME Nº 432, de 20 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.
RENAN FERREIRINHA

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - EDUCAÇÃO INFANTIL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos
Fevereiro	JP/FP	JP/FP	AC	D	IA / A	A			PF	S	D	PF	F	PF			S	D						S	D							15
Março		S	D						S	D						S	D					PF	S	D				PF	F	S	D	18
Abril						S	D						S	D						S	D	PF	F	LR	COC	CE / COC	S	D				20
Maio	F			RR	D						S	D						S	D						S	D			C	F	PF	20
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D		20
Julho						S	D			LR	COC	CE / COC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				13
Agosto			RR	D						S	D						S	D						S	D						S	22
Setembro	D						S	D						S	D						S	D						S	D			21
Outubro					S	D			LR	COC	CE / COC	RR	D						S	D						S	D					23
Novembro		S	D						S	D					F	S	D			F			S	D						S		19
Dezembro	D						S	D						S	D			LR	COC	COC	RR / ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	15
																													Total			206

IA	Início das aulas
AC	Acolhimento dos Responsáveis
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
CE	Centro de Estudos
LR	Prazo Final para Lançamento de Relatórios no SGA
COC	Conselho de Classe
A	Acolhimento
C	Dia Nacional do Censo Escolar
RR	Reunião de Responsáveis
ER	Entrega de Resultados
PF	Ponto Facultativo

1º Bimestre - 05/02 a 26/04 (51 dias letivos)
2º Bimestre - 29/04 a 12/07 (52 dias letivos)
3º Bimestre - 29/07 a 11/10 (55 dias letivos)
4º Bimestre - 14/10 a 20/12 (48 dias letivos)

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos
Fevereiro	JP/FP	JP/FP	AC	D	IA / AVA	AVA			PF	S	D	PF	F	PF			S	D						S	D							15
Março		S	D						S	D						S	D					PF	S	D				PF	F	S	D	18
Abril			AD	AD		S	D						S	D						S	D	PF	F	LC	COC	CE / COC	S	D				20
Maio	F			RR	D						S	D						S	D						S	D			C	F	PF	20
Junho	S	D						S	D						S	D			AD	AD		S	D						S	D		20
Julho						S	D			LC	COC	CE / COC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				13
Agosto			RR	D						S	D						S	D						S	D						S	22
Setembro	D						S	D						S	D			AD	AD		S	D						S	D			21
Outubro					S	D			LR	COC	CE / COC	RR	D						S	D						S	D					23
Novembro		S	D						S	D					F	S	D			F			S	D			AD	AD		S		19
Dezembro	D						S	D						S	D			LC	COC	COC	RR / ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	15
																													Total			206

IA	Início das aulas
AC	Acolhimento dos Responsáveis
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
CE	Centro de Estudos
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
AD	Atividade Diagnóstica em Rede
AVA	Acolhimento e Verificação de Aprendizagens
C	Dia Nacional do Censo Escolar
RR	Reunião de Responsáveis
ER	Entrega de Resultados
PF	Ponto Facultativo

1º Bimestre - 05/02 a 26/04 (51 dias letivos)
2º Bimestre - 29/04 a 12/07 (52 dias letivos)
3º Bimestre - 29/07 a 11/10 (55 dias letivos)
4º Bimestre - 14/10 a 20/12 (48 dias letivos)
Recuperação de estudos - fevereiro a dezembro

Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos
Fevereiro	JP/FP	JP/FP	AC	D	IA / AVA	AVA			PF	S	D	PF	F	PF			S	D						S	D							15
Março		S	D						S	D						S	D					PF	S	D				PF	F	S	D	18
Abril						S	D						S	D						S	D	PF	F				S	D				20
Maio	F			S	D			AD	AD		S	D			LC	COC	CE	S	D						RR	D			C	F	PF	19
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D		20
Julho						S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				13
Agosto			S	D						S	D						S	D						S	D			AD	AD		S	22
Setembro	D			LC	COC	CE	S	D						RR	D						S	D						S	D			20
Outubro					S	D						S	D						S	D						S	D					23
Novembro		S	D						S	D					F	S	D			F			S	D						S		19
Dezembro	D						S	D		AD	AD			S	D				LC	COC	RR / ER	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	15
																													Total			204

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

IA	Início das aulas
AC	Acolhimento dos Responsáveis
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
R	Recesso
CE	Centro de Estudos
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
AD	Atividade Diagnóstica em Rede
AVA	Acolhimento e Verificação de Aprendizagens
C	Dia Nacional do Censo Escolar
RR	Reunião de Responsáveis
ER	Entrega de Resultados
PF	Ponto Facultativo

1º Trimestre - 05/02 a 16/05 (64 dias letivos)
2º Trimestre - 20/05 a 05/09 (67 dias letivos)
3º Trimestre - 09/09 a 20/12 (73 dias letivos)
Recuperação de estudos - fevereiro a dezembro

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA, NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no Decreto n.º 20.141 de 29 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art.1º A concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2024, obedecerá ao regulamento anexo à presente Resolução.

Art.2º Fica criada a Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2024, constituída pelos representantes abaixo relacionados:

*Profa. Geisi dos Santos Nicolau - Diretora da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF

*Profa. Renata Seabra Garrão - Gerente II do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Profa. Alessandra Nunes Pereira Ribeiro - Assistente I do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Valda Maria Machado - Agente Auxiliar Administrativo - Equipe do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Claudio Marcio Ribeiro Maia - Bibliotecário - Equipe do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

Parágrafo Único. O contato com a Comissão constituída no "caput" deste artigo deverá ser feito através do endereço eletrônico: crepatsme@rioeduca.net e telefone 2253-1050.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024

RENAN FERREIRINHA

REGULAMENTO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2024

CAPÍTULO I

DO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA

Art. 1º O Prêmio Anísio Teixeira, organizado pela Escola de Formação Paulo Freire, por intermédio do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação do Município - SME do Rio de Janeiro, tem como objetivo homenagear o grande educador brasileiro que teve atuação expressiva à frente da educação pública em nossa cidade.

Art. 2º O Prêmio Anísio Teixeira tem como finalidade promover a reflexão e o debate sobre a Educação Básica, entre os Professores da SME, estimulando a produção escrita e procurando ressignificar a ação teórico-prática do profissional nesse nível de educação a partir das experiências de sucesso idealizadas e/ou implementadas pelo autor da monografia em unidade da Rede Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Prêmio será concedido anualmente, através da realização de um concurso de monografias de análise de experiências sobre temas ligados à Educação Pública do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Compete à Escola de Formação Paulo Freire e à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira a definição, a cada ano, do tema do concurso.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I - DOS CANDIDATOS E DO TEMA

Art. 4º Poderão participar do concurso todos os professores, em regime estatutário, da SME lotados nas unidades escolares, Creches e EDIs, CREJA e nas Coordenadorias Regionais de Educação, sem que haja prejuízo de suas funções.

Parágrafo Único. Não poderão concorrer ao prêmio os professores da SME lotados na Escola de Formação Paulo Freire e nos demais setores do Nível Central da SME.

Art. 5º O tema a ser desenvolvido no ano de 2024 será: **"Formação continuada na prática: resultados obtidos a partir da participação das formações da SME/RJ".**

Parágrafo Único. Cada concorrente deverá apresentar somente um trabalho.

SEÇÃO II - DOS TRABALHOS

Art. 6º Para serem aceitas, as experiências escritas apresentadas, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - Redigidas em Língua Portuguesa;

II - Ser de autoria de professor, em regime estatutário, da SME nos termos do art. 4º deste Regulamento;

III - Não ter sido publicada anteriormente;

IV - Abordarem experiências da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o tema proposto, e que tenham sido idealizadas e/ou implementadas pelo autor da monografia;

V - Forem compostas de, **no máximo, 85.500 caracteres (cerca de 35 páginas)**, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;

VI - Apresentarem texto redigido em fonte "Times New Roman", corpo 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda;

VII - Forem encaminhadas em duas vias, sendo uma cópia impressa e outra em arquivo com formato PDF, em dispositivo de armazenamento externo (pen drive);

VIII - Contiverem, em todas as cópias, **o pseudônimo;**

IX - Contiverem nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto e de acordo com as normas da ABNT, de edição mais recente.

§1º. Os textos dos trabalhos enviados, assim como os eventuais anexos, **não deverão apresentar formas de identificação tais como fotografias, cartazes e menção ao nome da escola**, que possam identificar o autor do trabalho. O texto fora dessas especificações será eliminado pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

§2º. A veracidade das experiências abordadas é requisito de admissibilidade do trabalho, sendo o autor da monografia responsável pelo conteúdo apresentado.

§3º. Caberá ao participante do prêmio colher assinatura de servidor do magistério que possa declarar que a experiência objeto do trabalho foi de fato idealizada/implementada pelo autor da monografia na respectiva unidade escolar, conforme Anexo X.

SEÇÃO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. O cronograma de trabalho deste Concurso está explicitado no Anexo I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Art. 8º. Os documentos deverão ser entregues em dois envelopes, um grande (310 x 410) e um pequeno (176 x 250).

§1º. A ficha de inscrição, as declarações, a autorização de publicação e de uso da obra e o formulário de cadastro de Conta Corrente a serem preenchidos, encontram-se nos Anexos II, III, IV, VII e X deste Regulamento. Estes documentos e as cópias dos documentos de identidade e CPF deverão ser colocados no envelope pequeno lacrado e identificado conforme o Anexo VI.

§2º. Dentro do envelope grande, deve ser colocada uma cópia impressa do trabalho e o dispositivo de armazenamento externo (pen drive), com uma cópia em formato PDF, que não devem ter quaisquer indicações da autoria do trabalho, **exceto o pseudônimo do autor**, identificado conforme modelo do anexo V. Dentro deste envelope grande deverá ser postado, também, o envelope pequeno citado no parágrafo anterior, contendo apenas os Anexos II, III, IV, VII e X deste Regulamento.

§3º. Os servidores responsáveis pela assinatura da declaração a que se refere o Anexo X deste Regulamento poderão ser responsabilizados por informações falsas que venham a declarar.

Art. 9º O trabalho deverá ser entregue na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031, **até o dia 30 de setembro de 2024.**

Parágrafo Único. Caberá à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira o controle do prazo de entrega dos trabalhos e a garantia do anonimato, além da análise das adequações técnicas às regras do concurso. O não cumprimento deste parágrafo acarretará o cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10. A Comissão de Avaliação será formada por, no mínimo, três profissionais de notória especialização em áreas afins ao tema proposto.

Parágrafo único. O número total de examinadores da Comissão de Avaliação será proporcional à quantidade de trabalhos inscritos no certame.

Art. 11. Caberá à Comissão de Avaliação analisar a pertinência do conteúdo do texto e o cumprimento das normas estabelecidas nos incisos e no §1º do art. 6º.

Parágrafo Único. Os trabalhos serão avaliados conforme os cinco critérios relacionados abaixo, sendo atribuídos, no máximo, dois pontos a cada um deles:

I - LINGUAGEM: objetividade, clareza, correção e concisão da linguagem;

II - PERTINÊNCIA: vinculação das ideias e experiências ao tema proposto;

III - APLICABILIDADE: observância de propostas e linhas de ação replicáveis à Rede Municipal de Ensino;

IV - RELEVÂNCIA: evidências e valores atribuídos à política pública da Secretaria Municipal de Educação quanto ao tema indicado;

V - CONTEÚDO: caráter criativo e adaptável à ideia/tema proposto.

Art. 12. Cada trabalho será submetido a, pelo menos, 03 (três) profissionais da Comissão de Avaliação.

Art. 13. Caberá à Comissão de Avaliação apresentar o resultado da análise dos trabalhos e a indicação dos contemplados à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira.

Art. 14. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate a serem aferidos pela Comissão Organizadora, na seguinte ordem:

I - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de entrega dos trabalhos;

II - Maior pontuação no critério de avaliação RELEVÂNCIA;

III - Maior pontuação no critério de avaliação PERTINÊNCIA;

IV - Maior pontuação no critério de avaliação APLICABILIDADE;

V - Maior pontuação no critério de avaliação CONTEÚDO;

VI - Maior pontuação no critério LINGUAGEM.

Parágrafo Único: No caso de o empate persistir após a aplicação dos critérios elencados nos incisos deste artigo, o desempate será realizado por meio de sorteio, com base em procedimento transparente e isonômico a ser definido pela Escola de Formação Paulo Freire - EPF.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 15. Será facultada aos candidatos a interposição de recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, conforme indicado no cronograma constante do Anexo I deste Regulamento, em duas etapas:

I - Primeira etapa: solicitação da pontuação da avaliação, através de preenchimento do formulário constante do Anexo VIII, que deverá ser feita de forma presencial na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031.

II - Segunda etapa: Encaminhamento do formulário de recursos constante do Anexo IX, que deverá ser entregue de forma presencial e concomitante ao formulário da primeira etapa na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, em envelope lacrado e identificado conforme Anexo VI.

Art. 16. Não serão recebidos os recursos:

I - Interpostos coletivamente;

II - Sem a devida fundamentação;

III - Interpostos fora do prazo estipulado no presente regulamento;

IV - Referentes a mais de um critério de correção por formulário;

V - Encaminhados por meio diverso do apontado neste artigo;

VI - Interpostos sem o devido pedido de pontuação da avaliação.

Art. 17. Ao receber os recursos interpostos, a Comissão de Avaliação deverá realizar análise preliminar acerca do atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no artigo anterior, sendo que a ausência de qualquer desses implicará a não admissão do recurso.

Art. 18. Caso o recurso interposto seja recebido, a Comissão de Avaliação, em decisão colegiada, decidirá acerca da reconsideração ou não da pontuação atribuída de forma fundamentada.

Art. 19. A não interposição de recurso na forma e prazo estabelecidos neste Regulamento implicará decadência do direito de recorrer do interessado.

Art. 20. A decisão sobre deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada em Diário Oficial.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO

Art. 21. Serão premiados até 4 (quatro) autores dos melhores trabalhos, escolhidos pela Comissão de Avaliação, que receberão, individualmente, um prêmio no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 22. Caberá à Escola de Formação Paulo Freire a homologação do resultado final e a publicação dos trabalhos premiados, com a identificação da unidade escolar a que se referem.

Art. 23. A revisão do texto dos trabalhos selecionados para publicação caberá aos seus autores.

Art. 24. Os autores dos trabalhos premiados deverão ceder os direitos autorais da obra ao Município do Rio de Janeiro.

Art. 25. Os participantes que não tiverem sido premiados poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do concurso. Findo o prazo, os documentos serão descartados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A participação no Prêmio Anísio Teixeira implica no conhecimento das disposições deste Regulamento e em sua aceitação.

Art. 27. Os casos omissos ou imprevistos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
AÇÕES	**DATAS**
Inscrições (entrega de documentação e do trabalho)	A partir da publicação do Regulamento até 30 de setembro de 2024
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	03 a 31 de outubro de 2024
Publicação do Resultado Preliminar	11 de novembro de 2024
Prazo para apresentação de Recursos	11 a 13 de novembro de 2024
Publicação do resultado dos recursos, homologação e Publicação do Resultado Final	29 de novembro de 2024
Cerimônia de Premiação	Data a ser definida pela Comissão Organizadora

ANEXO II

PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Pseudônimo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ - _____

Formação:_____

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Endereço: _____

CEP: _____-_____

Telefone residencial: _____ Telefone da escola: _____

Celular: _____

Correio eletrônico: _____@ _____

Lotação: EM() CM() EDI() CIEP() _____

Ou CRE() Gerência_____
ou CREJA ()

Matrícula: _____

Cargo: _____

Título do Trabalho: _____

Assinatura do concorrente: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2024**,** com o qual estou inteiramente de acordo, e autorizo a divulgação do trabalho, pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do participante: _____

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E DE USO DA OBRA

Autorizo o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova, a utilizar minha obra _____ em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende**,** também**,** toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do participante: _____

ANEXO V

CAPA DO ENVELOPE DO TEXTO E DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO (PEN DRIVE)

Prêmio Anísio Teixeira - 2024

Texto e dispositivo de armazenamento externo (pendrive)

Pseudônimo: _____

Tema: _____

Título do trabalho: _____

ANEXO VI

CAPA DO ENVELOPE DOS ANEXOS II, III, IV, VII E X

Prêmio Anísio Teixeira - 2024

Pseudônimo: _____

Tema: _____

Título do trabalho: _____

ANEXO VII

CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE PESSOA FÍSICA

CPF	**NOME**		
ENDEREÇO:		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**

BAIRRO	**CIDADE**	**ESTADO (U.F.)**	**CEP**
CONTATO	**TELEFONE**	**CELULAR**	**E-MAIL**
Nº DO BANCO	**NOME DO BANCO**	**PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE/UF)**	
Nº DA AGÊNCIA	**NOME DA AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**	

Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento através de crédito na conta corrente indicada acima, que valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF nº 1.497 de 13 de julho de 1994.

_____/_____/2024 **_____**
DATA **ASSINATURA**

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Pseudônimo: _____

Título do trabalho: _____

À Comissão Organizadora, na qualidade de professor(a) participante do concurso de monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2024, solicito a pontuação dos critérios avaliados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Pseudônimo: _____

Título do trabalho: _____

À Comissão de Avaliação, na qualidade de professor(a) participante do concurso de monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2024, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação, quanto ao critério _____, pelos seguintes motivos (a apresentação dos argumentos é obrigatória): _____

_____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

(Nome do autor) _____, Cargo _____, matrícula _____, autor da monografia e (Nome do servidor) _____ _____, Cargo _____, matrícula _____, da unidade escolar _____, declaramos a veracidade da experiência pedagógica descrita na monografia intitulada _____ _____, inscrita no Concurso de Monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2024.

Assinatura do(a) autor(a)

Assinatura do(a) servidor(a)

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2137** - Dispensar **ERICA MARIA FURTADO SARPA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/301.388-5, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45593, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/64191)

№ **2138** - Dispensar, a pedido, **DÉA LUCIA BORGES LIMA PINHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.125-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45734, setor 10724 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/64050)

№ **2139** - Dispensar, a pedido, **ALINE SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.735-3, com eficácia a contar de 30 de agosto de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7384, setor 11653 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63464)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

№ **2140** - Dispensar, a pedido, **ANGELICA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.190-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6241, setor 11372 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/64057)

№ **2141** - Dispensar **ALESSANDRA REGIS FERREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 12/158.096-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 15742, setor 16323 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63032)

№ **2142** - Nomear **ALESSANDRA REGIS FERREIRA**, PROFESSOR I, matrícula 10/158.096-8, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 15740, setor 16323 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63032)

№ **2143** - Designar **ROBERTA CORRÊA POSSINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.705-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8240, setor 11117 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/61231)

№ **2144** - Designar **VILMA SOUZA DOS SANTOS BEZERRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.264-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8349, setor 11153 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/59254)

№ **2145** - Designar **MARCIA JESUS LEMOS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.902-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87684, setor 10740 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/55074)

№ **2146** - Designar **CICERO DE AQUINO COSTA SIMÕES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.702-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28185, setor 41784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/54510)

№ **2147** - Designar **JANAÍNA SILVEIRA GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.988-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6791, setor 10965 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/64118)

№ **2148** - Designar **WALKYRIA CRISTINA WERNECK CAVALCANTI**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/300.023-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Cristina Sudo, GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45741, setor 10723 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63388)

№ **2149** - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA ARAUJO CRESPO MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/223.329-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7247, setor 11438 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63353)

№ **2150** - Designar **ANA PAULA ARAUJO CRESPO MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/223.329-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44462, setor 46746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/63355)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1825, DE 28 DE AGOSTO 2024.(*)

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO SOCIAL BRASIL / CRECHE AQUARELA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:
a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/51433 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO SOCIAL BRASIL / CRECHE AQUARELA, localizado na Rua General Claudio, nº 214, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - FLAVIA MARTINS MONTEIRO DE FIGUEIREDO por GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA, CPF nº 151.***.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário São José, registrado em 5/3/2020, na própria instituição, sob o nº 651, a partir de 2/1/2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela OSCIP - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO SOCIAL BRASIL, CNPJ nº 13.922.630/0001-65.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do DO Rio de 29/8/2024

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 02/09/2024

INDEFERIMENTO: Processo nº 07/01/000.412/2022
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na ASSOCIAÇÃO CIVIL ESTRELA DE MARIA, situada à Rua Visconde de Niterói, nº 836, casa 1 bairro da Mangueira.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 501 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 102/2024 - HUPE, relacionado ao processo SME-PRO-2024/19717, referente à ampliação da oferta da educação formal na rede de cuidados da criança e adolescente em situação de internação, garantindo o fluxo de sua vida escolar e a interação com a sua escola de origem. Com validade de 12 (doze) meses a partir de 19 de abril de 2024 até 18 de abril de 2025, de acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 501 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5º e7º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9
Gestor Administrativo (Arts.5º e7º)	Joselli da Silva Dantas	60/323126-3
Fiscal Técnico (Arts.9º, 10º e 11º)	Vânia de Mattos Azevedo	10/249580-2
Fiscal Administrativo (Arts.9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284432-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 502 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 129/2024 -empresa Orix Comercial e Serviços Ltda, relacionado ao processo SME-PRO-2024/56197, referente à aquisição de Tatame. Com validade de 12 (doze) meses, à partir de 30 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025, de acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 502 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Thalita Martins Rocha	11/302230-8	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo: SME-PRO-2024/50352

Onde se lê: Vice-Presidente: Raquel de Ameida Silva Campos
Leia-se: Raquel de Ameida Silva

Onde se lê: Suplente: Rafael Regis de Lima Martina
Leia-se: Rafael Regis de Lima Martins

(*) Publicado no D.O. Rio nº 116, pág.29 de 02/09/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

SME-PRO-2024/55580
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/63013
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2022/18894
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CIT.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na natureza de despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.; e R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

SME-PRO-2024/62301
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GERER, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62549 no valor de R$ 30.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH/GDVA, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61945 no valor de R$ 3.878,78.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF/GAF, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61916 no valor de R$ 2.007,03.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)RETIFICAÇÃO
Onde se lê: APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.114-138, na forma do art. 9º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 30.871/2009 com Associação Instituto Francisco, inscrita no CNPJ 44.565.512/0001-70, situada Rua Marquês de São Vicente, nº 225, A 223, Gávea, Rio de Janeiro - RJ- CEP 22.451-900, cujo objeto é o apoio pedagógico com a realização do programa recomposição de aprendizagem, reforço escolar e alfabetização que vem sendo desenvolvido pela Associação Instituto Francisco, em benefício da E/CRE (02.06.019) Escola Municipal Christiano Hamann, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.

Leia-se: APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.151-156, na forma do art. 9º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 30.871/2009 com Associação Instituto Francisco, inscrita no CNPJ 44.565.512/0001-70, situada Rua Marquês de São Vicente, nº 225, A 223, Gávea, Rio de Janeiro - RJ- CEP 22.451-900, cujo objeto é o apoio pedagógico com a realização do programa recomposição de aprendizagem, reforço escolar e alfabetização que vem sendo desenvolvido pela Associação Instituto Francisco, em benefício da E/CRE (02.06.019) Escola Municipal Christiano Hamann, no âmbito do programa Apoie uma Escola ou Creche.
(*) Publicado no D.O RIO nº 114 de 29/08/2024, página 45, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1149 - Processo nº SME-PRO - 2024/45427 - **CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/155523-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 9.693/10.950 dias:**
Nº 1150 - Processo nº SME-PRO - 2024/46040 - **ISABEL CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/193006-4.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 90 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SME-PRO- 2024/62282 autuado em 26/08/2024.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades de educação infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II- Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III- Teresa Emília dos Santos Pacheco mat. 10/128547-7

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 26 de agosto de 2024, até a finalização do processo, junto a Tabladinho Centro de Educação Infantil, situada à Avenida Lineu de Paula Machado, nº 795 / 3º andar - Bairro Jardim Botânico, CEP: 22470-040.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.
(*)Omitido do DO nº 112 de 27/08/2024.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Cumprimento:
SME-PRO-2024/18194 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 115 de 30/08/2024.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Cumprimento:
SME-PRO-2024/54503 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 115 de 30/08/2024.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Cumprimento:
SME-PRO-2024/57074 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 115 de 30/08/2024.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Cumprimento:
SME-PRO-2024/56115 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 115 de 30/08/2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Cumprimento:
SME-PRO-2024/54673 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 118, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63049,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 69, de 07 de fevereiro de 2024, referente ao Contrato 17/2018 - TRANSPORTADORA FRISCH LTDA - Van Adaptada, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 118, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Valéria Galo de Melo	12/223.019-1
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Priscilla Moreira Nunes	10/260.069-0
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia Guerreiro	10/223.258-5
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Santos de Oliveira	10/105.718-1

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 116 de 02/09/2024, página 34, colunas 1 e 2.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 119, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63049,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 70, de 07 de fevereiro de 2024, referente ao Contrato 01/2019 - TRANSPORTADORA FRISCH LTDA - Transporte por Van Adaptada, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 119, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Valéria Galo de Melo	12/223.019-1
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Priscilla Moreira Nunes	10/260.069-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia Guerreiro	10/223.258-5
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Santos de Oliveira	10/105.718-1

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 116 de 02/09/2024, página 34, colunas 2.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 120, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63049,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 71, de 07 de fevereiro de 2024, referente ao Contrato 32/2022 - AGHATA - Ônibus Adaptado, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 120, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Valéria Galo de Melo	12/223.019-1
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Priscilla Moreira Nunes	10/260.069-0
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia Guerreiro	10/223.258-5
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane Santos de Oliveira	10/105.718-1

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 116 de 02/09/2024, página 34, coluna 2.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 125, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63049,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" N.º 75, de 12 de março de 2024, referente à Atestação das Despesas com Concessionárias no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 125, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Função	Nome	Matrícula
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti	12/300.023-9
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Claudia Regina de Oliveira	12/215.839-2
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline do Vale Chagas	10/222.248-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 84 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 83 de 26 de agosto de 2024 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE, observando o Decreto nº 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 84 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Valéria Rosa de Macedo **COTITULAR** Agliberto Cruz Correia	12/227.924-8 12/116.615-6	Assistente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 12/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Viviane Chaves Tibães **COTITULAR** Elaine Regina Moledo Pinto	11/328.631-7 12/279.282-8	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** Viviane Moreira Thomaz Rodrigues	11/137.554-2 12/232.343-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Paulo Vander Ferreira Santana	11/162.587-0 12/306.489-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Eldo Marcelino Fagundes **COTITULAR** Julio Reuther Antunes	11/252.346-2 12/296.484-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Edson Dias Alecyr **COTITULAR** Diogo Orlando Elias Do Espírito Santo	11/199.512-5 10/297.376-6	Diretor Apoio àDireção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz de Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Roseli Sobreira Borrego **COTITULAR** Fernanda da Cunha Miralha Vaz	11/327.218-4 10/260.678-8	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	11/232.043-0 12/107.747-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Leandro Oliveira de Almeida **COTITULAR** Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento **COTITULAR** Gisele Moraes Sant'Anna	11/298.772-5 12/207.284-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Sheila Benício Rocha de Souza	11/254.792-5 12/297.240-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Sandra Olivia Reis de Souza **COTITULAR** Rosani Machado Nunes	11/222.926-8 12/247.560-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento **COTITULAR** Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Avenida Brasil	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Priscila Queiroz de Amorim	11/261.436-0 12/327.929-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** Iago de Araújo Silva **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Souza **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Gabriel Oliveira de Carvallho **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/259.196-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/169.817-4 12/282.308-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Rosangela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/265.776-5 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Elisabeth Garcia Bragança dos Santos	11/200.585-8 12/301.577-3	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/257.253-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia de Araujo Santos	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Marta Carvalho de Oliveira Gomes **COTITULAR** Tania Conceição da Silveira Borges	11/216.055-4 12/221.904-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes	11/251.216-8 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Patrícia Alves Silva de Lima **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/209.389-6 12/176.656-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12293.445-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Brandão Gentil	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Taina Cintia Oliveira de Medeiros **COTITULAR** Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Ayrton Pereira da Silva Júnior	11/248.910-2 12173.676-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Thiago dos Santos Martins	11/169.743-2 12/291.693-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Adriana Geraldo da Silva **COTITULAR** Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Jurema Nascimento Brandão **COTITULAR** Suelen de Souza Albuquerque	11/297.733-8 12/298.189-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Gisele de Souza Pinto **COTITULAR** Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Julianna de Souza Nogueira **COTITULAR** Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	11/301.500-5 12/298.233-8	Diretor IV Diretora Adjunta
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Karen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Milena Paula de Melo	11/232.060-4 12/297.611-6	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Alex Silva de Souza **COTITULAR** Renata Christina Pinheiro Coutinho	11/261.323-0 12/275.787-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Lorena Ferreira Rodrigues **COTITULAR** Virgínia Mendes Donô	11/311.762-9 12/288.401-3	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Carmen Dolores da Silva Gomes	11/288.212-4 12/249.460-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** João Paulo Sobral Dias Netto **COTITULAR** Eduardo Gomes de Oliveira	11/259.755-7 12/328.570-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.702) Clube Escolar Maré	**TITULAR** Giselle Bernardo Candea **COTITULAR** Luciana Fernandes Quadra Ramos	12/234.689-8 12/234.715-1	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Ferreira da Silva	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White Mascarenhas	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli **COTITULAR** Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	11/268.576-6 10/318.044-5	Diretor IV Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias **COTITULAR** Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Ana Paula de Lanna	11/264.633-9 12/300.970-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Tayná da Silva Santos	1/254.830-3 12/301.627-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves **COTITULAR** Nathalia Rodrigues Dias Moraes	12/249.988-7 10/260.436-1	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes **COTITULAR** Jacquelline Rodrigues Alves dos Santos	11/299.749-2 10/304.977-2	Diretor PAEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Luciane de Assis Almeida **COTITULAR** Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira Moreira **COTITULAR** Maria Gorete da Costa Simtob	11/215.522-4 12/206.961-5	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Erika Silva de Freitas **COTITULAR** Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues **COTITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz	11/217.349-0 12/221.827-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Michael Christian Aguiar Madeira	11/215.962-2 12/300.311-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Rejane Peres Neto Costa **COTITULAR** Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Patrícia do Nascimento Paulo	11/320.966-5 12/297.247-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Ana Carla da Silva Branco	11/327.216-8 12/272.828-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Luciana da Silva Nascimento **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	12/282.457-1 12/193.393-6	Diretor Adjunto Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayana Braga Felix **COTITULAR** Suane de Lima Ribeiro	11/253.716-5 12/293.503-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/ Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/274.212-0 12/272.102-5	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ivana de Oliveira Guedes	12/285.205-1 12/327.438-8	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Ester da Silveira Pinto **COTITULAR** Fabiana Gomes Silva	10/249.382-3 12/177.172-4	Agente de E.I Assistente II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/08/2024

SME-PRO-2024/58774
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023

SME-PRO-2024/59058
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023

SME-PRO-2024/59148
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2024/57622
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023

SME-PRO-2024/59797
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2024/59839
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

SME-PRO-2024/59501
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

SME-PRO-2024/58756
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2024/58423
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2024/59255
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2024/59212
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2024/59194
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

SME-PRO-2024/59010
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

SME-PRO-2024/59020
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

SME-PRO-2024/58893
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2024/59485
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

SME-PRO-2024/58784
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

SME-PRO-2024/59843
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2024/59973
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

SME-PRO-2024/57968
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2024/58015
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2024/58704
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2024/58885
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2024/58766
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2024/59558
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2024/59191
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

SME-PRO-2024/59037
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

SME-PRO-2024/59042
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

SME-PRO-2024/59141
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

SME-PRO-2024/58862
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

SME-PRO-2024/57961
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

SME-PRO-2024/59083
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

SME-PRO-2024/59165
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

SME-PRO-2024/59152
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2024/58323
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

SME-PRO-2024/59173
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2024/59119
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

SME-PRO-2024/58036
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

SME-PRO-2024/58796
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2024/59200
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

SME-PRO-2024/59128
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/59027
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2024/58879
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/58323
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2024/58870
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2024/58756
Aprovo a Prestação de Contas do mês de julho de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18432	E/4ª CRE(04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE	R$ 30.400,00	3.3.90.39.75	435	1.500.117

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022 e a Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 145 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000067/2024 de 29 de agosto de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8;
-Marcia Ramos Felicio dos Santos, PII, mat.10/206.799-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.
DAVID DOS SANTOS MOURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

07/08/000.022/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/412/2024/RBVP, de 22/07/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.002) E.M. Professora Juracy Silveira formalizada através do processo **SME-PRO-2024/14332** no valor de R$ 114.000,00 (cento e catorze mil Reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 50 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/58764, autuado em 07/08/2024.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, para autorização de funcionamento com Educação Infantil na modalidade Creche (de 1 a 3 anos e 11 meses), em horário integral.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Débora Lira Mendes Cortes, matrícula 10/200.181-6
II- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Creche Comunitária Morada do Girassol, com o nome fantasia Creche Comunitária Morada do Girassol, localizada na Avenida Marechal Fontenelle, nº 5.650, Realengo, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21750-376.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 51 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/58768, autuado em 07/08/2024.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, para autorização de funcionamento com Educação Infantil na modalidade Creche (de 1 a 3 anos e 11 meses), em horário integral.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Débora Lira Mendes Cortes, matrícula 10/200.181-6
II- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2
III-Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Creche Comunitária Cores e Amores, com o nome fantasia Creche Comunitária Cores e Amores, localizada na Rua Iomere, nº 13, Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.840-120.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 77, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 77, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves	Ana Priscila Vilarinho Rangel (Responsável)	Diretor IV	11/282247-6
		Patrícia de Oliveira Nascimento (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/200789-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 417 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.061/2024 de 02 de setembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Tatiana Rocha Xavier Sena, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/335.184-8;
- Márcia Maria da Silva Cunha, Professor II, Matrícula 10/206.969-8;
- Aline Cardoso da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/279.350-3;
- Erica Lopes Chaves, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.989-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 33, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
(*) RETIFICAÇÃO

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/26271

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 33, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CRE	Nº DOS PROCESSOS	FISCAIS	NOME	MATRÍCULA
E/10ª CRE GIL	SME-PRO-2024/26271	Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Kelly Cristina Pinto Borges	279895-7
		Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Paulo César Silva Siqueira	300425-6
		Fiscal Técnico (Arts 9º, 10º e 11º)	Rosana de Oliveira Guimarães	194227-5
		Fiscal Administrativo (Arts 9º, 10º e 11º)	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9

(*)Publicado no D.O RIO nº 70 de 01/07/2024, páginas 37, segunda coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.014) Escola Municipal Holanda, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60828 no valor de R$ 4.991,20 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61791 no valor de R$ 8.729,12 (oito mil e setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62771 no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	T.P.	I.P.	F.R
SME-PRO-2022/15069	E/11ª CRE Gerencia de Infraestrutura e Logística	R$ 25.300,00	3.3.90.39	75	441	1.500.117
		R$ 9.500,00	3.3.90.39	75	435	1.500.117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62268 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/60706
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 421, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao **Termo de Colaboração n.º 55/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS", processo administrativo n.º ASS-PRO-2024/00329.

NOME	MATRÍCULA
Lilian Dantas Reis	11/240.740-1
Patricia Murine de Oliveira	10/240.765-8
Magna Soares Lopes	11/244.893-4
Ana Lucia Rufino da Silva Vieira	10/241.200-5

Art. 2º Caberá a presente Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da parceria, nos termos da Resolução SMAS "P" n.º 722, de 01 de junho de 2021, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinada pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/07/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 422, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a **Comissão Gestora ao Termo de Colaboração n.º 55/2024,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS", processo administrativo n.º ASS-PRO-2024/00329:

NOME	MATRÍCULA
Angélica Silva do Rosário	11/262.693-5
Andreia da Costa Pinheiro	11/240.773-2
Sidneia da Silva Belo	11/241.085-0
Letícia Ferreira Leite	11/240.666-8

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo, a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 55/2024**, observando o constante na Lei Federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/07/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 423, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Resolução "P" nº 98, de 08 de fevereiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Fomento nº 52/2023,** processo adm. n° 08/003.197/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**", atendendo à solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/06464, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Elaine Medeiros Vieira	11/235665-7
Glória Maria Rosa da Silva	10/240.963-9
Rosana Souza Tanes de Oliveira	10/298.810-3
Tatiana Bittencourt Andrade	11/247.107-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 424, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" nº 82, de 05 de fevereiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Fomento nº 93/2023,** processo adm. n° 08/002.943/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "**FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX**", atendendo à solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/06460, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
Elizabeth Souza da Silva	11/240.774-0
Sara Tavares Ferreira	11/240.656-9
Viviane Cássia de Araújo Lima Paiva Oliveira	10/193.153-4
Juliana Marino Zumpichiatti	10/240.796-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 425, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" nº 80, de 05 de fevereiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 91/2023, processo adm. n° 08/1.464/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "**LAR MARIA DOLORES**", atendendo à solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/06452, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
Elaine Medeiros Vieira	11/235.665-7
Rosana Souza Tanes de Oliveira	11/298.810-3
Emely Teixeira Pontes Lopez	11/240.717-9
Michele Pontes da Costa	11/245545-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 426, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" nº 155, de 08 de março de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Fomento nº 58/2023** através do processo adm. n° 08/002.935/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "**Centro Carioca de Assistência em reabilitação e profissionalização - CCARP**", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/06458, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
Elizabeth Souza da Silva	11/240.774-0
Sara Tavares Ferreira	11/240.656-9
Viviane Cássia de Araújo Lima Paiva Oliveira	10/193.153-4
Juliana Marino Zumpichiatti	10/240.796-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 427, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Resolução "P" nº 84, de 05 de fevereiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 53/2023, processo adm. n° 08/001.444/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "INSTITUTO VIDA REAL", atendendo à solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/06451, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
Elaine Medeiros Vieira	11/235.665-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Rosana Souza Tanes de Oliveira	11/298.810-3
Emely Teixeira Pontes Lopez	11/240.717-9
Michele Pontes da Costa	11/245.545-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

AUTORIZO Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de Obras emergenciais de reforma do CRAS Nelza Felipe Pereira e do CRAS Acari, localizadas, respectivamente, na Rua Gen. Oscilio Maia, 29 - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, XXXI R.A, A.P. 3.5 e na Rua Guaiuba, 150- Acari, Rio de Janeiro - RJ, XXXI R.A, A.P. 3.6., bem como APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico encartado às fls. 227 a 246, e autorizo a realização do certame com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2024

*__1)PROCESSO: ASS-PRO:2024/00529__
__2)OBJETO: Termo de colaboração Lote VI - Adulto e Idoso.__
__3)PARTES:__ SMAS E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAL - ECOS
__4)RAZÃO:__ Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
__5)FUNDAMENTO:__ Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
__6)VALOR:__ R$ 35.237.658,20 (trinta e cinco milhões,duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
__7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA__
*__Omitido no D.O. 30/08/2024__

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024

__1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01732__
__2)OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional__
__3)PARTES:__ SMAS E BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
__4)RAZÃO:__ Pregão
__5)FUNDAMENTO:__ Artº 1caput I da Lei nº 10.5210//2002
__6)VALOR:__ R$ 131.210,31 (cento e trinta e um mil e duzentos e dez reais e trinta e um centavos)
__7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA__

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:
n° 1346 - Designar, com validade a partir de 01/07/2024, **LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL**, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 11/241.139-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 079887, da Coordenação de Contratos de Gestão, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Nelsilene Ouverney da Silva, matrícula 11/207.834-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:
n° 1347 - Dispensar **LIDIANE CRISTINE MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS,** Enfermeiro, matrícula 10/322.074-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025857, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1348 - Dispensar, com validade a partir de 02/09/2024, **VIVIANE GOMES MONTEIRO AGAPITO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.402-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011657, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1349 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo n° SMS-PRO-2024/11323.19,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
FISCAIS	ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
	LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	CLAUDIA FREIRE FERRERA DE MATTOS	10/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 047/2024, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL da PIEDADE e empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Aquisição de papel grau cirúrgico, com cessão de uso de seladoras e suporte para bobinas, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 - (09/003.752/2022) - SMS-PRO-2024/11323.19.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 737 de 09 de maio de 2024, publicada no D.O Rio de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1350 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/32117 de 02/09/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	S/SUBPAV	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
FISCAIS	S/SUBPAV/CAP-1.0	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3
		MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	10/231.442-5
		FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0
	S/SUBPAV/CAP-2.1	LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	11/223.839-2
		ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
		ALEXANDRE BARROS DE AZEVEDO	12/231.311-2
	S/SUBPAVCAP-3.1	ANDRE LUIZ AMARAL MARCICO	12/214.850-0
		MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
		MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7
		ELIZABETE FERREIRA DE CARVALHO	12/218.497-6
	S/SUBPAV/CAP-3.2	PAULA DE SOUZA CARNEIRO	11/294.709-1
		GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	11/189.707-3
		SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223.651-1
		RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
	S/SUBPAV/CAP-3.3	CATIA CRISTINA SANTOS	10/092.743-4
		ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
		ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274.892-9
		ANA LUCIA FERREIRA CARVALHO	12/230.577-9
	S/SUBPAV/CAP-4.0	MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
		LILIAN FURTADO FIGUEIREDO	11/321.972-2
		FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	12/274.951-3
	S/SUBPAV/CAP-5.1	SIDNEY DOS SANTOS VIDAL	12/238.588-8
		NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
		BARBARA LIMA DA CONCEIÇÃO BENEDITO	12/263.286-7
	S/SUBPAV/CAP-5.2	QUÉSIA BORGES BALTAR	12/252.888-3
		GEUCENIRA BARBOSA LIMA	12/162.168-9
		GLAUCIA LEMOS GRASSINI GOMES	12/238.931-0
	S/SUBPAV/CAP-5.3	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
		FREDERICO LEMOS	10/229.262-1
		JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
		NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2413299, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo o objeto é a aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica para atender as diversas unidades de Saúde da SMS, processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/36167.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1351 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/32219 de 02/09/2024,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	Matrícula:57/270.829-5
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	Matrícula:10/125.019-0
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	Matrícula:10/125.019-0
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	Matrícula:57/270.829-5
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	Matrícula:57/210.540-1
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	Matrícula:57/201.638-4
2º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA		
Gestor	WEBER BARROS DA FONSECA	Matrícula:60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	Matrícula:57/201.638-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Matrícula:47/4.070.583-0
3º Fiscal	JUVENAL MARTINS DOS SANTOS AFONSO	Matrícula:47/4.072.062-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412610/2024, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda do Pregão Eletrônico - PE Nº 90314/2024.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06291 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90402/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de insumos para neurocirurgia pertencente à classe 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
01	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	647,35
02	*******	FRACASSADO
03	MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.000,00
04	BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.500,00
05	MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.000,00
06	BRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	3.500,00
07	SP INTERVENTION LTDA	2.500,00
08	*******	FRACASSADO
09	*******	SUB JÚDICE
10	*******	FRACASSADO
11	*******	EM ANÁLISE
12	RL SURGICAL CARE LTDA	423,00
13	*******	EM ANÁLISE
14	*******	FRACASSADO
15	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA	468,63
16	MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	468,63

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 984 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 06 a 09 de novembro de 2024, a **EDIO JUNIOR CAVALLARO MAGALHAES**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DCC, matrícula 12/294.681-2, para participar do "SENTAC - 52ND ANNUAL MEETING E RADY CHILDREN'S HOSPITAL", que será realizado em Denver - Colorado, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46418.

nº 985 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 10 a 15 de novembro de 2024, a **EDIO JUNIOR CAVALLARO MAGALHAES**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DCC, matrícula 12/294.681-2, para participar do "SENTAC - 52ND ANNUAL MEETING E RADY CHILDREN'S HOSPITAL", que será realizado em San Diego - Califórnia, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46418.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 986 - Remover, com validade a partir de 02/09/2024, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VIVIANE GOMES MONTEIRO AGAPITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.402-5, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2 (Divisão de Ações e Programas de Saúde), ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/31047 de 22/08/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
02 DE SETEMBRO DE 2024

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MIRIAN FRAGOSO PINTO TREPTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.764-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 810 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/31180.

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA VALERIA LOURENÇO DE MENDONÇA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/111.372-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 805 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/31807.

Fixados com validade a partir de 05/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA ZENI DA CONCEIÇÃO BATISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/111.615-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 787 de 04 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29732.

Fixados com validade a partir de 04/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSARIO TORRES REGO MONTEIRO, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO), CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/131.417-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 783 de 03 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27165.

Fixados com validade a partir de 03/07/2024, os proventos mensais de inatividade de VALERIA SOARES DE LIMA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/131.415-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 776 de 02 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20263.

Fixados com validade a partir de 03/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MARLI FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/012.433-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 774 de 02 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26231.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de VILMA MORAES DE ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), MATRÍCULA 15/133.321-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 764 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29144.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSA MARIA RODRIGUES GIL, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/097.369-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 759 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29036.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA CAMPOS MOREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL B, MATRÍCULA 15/223.828-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 738 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/17822.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.380-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 754 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/33516.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de CARLOS ANTONIO DE AMORIM, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/126.497-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 740 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21054.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DOS ANJOS, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/140.053-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 744 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/30228.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MARISE LIMA FREIRE, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/148.366-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 752 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/19228.

Fixados com validade a partir de 24/06/2024, os proventos mensais de inatividade de SOCRATES MOREIRA DE AMORIM, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL C, MATRÍCULA 15/201.862-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 712 de 21 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/30441.

Fixados com validade a partir de 19/06/2024, os proventos mensais de inatividade de JOAQUIM JOSE BAPTISTA RIBEIRO, AGENTE DE PORTARIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/225.413-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 694 de 18 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/30445.

Fixados com validade a partir de 19/06/2024, os proventos mensais de inatividade de JORGE LUIS BATISTA DE ANDRADE, ARTIFICE DE MECANICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/140.003-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 695 de 18 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29824.

Fixados com validade a partir de 19/06/2024, os proventos mensais de inatividade de FABIANE GOMES BISPO DE MENDONÇA, RECEPCIONISTA, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/239.205-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 693 de 18 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/30438.

Fixados com validade a partir de 10/06/2024, os proventos mensais de inatividade de AUGUSTO CESAR GARCEZ DE MENDONÇA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/192.560-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 655 de 07 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/28651.

Fixados com validade a partir de 10/06/2024, os proventos mensais de inatividade de MARILISIA DA SILVA FREITAS, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/085.134-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 661 de 07 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/28149.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de LUIZ CARLOS BRAGA, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/133.436-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 874 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/38712.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de LEVI ASSUNÇÃO VIDA, TRABALHADOR, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/092.776-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 873 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/39547.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de INA COSTA MARTINS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/097.102-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 872 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26577.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de ELMA FERREIRA TRIGO, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/173.646-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 870 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32162.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de ELIANE MARIA DA SILVA LEPORE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/195.623-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 869 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/37174.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA CUSSA DE LACERDA, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/225.018-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 876 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20111.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/176.795-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 868 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21901.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de AMELIA REGINA MONTEIRO, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/111.945-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 867 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/28396.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/130.653-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 844 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34166.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.025-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 845 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32148.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de CARLOS MENDES DA SILVA, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/130.652-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 847 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34077.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de DENISE TEIXEIRA DE SOUSA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/168.990-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 849 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25924.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de DANIELA TORDO ANTUNES OLIVEIRA, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/228.759-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 848 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/26067.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de IEDA PECORELLI MONTANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.940-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 850 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/17518.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de IVAN MIYAHIRA, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/086.767-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 851 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/31809.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de OTHON PINHEIRO FILHO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/164.308-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 854 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/21588.

Fixados com validade a partir de 19/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ELIZABETH SANTANA MARTINS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA 15/208.546-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 823 de 18 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/07334.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-1 Nº 07, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, publicada no D.O. RIO n° 115, de 30 de agosto de 2024, página 55, coluna 2.
Onde se lê: "LEONARDO ALEXANDRE DA SOLVEIRA ROSA"
Leia-se: "LEONARDO ALEXANDRE DA SILVEIRA ROSA"

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/20914 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, Patricia dos Santos da Costa, matrícula 11/228.954-4 e Priscila Guimarães dos Anjos, matricula 11/230.666-0

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024*

Autorizo o empenhamento da despesa
Processo nº SMS-PRO-2024/54194 - **Aquisição nº** 2414108
1. Objeto: Aquisição de indicador biológico com comodato da incubadora para as Unidades da AP 2.2.
2. Partes: SMS/CAP 2.2 e SISPACK MEDICAL LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
6. Autorização: Luciana Nascimento de Lima
(*)Omitido no D.O. Rio de 02/09/2024

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-3.1/POL- JOSÉ PARANHOS FONTENELLE
N. 03 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DA POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE, **DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**, **DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO**, **ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os seguintes membros para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuário, conforme a Resolução CREMERJ Nº 41/1992 de 07/02/1992:

MONICA DE YUAN HORA, Médico Oftalmologia, matrícula 12/212.530-0;
SÉRGIO LEÃO GOMES, Médico Cardiologia, matrícula 10/258.859-8;
ILARA DE MELLO SCHIAVO, Médico Clinica Médica, matrícula 10/189.321-3;
CLÍCIA FARIA BRAGA PEREIRA, Médico Dermatologia, matrícula 10/281.905-0;
CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL, Diretor III, matrícula: 11/221.399-9;
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA, Enfermeiro, matrícula 10/141.156-0;
DEBORA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula: 10/225.395-3;
ALINE FIGUEREDO BARBOSA DE ANDRADE, Médico Oftalmologia, matrícula: 10/173.984-6;
MÁRCIA TORRES CAVALCANTE, Médico Neurologia, matrícula: 10/239.261-1;
CÉSAR ROSA DA SILVA, Agente de Documentação Médica, matrícula: 10/165.938-2.

Cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF Nº 02 de 11 de junho de 2024, publicada no D.O de 13 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

*Processos: SMS-PRO-2024/54194 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de indicador biológico para a policlínica Rodolpho Rocco.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SISPACK MEDICAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90296/2024.
5.VALOR: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.
(*)Omitido no D.O. de 30/08/2024.

*0932/000092/2021 e SMS-PRO-2023/02599.22 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000065, no valor de R$ 285,00.
(*) Omitido no D.O.RIO de 30/08/2024.

Processos: 0932/000092/2021 e SMS-PRO-2023/26100.16 - Tornar sem efeito a publicação das autorizações de empenhamento da despesa publicados no D.O. nº 116 de 02/09/2024, página 42, coluna 1.

*Processos: 0932/000092/2021 e SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão nas unidades de AP-3.2.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal 10.520/2002.
4.VALOR: R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.
(*)Omitido no D.O. de 28/08/2024.

*Processos: 0932/000092/2021 e SMS-PRO-2023/26100.16 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão nas unidades de AP-3.2.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal 10.520/2002.
4.VALORES: R$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e R$ 782,28 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).
5.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.
(*)Omitido no D.O. de 29/08/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HAMILTON LAND, formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/53000, no valor de R$ 21.784,79 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.08.2024

PROCESSO Nº.: SMS-PRO-2024/54194- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2414108
2.OBJETO: Aquisição de indicador biológico com comodato de incubadora
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e a SISPACK MEDICAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: PE 90296/2024
6.VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
7.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.
* **Omitido do D.O. Rio de 02.09.24**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30.08.24

PROCESSO Nº.: SMS-PRO-2024/11323.08 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE 000062 no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em favor da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

(*) PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/03787 (09/008.574/2021) - AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/03787 (09/008.574/2021) - CONSIDERANDO as razões expostas no despacho nº SMS-DES-2024/272196, **TORNO SEM EFEITO A RESCISÃO UNILATERAL** do contrato 012/2023/SMS, **celebrada entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, **e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, **inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57**,
(*) Torna sem efeito a publicação no D.O Rio nº 101 de 13/08/2024 - pág. 24 - 2ª coluna

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR.
PROCESSO nº 09/008.574/2021/SMS-PRO-2024/03787 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, **a supressão parcial do objeto com supressão de 13,51% do valor inicial do contrato nº 12/2023**, mantido com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para diversas unidades de saúde da SMSRIO com perfil administrativo e hospitalar, correspondente ao valor de R$ 1.437.611,58 (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinqüenta e oito centavos) **com efeitos a partir de 20/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/52600
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2413791
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78640
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.740,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 23/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/43387
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2412965
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 77815
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CHRONOS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 11.692,80 (ONZE MIL SEISCENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 06/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/43387
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414076
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78951
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E R&R TCACENCO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 8.407,08 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 23/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/46764
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414083
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78958
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 571,20 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 23/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09331
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2408334
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 73649
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CLM FARMA COMERCIO E DISTR DE MED LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.197,00 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 26/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/54155
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414050
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78926
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.122,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 26/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/45617
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414142
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79023
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 39.992,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 27/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18796
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414032
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78908
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 14.998,50(QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 26/08/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18796
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414033
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78908
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.320,00(QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 26/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18796
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414064
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78940
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.674,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 26/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/34528
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414166
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79046
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 37.896,60 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/40686
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414173
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79053
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 42.712,50 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/53421
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414089
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78964
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.793,64(QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVO)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/30471
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414209
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79089
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 7.655,70 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/34546
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414218
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79098
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CIMINA COM. E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 14.502,20 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/30752
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414184
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79064
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 2.052,00 (DOISMIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/44460
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414213
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79093
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 28.517,50 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/45536
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414220
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79100
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 296,70 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/40682
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414241
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79121
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 24.602,40 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/40680
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414242
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79122
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 2.965,20 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/20048
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406120
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 71467
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/20048
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406120
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 71467
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/00899.09
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231861000033
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59327
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/03233.03
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231861000015
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 62300
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Processo nº.: 0961.000.347/2020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0961.000.347/2020
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59979
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.184,00 (MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/36416
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414229
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79109
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 7.011,90 (SETE MIL E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 29/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/44458
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414239
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79119
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 57.418,20 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 29/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/46761
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414252
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79132
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 29/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/40667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414287
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79166
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 29/08/2024**

Processo nº.: 0961.000.347/2020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0961.000.347/2020
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59979
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 5,10,00 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 30/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/48834
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414290
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79169
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 26.880,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 30/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/47861
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414288
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79167
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 13.952,36 (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 30/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/44840
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414325
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79204
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 49.140,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 30/08/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/44462
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2414292
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 79171
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 16.404,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 30/08/2024**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 026 DE 29/08/2024

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes no memorando nº 404/2024 de 12/08/2024 do Centro Cirúrgico e CME, da Unidade, que gerou o Registro de Ocorrência nº 023-05632/2024, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Elisabete Padilha da Silva**, agente de administração, Matricula 10/224.653-6; **Américo Loiola Correa**, enfermeiro, Matrícula 12/131.471-5; **Gustavo Eduardo Bastos de Souza**, Agente de Administração, Matrícula 10/224.649-4; sob presidência do primeiro. Processo 09/62/000.193/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/55764 Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Saneantes para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/54450
1.N° da aquisição: 2414109
2.Solicitação de consumo ID: 7909
3.Objeto: Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SISPACK MEDICAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 90296/2024
7.:Valor: 1.536.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

***Processo nº SMS-PRO-2024/33912** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2412953
1 - Objeto: Aquisição de Curativo.
2 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SOARES & MARINS PAES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
5 - Razão: Dispensa de Licitação Nº 90649
6- Número do Empenho: 2024NE000125
7- Valor: R$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 06/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

***Processo nº SMS-PRO-2024/33912** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2412956
1 - Objeto: Aquisição de Curativo.
2 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÙRGICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
5 - Razão: Dispensa de Licitação Nº 90649

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

6- Número do Empenho: 2024NE000126
7- Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 06/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

***Processo nº SMS-PRO-2024/33912** - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição2412955
1 - Objeto: Aquisição de Curativo.
2 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FLEXMED2 COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
5 - Razão: Dispensa de Licitação Nº 90649
6- Número do Empenho: 2024NE000130
7- Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 12/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

9730000072023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE0000027 no valor de R$ 441.420,85 quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000147, emitida em nome da empresa AGILE CORP. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

***Omitido do D.O de 19/08/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

***Processo nº SMS-PRO-2023/04384 - Autorizo o empenhamento da Despesa**
1 - Nº da Aquisição: 2407549
2 - Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar no HMRPS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LESTE E SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - Inciso I
5 - Razão: Pregão Eletrônico - PE90024/2024
6 - Nota de Empenho: 2024NE000148
6- Valor: R$ 441.420,85 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)
7 - Proc. HMRPS SMS-PRO-2024/49444.02
7- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 19/08/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

065001532019 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2024NE000097 no valor de R$ 59.911,89 (Cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000160, emitida em nome da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
Omitido do D.O de 26/08/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

065001532019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000052 no valor de R$ 568.696,29 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000163, emitida em nome da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
***Omitido do D.O de 27/08/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

***Processo nº 090022362022 - Autorizo o empenhamento da Despesa**
1 - Nº da Aquisição: 2412610
2 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - Inciso I
5 - Razão: Pregão Eletrônico - PE90314/2024
6 - Nota de Empenho: 2024NE000164
6- Valor: R$ 568.696,29 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)
7 - Proc. HMRPS SMS-PRO-2024/48040.01
7- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 27/08/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº sms-pro-2024/03232 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 191800000168
2 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva de Desfibriladores da Marca Zoll
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SARAIVA MANUTENÇÂO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: Pregão Eletrônico - PE90314/2024
6 - Nota de Empenho: 2024NE000165
7- Valor: R$ 4.485,33, (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)
8 - Proc. HMRPS SMS-PRO-2024/03232.13
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 27/08/2024**

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.08.2024

Onde se lê:
Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Janeiro/2024, no valor R$ 2.694.237,27 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, do Termo de Colaboração nº 164/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEAIS, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo SMS-PRO-2024/54364.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA		JANEIRO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R$ 2.694.237,27	R$ 8.423,00	R$ 2.685.814,27

Leia-se:
Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Janeiro/2024, no valor R$ 2.694.237,34 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos),** do Termo de Colaboração nº 164/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEAIS, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo SMS-PRO-2024/54364.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA		JANEIRO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R$ 2.694.237,34	R$ 8.423,00	R$ 2.685.814,34

D.O Nº 114, 29/08/2024, pág 69, segunda coluna.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

SMS-PRO-2024/56215 - APROVO o Termo de Referência às fls 06 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de INSUMOS DE LABORATORIO - PATOLOGIA MANUAL, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
RETIFICAÇÃO

No D.O.Rio nº.99 de 09/08/2024, página 86, lado esquerdo superior:
Onde se Lê:
...Processo SMS-PRO-2024/31263...
Leia-se:
...Processo SMS-PRO-2024/47158...

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO nº: SMS-PRO-2024/54450 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2414109
Id: 3905
OBJETO: Contrato de fornecimento continuo, de indicador biológico com comodato da incubadora.
PARTES: PCRJ/SMS/HMP e SISPACK MEDICAL LTDA.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
RAZÃO: PE nº 90296/2024
VALOR: R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay.
*Omitido em 02/09/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/56055 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 09 a 13 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de Material Médico Hospitalar para abastecimento do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

SMS-PRO-2024/55847 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23073 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2410967
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 9.490,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 10/07/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 29367 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411674
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 12.360,00 (DOZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 15/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 42546- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411685
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 1.752,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 15/07/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 42546- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411814
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 1.132,50 (MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 42546- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411815
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 42546- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411815
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 1.846,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 28709- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411826
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/15977- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411946
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. I, CAPUT
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/15977- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2411947
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARTES:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LABORATORIO B BRAUN AS
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. I, CAPUT
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 75.510,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 16/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14307 - nº 2024NE000473
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414328
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 2.961,00 (Dois mil e novecentos e sessenta e um reais).
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 30/08/2024.**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14307 - nº 2024NE000474
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414334
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e. e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.422,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 30/08/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

*Processo nº.: SMS-PRO-2024/48091.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
1. Nº da Aquisição: 2412612
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Jesus e IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 6.343.225,58 (Seis milhões trezentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Luciana dos Santos Allegretti
* Omitido no D.O. Rio de 29/08/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/32021 - Parecer para Farmácia Policlinica (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.176.998/0004-41. Rua Maria Lopes 735 Madureira / Rio de Janeiro - RJ.
O estabelecimento foi inspecionado por equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou que o estabelecimento possui condições técnico operacionais para realizar as atividades de: Dispensar Medicamentos incluindo os sujeitos ao controle especial (Portaria MS nº 344/98).Consideramos, assim, que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28/05/2019, art. 1º parágrafo 6º, I, da exigibilidade de Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

Processon.º SMS-PRO-2023/32043-Considerando a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

34.037.150/0001-91 e do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ, CNPJ 34.273.029/0001-69, registrada no MTE sob o número RJ001023/2024, conforme consta às fls.689/693 e a Manifestação Técnica de da PG/PADM de fls.689/693, **AUTORIZO** a repactuação de preço no percentual de 5,313691319%, em favor da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, com base no art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 0004 Processo nº 09/97/136808/2024 NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS SA
CNPJ 13.594.751/0052-75

SIM-RIO/POA nº 1027 Processo nº 09/97/141848/2023 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ 47.508.411/2443-73

SIM-RIO/POA nº 1333 Processo nº 09/97/099413/2022 CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
CNPJ 33.130.543/0040-99

SIM-RIO/POA nº 1334 Processo nº 09/97/162148/2023 SUPERMERCADO E PADARIA RPC DO RECREIO LTDA
CNPJ 05.772.577/0001-35

SIM-RIO/POA nº 1335 Processo nº 09/97/027177/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2070-95

SIM-RIO/POA nº 1336 Processo nº 09/97/180584/2023 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0512-38

SIM-RIO/POA nº 1337 Processo nº 09/97/158536/2023 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2047-46

SIM-RIO/POA nº 1338 Processo nº 09/97/133375/2023 SUPER MERCADO ZONA SUL SA
CNPJ 33.381.286/0008-28

SIM-RIO/POA nº 1339 Processo nº 09/97/137436/2024 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0507-70

SIM-RIO/POA nº 1340 Processo nº 09/97/180475/2023 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0500-02

SIM-RIO/POA nº 1341 Processo nº 09/97/007437/2023 POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 07.369.040/0001-54

SIM-RIO/POA nº 1342 Processo nº 09/97/136580/2023 PROSPERITY MERCADO LTDA
CNPJ 42.774.097/0001-30

SIM-RIO/POA nº 1343 Processo nº 09/97/103345/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/1996-45

SIM-RIO/POA nº 1344 Processo nº 09/97/074365/2023 MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA
CNPJ 12.295.958/0003-06

SIM-RIO/POA nº 1345 Processo nº 09/97/154538/2023 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2059-80

SIM-RIO/POA nº 1346 Processo nº 09/97/135746/2023 MERCEARIA LUXO DO CACHAMBI LTDA ME
CNPJ 10.291.661/0003-39

SIM-RIO/POA nº 1347 Processo nº 09/97/162764/2023 AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2049-08

SIM-RIO/POA nº 1348 Processo nº 09/97/019769/2024 AÇOUGUE FILIPENSE CARNES LTDA
CNPJ 33.510.494/0001-03

SIM-RIO/POA nº 1349 Processo nº 09/97/151786/2023 PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA
CNPJ 27.833.615/0007-40

SIM-RIO/POA nº 1350 Processo nº 09/97/180856/2023 AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2048-27

SIM-RIO/POA nº 1351 Processo nº 09/97/063859/2023 MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA
CNPJ 12.295.958/0005-60

SIM-RIO/POA nº 1352 Processo nº 09/97/134708/2024 CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ 39.346.861/0513-19

SIM-RIO/POA nº 1353 Processo nº 09/97/161430/2023 MERCADO DE CARNES BRISBANE LTDA
CNPJ 33.796.194/0001-32

SIM-RIO/POA nº 1354 Processo nº 09/97/126264/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2058-07

SIM-RIO/POA nº 1355 Processo nº 09/97/147224/2024 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ 00.063.960/0581-07

SIM-RIO/POA nº 1356 Processo nº 09/97/149637/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2045-84

SIM-RIO/POA nº 1357 Processo nº 09/97/103314/2024 AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ 00.776.574/2065-28

SIM-RIO/POA nº 1358 Processo nº 09/97/158908/2024 SUPERMERCADOS ADONAIL LTDA
CNPJ 29.080.946/0006-00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Consoante previsão contida no art. 13 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 1200 Processo nº 09/97/125440/2022 SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA
CNPJ 08.719.835/0007-01.

SIM-RIO/POA nº 1201 Processo nº 09/97/005042/2022 SOARES E PRINCISVAL MERCADO EIRELI
CNPJ 02.571.803/0001-21.

SIM-RIO/POA nº 1202 Processo nº 09/97/005789/2022 MERCADO ELIZETH DO VILAR CARIOCA LTDA
CNPJ 07.139.831/0001-98.

SIM-RIO/POA nº 1203 Processo nº 09/97/39331/2022 SUPERMERCADOS MEGA EIRELI
CNPJ 26.754.215/0002-72.

SIM-RIO/POA nº 1204 Processo nº 09/97/127476/2022 MERCADO RG LTDA
CNPJ 40.919.303/0001-27.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/53246	Papo 10 Lanchonete e Café Ltda Av. Doutor Agenor de Almeida Loyola, 252 - Loja A - Bancários TI Nº 592877 - Prazo até 03/10/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/155709/2024	Fontana Sky Restaurante Legítimo Rei do Bacalhau Ltda CNPJ: 42.374.066/0001-91 Prazo até 16/08/2024 - TI 586.642
09/97/156072/2024	O Senador Bar e Restaurante Ltda CNPJ: 17.677.301/0001-57 Prazo até 20/08/2024 - TI 585.211
09/97/156142/2024	Produtos Alimentícios Verona Ltda CNPJ: 33.250.119/0001-71 Prazo até 18/08/2024 - TI 585.191
09/97/156604/2024	Restaurante e Empório Pimenta Ltda CNPJ: 49.076.350/0001-20 Prazo até 09/08/2024 - TI 585.219
09/97/157594/2024	Restaurante Partiu Copacabana Ltda CNPJ: 37.883.953/0001-55 Prazo até 04/08/2024 - TI 585.137
09/97/157721/2024	Kri S Restaurante e Bar Ltda CNPJ: 28.579.597/0001-90 Prazo até 01/10/2024 - TI 590.926
09/97/157798/2024	Confeitaria Santo Amaro Ltda CNPJ: 33.472.739/0001-55 Prazo até 25/09/2024 - TI 586.710
09/97/157819/2024	Blason Empreendimentos Participações e Consultoria Ltda CNPJ: 00.056.231/0001-17 Prazo até 03/10/2024 - TI 585.218
09/97/157895/2024	Barão e Domingos Restaurantes Ltda CNPJ: 05.522.435/0001-10 Prazo até 11/09/2024 - TI 590.543
09/97/157977/2024	La Fabri que Restaurantes Ltda CNPJ: 12.977.570/0001-15 Prazo até 05/09/2024 - TI 585.222
09/97/157985/2024	De Millus S.A. Indústria e Comércio CNPJ: 33.115.817/0001-64 Prazo até 31/08/2024 - TI 590.702
09/97/158327/2024	Café e Bar Inocentes Ltda CNPJ: 33.289.141/0001-25 Prazo até 20/08/2024 - TI 579.735

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

09/97/158476/2024	Churrascaria Bonfim Eireli CNPJ: 31.107.427/0001-17 Prazo até 03/09/2024 - TI 585.217
09/97/159036/2024	Leve Pocket Ltda CNPJ: 28.502.663/0001-23 Prazo até 08/09/2024 - TI 590.710
09/97/159262/2024	Restaurante Super Sogras Ltda CNPJ: 23.016.344/0001-94 Prazo até 01/10/2024 - TI 590.805
09/97/159644/2024	Restaurante Coffe Baghdad Ltda CNPJ: 08.330.328/0001-88 Prazo até 12/09/2024 - TI 590.778
09/97/159662/2024	Restaurante Sindicato do Churrasco Ltda CNPJ: 02.367.486/0001-26 Prazo até 09/09/2024 - TI 579.196
09/97/159784/2024	Chiktal Restaurante e Bar Ltda CNPJ: 08.191.516/0001-72 Prazo até 09/09/2024 - TI 579.197
09/97/159888/2024	Paty e Tatá Refeições Ltda CNPJ: 48.669.944/0001-82 Prazo até 07/09/2024 - TI 592.778
09/97/160144/2024	Cheng Restaurante Ltda CNPJ: 48.057.703/0001-82 Prazo até 09/09/2024 - TI 579.199
09/97/160357/2024	Pereira e Salgado Serviços e Restaurante Ltda CNPJ: 30.958.424/0001-24 Prazo até 21/10/2024 - TI 590.952
09/97/160505/2024	La Cremasca Bar e Restaurante Ltda CNPJ: 33.434.929/0001-88 Prazo até 28/09/2024 - TI 585.200
09/97/160551/2024	Na Brasa Pepe Alimentação Ltda CNPJ: 08.011.543/0001-16 Prazo até 23/09/2024 - TI 585.225
09/97/160632/2024	Confeitaria Forno de Pedra Ltda CNPJ: 01.672.952/0001-14 Prazo até 30/09/2024 - TI 592.782
09/97/160657/2024	Bueno Gourmet Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 51.388.525/0001-87 Prazo até 09/09/2024 - TI 579.195
09/97/160676/2024	ATP Indústria e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 20.658.345/0001-44 Prazo até 24/09/2024 - TI 590.881
09/97/160684/2024	Rocha e Andrade Comércio e Indústria Alimentícia Eireli EPP CNPJ: 31.187.313/0001-24 Prazo até 17/09/2024 - TI 592.830
09/97/160756/2024	Alimenttar Cantinas Eireli CNPJ: 23.212.682/0010-92 Prazo até 01/09/2024 - TI 585.232
09/97/160980/2024	Casa Imperial Gourmet Ltda CNPJ: 47.359.942/0001-24 Prazo até 15/09/2024 - TI 585.197
09/97/161547/2024	Churrascaria Vento Aragano Ltda CNPJ: 11.443.184/0001-80 Prazo até 12/09/2024 - TI 579.610
09/97/161649/2024	Aipo Grill Restaurante Ltda EPP CNPJ: 04.079.693/0001-00 Prazo até 15/09/2024 - TI 592.781
09/97/161652/2024	Aipo Ipanema Restaurante Ltda CNPJ: 02.774.645/0001-07 Prazo até 17/09/2024 - TI 592.829
09/97/161839/2024	Ruana Bar e Restaurante Ltda CNPJ: 73.872.244/0001-38 Prazo até 27/09/2024 - TI 585.073
09/97/161932/2024	Lugabel Padaria Confeitaria e Lanchonete Eireli CNPJ: 23.227.145/0001-25 Prazo até 21/10/2024 - TI 590.759
09/97/161940/2024	Irmãos Barbosa Refeições Industriais Ltda CNPJ: 28.259.604/0001-76 Prazo até 27/10/2024 - TI 590.956
09/97/162051/2024	Escola Professor Luís Roberto Ltda CNPJ: 03.434.0004/0001-76 Prazo até 30/09/2024 - TI 579.750
09/97/162271/2024	Sorveteria e Confeitaria Linda Ltda EPP CNPJ: 33.970.435/0001-18 Prazo até 14/10/2024 - TI 585.170
09/97/162383/2024	Padaria Marina Farinha Ltda CNPJ: 04.390.887/0001-22 Prazo até 30/09/2024 - TI 586.546
09/97/162733/2024	Fantástica Gelateria Italiana Ltda Me CNPJ: 21.660.966/0001-25 Prazo até 01/10/2024 - TI 590.705
09/97/162751/2024	Rosário Gourmet Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 51.179.276/0001-10 Prazo até 12/10/2024 - TI 585.098

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/157150/2024	Atacadão da Pizza Ltda CNPJ: 32.417.736/0001-56
09/97/157591/2024	Partiu Siqueira Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 49.928.832/0001-61
09/97/158534/2024	Brasas Penha Restaurante Eireli Me CNPJ: 19.286.683/0001-13
09/97/158725/2024	Restaurante Super Sogras Ltda CNPJ: 23.016.344/0001-94
09/97/158889/2024	Bar e Restaurante Serra Cheia Ltda CNPJ: 46.054.176/0001-27
09/97/159328/2024	Restaurante Real Peixadas Ltda CNPJ: 42.281.121/0001-07
09/97/159446/2024	Cariodeli Very Comércio Ltda CNPJ: 39.968.983/0001-90
09/97/160030/2024	Bar e Lanchonete Arte Grill Ltda CNPJ: 43.292.727/0001-00
09/97/160780/2024	Stelena Bar Eireli CNPJ: 02.884.119/0001-08
09/97/161813/2024	Aartesanal Comércio de Produtos Gastronômicos Ltda CNPJ: 54.618.802/0001-99
09/97/161934/2024	Lugabel Padaria Confeitaria e Lanchonete Eireli CNPJ: 23.227.145/0001-25
09/97/162845/2024	Bimbo do Brasil Ltda CNPJ: 35.402.759/0015-80

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - INDEFERIDO	
09/901404/2022	BR Mix Foods Indústria e Distribuidora de Alimentos Ltda Rua Graziele, 2 - lote 2 - Guaratiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
UNIVERSO DOS PAES PANIFICADORA LTDA CNPJ 41.809.366/0001-93
Processo nº 09/901269/2022
Pão de forma tradicional
Pão de Hambúrguer
Pão francês

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/158314/2024	Medical Shopping Material Médico Ltda Rua Coronel Agostinho, 64 Box 52 e 53 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.375.489/0001-00 Termo de Intimação nº 589857 Concedido prazo até 16/09/2024
09/97/159876/2024	Chembio Diagnostics Brazil Ltda Estrada dos Bandeirantes, 11742 Parte - Vargem Pequena, CEP: 22783-111, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.449.181/0001-02 Termo de Intimação nº 590011 Concedido prazo até 25/08/2024
09/97/159880/2024	Chembio Diagnostics Brazil Ltda Estrada dos Bandeirantes, 11742 Parte - Vargem Pequena, CEP: 22783-111, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.449.181/0001-02 Termo de Intimação nº 590012 Concedido prazo até 09/09/2024
09/97/159974/2024	Medcom Produtos Hospitalares Ltda Avenida José Wilker Ator, 600 loja 108 - Jacarepaguá, CEP: 22775-024, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 43.491.550/0001-63 Termo de Intimação nº 590010 Concedido prazo até 18/09/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

09/97/160731/2024	Hospital Casa Evangélico Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Rua Bom Pastor, 295 Cas 1 - Tijuca, CEP: 21070-310, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 26.802.786/0001-54 Termo de Intimação nº 589910 Concedido prazo até 01/09/2024
09/97/161701/2024	JC Comércio de Produtos de Cosméticos e Serviços Ltda Rua Barão de Mesquita, 28 A - Tijuca, CEP: 20540-006, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 17.392.910/0001-60 Termo de Intimação nº 591438 Concedido prazo até 19/09/2024
09/97/161928/2024	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro CEP: 20756-115 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Termo de Intimação nº 589717 Concedido prazo até 08/10/2024
09/97/162918/2024	Casa de Saúde Affonso Mac Dowell Ltda Rua Mamoré, 52 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22760-080, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.349.879/0001-30 Termo de Intimação nº 556000 Concedido prazo até 14/10/2024
09/97/163626/2024	Hospital Di Camp Ltda Avenida Albardão, 630 - Campo Grande, CEP: 23070-130, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.745.280/0001-92 Termo de Intimação nº 588344 Concedido prazo até 23/09/2024
09/97/163648/2024	Napoles Comercio - Eireli Rua Benjamim da Silva, 300 Glp Pavilhao 1 Num Armazém 7 Galpão B Modulos 6 7 8 - Pavuna, CEP: 21535-490, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.591.824/0001-03 Termo de Intimação nº 589575 Concedido prazo até 07/10/2024
09/97/164244/2024	Casa de Saúde Affonso Mac Dowell Ltda Rua Mamoré, 52 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22760-080, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.349.879/0001-30 Termo de Intimação nº 593302 Concedido prazo até 31/10/2024
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/153360/2024	Casa de Saúde Saint Roman Ltda Rua Almirante Alexandrino, 1368 - Santa Teresa, CEP: 20241-260, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.964.776/0001-80 Termo de Intimação nº 584919
09/97/157667/2024	Bem Viver Centro de Atividade P Idosos Sc Ltda Rua Justiniano da Rocha, 164 - Vila Isabel, CEP: 20551-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.297.894/0001-80 Termo de Intimação nº 534715
09/97/161913/2024	Casa de Amparo Morada Feliz Eireli Me Rua Biotita, 17 - Santa Cruz, CEP: 23560-780, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 25.237.743/0001-00 Termo de Intimação nº 588438

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/06/2024

Processo: **RSU-PRO-2024/06106**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 6324631-5143.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/06/2024

Processo: **RSU-PRO-2024/06533**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 6410875-2693.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/06/2024

Processo: **RSU-PRO-2024/06749**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 6462373-4378.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/03500 99/019.173/2023
Nº da Aquisição 2414376
1.Solicitação de Consumo: ID.7911/2024
2.Objeto: Aquisição de papel reprográfico A4.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 86.670,00(Oitenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/09123.01 99/043.351/2023
Nº da Aquisição 2414377
1.Solicitação de Consumo: Id. 7914/2024
2.Objeto: Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de papel.
3.Partes: RIOSAÚDE e **BOX BE ECO EMBALAGEM LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 69.019,50 (sessenta e nove mil e dezenove reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: **RSU-PRO-2023/7506.02**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº.7373868-3118.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 56, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO SMTE nº 020/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO RENDA e a empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ Nº 41.732.236/0001-08, para a prestação de serviços de Nutrição e Alimentação para o Restaurante Popular de Campo Grande, nos termos do processo TRA-PRO-2024/00405, que passa a ter a seguinte composição:

AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/334.610-5
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.990-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula 60/341.635

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" N.º 57, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 018/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ Nº 41.732.236/0001-08, para a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bangu, nos termos do processo TRA-PRO-2024/00394, que passa a ter a seguinte composição:

AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/334.610-5
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.990-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula 60/341.635-1

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 23 de agosto de 2024.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 058, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de acompanhamento e fiscalização do Fórum Rio de Oportunidades, Contrato de Patrocínio SMTE nº 21/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e a EMPRESA BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 02.543.012/0001-98, nos termos do processo administrativo nº TRA-PRO-2024/00470.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

THAYANE MILHOMEM DA COSTA NEVES - Matrícula: 60/337.244-8
LUIS PINTO MOREIRA - Matrícula: 60/337.515-1
ROBSON ROSA DOS SANTOS - Matrícula: 60/337.499-8
JAQUELINE SANTOS PASSOS - Matrícula: 60/340.608-9

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 02/09/2024

TRA-PRO-2024/00466 - APROVO o Termo de Referência as fls. 17/29 visando contratação da empresa Dezoito Dezoito Serviços e Locações LTDA - CNPJ: 07.698.498/0001-57, para reforma e adequação para Implantação de Posto de Atendimento SMTE/INSS e AUTORIZO a contratação direta na modalidade dispensa de licitação, com base no inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/21, no valor estimado de R$ 117.322,54 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/09/2024

Processo nº TRA-PRO-2024/00301 **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90464/2024, cujo o objeto:
Contratação de empresa que preste serviços técnicos especializados em educação e tecnologias educacionais para ofertar Cursos de Qualificação Profissional, conforme anexo I. E declaro a proponente vencedora do certame, FGM Consultoria em Cursos Ltda, CNPJ 37.036.469/0001-90, no valor total R$ 1.718.392,68, encerrado no dia 02/09/2024. Apresentando as melhores propostas para administração, conforme Relatórios e Julgamento.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC "P" N.º 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2024/01379,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 60/340.625-3, **GISELE DA CUNHA NERY**, matrícula 60/337.217-4 e **CAMILA CRISTAL**, matrícula 12/279.825-4, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação n° 1304/2024, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR - CECIP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.260.676/0001-04, de acordo com o que consta nos autos do processo administrativo nº SMC-PRO-2024/01379;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo SMC-PRO-2024/02447- APROVO o Termo de Referencia fls. 63/78 e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, para a "Contratação de Empresa Para Serviços de Engenharia para execução de pórtico de entrada Centro Municipal de artes Calouste Gulbenkian, localizado na Rua Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, Rio de Janeiro - RJ", orçamento estimativo de R$ 617.720,27 (seiscentos e dezessete mil setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), prazo 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 28, inciso I Da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 01/08/2024*

Processo: ART-PRO 2022/00032 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Contribuição Patronal
Partes: F-ARTES e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.74 CAPUT
Razão: INEXIGIBILIDADE
Nota de Empenho: 2024NE000204
Valor: R$ 8.803,55(oito mil e oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2022/00037 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Partes: F-ARTES e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.74 CAPUT
Razão: INEXIGIBILIDADE
Nota de Empenho: 2024NE000202
Valor: R$ 22.324,43(Vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: 12/800.092/2020 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Serviço de bilhetagem
Partes: F-ARTES e TTRS SERVIÇOS S.A.
Fundamento: Outros
Nota de Empenho: 2024NE000200
Valor: R$ 1.000,00(Hum mil reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: 12/800.326/2018 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de luminotecnia.
Partes: F-ARTES e MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Outros
Nota de Empenho: 2024NE000198
Valor: R$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2023/00509 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de grupos geradores de luz e força.
Partes: F-ARTES e MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELLI
Fundamento: Outros
Nota de Empenho: 2024NE000196
Valor: R$ 1.148,73(Hum mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2022/00404 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação
Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS
Fundamento: Outros
Nota de Empenho: 2024NE000194
Valor: R$ 10.323,98(dez mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 94 de 02 de agosto de 2024.

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 26/08/2024*

Processo: ART-PRO 2022/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional - Repactuação
Partes: F-ARTES e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000207
Valor: R$ 76.966,72(setenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 112 de 27 de agosto de 2024.

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo: ART-PRO 2022/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-ARTES e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000209
Valor: R$ 125.016,99(cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais e noventa e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2022/00374 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional
Partes: F-ARTES e CNS Nacional de Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I
Razão: Pregão
Aquisição: 233042000004
Nota de Empenho: 2024NE000211
Valor: R$ 3.414,59(três mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa
*omitido no D.O.Rio nº 115 de 30 de agosto de 2024.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

FIL-PRO-2024/00187 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 9-14, elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS PARA QUE A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME FUNCIONE EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS VIGENTES, ESTAS RELACIONADAS Á MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, pelo rito da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de empreitada por preço global, em disputa por modo aberto e fechado, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF-RIO
REGULAMENTO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO COMDEF-RIO Nº 002 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta o Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comdef-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comdef-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 6.610 de 07 de junho de 2019,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento disciplina o Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comdef-Rio, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.610/2019.

Art. 2º A partir da publicação da Lei Municipal nº 6.610/2019, que reestruturou o Comdef-Rio, sua composição passou a ser tripartite, com o total de 28 (vinte e oito) conselheiros titulares, mais seus respectivos suplentes, divididos da seguinte forma:

I. 12 (doze) vagas para representantes da sociedade civil, eleitos;
II. 12 (doze) vagas para representantes governamentais, indicado pelo Poder Executivo;
III. 04 (quatro) vagas para representantes de órgãos técnicos e/ou científicos, eleitos.

Art. 3º O mandato (Gestão) dos conselheiros passou a ser de 03 (três) anos e o processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, deverá ter início no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato vigente.

Parágrafo Único. Não há restrição quanto à reeleição dos conselheiros.

Art. 4º As atribuições do Comdef-Rio, assim como as atribuições dos conselheiros, encontram-se definidas no capítulo II, da Lei Municipal nº 6.610/2019, no seu Regimento Interno e nas demais normativas que regulam o funcionamento do Conselho.

Parágrafo Único. Todos os conselheiros terão obrigações, deveres e atribuições.

Art. 5º Será assegurada a lisura do pleito eleitoral, garantindo-se condições de igualdade aos concorrentes e eleitores, especialmente no que se refere à ampla divulgação da eleição.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º O Processo Eleitoral se destinará à escolha dos 12 (doze) representantes (conselheiros) da sociedade civil e os 04 (quatro) representantes dos órgãos técnicos e/ou científicos, para compor o próximo triênio.

§ 1º A representação da sociedade está dividida em 06 (seis) áreas de atuação, que são representadas por segmentos de deficiência, conforme abaixo:

I. Área de Atuação do segmento da Deficiência Física;
II. Área de Atuação do segmento da Deficiência Visual
III. Área de Atuação do segmento da Deficiência Auditiva;
IV. Área de Atuação do segmento da Deficiência Intelectual/Mental/Biopsicossocial;
V. Área de Atuação do segmento do Transtorno do Espectro Autista; e
VI. Área de Atuação de Múltiplas Deficiências;

§ 2º Cada área de atuação terá 02 (dois) representantes (conselheiros).

Art. 7º O Processo Eleitoral terá início a partir da instalação da Comissão Eleitoral e se encerra com a posse dos novos conselheiros do Comdef-Rio.

Art. 8º O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ deverá ser informado, por meio de ofício, de todo o Processo Eleitoral, iniciando com a nomeação da Comissão Eleitoral.

Da Eleição

Art. 9º A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída especificamente para este fim com publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 10 A eleição ocorrerá pelo voto direto, secreto e facultativo, onde os eleitos serão aqueles que obtiverem o maior número de votos, considerando-se somente os votos válidos.

Art. 11 Para compor a sociedade civil deverão ser eleitos 12 (doze) representantes, sendo:

I. 02 (duas) para área de atuação do segmento da deficiência física;
II. 02 (duas) para área de atuação do segmento da deficiência visual;
III. 02 (duas) para área de atuação do segmento da deficiência auditivo;
IV. 02 (duas) para área de atuação do segmento da deficiência intelectual/mental/biopsicossocial;
V. 02 (duas) para área de atuação do segmento do transtorno do espectro autista; e
VI. 02 (duas) para área de atuação de múltiplas deficiências.

§ 1º Cada segmento de deficiência deverá eleger seus representantes, que só poderão receber votos do segmento específico da deficiência que representam, exceto a área de múltiplas deficiências que poderá receber voto de qualquer segmento de deficiência.

§ 2º Caso não haja representantes em número suficiente no município, interessadas em participar do processo eleitoral, em determinada área de atuação do Comdef-Rio, as vagas em aberto deverão ser remanejadas para as outras áreas de atuação do Comdef-Rio.

Art. 12 Para compor a representação dos órgãos técnicos e/ou científicos, deverão ser eleitos 04 (quatro) representantes.

Parágrafo Único. Os representantes dos órgãos técnicos e/ou científicos poderão receber voto de todos os eleitores habilitados que desejarem exercer o direito do voto.

Art. 13 A representação da sociedade civil poderá se dar por instituições não governamentais e pessoas físicas com deficiência, que concorrerão às vagas de igual para igual.

§ 1º Instituições não governamentais: aquelas sem fins lucrativos, constituídas juridicamente há, pelo menos, 01 (um) ano, com sede e/ou unidade de atendimento na cidade do Rio de Janeiro e que comprovadamente atue em, pelo menos, 01 (um) dos segmentos de deficiência representados pelas áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 2º Pessoas físicas com deficiência: aquelas que têm um dos tipos de deficiência representados pelas áreas de atuação do Comdef-Rio, maior de 18 (dezoito) anos, com domicílio eleitoral no município do Rio de Janeiro e com relevante atuação/militância no segmento da deficiência que possui e pretende representar, por no mínimo 02 (dois) anos.

§ 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 4º As instituições não governamentais deverão indicar 02 (duas) pessoas (uma titular e uma suplente), para representá-la no Comdef-Rio, que obrigatoriamente, deverão ser pessoas com deficiência, do mesmo segmento da área de atuação que se candidatarem, salvo o segmento de deficiência intelectual/mental/biopsicossocial e transtorno do espectro autista, que poderão ser representados pelo seu responsável legal; e a área de múltiplas deficiências, que poderá ser representada por pessoa com deficiência de qualquer um dos segmentos das áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 5º As pessoas indicadas pelas instituições não governamentais para representá-las no Comdef-Rio poderão ser substituídas a qualquer tempo, uma vez que o mandato pertence à instituição e não as pessoas indicadas por ela.

§ 6º As pessoas físicas com deficiência só poderão concorrer no formato de chapa e deverão indicar 01 (uma) pessoa com deficiência do mesmo segmento, que preencha os mesmos critérios para a condição de candidata, de modo a compor uma chapa com conselheiro titular e conselheiro suplente.

§ 7º Para representar a área de atuação de múltiplas deficiências, as instituições não governamentais ou pessoas físicas com deficiência, deverão comprovar atuação/militância em pelo menos 02 (duas) das áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 8º As instituições não governamentais, assim como as pessoas físicas com deficiência, não poderão representar mais de uma área de atuação do Comdef-Rio no mesmo mandato.

Art. 14 A representação dos órgãos técnicos e/ou científicos poderá se dar somente pelos próprios órgãos técnicos e/ou científicos.

§ 1º Órgãos técnicos e/ou científicos: aqueles sem fins lucrativos, constituídos juridicamente há, pelo menos, 01 (um) ano, com sede e/ou unidade de atendimento na cidade do Rio de Janeiro, cuja atuação se alinhe com os objetivos das políticas públicas municipais para as pessoas com deficiência.

§ 2º Os órgãos técnicos e/ou científicos, também deverão indicar 02 (dois) pessoas (uma titular e uma suplente) para representá-los no Comdef-Rio, mas não há obrigatoriedade de serem pessoas com deficiência.

§ 3º As pessoas indicadas pelos órgãos técnicos e/ou científicos para representá-lo no Comdef-Rio poderão ser substituídas a qualquer tempo, uma vez que o mandato pertence ao órgão técnico e não às pessoas indicadas por ele.

Da Comissão Eleitoral

Art. 15 A Comissão Eleitoral é composta por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Ordinária do Comdef-Rio, realizada no dia 01 de agosto de 2024 e instituída através da Deliberação Comdef-Rio nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva do Comdef-Rio dará apoio à Comissão Eleitoral na execução de seus trabalhos.

Art. 16 Compete à Comissão Eleitoral:

I. Coordenar e supervisionar todo o Processo Eleitoral, atuando como órgão disciplinador e decisório;

II. Atuar como órgão fiscalizador para assegurar:

a) A legitimidade e moralidade do processo eleitoral;
b) A isonomia entre os candidatos;
c) O sigilo e a veracidade da votação; e
d) O cumprimento das normas eleitorais.

III. Estabelecer o calendário eleitoral;

IV. Elaborar e publicar o Edital de Convocação para a Eleição e seus anexos;

V. Elaborar e publicar os modelos para: o requerimento de inscrição/habilitação, do termo de responsabilidade, da indicação das instituições e dos órgãos técnicos e/ou científicos dos conselheiros que irão representá-los e a composição de chapa para a eleição para as pessoas físicas com deficiência;

VI. Elaborar e publicar o modelo de Requerimento de Inscrição/Habilitação e o modelo do Termo de Responsabilidade.

VII. Divulgar a relação dos eleitores e candidatos habilitados para a eleição;

VIII. Receber, analisar e julgar as eventuais impugnações e recursos interpostos;

IX. Definir e aprovar os sistemas de votação e apuração dos votos;

X. Definir e divulgar as instruções para a votação;

XI. Organizar e dirigir o Processo de Votação e apuração dos votos;

XII. Orientar os candidatos e eleitores sobre a forma de exercer a fiscalização durante a apuração dos votos;

XIII. Divulgar o resultado da eleição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

XIV. Lavrar Ata dos trabalhos realizados;

XV. Tornar público os resultados e decisões;

XVI. Elaborar Relatório Final do processo eleitoral;

XVII. Exercer as demais atribuições previstas neste regulamento; e

XVIII. Resolver os possíveis casos omissos.

Art. 17 Caberá ao presidente da Comissão Eleitoral convocar as reuniões e distribuir os trabalhos do grupo.

§ 1º As reuniões da Comissão Eleitoral terão quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros, sempre com a presença do presidente ou do relator.

§ 2º As decisões nas reuniões da Comissão Eleitoral serão tomadas por votos da maioria dos membros presentes.

§ 3º Em caso de empate na decisão, o presidente da Comissão Eleitoral terá o voto de qualidade.

§ 4º Para as análises e julgamentos de recursos e impugnações, poderá ser designado 01 (um) membro relator, com a finalidade de dar celeridade ao processo.

Art. 18 Caberá ao relator substituir o presidente em suas ausências ou impedimento.

Art. 19 É facultado à Comissão Eleitoral convidar elemento de reconhecido saber e experiência para integrar a Comissão ou para assessorar em seus trabalhos, se julgar necessário.

Art. 20 A comunicação com a Comissão Eleitoral se dará através do e-mail <comdef.rio@gmail.com>. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas, sendo considerada válida, para fins de todos os prazos, a entrada da mensagem eletrônica (e-mail).

Art. 21 A Comissão Eleitoral encerrará seus trabalhos quando os novos conselheiros forem empossados.

Da Documentação do Processo Eleitoral

Art. 22. Farão parte do Processo Eleitoral:

I. A Deliberação que instituiu a Comissão Eleitoral;

II. O Regulamento do Processo Eleitoral;

III. O Edital de Convocação para Eleição e seus Anexos;

IV. Os Atos Normativos emitidos pela Comissão Eleitoral;

V. Os utensílios para votação (eletrônicos ou manuais);

VI. Os Requerimentos de Esclarecimentos;

VII. Eventuais documentos de impugnação, contestação e recursos interpostos, além das respectivas decisões.

Parágrafo Único. Toda a documentação utilizada no Processo Eleitoral deverá ser arquivada no Comdef-Rio durante o prazo mínimo de 05 (cinco) anos após o término das eleições.

Da Convocação da Eleição

Art. 23 A eleição será convocada pela Comissão Eleitoral, por intermédio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

§ 1º A Comissão Eleitoral poderá definir outras formas complementares de divulgação do Edital de Convocação para Eleição.

§ 2º Deverão constar no Edital de Convocação, no mínimo, as informações a seguir:

I. Condições, locais, prazo e horário para inscrição/habilitação dos candidatos e eleitores;

II. Requisitos necessários para a habilitação e formas de comprovação;

III. Prazo e horário para apresentação de recursos e impugnações;

IV. Forma de divulgação da relação dos candidatos e/ou eleitores habilitados;

V. Data e horário de início e término da campanha eleitoral;

VI. Forma de votação e apuração;

VII. Data e horário de início e término de votação;

VIII. Meios e locais para obtenção do Edital de Convocação e deste Regulamento Eleitoral;

IX. Modelo do Requerimento de Inscrição/Habilitação;

X. Modelo do Termo de Responsabilidade;

XI. Modelo para indicação dos representantes das instituições/órgãos técnicos no Comdef-Rio;

XII. Modelo de composição de chapa para pessoa física com deficiência;

XIII. Calendário Eleitoral.

Da Inscrição/Habilitação

Art. 25. Para participar do processo eleitoral, os interessados deverão preencher junto à Comissão Eleitoral o Requerimento de Inscrição/Habilitação (em formulário próprio) e o Termo de Responsabilidade (em formulário próprio).

Parágrafo Único. Ao assinar o Termo de Responsabilidade, o interessado declara atender todos os requisitos previstos neste regulamento e nas demais normas relativas ao processo eleitoral, sujeitando-se à anulação da habilitação ou perda da candidatura ou do mandato no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Art. 26. Os interessados em participar do Processo Eleitoral, no ato do preenchimento do "Requerimento de Inscrição/Habilitação", deverão indicar sua condição de participante, bem como sua condição de representante e em qual segmento de deficiência atua ou se enquadra:

I. Condição de participante:

a) Eleitor
b) Candidato

II. Condição de representante:

a) Sociedade Civil - Instituição
b) Sociedade Civil - Pessoa Física
c) Órgãos Técnicos e/ou Científicos

III. Segmento de deficiência que atua:

a) Deficiência física
b) Deficiência visual
c) Deficiência auditiva
d) Deficiência intelectual/mental/biopsicossocial
e) Transtorno do espectro do autismo
f) Múltiplas deficiências

Parágrafo Único. Todos os candidatos e/ou eleitores habilitados poderão exercer a função de fiscal.

Art. 27 Encerrado o prazo fixado para inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos habilitados provisoriamente para concorrerem as vagas de conselheiros do Comdef-Rio, assim como a relação dos eleitores habilitados a votarem, além dos pedidos indeferidos.

Art. 28 Após o julgamento de eventuais recursos contra as decisões de indeferimento de habilitação, a Comissão Eleitoral publicará a lista dos recursos deferidos e indeferidos, divulgando a relação final dos candidatos e/ou eleitores habilitados.

Seção I

Dos Candidatos

Art. 29. Poderão ser candidatos representando a Sociedade Civil:

I. Instituições não governamentais: sem fins lucrativos, constituída juridicamente há pelo menos 01 (um) ano, que tenham unidade de atendimento no município do Rio de Janeiro e atue em, pelo menos, 01 (um) dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

II. Pessoas físicas com deficiência: ser pessoa com deficiência de um dos segmentos das áreas de atuação do Comdef-Rio, maior de 18 (dezoito) anos, com domicílio eleitoral no município do Rio de Janeiro, que possua relevante atuação/militância no segmento de deficiência no qual pretende se candidatar e atuar por, no mínimo, 02 (dois) anos e que tenha vínculo com município do Rio de Janeiro na condição de morador, estudante ou trabalhador.

§ 1º Os interessados em se candidatar deverão optar apenas por uma das áreas de atuação do Comdef-Rio e não poderão representar mais de um segmento de deficiência do mesmo mandato (Gestão).

§ 2º As instituições não governamentais deverão indicar 02 (duas) pessoas com deficiência, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, maiores de 18 (dezoito) anos, para representá-las no Comdef-Rio, do mesmo segmento de deficiência da área de atuação que se candidatarem, exceto a área de atuação de múltiplas deficiências, que poderá ser representado por qualquer deficiência representada no Comdef-Rio.

§ 3º As pessoas físicas com deficiência, só poderão concorrer no formato de chapa e deverão indicar 01 (uma) pessoa com deficiência do mesmo segmento, que preencha os mesmos requisitos para a condição de candidata, de modo a compor uma chapa com 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente.

§ 4º Os candidatos interessados em se candidatar para representar a área de múltiplas deficiências deverão comprovar atuação/militância em, pelo menos, 02 (dois) tipos de deficiência representadas pelas áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 5º As pessoas com deficiência intelectual/mental/biopsicossocial e com transtorno do espectro autista poderão ser representadas pelo seu responsável legal.

§ 6º Os indicados pelas instituições não governamentais para representá-las no Comdef-Rio poderão ser substituídos até 05 (cinco) dias úteis antes do início da eleição, através de documento formal, assim como o indicado para suplente na composição de chapa da pessoa física com deficiência.

§ 7º Não há restrição quanto à reeleição de candidatos (instituições não governamentais e pessoas físicas com deficiência), assim como a recondução dos seus representantes (titulares e suplentes), no caso das instituições não governamentais.

§ 8º A comprovação do vínculo com o município do Rio de Janeiro se dará através de:

I. Morador: apresentar comprovante de residência (conta de consumo) ou declaração feita de próprio punho;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

II. Estudante: apresentar carteira de estudante do ensino regular ou declaração de matrícula em instituição educacional regulamentada pelo município do Rio de Janeiro;

III. Trabalhador: apresentar carteira de trabalho devidamente assinada, contracheque ou similar, ou, ainda, contrato de prestação de serviço. Considerando que para fins deste Regulamento, considera-se trabalho as atividades exercidas mediante ao vínculo formal.

Art. 30 Poderão ser candidatos representando os Órgãos Técnicos e/ou Científicos:

I. Órgãos técnicos e/ou científicos: sem fins lucrativos, constituídos formalmente há pelo menos 01 (um) ano, que tenham unidade de atendimento no município do Rio de Janeiro e que tenha atuação alinhada com os objetivos e políticas públicas municipais referentes às pessoas com deficiência.

§ 1º Os órgãos técnicos e/ou científicos deverão indicar 02 (duas) pessoas, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, maiores de 18 (dezoito) anos, para representá-los no Comdef-Rio, não sendo obrigatória que sejam pessoas com deficiência.

§ 2º Os indicados pelos órgãos técnicos para representá-los no Comdef-Rio, poderão ser substituídos até 05 (cinco) dias úteis antes do início da eleição, através de documento formal.

§ 3º Não há restrição quanto à reeleição de candidatos, assim como a recondução dos seus representantes (titulares e suplentes).

Art. 31 Os documentos necessários para os interessados em se candidatar são:

I. Para as Instituições não governamentais:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) Procuração da instituição do seu representante legal para eleição;
d) RG e CPF do representante legal da instituição para eleição;
e) Estatuto Social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), contando: ser organização sem fins lucrativos, não ter vínculo político-partidário e não distribuir lucros e dividendos a seus dirigentes.
f) Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);
g) CNPJ atualizado;
h) Relatórios de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023;
i) Planos de Ação do exercício vigente (2023 e 2024);
j) Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento da instituição, localizada no município do Rio de Janeiro;
k) Indicação dos representantes (conselheiros) da instituição (titular e suplente), para representá-la no Comdef-Rio, preenchido em formulário específico;
l) Avaliação biopsicossocial da deficiência do titular e do suplente da chapa ou Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial;
m) RG e CPF dos conselheiros (titular e suplente) indicados pela instituição para representá-la no Comdef-Rio; e
n) Certidão de antecedentes criminais dos conselheiros (titular e suplente) indicados pela instituição, para representá-la no Comdef-Rio.

II. Para as Pessoas Físicas com Deficiência:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) Composição de chapa para pessoa física com deficiência, preenchido em formulário específico;
d) Avaliação biopsicossocial da deficiência do titular e do suplente da chapa ou Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial;
e) Título de Eleitor (do titular e suplente da chapa);
f) Comprovante de atuação/militância no segmento de deficiência que possui e/ou irá se candidatar, de, no mínimo, 02 (dois) anos;
g) RG e CPF (do titular e suplente da chapa);
h) Comprovante do vínculo com o município do Rio de Janeiro de morador, estudante ou trabalhador; e
i) Certidão de antecedentes criminais (do titular e suplente da chapa).

III. Para os Órgãos Técnicos e/ou Científicos:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) Procuração do órgão do seu representante legal para eleição;
d) RG e CPF do representante legal do órgão para eleição;
e) Documento constitutivo do órgão técnico;
f) CNPJ atualizado;
g) Relatórios de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023;
h) Planos de Ação dos exercícios de 2023 e 2024;
i) Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento do órgão técnico, localizada no município do Rio de Janeiro;
j) Indicação de representantes (conselheiros) do órgão técnico (titular e suplente), para representá-lo no Comdef-Rio, preenchido em formulário específico;
k) RG e CPF dos conselheiros (titular e suplente) indicados pelo órgão técnico para representá-lo no Comdef-Rio; e
l) Certidão de antecedentes criminais dos conselheiros (titular e suplente) indicados pelo órgão técnico, para representá-lo no Comdef-Rio.
Parágrafo Único. Considera-se Certidão de Antecedentes Criminais:

I. Certidão de Nada Consta do Poder Judiciário do Estadual RJ; e

II. Certidão de Distribuição do Poder Judiciário Federal.

Seção II

Dos Eleitores

Art. 32 Para exercer o direto ao voto é necessário atender os seguintes requisitos:

I. Instituições não Governamentais:
a) Não ter fins lucrativos;
b) Ser constituída juridicamente há, pelo menos, 01 (um) ano;
c) Ter sede e/ou unidade de atendimento na cidade do Rio de Janeiro; e
d) Atuar em, pelo menos, 01 (um) dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio;

II. Pessoas Físicas com Deficiência:
a) Ser pessoa com deficiência de um dos segmentos representados das áreas de atuação do Comdef-Rio;
b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos; e
c) Residir, estudar ou trabalhar no município do Rio de Janeiro.

III. Órgãos Técnicos e/ou Científicos:
a) Não ter sem fins lucrativos;
b) Ser constituído formalmente há, pelo menos, 01 (um) ano;
c) Ter sede e/ou unidade de atendimento na cidade do Rio de Janeiro; e
d) Atuar alinhado com os objetivos das políticas públicas municipais para inclusão das pessoas com deficiência.

§ 1º As pessoas com deficiência intelectual/mental/biopsicossocial ou transtorno do espectro autista, poderão ser representadas pelo seu responsável legal, para exercerem o seu direito ao voto.

§ 2º A comprovação da condição de pessoa com deficiência se dará através da apresentação de avaliação biopsicossocial da deficiência ou Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial;

§ 3º A comprovação da idade se dará através de documento de identificação com foto.

§ 4º A comprovação do vínculo com a cidade do Rio de Janeiro se dará através de:

I. Para quem residir: apresentar comprovante de residência (conta de consumo) ou declaração feita de próprio punho;

II. Para quem estudar: apresentar carteira de estudante do ensino regular ou declaração de matrícula em instituição educacional regulamentada pelo município do Rio de Janeiro; e

III. Para quem trabalhar: apresentar carteira de trabalho devidamente assinada, contracheque ou similar, ou, ainda, contrato de prestação de serviço.

§ 5º Para fins deste Regulamento, é considerado trabalho as atividades exercidas mediante ao vínculo formal.

§ 6º No caso de pessoa com deficiência absolutamente incapaz, o direito do voto poderá ser exercido por seu representante legal.

Art. 33 Os documentos necessários para os eleitores são:

IV. Instituições não Governamentais:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) Procuração da instituição do seu representante legal para eleição;
d) RG e CPF do representante legal da instituição para eleição;
e) Estatuto Social;
f) CNPJ atualizado;
g) Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento da instituição, localizada no município do Rio de Janeiro; e
h) Relatórios de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023 ou comprovante de atuação em um dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

V. Pessoas Físicas com Deficiência:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) RG e CPF;
d) Avaliação biopsicossocial da deficiência ou Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial; e
e) Comprovante do vínculo com o município do Rio de Janeiro de morador, estudante ou trabalhador.

VI. Órgãos Técnicos e/ou Científicos:

a) Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
b) Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
c) Procuração do órgão do seu representante legal para eleição;
d) RG e CPF do representante legal do órgão para eleição;
e) Documento constitutivo do órgão técnico;
f) CNPJ atualizado;
g) Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento do órgão, localizada no município do Rio de Janeiro; e
h) Relatórios de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023 ou comprovante de atuação alinhado com os objetivos e políticas públicas municipais referentes às pessoas com deficiência de um dos segmentos das áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 1º Para exercerem o direito do voto, as pessoas físicas com deficiência deverão ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, comprovado através de documento de identificação com foto.

§ 2º A comprovação do vínculo com o município do Rio de Janeiro se dará através de:

a) Morador: apresentar comprovante de residência (conta de consumo) ou declaração feita de próprio punho;

a) Estudante: apresentar carteira de estudante do ensino regular ou declaração de matrícula em instituição educacional regulamentada pelo município do Rio de Janeiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

a) Trabalhador: apresentar carteira de trabalho devidamente assinada, contracheque ou similar, ou ainda contrato de prestação de serviço. Para fins deste Regulamento, considera-se trabalho as atividades exercidas mediante ao vínculo formal.

Art. 34 Os participantes da sociedade civil habilitadas na condição de eleitores terão direto a 03 (três) votos, sendo:

a) 01 (um) voto na área do segmento da deficiência que possui e/ou que atua/milita;

a) 01 (um) voto na área de múltiplas deficiências; e

a) 01 (um) voto na representação dos órgãos técnicos e/ou científicos.

Art. 35 Os órgãos técnicos e/ou científicos habilitados na condição de eleitores terão direito somente a 01 (um) voto, na representação dos próprios órgãos técnicos e/ou científicos.

Dos Recursos e das Impugnações

Art. 36 A Comissão Eleitoral receberá, analisará e julgará, em instância definitiva, o mérito da solicitação do recurso ou da impugnação, antes do início da votação, disponibilizando as respostas para todos os interessados.

Parágrafo Único. Os recursos deverão, quando couber, serem instruídos com documentos comprobatórios das alegações.

Art. 37 A Comissão Eleitoral deverá divulgar a relação dos candidatos e/ou eleitores habilitados, na forma prevista no Edital de Convocação.

Art. 38 Os pedidos de impugnação solicitados pelos fiscais durante a votação serão registrados pela Comissão Eleitoral, cabendo a ela o julgamento imediato, não interrompendo o processo de apuração dos votos.

§ 1º A critério da Comissão Eleitoral, os recursos poderão ter efeito suspensivo, desde que expostos motivos relevantes que possam vir a comprometer a imagem do Comdef-Rio ou ocasionar prejuízo de difícil ou improvável reparação.

§ 2º Os recursos serão julgados em instância única e definitiva.

Art. 39 No caso de desistência ou impedimento dos candidatos, após início da votação até a lavratura da Ata de Apuração, os votos destinados a eles serão contabilizados como válidos e em branco.

Art. 40 Contra o resultado da eleição previsto na Ata de Apuração poderá ser interposto recurso por qualquer eleitor e/ou candidato, a ser julgado em instância única e definitiva pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. O recurso contra o resultado da eleição só será admitido pela Comissão Eleitoral quando:

a) Houver descumprimento manifesto deste Regulamento, do Edital de Convocação ou qualquer outro regulamento do Processo Eleitoral;

a) Tiver havido, comprovadamente, influência no processo eleitoral mediante abuso de poder; e

a) O eleito utilizar documento falso ou inidôneo na fase de habilitação, deixar de cumprir quaisquer das exigências de habilitação ou tiver cometido qualquer falta punível com a perda da candidatura.

Da Campanha Eleitoral

Art. 41 É facultado aos candidatos realizar campanha eleitoral, após a publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, do resultado final dos deferimentos dos pedidos de inscrição/habilitação, de acordo com o prazo estabelecido pelo Cronograma do Processo Eleitoral.

Art. 42 A campanha eleitoral deverá ser pautada na ética, cabendo à Comissão Eleitoral zelar pela observância da lisura da campanha, podendo considerar como falta punível com a perda da candidatura a realização de campanha contrária aos princípios previstos neste Regulamento e no Edital de Convocação.

Art. 43 Os candidatos são responsáveis pela matéria que veicular e arcará com eventuais perdas e danos que causarem a terceiros.

Da Votação

Art. 44 A votação será realizada no período e horário previstos no Edital de Convocação para Eleição.

Art. 45 O período de votação previsto no Edital de Convocação para Eleição será de um dia.

Art. 46 As instruções para a votação serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Cada eleitor poderá votar somente uma vez em cada turno, não sendo admitido o voto por procuração.

Art. 47 Na data e horário previstos no Edital de Convocação para Eleição, para o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral dará por concluída a fase de votação, sendo proibida a inserção de novos votos a partir desse momento.

Art. 48 A Comissão Eleitoral deverá prever e definir o mecanismo de votação.

Art. 49 A Comissão Eleitoral deverá organizar, através da plataforma virtual GoogleForms, a votação da sociedade civil, por segmento de deficiência de acordo com as áreas de atuação no Comdef-Rio de forma separada, com a listagem de candidatos e eleitores próprios para cada área de atuação: deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual/mental/biopsicossocial, transtorno do espectro autista e múltiplas deficiências, além da votação dos representantes dos órgãos técnicos e/ou científicos.

§ 1º Cada segmento de deficiência elegerá os seus representantes, que só poderão receber voto do mesmo segmento de deficiência, exceto a área de múltiplas deficiências, que poderá receber voto de qualquer segmento de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

§ 2º Aqueles que obtiverem o maior número de votos por área de atuação do Comdef-Rio, serão eleitos, sem restrição quanto a sua reeleição.

§ 3° Os órgãos técnicos e/ou científicos poderão receber votos da sociedade civil e dos próprios órgãos técnicos e/ou científicos que desejarem exercer o direito do voto.

Art. 50 O colégio eleitoral será constituído por todos os participantes habilitados.

Parágrafo único. A habilitação dos interessados dependerá do cumprimento dos critérios estabelecidos em Lei, neste Regulamento, no Edital de Convocação e nas demais normas aplicáveis.

Da Apuração dos Votos e Divulgação do Resultado

Art. 51 A apuração dos votos será realizada em Assembleia Eleitoral, aberta ao público, presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral e secretariada pelo relator, de acordo com dia e hora definidos no Edital de Convocação para Eleição.

§ 1º A Assembleia Eleitoral será lavrada em Ata pelo relator da Comissão Eleitoral e conterá exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, sendo assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral que estiverem presentes durante a apuração.

§ 2º Na Ata deverá constar a quantidade final de votos de cada um dos candidatos e a classificação de cada candidato, em função do número de votos e critérios de desempate.

Art. 52 É facultado aos eleitores e/ou candidatos acompanharem a apuração dos votos, mediante a fiscalização direta através do link da plataforma, que será disponibilizado 1 hora antes do início da Assembleia Eleitoral.

§ 1º Exercerão a função de fiscal os eleitores e/ou candidatos que estiverem presentes, durante a apuração dos votos em Assembleia Eleitoral.

§ 2º O exercício da fiscalização deverá ser pautado no respeito pessoal, na ética e no bom senso.

§ 3º Não será permitido aos fiscais, em hipótese alguma, perturbarem a ordem e o andamento normal dos trabalhos de apuração dos votos sob pena de serem advertidos pela Comissão Eleitoral. Mantido o comportamento faltoso, o fiscal será retirado da Assembleia Eleitoral.

Art. 53 A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos e apontará os resultados de cada representação na Ata de Apuração dos Votos.

Art. 54 Deverá constar na Ata de Apuração dos Votos, no mínimo:

a) Data, local e hora de início e fim da apuração;

a) Total de eleitores votantes, por representação;

a) Total de votos válidos, nulos e em branco, por representação;

a) Resultado da eleição, com a classificação de cada candidato, com a indicação dos vencedores por representação; e

a) Eventuais ocorrências havidas durante a apuração dos votos.

Art. 55 À medida que o sistema da plataforma for aberta, serão lidas em voz alta por um dos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º Dúvidas relativas ao sistema somente poderão ser suscitadas nesta oportunidade.

§ 2º No caso de desistência ou impedimento dos candidatos, após início da votação ou impressão dos extratos de votação até a lavratura da Ata da Assembleia Eleitoral, os votos destinados a eles serão contabilizados como válidos e em branco.

§ 3º Serão nulos os votos:

I. Que não corresponderem ao modelo oficial;

II. Que não estiverem devidamente votados na plataforma disponibilizada por essa Comissão Eleitoral;

III. Que contiverem expressões, frases ou sinais que fujam da proposta eleitoral;

IV. Quando forem votados nomes de qualquer representação não habilitada

V. Quando o eleitor anular o voto; e

VI. Quando houver assinalado mais de 01 (um) voto por eleitor.

Art. 56 As possíveis impugnações serão apresentadas à Comissão Eleitoral, que deverá analisar e julgar no ato.

Art. 57 No caso das vagas da sociedade civil, serão considerados eleitos os 02 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, por segmento de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

Art. 58 No caso das vagas dos órgãos técnicos e/ou científicos, serão considerados eleitos os 04 (quatro) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 59 A Comissão Eleitoral promulgará o nome dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, eleitos para compor o novo mandato do Comdef-Rio.

Art. 60 Finda a eleição, a Comissão Eleitoral proclamará os candidatos vencedores, que deverão ser publicados em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 Todos os atos do processo eleitoral serão públicos e divulgados pelo Comdef-Rio, ressalvadas as informações a que a legislação vigente atribui tratamento diferenciado, as quais deverão ser resguardadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os atos do processo eleitoral e sua divulgação serão efetuados preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 62 A nomeação dos novos conselheiros, para o triênio 2025/2027, se dará pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, através de "Decreto P", publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 63 A posse dos candidatos eleitos dar-se-á com a assinatura do respectivo Termo de Posse, em Assembleia ou Cerimônia de Posse do Comdef-Rio.

Art. 64 Os conselheiros (titulares e suplentes) não receberão qualquer espécie de remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse para a sociedade da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 65 A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados ao cumprimento das exigências são de responsabilidade dos interessados, sob as penas da lei.

Art. 66 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Vanessa Carvalho D'Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral do Comdef-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 16/08/2024

PROCESSO Nº DEF-PRO-2024/00567 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 05 à 10, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,para atender as necessidades SMPD, pertencentes as classes 5935,6145,7440,7445,7510, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
(*) Omitido no D.O. nº 106 de 19/08/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 111 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar EDIVAN DE OLIVEIRA FULGÊNCIO, matrícula n° 343.860-3, Assistente I, SÍLVIA PAIXÃO LINHARES MANGINI, matrícula nº 248.536-5, Arquiteta, CAU-RJ nº A28260-0, LUIZ OCTAVIO DE LIMA PEDREIRA, Matrícula n° 150.923-1, Engenheiro Florestal, CREA/RJ n° 1983106145, SÉRGIO RICARDO TELLES AZEVEDO, matrícula n° 203.390-0, engenheiro agrônomo, RICARDO SOUSA COUTO, matrícula n° 277.573-2, Biólogo, CRBIO n° 84.547-02, JORGE ANTÔNIO LOURENÇO PONTES, matrícula nº 173.367-4, Biólogo, CRBio n° 021.932/02-D e JOÃO PAULO DE SOUZA ROSAS, matrícula nº 203.142-5, Biólogo, CRBio n° 084.001/02-D Biólogo, para comporem a Equipe de Planejamento dos "SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FLORESTA DA POSSE", conforme o item 2 do Termo de Referência contido no processo administrativo nº MAB-PRO-2024/01599.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/01805 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90412/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de 03 BEBEDOUROS, sendo vencedora a empresa, **MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA - CNPJ Nº 51.108.920/0001-16**, no valor total de **R$ 1.425,84 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO FPJ-PRO-2024/00982 - AUTORIZO, com base nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a lavratura de termo aditivo visando a **RETIFICAÇÃO** para a adequação do cronograma físico-financeiro referente ao **Contrato FPJ nº 30/2024**, cujo objeto é "**IMPLANTAÇÃO DO TRECHO 01 DO PARQUE INHAÚMA, LOCALIZADO NA RUA CARMEN CINIRA, ENTRE A AVENIDA ITAOCA E A RUA JAÓ, NO BAIRRO DE INHAÚMA, NA ÁREA XII-RA, AP 3**", com a concordância da empresa contratada.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Fixados, com validade de 13/08/2024, os proventos integrais de inatividade do servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA**, TRABALHADOR, matrícula 15/715.098-0, CLASSE ESPECIAL, aposentado através da **PORTARIA** "**P**" **FPJ Nº 150 de 12 de agosto de 2024**, conforme processo nº FPJ-PRO-2024/01620.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 02/09/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01810
OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPESA E DESCARTÁVEL.
PARTES: FPJ/ PACA COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 73 C/C ART. 87 DO DECRETO RIO Nº 51.078/2022
RAZÃO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2024.
VALOR: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/00254 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Dezembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00370 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Janeiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00366 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 016/2022 - Competência: Dezembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00552 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 016/2022 - Competência: Janeiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00575 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 066/2021 - Competência: Janeiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00796 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Setembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00796 - APROVO COM RESSALVA a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Janeiro/2024.

PROCESSO 15/000.859/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Janeiro/2022.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00772 - APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Museu Rio Olímpico - Termo de Colaboração N.º 041/2023 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00866 - APROVO a Prestação de Contas do Museu Rio Olímpico - Termo de Colaboração N.º 041/2023 - Competência: Julho/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 236 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Tornar público, em reconhecimento ao empenho profissional e ao cumprimento do dever funcional, a ação meritória dos Policiais Militares e Guardas Municipais abaixo relacionados, que no dia 09/08/2024 agiram com extrema dedicação e responsabilidade prestando os primeiros socorros a um jovem que sofreu um mal súbito na estação do BRT Vilar Carioca. Atitudes que ressaltam o comprometimento dos profissionais citados e são dignos de elogio.

PM
- CB PM RG 98.170 Alex Sandro **Nicácio** de Oliveira
- CB PM RG 108.717 Matheus de **Assis** Santos

GM-RIO
- GM **Fábio** Rodrigues da Silva - Mat: 636.601-6
- GM Bruno Miranda de **Barros** - Mat: 641.186-1

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/34847 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 105/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/34847.

PROCESSO EOP-PRO-2024/34492
Autorizo a celebração do contrato com a Empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.632.125/0001-46, para o SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 03/09/2024 a 02/09/2025, com fulcro na Lei 8.666/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

PROCESSO EOP-PRO-2024/34492
1. Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos.
2. Partes: SEOP e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.632.125/0001-46.
3. Fundamento: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002.
4. Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5. Valor: R$ 2.229.869,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais).
6. Autorização: Brenno Carnevale Nessimian

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: EOP-PRO-2024/34820 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da OP/SUBOP, formalizada através do processo EOP-PRO-2024/34820 no valor de R$ 12.633,90 (doze mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Processo: SMF-OFI-2024/06743 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/2ª GRLF formalizada através do processo SMF-OFI-2024/06743 no valor de R$ 0,00.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27 DE MAIO DE 2024

EOP-OFI-2022/04567	DIEGO DOS SANTOS COSTA SOUZA
DEFIRO a alteração de horário de funcionamento da autorização ao exercício do comércio ambulante 80237065 para de 08:00h até 22:00h.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2024
PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS INDEFERIDO
04/640123/2024 JOSÉ GUILHERME SILVA ROCHA

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/640054/2024 OPPORTUNITY METRICA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024
PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL INDEFERIDO
PEDIDO DE REATIVAÇÃO DA IM 0024025-7 TECNIL ENGENHARIA LTDA INDEFERIDO
SMF-PRO-2024/17087 TECNIL ENGENHARIA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720027/2024 - CSB DROGARIAS S/A

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/08/2024
SMF-PRO-2024/17519 - VINICIUS DELGADO DE ANDRADE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20158.

EXPEDIENTE DE 30/08/2024
SMF-PRO-2024/17578 - LUIS SERGIO ALEXANDRE DUARTE
Indefiro o pedido de restabelecimento da feira 038 na matrícula 44408. Contudo converta-se em 000 a permissão para o dia de quarta feira na mesma matrícula.

SMF-PRO-2024/17529 - FELIPE FERREIRA DE ABREU
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 43547 por motivo de renúncia da titular ROSARIA MARIA REBOREDO MARTINS DA FONSECA em favor de FELIPE FERREIRA DE ABREU.

SMF-PRO-2024/16931 - ELAINE DOS REIS ARCENIO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira livre 112, para ambulante ponta de feira, para o comércio de bebidas, código 43, em favor de Elaine dos Reis Arcenio. Inclua-se como preposta Maria Jose Guimaraes de Freitas.

SMF-PRO-2024/17527 - ALCILEIA GOMES DO COUTO DA MOTA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 205 e 177, na categoria ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Alcileia Gomes do Couto da Mota.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 02/09/2024
"**MTR-PRO-2024/14514**; **MTR-PRO-2024/11555**; **MTR-PRO-2024/12393**; **MTR-PRO-2024/12395**; **MTR-PRO-2024/13093**; **MTR-PRO-2024/13643**; **MTR-PRO-2024/14238**; **MTR-PRO-2024/14315**; **MTR-PRO-2024/14341**; **MTR-PRO-2024/14429**; **MTR-PRO-2024/14444**; **MTR-PRO-2024/14545**; **EOP-PRO-2024/10154**; **EOP-PRO-2024/31956**; **EOP-PRO-2024/35118**; **EOP-PRO-2024/30140** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"**EOP-PRO-2024/20754** - **INDEFIRO** o pedido por falta de amparo legal."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/09/2024.
AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA abaixo:
PROCESSO: GM-PRO-2023/01554
CCON Nº: 2414327 - 3931/ GMRIO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Lanches prontos úmidos, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E PRELUDIO ALIMENTOS LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I c/ artigo 78 inciso IV
RAZÃO: Consumo da Ata 012/2024- PE.RP 984/2024.
VALOR: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024
GM-PRO-2024/03646
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Grupamento de Operações de Cães
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade GOC
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 9.896,30 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
DESAVERBE-SE para fins de Aposentadoria junto ao INSS, com base no Parecer PG/PPE/05/2001/FBMC, o tempo de contribuição prestado em atividades do servidor **GIOVANI DE CASTRO SOUZA**, **GUARDA MUNICIPAL**, **SUBINSPETOR**, **MATRÍCULA 851.189-1**, os períodos de:
a) MILITAR - de 23/01/1984 a 30/06/1987, no total de 1255 (mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias; e
b) INICIATIVA PRIVADA - de 02/10/1989 a 01/01/1991; 09/10/1991 a 05/11/1991; 06/11/1991 a 08/01/1993, no total de 910 (novecentos e dez) dias.
Processo: GM-PRO-2024/03793. Solicitação realizada em 29/08/2024.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Processo nº GM-PRO-2024/00342 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração de contrato em favor da Empresa TANGARAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EM GERAL, CNPJ: 17.615.439/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de ração canina, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência ao Pregão Eletrônico PE-RP-GM RIO Nº 90481/2024, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 153.045,60 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024
GM-PRO-2024/03069
a) OBJETO: Bolsa Auxílio
b) PARTE: GM-RIO e Alan Borba e Silva e OUTROS
c) RAZÃO: Pagamento de Bolsa Auxílio aos alunos do curso de Formação de Guardas Municipais - CFORMGM/2012.
d) FUNDAMENTO: Edital SMA/GM-Rio nº 161/12.
e) VALOR: R$ 44.154,40 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
Fixados, com validade a partir de 02/09/2024, os proventos de inatividade do servidor **ROBSON DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, 851.853-2/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03406**.

Fixados, com validade a partir de 02/09/2024, os proventos de inatividade da servidora **MARIA RITA RAMOS DA SILVA**, Músico da Guarda Municipal, 854.255-7/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 159, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03558**.

Fixados, com validade a partir de 02/09/2024, os proventos de inatividade do servidor **JOSÉ ENGRACIO DE MELO SAMPAIO**, Guarda Municipal, 851.573-6/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 160, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/03397**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 056/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do evento **Apresentação dos Enredos Rio Carnaval 2025**, objeto do processo **TUR-PRO-2024/00713** com a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro-Liesa, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Kaio Nogueira Nunes - Mat 69/557.484-5

***Comissão de Fiscalização**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Elaine Cristina Pereira Chaves- Mat 69/557.495-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30.08.2024

Processo TUR-PRO-2024/00706
APROVO o **Termo e Referência** às fls. 10/19 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei n° 13.303/2016, do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n° 51.078/2022, cujo objeto é aquisição de material hidráulico para reposição de estoque do Almoxarifado da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, visando atender o evento Carnaval 2025.
***omitido no D.O Rio 02.09.2024**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

Processo TUR-PRO-2024/00444
1-Objeto: Guia de depósito recursal / custas - Ação Trabalhista
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	R$ 13.133,46 (treze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de guia de depósito recursal e guia de recolhimento da União .- Ação Trabalhista
5-Autoridade: CARLOS CORRÊA

Processo TUR-PRO-2024/00696
1-Objeto: Elaboração de relatório
2-Partes: RIOTUR S/A e INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE- INTUS
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Produção do relatório dos resultados alcançados no II Seminário Internacional do Turismo Sustentável, a fim de ser apresentado no evento G20
5-Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
7-Ratificador: PATRICK CORRÊA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO Nº 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho das áreas e servidores da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, conforme Acordo de Resultados assinado com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2024.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito, publicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2024, aprovando os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizando a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre o Município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentada, por meio desta Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e os critérios acordados entre o titular da pasta e os gestores da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher para o ano de 2024.

Parágrafo Único - Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o Município.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO

Art. 2º - Para fins desta Resolução são considerados:

I - Período de Avaliação de Desempenho: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

II - Gestores da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher: Secretária Especial, Subsecretária e Coordenadoras;

III - Área ou Órgão: Subsecretaria de Enfrentamento às Violências, Coordenadoria Técnica de Programas e Ações Temáticas e demais Unidades da SPM-RIO;

IV - Folha Base: valor fixo previsto no Art.6º, I, do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 50.354 de 14 de março de 2022, somado a 80% (oitenta por cento) do valor variável previsto no parágrafo §1o do mesmo artigo.

V - Reserva Discricionária: 20% (vinte por cento) do valor variável previsto no Art. 6, §1º, do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023.

VI - Gratificação Complementar: valor oriundo da Reserva Discricionária, cujo montante será arbitrado por deliberação das Gestoras da SPM-RIO e referendada pela Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

VII - Salário de Gratificação: Valor correspondente ao 13º salário do ano anterior ao do pagamento.

CAPÍTULO III

DA GRATIFICAÇÃO DE CADA SERVIDOR

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a SPM-Rio atingir nota mínima 8 (oito) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e será calculada conforme a seguinte composição:

QUADRO I - COMPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

Nota	Bônus	Parcela Fixa	Parcela Variável Anexo I (*)
8 a 8,9	60 - 79%	24-31,9%	0-49,9% 9
9	80%	32%	0-48%
10	100%	40%	0-60%

(*) com base nas metas setoriais definidas para 2024.

§1º Ficam estabelecidas no Anexo I da presente Resolução, as metas setoriais das respectivas unidades administrativas (UA) da SPM-Rio.

§2º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida no Quadro I, os servidores que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na nota final.

§3º As unidades administrativas (UA) que não tiverem metas específicas estabelecidas concorrerão à gratificação acompanhando a unidade administrativa imediatamente superior.

§4º A apuração do resultado final das metas setoriais deverá ocorrer até 31/01/2025.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

ANEXO I

Setor	Subsetor	Descrição:	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referencia	Meta 2024	Regra
COORDENADORIA TÊCNICA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS	Gabinete CTPAT	Capacitar 6.500 Mulheres no Programa Mulheres do Rio	SPM	Entrega	5.000	dezembro/2023	6.500	Número de mulheres capacitadas
		Capacitar 50.000 Mulheres nas Salas da Mulher Cidadã		Entrega	N/A	N/A	50.000	Número de mulheres capacitadas
	Coordenadoria de Projetos Especiais	Realizar segunda edição do Programa Gerando o Futuro	SPM	Entrega	1	dezembro/2023	1	Realização da segunda edição do Programa Gerando o Futuro
		Lançar o Guia "Violência Contra a Mulher TEM SAÍDA: Abordando a Violência Contra a Mulher nas Escolas".		Entrega	N/A	N/A	1	Guia Informativo lançado
		Lançar o "Guia de Bolso: Direito À Vida e À Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres"		Entrega	N/A	N/A	1	Guia Informativo lançado
SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Ass. Diversidades	Imprimir cartilha do Programa Rio+Diverso	SPM	Unidade	N/A	N/A	1	Cartilha impressa
		Realizar 3 capacitações do Programa Mulheres de Fé		Entrega	N/A	N/A	3	Capacitações realizadas
		Realizar 03 agendas do Comitê Marielle Franco		Unidade	6	dezembro/2023	3	Número de agendas realizados
	Gabinete SUBEV	Produzir relatório de avaliação dos atendimentos realizados pelas Casas da Mulher Carioca	SPM	Entrega	1	dezembro/2023	1	Avaliação realizada
		Realizar 22.014 atendimentos a mulheres em situação de violência em 2024		Entrega	25.473	dezembro/2023	22.014	Número de atendimentos realizados
		Ter 50% das mulheres atendidas do Cartão Mulher Carioca capacitadas nos Programas de formação e qualificação		Percentual	N/A	N/A	50%	Percentual de mulheres capacitadas
		Realizar 284.673 atendimentos em 2024 nas Casas da Mulher Carioca		Entrega	347.278	dezembro/2023	284.673	Número de atendimentos realizados
		Capacitar 167.365 mulheres em 2024 nas Casas da Mulher Carioca		Entrega	172.011	dezembro/2023	167.365	Número de mulheres capacitadas
		Capacitar as 7 equipes do enfrentamento à violência para fluxo de abrigamento		Entrega	4	dezembro/2023	7	Número de equipes capacitadas
GABINETE SPM-RIO	Gerência de Planejamento e Monitoramento	Divulgar 90% da agenda de compromissos públicos da Secretária, no prazo, conforme Decreto nº 49.075/2021 e Resolução SEGOVI Nº 78/2021, entre abril e dezembro de 2023.	SPM	Percentual	N/A	N/A	90%	Percentual de agendas divulgadas
		Repassar mensalmente relatório de informações ao EGP-RIO para viabilizar o monitoramento dos Projetos e Metas Estratégicas e do Acordo de Resultados.		Entrega	12	dezembro/2023	12	Número de relatórios repassados
		Elaborar Relatório anual de Gestão da SPM-Rio		Entrega	1	dezembro/2023	1	Relarório elaborado
		Responder 90% dos pedidos de acesso à informação pública (LAI) no prazo (taxa de resposta no prazo aos pedidos de acesso à informação pública).		Percentual	N/A	N/A	90%	Percentual de chamados respondidos
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL		Manter estoque de chamados de ouvidoria fora do prazo inferior a 10% do volume total de chamados recebidos no mês anterior a partir janeiro de 2024.	SPM	Percentual	N/A	N/A	10%	Percentual de chamados atendidos dentro do prazo
		Publicar 90% dos instrumentos jurídicos assinados, conforme Decreto nº 49.409/2021, entre janeiro e dezembro de 2024.		Entrega	N/A	N/A	90%	Percentual de instrumentos jurídicos publicados
ASSESSORIA DE MÍDIAS		Realizar 250 inserções na Imprensa para a divulgação dos programas, projetos e ações. (rádio/ TV/ impresso/ online) em 2024	SPM	Entrega	350	dezembro/2023	250	Número de inserções na Imprensa
		Realizar 10 campanhas comunicacionais de Políticas e Promoção da Mulher em 2024		Entrega	10	dezembro/2023	10	Número de campanhas realizadas
		Alcançar 78.000 seguidores nas redes sociais da SPM-Rio		Entrega	50.000	dezembro/2023	78.000	Número de seguidores alcançados
		Realizar, no mínimo, 3 manifestações públicas distintas da principal autoridade do órgão/entidade em prol da Integridade Pública, por trimestre, em redes sociais ou em outros canais formais comunicação.		Entrega	2	dezembro/2023	3	Números de manifestações públicas realizadas
COORDENADORIA DE DADOS, INOVAÇÃO E MONITORAMENTO		Publicar a 4ª edição do Mapa da Mulher Carioca em 2024	SPM	Entrega	1	dezembro/2023	1	4ª edição do Mapa da Mulher Carioca publicado
		Publicar o site Hub da Mulher Carioca em 2024		Entrega	1	dezembro/2023	1	Site novo - ver endereço possível
		Finalizar a implementação o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais (PGPPDP) em 2024.		Entrega	1	dezembro/2023	1	Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais (PGPPDP) finalizado e implementado
		Construção do Inventário de Dados Pessoais da SPM.		Entrega	N/A	N/A	1	Inventário de Dados Pessoais da SPM construído

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Processo LHE-PRO-2023/00026 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 60/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio desta Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, e o INSTITUTO INOVARIO, para a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Tia Doca. O objeto do aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024 até 31/10/2025, no valor total de R$ 4.923.775,50, com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e o art.38, inciso I, "c", ambos do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e na Cláusula Oitava do citado instrumento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

LHE-PRO-2024/000566 - **AUTORIZO** a contratação e a celebração de instrumento jurídico formalizado com a PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.414.475/0001-02, com vigência de 09/09/2024 até 08/09/2025, no valor de R$ 43.386,48 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional, para atender a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP-SUBGGC nº 90599/2024 - Ata FP/SUBGGC nº 612/2024, com base no art. 28, inciso I caput da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo LHE-PRO-2024/00585 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 02/06 e **AUTORIZO** a celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio e a SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA, com fundamento no art.184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

LHE-PRO- 2024/00545- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao termo de colaboração nº 26/2022, aditivo 53 com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls.481 e da Comissão Gestora as fls.482.

LHE-PRO- 2024/00511- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao termo de colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora as fls.1460 e da Comissão de Monitoramento as fls.1461.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: LHE-PRO-2024/566 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem
Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.462,16
Autorização: Lidiane de Paula Pereira

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: LHE-PRO-2024/558 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de ar condicionado
Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Fundamento: Art.28 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 52.920,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira

Processo: LHE-PRO-2024/559 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de ar condicionado
Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Fundamento: Art.28 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 45.500,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo: LHE-PRO-2024/581 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Curso de formação/treinamento na Nova Lei de Licitações e Contratos
Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
Fundamento: Art.74, inciso III da Lei 14.133/2021
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 2.997,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RETIFICAÇÃO
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2024

Onde se lê: "COM-PRO-2024/00006 "
leia-se: "COM-PRO-2023/00006 "
***Publicado no D.O. RIO nº 116 de 02/09/2024, pág. 52, 2ª. coluna.**

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIM-PRO-2024/00002- 1. AUTORIZO a celebração dos Contratos de Patrocínio oriundos do Edital de Seleção SEIM nº 02/2024 - Programa Integra Rio 2024, em conformidade com o artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a realização dos projetos nas seguintes categorias:
Categoria 1. Integração para o Empreendedorismo, Negócios Sociais e Geração de Emprego e Renda;
Categoria 2. Integração para Eventos;
Categoria 3. Integração para Inclusão Social.
2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, conforme os valores descritos na tabela abaixo.

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA DO PROJETO	VALOR
1	ERICK PATRICK FELIX SOARES	Categoria 2	R$ 25.000,00
2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	Categoria 2	R$ 25.000,00
3	ROBSON SILVA DOS SANTOS	Categoria 2	R$ 25.000,00
4	MAX DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Categoria 2	R$ 100.000,00
5	JAMILLE CUNHA DE SA	Categoria 2	R$ 50.000,00
6	BLACK DE ELITE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Categoria 2	R$ 200.000,00
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVAGERAÇÃO	Categoria 3	R$ 200.000,00
8	INSTITUTO MUNDO DE TRANSFORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL - INSTITUTO MUTATS	Categoria 1	R$ 100.000,00
9	GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTEIROS - INSTITUTO ARTEIROS	Categoria 3	R$ 50.000,00
10	INSTITUTO USINA DO ESPORTE	Categoria 3	R$ 100.000,00

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÕES CGM "P", DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 274 - Exonerar com validade a partir de 02 de setembro de 2024, **VERA LOPES DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA**, Contador da Controladoria, matrícula 11/155.960-8, do cargo comissionado de Diretor II, símbolo D-DAS-08, código 098871, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 275 - Exonerar com validade a partir de 02 de setembro de 2024, **JULIANA NERY DE MORAES**, Técnico de Controle Interno, matrícula 11/274.524-8, do cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 098873, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 276 - Nomear com validade a partir de 02 de setembro de 2024, **JULIANA NERY DE MORAES**, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/274.524-8, no cargo comissionado de Diretor II, símbolo D-DAS-08, código 098871, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 277 - Nomear com validade a partir de 02 de setembro de 2024, **VERA LOPES DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA**, Contador da Controladoria, matrícula 10/155.960-8, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-08, código 098873, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 02/09/2024)

09/22/000.595/2023 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos III e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei 94/79, as faltas cometidas pelo servidor **LUIZ FERNANDO ABREU FREITAS**, **Médico (Pediatria)**, **matrícula nº 10/175.498-5**, no período de **11/07/2023 a 09/08/2023**, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor nos dias **10/07/2023 e 10/08/2023**, (sem ressarcimento financeiro);
3. Transformar em definitiva a reassunção precária ocorrida em **11/08/2023**;
4. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/04/000.527/2023 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor **GISELE PIO CUSTÓDIO**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 10/299.554-6**, no período de **22/10/2023 a 26/03/2024**, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;
2. Transformar em definitiva a reassunção precária ocorrida em **27/03/2024**;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

07/07/003.185/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, recomendando que seja efetuada a baixa dos bens porventura inventariados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/02/002.475/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/004.232/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/03/001.530/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

13/000.017/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.

(*)09/72/001.188/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 16/07/2024

09/001.239/2016 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quinta CPI.

(*)09/70/000.079/2016 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 16/04/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1221 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o artigo 2º da Resolução PGM nº 1.215 de 12 de agosto de 2024, que alterou as Minutas-Padrão de Editais, Contratos e demais Anexos, aprovadas pelos Decretos Rio nº s 50.797/2022, 51.078/2022, 51.689/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos de licitação e contratação direta em trâmite, nos quais tenham sido utilizadas as versões das minutas-padrão anteriores à Resolução PGM nº 1.215, bem como a necessidade de estabelecimento de tempo razoável para que a Administração passe a adotar as novas versões publicadas,

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 1.215/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
§ 1º Até o dia 1º de outubro de 2024 a Administração poderá optar por utilizar as versões das minutas-padrão de editais e contratos aprovadas pela presente Resolução ou as versões aprovadas pelos Decretos Rio nº s 50.797/2022, 51.078/2022, 51.689/2022 e suas respectivas alterações.
§ 2º Os editais e as contratações diretas não publicados até o dia 1º de outubro de 2024 deverão ser adequados aos termos das minutas-padrão aprovadas por esta resolução.
§ 3º A Administração deverá atestar, no processo administrativo, qual versão está sendo utilizada. "

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DANIEL BUCAR

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 116 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização das Aquisições.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar, nos termos do Decreto 51.629 de 09/11/2022, os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às contratações para as prestação dos serviços abaixo:
Aquisição 2414127 - Processo PGM-PRO-2024/1621 - **TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** - Objeto: Aquisição de 01 (uma) TV SMART 85", QN85Q70DAGXZD;;
Aquisição 2414105 - Processo PGM-PRO-2024/1621 - **VIA LUMEN S AUDIO VIDEO EINFORMETICA LTDA** - Objeto: Aquisição de 02 (duas) TVs DE 50 POL MARCA SAMSUNG MODELO QLED 4K 50Q60D;

1. Fiscais Técnicos/CT-3:
Claudia Maria Dantas, Engenheira, matrícula: 11/248.025-9, e-mail: dantasclaudiamaria@gmail.com, tel.: 3083-8248;

Eliana Silva Campos, Engenheira, matrícula: 11/126.466-2, e-mail: eliana.campos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8217;

2. Fiscal Administrativo:
Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@procuradoria.rio, tel.: 3083-8047;

Clovis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município, matricula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259;

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259;

3. Gestores:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 11/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Fransisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/08/2024

Processo: PGM-PRO-2024/04015
Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos.
Partes: FOE-PGM e **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Razão: Crescente demanda pela realização de eventos institucionais no âmbito da PGM/RJ.
Valor: R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2024/02615
Objeto: Prestação de serviços de suporte do software de automação de bibliotecas "Informa Biblioteca Eletrônica" (versão web) para a PGM-RJ.
Partes: FOE-PGM e **MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Razão: Garantir o bom funcionamento do software.
Valor: R$ 32.520,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100064/2019 - Carla Cristina Fernandes de Souza, matrícula 40/902.076-9.
Autorizo

Licença Especial
Processo nº 040/100886/2019 - Zildete de Souza, matrícula nº 40/901.882-1.
Autorizo

Licença Especial - Desfazimento de Ato Administrativo
Processo nº 040/100559/2022 - Mario Torres, matrícula nº 40/900.683-4.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Cancelamento
Processo nº 040/102771/2024 - Sui Teixeira Braga, matrícula nº 40/901.831-8.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100512/2018 - Artur José Pereira Bompet, matrícula 40/901.355-8;
Processo nº 040/102751/2024 - Luiz Matheus Ribeiro, matrícula 40/902.212-0;
Processo nº 040/102777/2024 - André Luiz Fernandes Correia da Silva, matrícula 40/900.385-6.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
AVISOS
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

02/400.255/2022 - Face o pronunciamento da Comissão de Fiscalização do Contrato **018/2022** - **IMPONHO MULTA**, à Empresa Elbo Elevadores Ltda - inscrita no CNPJ sob o nº 33.1237.721/0001-16 a penalidade de MULTA, no valor de R$ 3.996,00(três mil, novecentos e noventa e seis reais) referente à 10%(dez por cento) do valor contratual, correspondente ao processo instrutivo nº 02/400.255/2022 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF, e o artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-21/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12130**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.236,00 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 03 de setembro de 2024, fica **adiada** para o dia **03 de outubro de 2024**, **às 14h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-22/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12131**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA (II), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.437,00 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 03 de setembro de 2024, fica **adiada** para o dia **03 de outubro de 2024**, **às 15h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE FP/SUBGGC N.º 90725/2024 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2023/00203.09
CÓDIGO DA UASG: 986001 - **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PE FP/SUBGGC nº 90725/2024 - COMPRAS.GOV.BR**
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADAS I5, COM CERTIFICAÇÃO I-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O MUSEU DO AMANHÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 60(SESSENTA) MESES.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 5.657.325,44 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2024, às 10h.
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguro/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.303855/2024
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 750, APT. 314 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22050-001
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Inscrição: 0371927-5
Exigência: Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado, no prazo de 10 (dez) dias.
Inscrição Fiscal: 0.371.927-5.
Contribuinte: Maria das Graças da Silva
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 750, apt. 314 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22050-001.
Documento Exigido
1. Ata de eleição do síndico do condomínio e declaração, reconhecida em firma, de que a unidade possui utilização residencial, por se tratar de imóvel pertencente a edificação multiunidades.
Em 09/08/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.512/2024
Endereço RUA JORGE CORRÊA TOMÁS, N° 535 - APTO 101 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23088-140.
Requerente: ROSÂNGELA FONSECA DA SILVA
Inscrição: 0214033-3
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar, com quatro pavimentos e unidades superpostas no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da **IF 1453800-3** (MP) e a inclusão das **IFs 3494840-6 e 3494841-4,** com vigência **a partir de 2025** (Obras Concluídas em 25/09/2024), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Area Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.494.840-6	Apto 101	177 m²	Casa	Residencial	Frente	2025
3.494.841-4	Apto 201	152 m²	Casa	Residencial	Frente	2025

Obs: Incluído o terraço descoberto com 40,97 na área total do **Apto 201,** conforme Inciso III do Artigo 20 do Decreto 14327/95.
Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Encaminhamento: a ciência da requerente Rosângela Fonseca da Silva
Endereço p/correspondência: Rua Jorge Corrêa Tomás, n° 535 - Apto 101 - Campo Grande - CEP: 23088-140.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16 de agosto de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/372.923/2020
Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA 520 GALPÃO 3 DO BLOCO 5 - ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22753-155
Requerente: VALERIA BASTOS CARDOSO
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de requerimento solicitando inclusão de benfeitoria no cadastro do IPTU.
O imóvel em questão estava contemplado em área que foi demolida pela prefeitura em virtude de processo movido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme link (https://www.mpri.mp.br/documents/20184/540394/acp muzema civel save pvda.pdf), sendo possível constatar também por meio de imagem aérea do Googles Maps (fls. 23) e notícias amplamente divulgadas na mídia.
Considerando a perda do objeto desse pedido, sugiro o indeferimento do pleito e arquivamento do mesmo após notificação do contribuinte.
Em, 08/08/2024
Encaminhamento:
1. envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho para notificação às fls.: 02;
2. findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
De acordo
Em 08/08/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO.

Processo: 04/373.311/2024
Endereço: RUA ALEMANHA, 95 - APTO 101 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23092-661.
Requerente: TONY CARLOS SPINELLI CRUZ
Inscrição: 3033855-2
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área existente residencial unifamiliar de três pavimentos no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída ae 64 m² para 227 m², com vigência **a partir de 2025** (com base na CVF N° 1227/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: **Apto 101**
Área relativa ao acréscimo: 163 m² (incluído terraço descoberto[1] com 37,76 m²)
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente Idade (64 m² com **idade = 2002** e 163 m² com **idade = 2025)**
Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95.
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Tony Carlos Spinelli Cruz
Endereço p/correspondência: Rua Alemanha, n° 95 - Apto 101 - Campo Grande - CEP: 23092-661 FP/REC-RIO/CIP-4, em 25'de julho de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo.

Processo: 04/33/300.113/2021
Endereço: RUA ALBERTINA, 70, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-090
Requerente: SINDIC. DOS EMP. DE AG. AUT. COM. E. A. P. I. E P. MUN. R. J.
Inscrição: 0418121-0
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.418.121-0, com fulcro no art. 150, VI, c da CF/88 (entidade sindical dos trabalhadores).
De acordo com a decisão de fl. 149, que indeferiu o pedido de imunidade ao IPTU, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópias de telas CISEN e relatórios fiscais autuados no processo):
Exclusão do código de imunidade resolutório para a cobrança do IPTU;
Revisão do lançamento tributário, que gerou a guia 01/2024, restabelecendo a cobrança do IPTU dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.
Ressalto que a guia 01/2024 emitida contempla cotas com vencimento para o exercício de 2025. Para o pagamento de tais cotas deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2024 para 2025, que será divulgado em dezembro de 2024. Se o pagamento destas cotas for efetuado até dezembro de 2024, não haverá atualização monetária para a mesma.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia 01/2024, endereço para notificação às fls. 02;
Após, ao arquivo.
De acordo.
Em 22/07/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.062/2024
Endereço: AV. SANTA CRUZ, 425, REALENGO, RJ, CEP: 21710-232
Requerente: RENATO LARA FERREIRA DA SILVA
Inscrição: 0971773-7
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte, no qual solicita a inclusão territorial do imóvel situado na Estrada do Pedregoso, Lote 02 do PAL 27.329 - Campo Grande.
Como prova de seu pedido o requerente juntou a certidão de ônus reais do 4o Registro de Imóveis, Escritura de Promessa de Compra e Venda, Escritura de Promessa de Cessão de direitos e cópia do PAL 27.329.
Com base na documentação acima, revi os dados de cadastro, a partir do exercício de 2019, da seguinte forma: Área territorial 31.834m2, TR1 76m, Trecho 002 e CL 03412-4.
Sobre o aclive que atinge o terreno ingressei com os seguintes dados:
1º Quarto 43,2% Área Atingida 7.958,m²
2º Quarto 36,2% Área Atingida 7.958,m²
3º Quarto 34,4% Área Atingida 7.958,m²
4º Quarto 30,3% Área Atingida 7.958,m²

Sobre o lançamento emiti guia 05/2024 cobrando o valor integral do imposto de 2024 e guia 06/2024 cobrando os valores integrais do imposto referentes aos exercícios de 2019 a 2023. Os lançamentos dessa última guia foram remitidos na guia 07/2024, conforme dispõe o Decreto n° 54.557/2024.
Assim sendo, sugiro o DEFERIMENTO do pedido da inicial por estar de acordo com o artigo 1-A do Decreto n° 14.327/95.[1]
Após sua apreciação, proponho que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar RENATO LARA FERREIRA DA SILVA no endereço eleito às fls. 02 AVENIDA SANTA CRUZ, N° 425 - REALENGO, da guia de cobrança emitida.
Após o prazo recursal ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.1, em 15 de agosto de 2024.
De acordo, em 15/08/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.165/2024
Endereço: RUA CABO PEDRO, 72, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-370
Requerente: EUGENIA P. P. SIQUEIRA
Inscrição: 0893375-6
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2024/04712 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2024 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A Titularidade e o destinatário foram alterados em 25/04/2024.
Para a revisão tributária:

Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 893375 6 Processo: 4 33 300165 2024 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
	2024	9	212219.00	6367.00	0
	2023	9	202654.00	6080.00	0
	2022	9	191364.00	5741.00	0
	2021	9	173306.00	5199.00	0
	2020	9	166272.00	4988.00	0
	2019	9	160016.00	4800.00	0

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2024 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 3,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento das guias 00/2019 a 00/2024;
Cancelamento das Notas de Débito dos exercícios de 2019 a 2023 (CNDEB'S as fls. 20 a 24);
Emissão da guia 01/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2019 a 2023;
Emissão da guia 02/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2024;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 20 a 24 (CNDEB'S) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2019 a 2023.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01 e 02/2024.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 22/07/2024
Notificar: Eugenia P P Siqueira
Rua Cabo Pedro, 72 - Campo Grande CEP: 23045-370
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2025 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2025).
Para imprimir cotas em atraso ou cotas que tenham data de vencimento no ano de 2025 é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção "IPTU 2024" preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.229.690-0
Razão Social: ANTONIO CARLOS DALLA COSTA
Nota de Lançamento Série D TIS: 17016028 DE 05/10/2018
Processo: 04/380.415/2019

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 02.09.24

Em observância ao art. 31 da Resolução CGM nº 1642/2020, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento disponibiliza para transferência, a unidades Administrativas interessadas, dos bens abaixo relacionados, em estado de obsolescência e desuso. Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail lmarques@prefeitura.rio, no prazo de até 10 dias úteis, contados desta publicação.

	Bem	Descrição
1	140000000003335	Monitor 17 LG LCD W1757T
2	140000000003336	Monitor 17 LG LCD W1757T
3	140000000003337	Monitor 17 LG LCD W1757T
4	140000000003338	Monitor 17 LG LCD W1757T
5	140000000003339	Monitor 17 LG LCD W1757T
6	140000000003340	Monitor 17 LG LCD W1757T
7	140000000003341	Monitor 17 LG LCD W1757T
8	140000000003342	Monitor 17 LG LCD W1757T
9	140000000003343	Monitor 17 LG LCD W1757T
10	140000000003344	Monitor 17 LG LCD W1757T
11	140000000003345	Monitor 17 LG LCD W1757T
12	140000000003346	Monitor 17 LG LCD W1757T
13	140000000003347	Monitor 17 LG LCD W1757T
14	140000000003348	Monitor 17 LG LCD W1757T
15	140000000003349	Monitor 17 LG LCD W1757T
16	140000000003350	Monitor 17 LG LCD W1757T
17	140000000003351	Monitor 17 LG LCD W1757T
18	140000000003352	Monitor 17 LG LCD W1757T
19	140000000003353	Monitor 17 LG LCD W1752T
20	140000000003354	Monitor 17 LG LCD W1752T
21	140000000003355	Monitor 17 LG LCD W1752T

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

22	140000000003356	Monitor 17 LG LCD W1752T
23	140000000003357	Monitor 17 LG LCD W1752T
24	140000000003358	Monitor 17 LG LCD W1752T
25	140000000003359	Monitor 17 LG LCD W1752T
26	140000000003360	Monitor 17 LG LCD W1752T
27	140000000003361	Monitor 17 LG LCD W1752T
28	140000000003362	Monitor 17 LG LCD W1752T
29	140000000003363	Monitor 17 LG LCD W1752T
30	140000000003364	Monitor 17 LG LCD W1752T
31	140000000003365	Monitor 17 LG LCD W1752T
32	140000000003366	Monitor 17 LG LCD W1752T
33	140000000003367	Monitor 17 LG LCD W1752T
34	140000000008173	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
35	140000000008178	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
36	140000000008181	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
37	140000000008197	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900802L
38	140000000008200	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900785T
39	140000000008201	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN Z1ACHXJC200871V
40	140000000008224	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
41	140000000008228	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
42	140000000008256	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 803450D
43	140000000008258	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900115B
44	140000000008289	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN Z1CHXJC200964B
45	140000000008319	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B Z1ACHXJC200080L
46	140000000008378	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN Z1ACHXJC201120F
47	140000000008379	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B Z1ACHXJC201118Z
48	140000000008483	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN Z1ACHXJC201020J
49	140000000008505	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
50	140000000008544	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
51	140000000008545	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
52	140000000008547	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
53	140000000008548	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
54	140000000008549	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B N/S-110856
55	140000000008550	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
56	140000000008552	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
57	140000000008558	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
58	140000000008568	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900245X
59	140000000008615	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
60	140000000008617	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
61	140000000008619	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
62	140000000008621	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
63	140000000008623	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
64	140000000008625	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
65	140000000008636	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 001087Y
66	140000000008665	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B 0216HQBB900119H
67	140000000008723	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
68	140000000008747	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B S/N 900592T
69	140000000008824	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
70	140000000008853	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
71	140000000008862	MONITOR SAMSUNG 21,5 SAMSUNG S 23A 300B
72	140000000008909	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900622L
73	140000000008966	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B SN 900419M
74	140000000009278	MONITOR SAMSUNG 21,5- SAMSUNG- S 23 A 300 B S/N 900515X

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90916/2024

PROCESSO: PVR-PRO-2024/06758
Data da Sessão: 06/09/2024
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 1.527,75 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Aquisição de sabonete líquido e válvulas de alta vazão, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO 90513/2024

PROCESSO EIS-PRO2024/-06395
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP- Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais.
Entrega de propostas: De 09/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 14:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 14:00 (horário de Brasília)
Item 1 - Seminário / palestra
Valor estimado: R$ 1.090.337,2800Aceito e Habilitado por CPF ***.463.***-*0 - WILSON RICHARD DA SILVA SANTANNA para LEDPRO EVENTOS LTDA, CNPJ 37.018.865/0001-95, melhor lance: R$ 699.000,0000

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO 90659/2024

PROCESSO EIS- EIS-PRO-2024/08074
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de licenciamento de uso de Softwares SKETCHUP PRO e SKETCHUP STUDIO, por 36 (trinta e seis) meses.
Entrega de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 13:00
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 13:00 (horário de Brasília)
Item 1 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - 06 licença do software SKETCHUP PRO.
Valor estimado: R$ 5.553,5767Aceito e Habilitado por CPF ***.463.***-*0 - WILSON RICHARD DA SILVA SANTANNA para GOLDENHARD COMERCIO DECOMPONENTES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.277.766/0001-18, melhor lance: R$ 5.455,0000
Item 2 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - 01 licença do software SKETCHUP STUDIO.
Valor estimado: R$ 13.114,7700
Aceito e Habilitado por CPF ***.463.***-*0 - WILSON RICHARD DA SILVA SANT ANNA para GOLDENHARD COMERCIO DE COMPONENTES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.277.766/0001-18, melhor lance: R$ 12.680,0000

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº EIS-PRO-2024/13039
Dispensa Eletrônica nº 90898/2024 - UASG - 986001
Data: 06//09/2024 ás 09:00 (nove horas).
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para 13 (doze) estagiários remunerados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, pelo período de 12 meses.
Valor Estimado: R$ 1.359,68 (Hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Local para retirada do Termo de Referencia: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2660 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.
Duvidas: pregoierosmdue@gmail.com

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº EIS-PRO-2024/09708
Pregão Eletrônico SMDUE nº 90677/2024
Data: 16/09/2024 às14 h.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso do software Adobe Photoshop por 36 meses. (06 unidades)
Valor estimado: R$ 37.474,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
Local para retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/
https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 986001
Dúvidas: pregoeirosmdue@gmail.com

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/01861 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2. Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado.

EIS-PRO-2023/11890 - MANUEL DE SÁ GIRO
Cumpra as Exigências
Apresente RGI do imóvel.

EIS-PRO-2023/06562 - ARISA SOARES CISNEIROS
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento da restituição de indébito, o requerente deverá cancelar o requerimento 2018/04082, no sistema do requerimento online, tendo em vista que não houve abertura de processo para tal requerimento.

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2023/17097 - JOÃO OLIVEIRA DE FARIAS
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 16/07/2024, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

02/42/001.035/2015 - WANIER DE ALMEIDA ARAUJO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 23313, publicado em 05/02/2019 e defiro a aprovação do laudo nº 30967, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 50.225,06 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015, regulamentada pelo Decreto nº 40405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

02/41/000.072/2016 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências:
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 08/05/2023:
1c) Item 5, compatibilizar item 5.5 quanto à apresentação ou não de certidão de reconhecimento e aceitação de ambos os logradouros;
1l) Item 9.3, informar protocolo de abertura dos processos junto aos órgãos cabíveis;
3) Juntar CAU/CREA e RRT/ART do PRPA e PREO.
Deverá ainda:
1. Atender ao § 7º do Art. 8º e Art. 10 da LC 198/19 (COES) quanto aos limites das áreas cobertas e descobertas no pavimento de cobertura; atender afastamento às divisas de acordo com Art. 4º da LC 198/19;
2. Atender Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com Art. 352 da LC 270/24 (Plano Diretor); retificar item 8.1.2.2 do Anexo I-B de acordo;
3. Retificar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22 quanto a:
a) Item 7.1.1, incluir capitulação inciso I do Art 27 da LC 274/24;
b) Item 8.1.1, retificar zoneamento, incluindo ZPP, de acordo com LC 270/24;
c) Item 8.1.2.6.1, incluir Art. 121 da LC 270/24 na Capitulação, que inclui nº máximo de unidades na readequação de potencial construtivo;
d) Item 8.2.6, não se aplica;
e) Item 8.3, complementar "acréscimo horizontal de cobertura" em "1", compatibilizar o informado com item 8.6.3; capitular ou completar capitulação quando couber; mencionar demonstrativo da área de recuo na planta de situação;
f) Item 8.6.1, incluir áreas dos itens 8.4 e 8.5 (ATC edificação e edículas);
g) Item 9.4, identificar quem assina, mantendo categorias (proprietário, PRPA e PREO);
4. Nas plantas:
a) Na Situação, atender Anexo III do Dec 48719/21 quanto a grafar projeção de todos os elementos em relação às divisas/testadas (cobertura), mantendo a projeção das varandas e pavimento tipo; cotar afastamento da cobertura à divisa;
b) Na Cobertura, retificar diferença entre "limite pavimento inferior" e "limite cobertura"
5. Comprovar distribuição de recuo para readequação de potencial construtivo no processo 02/270208/2012 compatível com projeto apresentado.

EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2023/01315 - 3L G PARTICIPAÇÕES LTDA (E OUTRAS)
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2022/13087 - HILÁRIO DE GOUVEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2022/13087 - HILÁRIO DE GOUVEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

EIS-PRO-2024/07099 - GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado em audiência de 29/08/2024

EIS-PRO-2023/17199 - BRUNO TRANCOSO SANCHES
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
4319954.56955521-2706 (Licença);
4319954.56955968-8327 (Situação);
4319954.56956016-6734 (Plantas);
4319954.56955720-8803 (Anexo I);
4319954.56955545-8564 (Quadro de áreas);

EIS-PRO-2022/02807 - VANDERLAN BARRETO TAVARES
Cumpra as Exigências
1) Deverá atender a taxa de ocupação permitida máxima de 40%.
2) Atender a ATE permitida máxima da parcela de 163,20m².

02/370.843/2000 - BRUNETTA RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências de 17/01/2024 da SUBCLA.

EIS-PRO-2024/06902 - EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/16672 - AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da emissão da licença o requerente deverá apresentar:
1) Formulário Anexo I, Res. SMDEIS 24/2021, com a área somente da Guarita a ser construída;
2) Retirar quadro de áreas total do empreendimento do projeto apresentado, deixando somente a área pertinente à nova guarita, de acesso a pedestres, conforme informado, a ser executada;

02/370.027/2000 - LUIZ GENTIL HENRIQUES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências do dia 23/11/2023:
1 - Aceitação dos serviços referentes à iluminação pública;
4 - Aceitação do dispositivo de tratamento de efluente sanitário pela IGUÁ, conforme DPE apresentada;
5 - Declaração referente ao meio fio e passeio expedida pela SECONSERVA.

EIS-PRO-2024/02418 - AUTO POSTO JARDIM OCEÂNICO DA BARRA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá aguardar a conclusão do processo de investidura

02/371.836/2009 - RISCALLA JOÃO ABDENUR
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a emissão da licença o requerente deverá juntar Termos de Responsabilidade (Inciso II, Anexo I, Dec. 37918/2013)

EIS-PRO-2024/14808 - FABIO JOSE AMUE PERES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 7168332.56734269-9325 (Licença);
- 7168332.56636637-3505 (Formulário);
- 7168332.55536623-638 (Projeto).

02/262.315/2015 - BEATRIZ CHIMENTI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
2- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras, respectivamente e/ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
3- Indicar área existente do imóvel, área de acréscimo conforme laudo de contrapartida e área total.

EIS-PRO-2024/05452 - MIKHAIL SVETOV
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 5538830.56941849-8613 (Licença);
- 5538830.56735845-1276 (Anexo I);
- 5538830.54992889-8841 (Projeto).

02/41/000.927/2020 - EDUARDO DA SILVA RODRIGUES CAÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1108748

02/370.480/2008 - BRUNO HABLE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06902 - EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/03275 - HAROLDO DE OLIVEIRA MAGGI
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências do dia 14/08/2024:
3. Utilizar a cor vermelha nas áreas de acréscimo calculadas pelo processo n° 02/316.247/1999 (ver projeto aprovado em 13/05/2009 com os cálculos), deixando em preto a área original do habite-se;
8. Corrigir, no pavimento de dependência, o perímetro da unidade próximo a casa de máquinas de elevador (ver projeto aprovado em 13/05/2009);
9. Corrigir corte longitudinal: compatibilizar com a planta baixa, na varanda e terraço descoberto voltados para a Av. Lúcio Costa.

EIS-PRO-2023/16929 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Licença de obras e projeto aprovado disponíveis para visualização. Utilizar os códigos nº 4276458.53365065-3590 e 4276458.53307067-5132 como números de referência Processo.Rio.

02/41/001.052/2012 - MARCOS CESAR MANI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com o título retificado "projeto de modificação com acréscimo de área com os favores da L.C. 99/2009, L.C. 219/2020 e L.C. 260/2023 em unidade de grupamento residencial situada....";
2- Apresentar projeto indicando a área existente, área de acrécimo legalizada pela L.C. 99/2009, área de acréscimo legalizada pela L.C. 219/2020, área de acréscimo legalizada pela L.C. 260/2023 e área total.

EIS-PRO-2024/02649 - CAMILA FERREIRA DE PINHO
Cumpra as Exigências
Considerando que não foi juntado projeto, permanecem as exigências do dia 03/07/2024:
1. Indicar corretamente a localização do logradouro (frente do imóvel);
2. Inserir número do processo no carimbo da prancha;
3. Substituir o termo "em andamento" por "calculada" na indicação das áreas calculadas pelo processo n° 02/370.681/2010;
4. Corrigir a numeração das pranchas do projeto, considerando que é apenas uma.

EIS-PRO-2022/09961 - TANIA LINS LANGENBACH
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

02/41/000.974/2020 - PABLO CANDIDO GERNANDEZ
Cumpra as Exigências
1- Face o tempo decorrido, agendar nova vistoria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

02/371.974/2010 - PAULO SERGIO VAN FRUEN FORMIGA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Retificar título do carimbo: “projeto de modificação com acréscimo de área com os favores da L.C. 99/2009 em unidade de grupamento residencial multifamiliar situado na ...”;
2- No carimbo, liberar espaço par o carimbo de aprovação (ver modelo de carimbo padrão);
3- Indicar área existente, área de acréscimo, conforme laudo de contrapartida (sem incluir a área de fechamento de varanda e área total;
4- Apresentar termos do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
5- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras, respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. nº 27/2019.

02/41/000.970/2020 - JORGE LUIS SAMPAOLI
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença.

02/290.168/2006 - JOSE HAROLDO CASTELO BRANCO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresente projeto compatibilizado com o projeto gerador do cálculo da contrapartida (*observar o afastamento lateral de 1,00m na dependência) e desfaça a irregularidade, ou solicite a legalização desta área, caso caiba na legislação vigente.

EIS-PRO-2024/09558 - BENNY BINHAS KUBUDY
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto simplificado legível (cotas) configurando planta de cortes em área de acréscimo;
2 - Esclarecer área de acréscimo sobre afastamento frontal que deverá ser cotado;
3 - ART/RRT do PREO e cópia da carteira do CREA/CAU.

EIS-PRO-2023/11249 - ITANHANGA HILLS
Cumpra as Exigências
Licença de Obras, Prorrogação da Licença e Projeto aprovado disponíveis para visualização. Utilizar os códigos nº 3407796.31343400-6654; 3407796.57039951-5757 e 3407796.29696600-8484 como números de referência no sistema de validação do Processo.Rio

EIS-PRO-2023/15901 - LUIZA MENDONÇA LINS DE CAMARGO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar NOVO profissional responsável pela obra e projeto, com a cópia do documento e ART/RRT;
2. Cópia do documento do novo titular;
3. Comprovar sobra de ATE para justificar o decréscimo de área no laudo de contrapartida apresentado ou computar toda área de acréscimo, considerando que a aprovação da cobertura está condicionada a ATE total da construção.
Obs: sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2024/15453 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1. Apresentar projeto conforme padrão LICIN em cores convencionais, esclarecendo se existe acréscimo em relação à construção existente. Cotar volumetria da edificação de todos os pavimentos (Prancha única com todos os pavimentos, situação e cortes)
2. Caso a volumetria da edificação original seja significativamente alterada, poderá prosseguir como construção nova, desde que seja feito em paralelo processo de demolição do prédio existente
3. Incluir na planta de situação as cotas do lote, identificação do logradouro, quantidade de vagas, afastamentos e acessos
4. Juntar quadro de áreas conforme Anexo II do Dec. 16721/98
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável pelo projeto, de acordo com o disposto na Resolução nº 33/2019
Para início das obras deverá apresentar parecer e projeto visado pela CET-RIO e Estudo de Impacto de Vizinhança visado pela SUBCLA.

EIS-PRO-2023/00259 - DW ADMINISTRADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retirar formulário e projeto aprovados no site processo.rio utilizando os códigos: 1628549.49901309-1840 e 1628549.49901302-1847

EIS-PRO-2024/01916 - MARIANA SALLES REVELLES DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2021/00988 - PETER BYRD RODENBECK
Extraída Notificação número 24/0474/2024

02/41/001.062/2012 - LEANDRO JAIDER SOARES DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0478/2024

02/263.261/2015 - SERGIO KANDELMAN
Extraída Notificação número 24/0463/2024

02/001.519/2015 - INAH SANTOS GUIMARÃES
Extraída Notificação número 24/0469/2024

EIS-PRO-2021/04870 - SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 24/0449/2024

02/372.606/2010 - PEDRO ERNESTO BARRETO
Extraída Notificação número 24/0482/2024

02/41/000.007/2015 - LUIS FELIPE DE JESUS VIEIRA
Extraída Notificação número 24/0452/2024

02/372.141/2010 - JOÃO LOPES FILHO
Extraída Notificação número 24/0465/2024

02/372.662/2010 - FREDERICO CHAMMA JAFET
Extraída Notificação número 24/0453/2024

02/370.150/2003 - RAFAELLA CAMPINHO FERNANDO E OUTROS
Extraída Notificação número 24/0456/2024

02/372.370/2010 - PAULO MARTINS SOARES
Extraída Notificação número 24/0470/2024

EIS-PRO-2022/09456 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD
Extraída Notificação número 24/0447/2024

02/000.237/2010 - ELAINE DUARTE NUNES
Extraída Notificação número 24/0480/2024

02/315.599/2003 - W.S. HOLDING PARTICIPAÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 24/0451/2024

23/41/000.063/2021 - TERESA MORELLI DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0466/2024

EIS-PRO-2021/00988 - PETER BYRD RODENBECK
Extraída Notificação número 24/0471/2024

EIS-PRO-2023/12060 - PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 24/0473/2024

EIS-PRO-2022/05704 - DANIEL DE OLIVEIRA RADWAN
Extraída Notificação número 24/0479/2024

02/267.720/2015 - JAIME JOSE ALVES TEIXEIRA
Extraída Notificação número 24/0481/2024

02/41/000.388/2013 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0455/2024

02/375.626/2010 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Extraída Notificação número 24/0458/2024

02/41/000.269/2018 - BRUNO MÁS MONTEIRO
Extraída Notificação número 24/0459/2024

EIS-PRO-2021/05053 - MARIA REGINA PEREIRA
Extraída Notificação número 24/0450/2024

02/370.310/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 24/0475/2024

EIS-PRO-2023/17201 - GEMILSON BOMFIM MACHADO
Extraída Notificação número 24/0477/2024

02/315.626/1999 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0462/2024

02/371.839/2010 - GISELA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0468/2024

02/370.150/2003 - LINDOMAR ALVES LIMA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/0457/2024

02/371.208/2010 - PEDRO HENRIQUE DE BRETAS FREITAS
Extraída Notificação número 24/0476/2024

EIS-PRO-2024/15718 - CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO
Extraída Notificação número 24/0454/2024

EIS-PRO-2023/01177 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICAS TRADE CENTER
Extraída Notificação número 24/0448/2024

EIS-PRO-2021/00988 - PETER BYRD RODENBECK
Extraída Notificação número 24/0472/2024

02/315.727/1999 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 24/0460/2024

02/315.739/1999 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 24/0461/2024

02/265.305/2015 - MANOEL RUY DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0464/2024

02/41/001.537/2015 - ANDREA BUYS MENNA BARRETO
Extraída Notificação número 24/0467/2024

EIS-PRO-2021/00873 - RICARDO HERMENEGILDO RACCA
Extraída Notificação número 24/0446/2024

02/41/000.595/2015 - NELSON SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1108750

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

02/366.001/1996 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Extraído o Auto de Infração número 1108754

02/250.001/2017 - JERONIMO RODRIGUES LOPES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1108749

23/41/000.117/2021 - SP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1108753

EIS-PRO-2022/02186 - LEONARDO CARLOS DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1108756

02/371.208/2010 - PEDRO HENRIQUE DE BRETAS FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 1108757

02/375.626/2010 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Extraído o Auto de Infração número 1108752

02/41/001.062/2012 - LEANDRO JAIDER SOARES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1108755

02/315.599/2003 - WS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1108751

23/41/000.117/2021 - SP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0087/2024

EIS-PRO-2022/05704 - DANIEL DE OLIVEIRA RADWAN
Mantenho a Exigência

02/41/001.381/2011 - ADRIANA PAULA DE LUCENA
Passe-se Alvará

02/41/000.562/2017 - ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER
Passe-se Alvará

02/41/001.109/2013 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001.109/2013 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07447 - AURORA MELO FERREIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15160 - AC SANTOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOSEIRELI
Passe-se Alvará

02/41/000.372/2020 - GUILHERME DIMETRE FERNANDES ARRUDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01916 - MARIANA SALLES REVELLES DE CASTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.481/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Pode habitar

02/41/000.551/2020 - AVANÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2024/09327 - ROSANA WWASSERMAN
Cumpra as Exigências
1. Anexo I: preencher o item 4.4 e 4.5.2 projetado (ATE = ATC);
2. Apor as devidas assinaturas no projeto apresentado.

EIS-PRO-2024/14674 - SALOMAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer a titularidade.

EIS-PRO-2023/17851 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/13678 - V. F. CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar contrato social da empresa e procuração do representnte legal;
2 - Apresentar projeto devidamente assinado pelos representantes legais configurando a FNA aprovada pela Rio-Águas;
3 - Apresentar quadro de áreas indicando ATE, Taxa de Ocupação, ATC, Vagas e Taxa de permeabilidade.

02/41/001.393/2011 - ANA PAULA DE OLIVEIRA QUITANA FERREIRA E LEONARDO CÂMARA MANSO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Deverá cumprir integralmente todas as restrtições para habite-se da casa 01.

EIS-PRO-2024/06495 - JULIO ADOLPHO PITOMBO - E - OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender restrições de início de obras

EIS-PRO-2023/09518 - UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência nº 1 de 08/08/2024: "(1- Preliminarmente, para aceitação cumpra integralmente às restrições da Licença nº 24/0501/2024: - Certificado de aprovação do CBERJ (*referente ao acréscimo objeto deste processo); " ESCLARECER E/OU COMPATIBILIZAR À ÁREA APROVADA pela LICENÇA 24/0501/2024 = 114,42m² À ÁREA DO LAUDO DO CBERJ.

EIS-PRO-2023/13690 - ARNOLD RIJPMA
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
3785797.57145149-6766 (Licença);
3785797.57145426-1360 (Projeto);
3785797.57145324-7005 (Anexo I).

EIS-PRO-2023/17768 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência: 4417152.50258549-8120 (Projeto Aprovado); 4417152.57138546-6901 (Anexo I); 4417152.57073809-8161 (Licença).

02/41/000.836/2012 - MARIA CRISTINA DE CARVALHO CRUZ E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá completar a documentação para o Habite-se.

02/41/001.040/2014 - VICENTE SERGIO MANNARINO
Extraída Notificação número 24/0490/2024

EIS-PRO-2024/02772 - RAFAEL GAMEIRO DRUMMOND
Extraída Notificação número 24/0483/2024

EIS-PRO-2024/15788 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0489/2024

EIS-PRO-2024/15142 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 24/0487/2024

02/270.176/2012 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Extraída Notificação número 24/0488/2024

EIS-PRO-2024/02927 - MARCIO CALDAS DE OLIVEIRA E OUTRA
Extraída Notificação número 24/0484/2024

EIS-PRO-2024/04439 - RITA GUEVENTER BARKI
Extraída Notificação número 24/0485/2024

EIS-PRO-2024/15765 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 24/0486/2024

EIS-PRO-2023/06172 - CARVALHO E CAVALCANTE CONSULTORES ASSOCIADOS SC
Extraído o Auto de Infração número 1108758

EIS-PRO-2022/07205 - BEACH CLUB BARBEARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1108759

EIS-PRO-2023/11492 - JOYCE ELISABETH GEORGIADIS GERMANO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/03962 - STOP BARRA CONSULTORIA E GESTÃO DE IMOVEIS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17851 - START ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO
Passe-se Alvará

02/315.107/2001 - MARIO SANTOS NETO E OUTRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Avenida das Américas, n.º 2678 casa 67 - Barra da Tijuca.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2022/08096 - SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN.
2. DIVERSOS:
2.1) Apor nome sob assinatura (no projeto e no Anexo I);
2.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
2.3) Retirar Planta de Localização do projeto.

EIS-PRO-2024/02591 - FELIPE OUVERNEY PILER
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1 e 4.2b de 25/03/2024, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
4.2b - Corrigir o Telhado na Folha 02/02.
Permanece também a exigência de 26/06/2024 de corrigir a cor convencional do terraço descoberto na Planta Baixa - Cobertura e o Terraço Descoberto - Legalizado na Legenda (Terraço Descoberto - A Legalizar), ambos na Folha 02/02.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAZ
Cumpra as Exigências
Cumpridas a exigência preliminar 2 e as exigências 3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 4.6, 4.8, 4.9 e 4.10 de 19/06/2024, permanecendo as demais como se segue:
A preliminar:
1 - Apresentar o título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis do Lote 9 com a medida do lado direito correta (49,50m).
E ainda:
4 - Corrigir o Projeto de Remembramento, conforme:
4.5 - Corrigir a cota do Lote 01 projetado (33.00);
4.7 - Representar e cotar a Faixa Non Aedificandi no Lote 09 de acordo com o PAL 19.916, observando-se a exigência 6.
5 - Apresentar a assinatura do Proprietário no carimbo no arquivo DWG;
6 - Apresentar o projeto visado pela Rio-Águas.

EIS-PRO-2024/04732 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 34 à Fls. 37 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 5412323.57084974-222 como número de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras e a Planta Aprovada se encontrarão disponíveis após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2023/15333 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO CANDIDO XAVIER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
01 - Apresentar IPTU (mais antigo);
02 - Mantidas as exigências nº 2, 3, 4 e 7 do despacho do dia 03/01/2024, reproduzidas abaixo:
2 - Apresentar projeto visado pela RIO ÁGUAS;
3 - Comprovar a legalidade de área existente figurada no projeto apresentado em 26/10/2023, onde totaliza 63,61m2 como área existente;
4 - Juntar anuência dos demais proprietários quanto ao pretendido;
7 - Juntar ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/17562 - CAMILA ARAUJO LIMA
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

02/329.346/1991 - CONSTANTINO CABANELAS ABELLAS
Cumpra as Exigências
Juntar certidão de ônus reais atualizada.

EIS-PRO-2023/17680 - DANIELLE IDALGO PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 3 de 15/04/2024, como se segue:
3 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022/00009, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Atendidas as exigências 1.1, 1.2 e 1.3 de 19/04/2024, permanecendo a seguinte:
1.4 - Indicar os acessos à edificação na Planta de Situação na Prancha 1/1.
Cumprida também a exigência de 03/05/2024.

EIS-PRO-2023/11199 - ANDREIA FILGUEIRAS URIEL LOURIVAL
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 2.2 e 2.3 de 21/12/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Corrigir a Folha 02/02, conforme:
2.1 - Corrigir o Aptº (APTº 1106) e a A. Útil (A. PRIVATIVA), ambos na Pl. Baixa 1º Pavimento;
2.4 - Corrigir o Corte AA'.
3 - Corrigir a Edificação principal (78.71) e os Terraços Cobertos (10.05), ambos na Área (m²) no Anexo I do Dec. 37.918/2013.

02/285.354/2010 - SYLVIO ANDRÉ PELUZO
Extraída Notificação número 07/0121/2024

02/42/000.163/2017 - JORGE LUIZ MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1104337

02/285.974/2010 - LUIZ CARLOS MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1104340

02/42/000.162/2017 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1104336

02/42/000.166/2017 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1104339

02/42/000.162/2017 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1104341

02/42/000.163/2017 - JORGE LUIZ MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1104342

02/285.974/2010 - LUIZ CARLOS MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1104335

02/42/000.164/2017 - MARCIA REGINA DE O. DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1104338

EIS-PRO-2024/15292 - CATEDRAL DA FAMÍLIA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0009/2024

EIS-PRO-2022/07819 - MARCO ANTONIO MARADEI
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/04732 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03693 - ALBERTO PEREIRA MONTEIRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

EIS-PRO-2023/13920 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/13918 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/02052 - ANNA FLAVIA RIBEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Completar a documentação:
a) Apresentar Declaração do PREO de atendimento ao artigo 10° da LC 166/2015.

EIS-PRO-2024/12493 - LEONARDO LEITE VIDAL
Cumpra as Exigências
1) Informar a área construída da edícula (7,47 m²) no Quadro "Descrição das Edificações";
2) Corrigir a ATC e a ATE informadas.

EIS-PRO-2024/12492 - WAGNER GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Quanto ao formulário - Anexo I do LICIN:
1.1- Retirar a informação de áreas de recuo e remanescente (itens 2.1.2 e 2.1.3), não havendo alinhamento novo para o logradouro;
1.2- Corrigir as áreas informadas no item 4.4, considerando que ATC trata-se do somatório de todas as áreas cobertas do prédio e ATE nunca poderia ser maior que ATC - observar o disposto no artigo 347 da LC 270/2024;
1.3- Retificar a informação do item 4.5.1, quanto a taxa de ocupação permitida = 70% - Anexo XXI (AP-5) da LC 270/2024;
1.4- Adequar as informações das áreas informadas no item 4.5.2 - ATE permitida = área do lote x CAM (anexo XXI da LC 270/2024) e ATE projetada, conforme exigência 1.2;
1.5- Nos itens 5.2.2 e 5.24, não há necessidade de atendimento, marcando como "não se aplica";
2- Quanto ao projeto:
2.1) Apresentar o projeto obedecendo as orientações constantes no Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021, sobretudo quanto às condições gerais - nº 1 - observar o modelo de prancha padrão, já informado na exigência anterior;
2.2) Retificar a nomeação de porão para 1º pavimento, assim por diante (1º, 2º e 3º pavimentos);
2.3) Figurar a área permeável em planta, atendendo ao determinado pelo artigo 351 da LC 270/2024 - 6% (20% de 30%);
Deverá ser anexado o formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto aos itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP (quadro explicativo de áreas).

EIS-PRO-2024/01695 - MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4964155.56904896-4005
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4964155.56830271-7590
FormulárioEspecialdeLicenciamneto:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4964155.56830268-7614
Quadrodeáreasetermoderesponsabilidade:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4964155.56830265-7617

EIS-PRO-2023/07866 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/08371 - ROBERTO NOVOA VAZ FILHO
Cumpra as Exigências
Certidão de aceitação disponível para download no Processo.rio. Uitlize o código 6023830.56933889-3834

EIS-PRO-2023/16803 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/08466 - FRANCISCO ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Apor as assinaturas do PREO/PRPA no Anexo I

EIS-PRO-2024/14489 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108406.56932208-3728
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108406.56108058-6936
3 - Anexo I-B: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108406.56108050-6928
4-QuadrodeÁreascorrigida:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7108406.56932162-2947

EIS-PRO-2024/15168 - GENILDA PRESSATO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) No quadro 4.4, indicar corretamente as áreas das unidades residenciais, pois houve inversão;
b) No quadro 4.5, corrigir a ATE permitida (CAM = 2).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

EIS-PRO-2023/09915 - CLEBER PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3196995.56929868-5394
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3196995.49480146-6563
3 - Anexo I corrigido: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3196995.56925512-3186
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3196995.49480101-6434

23/440.014/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Concluir o licenciamento e aceitação das obras de urbanização do logradouro, no processo específico e próprio para o pedido (EIS-PRO-2022/03189), com exigências a cumprir desde 04/01/2023.

02/270.054/2018 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá comparecer para assinar e carimbar às plantas aprovadas.

EIS-PRO-2024/11285 - JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Certidão de aceitação de demolição disponível para download no Processo.rio.
Uitlize o código 6516097.56910669-867

EIS-PRO-2023/07867 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/05997 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628332.56950820-6461

EIS-PRO-2024/08383 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/08371 - ROBERTO NOVOA VAZ FILHO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, situado à Rua Capitão Verdier, 382, com área de acréscimo de 153,68 m ² e com ATC = 216,08 m².

EIS-PRO-2024/11285 - JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar (benfeitoria), situado à Rua Francisco Franco, 171 e com ATC = 32,0 m²

EIS-PRO-2024/13917 - JOÃO BOSCO LAVIOLA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/07867 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16803 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07866 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/270.054/2018 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13918 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13920 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08383 - JEFERSON DE PAULA SAMPAIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05997 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua 3 do PAA 11519/ PAL 44874, 430, casas 1 e 2 - ATC = 139,38m²

EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/02551 - MARIA ESMERALDA DE SOUZA VILLAS
Cumpra as Exigências
1- Permanecem as exigências de 22/05/2024:
1.1- Faltou corrigir a medida da divisa lateral do lote 14 --> 11,00 m, consequentemente a mesma medida da área gourmet, adequando a medida sobressalente (7,00 m e não 7,20, como constou), cujo somatório corresponde à medida lateral do lote 15;
1.2- Atender ao art. 2º do decreto nº 24.384/2004, em conjunto com o decreto nº 18.147/1999 e ABNT NBR 9050, quanto às rampas para pedestres (cadeirante/PNE), exigidas para lotes em esquina, figurando as mesmas adequadamente no projeto, devidamente cotadas;
2- Corrigir o formulário do Anexo I da Resolução nº 27/21, quanto aos seguinte itens:
2.1- Item 4.4 - Corrigir as áreas indicadas em ATC, que deverão corresponder com o projeto apresentado, assim como deverão concordar com o quadro do decreto 16.721/98, cuja ATC deverá ser a mesma;
2.2- Item 4.4 - preencher corretamente os campos relativos a ATE projetada, observando o artigo 347 da LC 270/2024, quanto a exclusão no cálculo de determinadas áreas (pelo projeto apresentado a ATE projetada é menor que a ATC);
2.3- Indicar vaga coberta ou esclarecer a garagem coberta figurada em planta;
2.4- Item 4.5.2 - Corrigir a ATE projetada, que deverá ser a mesma indicada no item 4.4;
3- Apresentar o quadro EXPLICATIVO de áreas, relativo ao Decreto 16.721/98 - usar como modelo o item 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP - compatibilizar com as áreas informadas no formulário e concordar com o projeto apresentado;
4- Deverá providenciar, em qualquer momento, o devido remembramento dos lotes envolvidos, através de processo específico, cujo novo PAL e certidão de R.I. constarão como restrições para a aceitação das obras de modificação de acréscimo de áreas.

EIS-PRO-2024/14346 - ISADORA OUVERNEY DO NASCIMENTO BESSA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar 91,44m² como área da edificação principal;
2 - Indicar 166,90m² como Área Total da Construção;
3 - Indicar 91,44m² como ATE por prédio;
4 - Indicar na planta de situação o nome da Rua 11 do PAA 11519/ PAL 44874, retirando Octávio Pereira de Azevedo.

EIS-PRO-2024/11903 - ROSANE LIMA DO ESPIRITO SANTO
Cumpra as Exigências
No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6626504.56964443-9367 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 7211934-2052 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 6626504.55904462-4113. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão do RGI com a descrição das dimensões do lote apresentadas no projeto para a comprovação legal de suas dimensões.

EIS-PRO-2024/11036 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel conforme determina o inciso VI do art.2º da Res. SMUIH 07/17 isenta de débitos vencidos ou inscritos em dívida ativa.

EIS-PRO-2024/10592 - ANDERSON MARTINS SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto apresentado:
a) Representar o alinhamento, mesmo junto à divisa de frente do lote, com linha traço e ponto, espessura 0.5 e cor preta. Retirar linhas de meio-fio;
b) Classificar a categoria do lote 01 projetado conforme classificação estabelecida pelo artigo 297 e o Quadro XXIV da LC 270/2024;
c) No quadro de áreas privadas, corrigir a classificação do lote projetado;
2) Apresentar certidão do RGI do lote 29
3) Apresentar certidão enfitêutica do lote 29.

EIS-PRO-2024/08360 - JOSÉ DA SILVA MENEZES
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/00140 - RENATO COLODETE ANTONIO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1615967.57006787-5224

EIS-PRO-2024/05459 - NATHALIE FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
1 - No Anexo I-B, item 3, Tipo de Licença, indicar se legalização ou construção e se obras concluídas ou não concluídas, retirando também a indicação de “com acréscimo” e “transformação de uso”;
2 - No item 5.1, em “recuo”, indicar NÃO;
3 - No item 6.1.5, retirar valor indicado em recuo;
4 - No item 7.1, retirar o PAL informado;
5 - Nos itens 8.1.2.1 e 8.1.2.3, em capitulação, indicar “Quadro XXI da LC 270/2024;
6 - No item 8.1.2.2, em limites, indicar 8%;
7 - Nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, em capitulação, indicar Quadro XXI da LC 270/2024;
8 - No item 8.2.3, em limites, indicar 3,00m;
9 - No item 8.2.6, retirar o valor indicado em projetado;
10 - Preencher os quadros 8.4 e 8.6;
11 - Na declaração 9.2.1, indicar NÃO;
12 - Nas declarações 9.2.2 e 9.2.4, indicar SIM;
13 - No item 9.3.15, indicar os protocolos da DPA e DPE fornecidos pelas Concessionárias;
14 - No projeto indicar as áreas de permeabilidade projetadas;
15 - Rever o Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinados pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com modelo constante na Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2024/11234 - LEANDRO NUNES HENRIQUES
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto com as assinaturas do proprietário e do autor do projeto.

EIS-PRO-2024/10668 - SERGIO DA SILVA CUSTÓDIO
Cumpra as Exigências
a) Corrigir a ATC informada;
b) Verificar a área informada como varanda, compatibilizando os valores com o projeto apresentado;
c) Corrigir a ATE permitida (CAM = 1,0).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

EIS-PRO-2024/05816 - JORNEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5603442.57012660-4969

EIS-PRO-2024/14354 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Cumpra as Exigências
1) LIcença de construção disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 7074462.57036873-2853;
2) Projeto aprovado disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 7348766-5720

EIS-PRO-2024/10606 - LUIS LOURENÇO DA FONSECA, E NANCI CONCEIÇÃO LOURENÇO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reias de registro do imóvel, atualizada em até 6 meses;
2) Esclarecer o(s) responsável(is) pela assinatura do termo de recuo, com a qualificação completa.

EIS-PRO-2024/13388 - DANIELE DE SOUZA STABILE MORENO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2022/08211 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão do projeto aprovado com numeração concedida, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=975379.57061457-2290

02/59/000.453/2012 - ANTONIA ALVES DE QUEIROS
Cumpra as Exigências
1- Deverá atender integralmente às restrições da licença para a concessão do habite-se.: Projeto aprovado de esgoto, declaração de Cx Postal

EIS-PRO-2024/14596 - MARCOS ANGELO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7131010.57032490-4469
3 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7131010.55393960-189
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7131010.55393895-9326

EIS-PRO-2024/12797 - CAÊ DE LIMA GROPPO FIGUEIRA
Cumpra as Exigências
No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6773707.57044040-9053 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 6773707.53805922-9129 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 6773707.53805921-9128. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2024/14718 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/01763 - ISABEL DA PAIXÃO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar retirada de cobertura do afastamento frontal (foto) ou apresentar projeto de acordo com o local.

EIS-PRO-2024/11736 - HUGO MOURA BASTOS
Cumpra as Exigências
1- Indicar as áreas de varanda, telheiros (terraço coberto) e edificação principal com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
2- Corrigir a indicação da taxa de permeabilidade mínima permitida para 6%;
3- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
4- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
5- Indicar a largura total do logradouro (15,00m) e corrigir a indicação da inscrição do PAA 4077 junto ao alinhamento;
6- Corrigir na planta a indicação de planta baixa para planta de projeção do pavimento, por não se tratar de planta baixa;
7- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2024/03334 - ALBANO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

14/356.292/1988 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 25/0132/2024

02/357.674/1995 - ELENI MALTA DE BARROS
Extraída Notificação número 25/0134/2024

02/375.593/1997 - ALAN FERNANDES RACCA
Extraída Notificação número 25/0133/2024

02/357.034/1992 - RUI BARBOSA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028730

02/357.034/1992 - RUI BARBOSA DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0018/2024

EIS-PRO-2024/03334 - ALBANO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08360 - JOSÉ DA SILVA MENEZES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02547 - SGP - MATO ALTO 1 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13388 - DANIELE DE SOUZA STABILE MORENO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Passe-se Alvará

02/59/000.203/2019 - MARCELO DE FARIAS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14718 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05816 - JORNEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar

EIS-PRO-2023/00140 - RENATO COLODETE ANTONIO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua Aldo Malagoli, nº 172, com ATC = 145,48m²

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2023/04643 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2024/04516 - HELIO FONTANA KOPKE FILHO
Cumpra as Exigências
1- No Formulário de Áreas, corrigir a ATC considerando todas as áreas cobertas no seu cômputo;

EIS-PRO-2023/07020 - TAMIRES GUIMARÃES COSTA FLÓRIDO COSTA VALÉRIO
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do Darm da licença de prorrogação para rever o código de acesso ao documento.

02/58/000.077/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/2022 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 Nº 26/2022.

EIS-PRO-2023/14532 - GONÇALO RANGEL GOMES
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidões de ônus reais do 12º Registro de Imóveis, atualizada em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07, esclarecendo ainda quanto à titularidade;
2) Deslocar o círculo de numeração para dentro do carimbo, conforme modelo da Res. SMU nº 728/2007;
3) No carimbo inserir uma linha de espaço entre o título e o termo “Modifica o PAL 34997”;
4) No desenho inserir a categoria dos lotes projetados (9ª categoria), e corrigir no quadro de áreas;
5) Retirar parênteses da descrição dos lotes projetados;
6) Inserir as assinaturas do proprietário e do autor do projeto.

EIS-PRO-2024/05479 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/09874 - LUIZ FERNANDO DOMINGOS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender a restrição para o habite-se: Certidão de visto fiscal.

EIS-PRO-2023/11783 - SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (não consta transmissão para a SMDUE);
2 - Rever o Anexo III do decreto 40.719, marcando NÃO É O CASO nos itens relacionados à urbanização de logradouro, via interna, dispositivo de tratamento, adaptações de acessibilidade e iluminação de emergência;
3 - Juntar fotos da obra concluída.

EIS-PRO-2024/09626 - JOÃO FRANCISCO JABUR
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 6250136.55736385-5314
Formulário de áreas - Documento Nº: 6250136.55736384-5313
Licença - Documento Nº: 6250136.57173796-939
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/05477 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Certidão disponível para download. Utilize o código 5539958.57189402-9062

39/000.484/1966 - ANTONIO LOPES DE BARROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
2) Apresentar DPE;
3) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

02/365.004/2010 - JOSE MARCOS DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0135/2024

EIS-PRO-2024/05477 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio (galpão), situado à Rua Manai, 170 e com ATC = 500,0 m².

EIS-PRO-2024/03149 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07539 - MEGAPOLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/58/000.077/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07020 - TAMIRES GUIMARÃES COSTA FLÓRIDO COSTA VALÉRIO
Passe-se Alvará

02/59/000.188/2019 - ERCILIA BRUNO FARIA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2023/12732 - BERNARDO MENDONÇA LIMA
Cumpra as Exigências
1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 3651715.53154457-3537;
2- Quadro de áreas privativas e úteis autenticado e disponível para visualização. Utilizar código 3651715.47929084-7014;
3- DARM disponível através do Requerimento Online;
4- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/09422 - HOTEL FLORIDA LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Juntar RRT do PRPA;
2. Tornar a linha preta no meio do lote onde se lê a cota amarela “10,40” em amarela.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/16591 - JULIO CESAR BARRETO VENANCIO
Cumpra as Exigências
1. Face LICIN liberado (código 4236443.56604367-8938), pagar DARM disponivel através do Requerimento online.

EIS-PRO-2024/08407 - RAFAEL SILVA TAVARES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas (situação, planta baixa e cortes) de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.
Após atendimento das exigências, deverá ser ouvido IRPH.

EIS-PRO-2024/00530 - ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN
Cumpra as Exigências
Deverá quitar o valor do DARM referente à variação do IPCA.

EIS-PRO-2021/00456 - RK14 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15737 - LEANDRO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16591 - JULIO CESAR BARRETO VENANCIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13275 - JORGE AUGUSTO BORGES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12732 - BERNARDO MENDONÇA LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2024/15661 - CARLOS DANILO ZYNGIER
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com a indicação das dimensões totais do terreno conforme RGI, a projeção da edificação e dos pavimentos superiores, elementos construídos no passeio- jardineiras, árvores, poste, o afastamento em relação ao alinhamento existente segundo PAA/PAL em vigor e do gradil projetado, a largura do logradouro- passeio e caixa de rolamento;
2. Declarações- Formulário I e Termos- Formulário II do Anexo I do Dec. 40.720/2015, devidamente assinados pelo responsável legal e pelo PREO/PRPA;
3. Cópia das Atas de Eleição do Síndico (representante legal) e da Assembleia de aprovação do gradil;
4. Cópia da identidade do representante legal e/ou procurador;
5. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel localizado em sítio de interesse cultural e paisagístico e em bem tombado / preservado estadual e municipal- pavimentação calçada.

EIS-PRO-2024/15666 - IMOBILIARIA ALPINIA 2001 LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos, em prosseguimento:
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado para o local, dos pavimentos a considerar, para esclarecimentos;
2. Incluir quadro de áreas, compatibilizando com as informações da Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel-IPTU 2024 e a documentação comprobatória do existente, por pavimento;
3. Incluir mapa esquemático do cálculo da contrapartida, os polígonos e as dimensões externas com as fórmulas utilizadas;
4. Incluir fotos coloridas atualizada do imóvel para esclarecimentos;
5. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/15663 - NERI BATISTA MACABU FILHO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir planta de situação com a indicação das dimensões totais do terreno conforme RGI, a projeção da edificação e dos pavimentos superiores, elementos construídos no passeio- jardineiras, árvores, poste, o afastamento em relação ao alinhamento existente segundo PAA/PAL em vigor e do gradil projetado, a largura do logradouro- passeio e caixa de rolamento;
2. Declarações- Formulário I e Termos- Formulário II do Anexo I do Dec. 40.720/2015, devidamente assinados pelo responsável legal e pelo PREO/PRPA;
3. Incluir as ART/RRT do PREO e PRPA;
4. Cópia da Ata da Assembleia de aprovação do gradil.

02/01/001.684/2015 - CONSUELITA AZEVEDO E OUTROS
Extraída Notificação número 22/0137/2024

EIS-PRO-2023/11579 - INSTITUTO EDUCACIONAL POLETTI LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900654

02/01/001.684/2015 - CONSUELITA AZEVEDO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 900655

02/01/000.841/2015 - ROSANI DA CUNHA GOMES
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

02/37/000.005/2019 - CARLOS DE BARROS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a possibilidade de cancelamento do processo EISPRO202402565 e a existência de um processo físico, sugerimos, o prosseguimento pelo processo físico.
No processo físico deverá juntar, considerando que o processo deixará de seguir o padrão de apresentação no modelo uni/bi virtual: a) Projeto de acordo com o anexo III do Dec. 48719/21; b) Anexo I da Res. SMDEIS 27/21; c) Quadro do Dec. 16721/98 quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto para atendimento à SMFP;
Para instrução da licença/aceitação e transformação de uso, solicitamos que seja anexado quadro de áreas complementar com as áreas existentes com seus respectivos usos anteriormente aprovados e as áreas e usos atualizados assim como as áreas por unidade, buscando facilitar a averbação da aceitação.
A planta de situação deverá ter o PAA devidamente cotado e figurado e ser compatibilizada com o projeto anteriormente aprovado(vide cota 3m nº 674 fds).

EIS-PRO-2024/09687 - JORGE DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer quanto à ventilação das laterais da edificação da frente nos três pavimentos;
2- Cotar as escadas em todas as dimensões;
3- Considerando que após a conferência do laudo haverá a geração de Darm complementar, informar se o pagamento será à vista ou parcelado e se parcelado, a quantidade de parcelas;
4- Sugiro o comparecimento para esclarecimentos;

EIS-PRO-2024/02565 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Considerando recurso anexado ao processo EISPRO202402565. Cabe solicitação de restituição de valores em processo próprio.
Tendo em vista a possibilidade de cancelamento do processo EISPRO202402565 e a existência de um processo físico, sugerimos, o prosseguimento pelo processo físico.
No processo físico deverá juntar, considerando que o processo deixará de seguir o padrão de apresentação no modelo uni/bi virtual: a) Projeto de acordo com o anexo III do Dec. 48719/21; b) Anexo I da Res. SMDEIS 27/21; c) Quadro do Dec. 16721/98 quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto para atendimento à SMFP;
Para instrução da licença/aceitação e transformação de uso, solicitamos que seja anexado quadro de áreas complementar com as áreas existentes com seus respectivos usos anteriormente aprovados e as áreas e usos atualizados assim como as áreas por unidade, buscando facilitar a averbação da aceitação.
A planta de situação deverá ter o PAA devidamente cotado e figurado e ser compatibilizada com o projeto anteriormente aprovado(vide cota 3m nº 674 fds).

02/37/000.395/2017 - RIO NORTE SAUDE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cumpra integralmente as restrições da licença de obras;

EIS-PRO-2024/14583 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0239/2024

02/305.930/2000 - ESPÓLIO DE MANUEL COIMBRA DE AMORIM
Extraído o Auto de Infração número 1107225

02/37/000.328/2015 - ANGELO DA SILVA CARUSO
Extraído o Auto de Infração número 1107224

02/306.626/1998 - DENIZE DO VALLE CHAMAS
Extraído o Auto de Infração número 1107226

EIS-PRO-2023/08900 - LENINE PEREIRA REZENDE
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

EIS-PRO-2021/05027 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o endereço das pranchas para Rua Projetada "J" (não é "I");
2- Retirar o demonstrativo da área permeável da prancha 2/2;
3- Anexo I-A:
- corrigir a R.A. - XVIII
- item 8.4 - incluir o cálculo dos afastamentos (frontal, laterais, fundos e entre edificações)
- item 8.6 - incluir a ATC
- item 9.3- CET-RIO - corrigir a "motivação"- construção de grupamento e incluir o número do subprocesso - EIS-PRO-2021/05027.02
4- Corrigir o Quadro de Escolas conforme modelo já fornecido
5- Juntar DPEP para o lote em questão
6- Juntar quadro de áreas privativas e se possível, quadro de ATC/ATE

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

02/36/000.740/2019 - MARLENE ALVES FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência do parecer da DUE/SUBPU, às fls. 23 a 27;
2) Requerer investidura em processo próprio;
3) Juntar cópia de certidão do Registro de Imóveis com averbação da investidura;
4) Apresentar novo projeto com indicação de alinhamento e recuo em conformidade com o croquis às fls. 24;
5) Apresentar em folha separada demostrativo de que o prédio nº 940, atende a legislação de uso e ocupação do solo, considerando as dimensões do Lote 1 projetado;
6) Atender as seguintes exigências de 01/03/2021, às fls. 14: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
Obs.: - Análise conforme o Art. 530 do Plano Diretor (LC 270/2024);
- Projeto sujeito a reexame.

02/01/000.090/2020 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes exigências de 28/05/2024:
2) Descolocar o título para abaixo do círculo duplo indicador de PAL (ver anexo IV da Res. SUM nº 728/2007):
4) Juntar contrato social / estatuto social do proprietário e da superficiária, acompanhada de documentação de identificação dos representantes legais e das procurações atualizadas que sejam necessárias (foi juntado apenas os termos de posse da diretoria da superficiária);
5) Identificar no carimbo o proprietário conforme o RGI e o Superficiário que deverão assinar o projeto;
7) Juntar certidão positiva de débitos fiscais com efeito negativa, face as certidões enfitêuticas apresentadas;
8) Cabe consulta a FP/SUBEX/SUPPA - Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário quanto as seguintes questões: a) Os terrenos são foreiros do Município; b) Consta para o nº 145 o Decreto 27.255/2006 de desapropriação.
Obs.: - Após o atendimento das exigências 2 e 4 a 7, o processo será remetido para consulta a FP/SUBEX/SUPPA;
- Análise conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/15732 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO MANOEL
Extraída Notificação número 45/4949/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 24

EIS-PRO-2024/15741 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MAZZA FRANCESCO
Extraída Notificação número 45/4957/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 180

EIS-PRO-2024/15738 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO VERÔNICA XXII
Extraída Notificação número 45/4954/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 20

EIS-PRO-2024/15727 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LONG LIFE
Extraída Notificação número 45/4945/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 399

EIS-PRO-2022/12989 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EMITAS
Extraída Notificação número 45/4937/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA nº 1829

EIS-PRO-2022/12993 - LAI LEE LIN
Extraída Notificação número 45/4938/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA nº 1881

EIS-PRO-2024/15739 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO SOLAR DO BEM-TE-VI
Extraída Notificação número 45/4955/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 70

EIS-PRO-2024/15728 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RUBINO
Extraída Notificação número 45/4946/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 462

EIS-PRO-2024/15735 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE D'EU
Extraída Notificação número 45/4952/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 44

EIS-PRO-2024/15724 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FONTAMARA
Extraída Notificação número 45/4942/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 251

EIS-PRO-2024/15731 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO DE BELMONTE
Extraída Notificação número 45/4948/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 19

EIS-PRO-2022/12997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4939/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA nº 1895

EIS-PRO-2024/15725 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACAUÃ
Extraída Notificação número 45/4943/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 293

EIS-PRO-2024/15729 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITABIRA
Extraída Notificação número 45/4947/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 472

EIS-PRO-2024/15734 - SOCIEDADE CIENTÍFICA SUPERMENTALISTA T. NIRMANAKAIA
Extraída Notificação número 45/4951/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 38

EIS-PRO-2024/15736 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA REGINA
Extraída Notificação número 45/4953/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 49

EIS-PRO-2024/15742 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO ALBERTINO MARQUES
Extraída Notificação número 45/4958/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 251

EIS-PRO-2024/15723 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SARATOGA SPRINGS
Extraída Notificação número 45/4941/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 204

EIS-PRO-2024/15740 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO ''ILHA BELA''
Extraída Notificação número 45/4956/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 90

EIS-PRO-2023/01378 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4936/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA nº 1351

EIS-PRO-2024/15743 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO CARLA HAYDEE
Extraída Notificação número 45/4959/2024
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 260

EIS-PRO-2024/15733 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/4950/2024
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS SALES nº 32

EIS-PRO-2024/15722 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODRIGUS
Extraída Notificação número 45/4940/2024
Endereço do imóvel: RUA ALBERTO DE CAMPOS nº 107

EIS-PRO-2024/15726 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO BASILIO
Extraída Notificação número 45/4944/2024
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO BASÍLIO nº 348

EIS-PRO-2023/01376 - JOSÉ DANTAS
Extraída Notificação número 45/4935/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF CLEMENTE FERREIRA nº 461

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

EIS-PRO-2024/15720 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA RAFAEL
Cumpra as Exigências
Fica intimado (50/0235/2024), o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA RAFAEL, CNPJ 02.753.407/0001-15, À ENTELAR E RECUPERAR TODAS AS FACHADAS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIAS), COM A INSTALAÇÃO DE APARALIXO E REGULARIZAR O PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/15720, POR PENA DE MULTA, em caráter imediato.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/00119"**
EIS-PRO-2022/12232 - DUMONTIMA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004794/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0149/2024"**
EIS-PRO-2024/01464.02 - MAR ABERTO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00055"**
EIS-PRO-2022/05997 - ELVINA CONSTRUÇÕES LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

"**Considerando a audiência realizada em 28/08/2024, apresentar os esclarecimentos relacionados à divergência entre os inventários florísticos apresentados."**
EIS-PRO-2024/01123 - AZO INC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA .

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/55100."**
EIS-PRO-2024/07860.07 - RIO MAIS VERDE EMPREENDIMNETOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

"**O requerente deverá se pronunciar para emissão de LMP. ou para emissão de LMI resta juntada do projeto e de Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC) assinado pelo PREO, nos termos da Resolução SMAC 027/2020"**
EIS-PRO-2023/15757.02 - TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
- **Formulários estabelecidos pela Portaria EIS-PON-2024/0003**;
- **Termo de Referência da obra a ser realizada**;
- **Demais projetos a serem executados no local**;
- **Declaração de não remoção de árvores ou edificações."**

EIS-PRO-2024/12945 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 40/2024 DUE/IRPH/CCPC
RIO DE JANEIRO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

À GLF
Assunto: Modificação com acréscimo de área
Processo: EIS-PRO-2024/14323
Endereço: Av. Lauro Sodré n° 150 apto 1108 Bl. 03 - Botafogo
Grau de proteção: Bem Passível de renovação inserido na AEBT do Educandário Santa Tereza conforme Decreto n° 33.531/2011

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de pedido de legalização de obras de modificação com acréscimo de área, pelos favores da LC 260/2023, realizadas no imóvel situado à Avenida Lauro Sodré n° 150 apto 1108 - Bl. 03 - conforme parecer às fls. 13 do Processo EIS-PRO-2024/14323.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 018/2024 DUE/IRPH/CCPC/GPBT
RIO DE JANEIRO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

À SMDUE
Assunto: Implantação de quiosque no térreo do Edifício Manchete.
Processo: EIS-PRO-2024/14195
Endereço: Rua do Russel, nº 804 - Térreo - Glória.
Grau de proteção: Bem Tombado Municipal de acordo com a Lei nº 2.677, de 18/09/1998, Decreto nº 30.936, de 04/08/2009 e localizado no Setor C da Zona de Amortecimento do Sítio Paisagens Cariocas Patrimônio Mundial, reconhecido pela UNESCO em 2012.

Parecer: Em conformidade com a RESOLUÇÃO IRPH nº 03 de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para análise dos processos que visem ao licenciamento de obras particulares em bens e áreas tutelados pelo órgão executivo do patrimônio cultural do município e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 22/08/2024, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer técnico da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural às folhas 96 e nada tem a opor a instalação de Quiosque da Kopenhagen, no térreo do Edifício Manchete, situado à Rua do Russel, nº 804 - Glória, Bem Tombado Municipal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 025/2024

Firma: **LM2 ENGENHARIA LTDA**
Obras: "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA RIO DO PAU E OUTRAS, NO CONJUNTO HAVAÍ, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - AP 3.6."**
Valor: **R$ 5.865.981,61** (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).
Prazo: **360** (trezentos e sessenta) dias corridos.
Início: **29/08//24**
Término: **23/08/25**
Processo: **06/200.289/24**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO RELATIVO AO DESEMPATE DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO SMI Nº 90019/2024, CUJO OBJETO RESIDE NA EXECUÇÃO DAS "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NO LARGO DA MAÇONARIA, NA ESTRADA DO MENDANHA E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.263/2024, NA FORMA ABAIXO:
Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti Nº 455 - Bloco 1 - 9º andar, Sala da Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, instituída pela RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 034 DE 24 DE MAIO DE 2024, publicada no D.O.RIO Nº 47, de 27/05/2024, página 17, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3, na qualidade de Agentes de Contratação, para realização da Sessão Pública para sorteio entre as licitantes com as propostas empatadas em 1º lugar, conforme item 12.2.3 do Edital. Dando início aos trabalhos, a Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão ao vivo no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida possui o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência em tela. Em seguida, foram informados os nomes das licitantes que permaneceram empatadas em primeiro lugar, exauridos os critérios previstos no artigo 60 da Lei 14.333/2021. Por conseguinte, foram exibidos os papelotes individuais impressos com cada nome das licitantes, além do envelope em papel pardo vazio. Dando continuidade, cada papelote foi dobrado em três partes e inseridos um por vez no referido envelope. Informou-se na sessão que o sorteio ocorreria da seguinte forma: o primeiro a ser sorteado ficaria em 5º lugar, o 2º sorteado ocuparia o 4º lugar, o 3º sorteado ocuparia o 3º lugar, o 4º sorteado ficaria em 2º lugar e, por sua vez, o último sorteado, seria o 1º lugar na ordem de classificação. Desta forma, consignou-se a seguinte ordem: 1ª Classificada - TRZ ENGENHARIA LTDA.; 2ª Classificada- ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 3ª Classificada- INFRATECH ENGENHARIA LTDA., 4ª Classificada - CONSTRUTEC MANUTENCAO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. e 5ª Classificada - AQUILA ENGENHARIA LTDA. Após esta divulgação, foi informado que o certame retornaria às 15:00 hs (Horário de Brasília) no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, para maiores instruções quanto ao prosseguimento do mesmo. Por fim, a Comissão de Contratação encerrou a sessão presencial e lavrou a presente Ata que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizada nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.

COORDENADORIA DO CASS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: 06/000.654/2022
A Coordenadoria do Cass, **considerando** o teor da mensagem eletrônica encaminhada à municipalidade pela 2W ECOBANK S.A., acerca do contrato nº 2W-1409 (SMI nº 237/2022 - processo nº 06/000.654/2022), datada de 26 de agosto de 2024, e que como CONTRATANTE, o Poder Público jamais descumpriu qualquer das cláusulas do negócio jurídico, não dando motivos para a rescisão imotivada em questão, vem, por meio da presente, NOTIFICAR a sociedade empresária para que se manifeste em 2 (dois) dias úteis, quanto ao teor da CLÁUSULA NONA e o acionamento das CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA SEXTA do citado contrato, haja vista a necessidade da observância de ritos formais e procedimentos previamente estabelecidos destinados ao distrato em tela.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE02/09/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.679 - NEWVIEW 37 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.....R$ 1.137,95.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
***AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/500.085/2024
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica RU n.º 90219/2024
OBJETO: Obras de Reforma para Adequação Acústica da Quadra do G.R. Bloco Badalo de Santa Teresa.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.309.984,33 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA E HORA: 09/10//2024 às 10:30h.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando *Pen drive* com no mínimo 8 GB na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Grupos 203/204 - Cidade Nova - na Cidade do Rio de Janeiro para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, sem custos para o interessado.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico licitacao.riourbe@gmail.com

*Aviso republicado por ter saído publicado no DO RIO de 02/09/2024 com o valor por extenso errado.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO LUZ-PRO-2024/00691
Onde se Le; "**PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 90961/2024"**
Leia-se: "**PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 90691/2024**"
***Publicado no DO RIO nº 113 de 28/08/2024- pags. 63**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00482-V01 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA; AGU-PRO-2024/00076-V01 - MARAGOGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 90653/2024

Às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 20 de 19/06/2024, Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 06 de 27/05/2024 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 28 de 26/04/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2024/02113, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90653/2024. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito realizadas em áreas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Escola Pública de Trânsito Bike Educa, pelo prazo de 24 meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito realizadas em áreas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Escola Pública de Trânsito Bike Educa, pelo prazo de 24 meses.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.344.295,2400
Situação: Fracassado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10.000,00

Após encerramento da Sessão Pública, a Pregoeira declarou a presente licitação "fracassada". Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 02 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.gov.br/compras, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
***RETIFICAÇÃO**
EDITAL Nº 023/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

ONDE SE LÊ:

MOTORISTA PADRON	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ADALGISA OLIVEIRA DA SILVA	90

LEIA-SE:

MOTORISTA PADRON	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	90

*Republicado por incorreções no DORIO nº 114 de 29/08/2024, pag. 88, 2ª coluna.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.727/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00965
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **13 de setembro de 2024, às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.728/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00970
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **16 de setembro de 2024, às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO ANILHA, BROCA, COLA, DISCO ABRASIVO, DENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/00636
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90489/2024
Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

JW PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME CNPJ. 51.350.391/0001-05							
ITEM	**CODIGO PEÇA**	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	18020015	ANILHA 10MM	ANILHA 10 MM	UNIDADE	3.000	1,56	4.680,00
02	18020007	003861012007	ANILHA 12MM	UNIDADE	3.000	2,05	6.150,00
32	10010079	8MM 90º	GRAXEIRA 8MM 90º	UNIDADE	9.000	0,95	8.550,00

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.793.517/0001-04							
ITEM	**CODIGO PEÇA**	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	38090257	ACO RÁPIDO 1/8	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	UNIDADE	3.000	0,58	1.740,00
06	38090258	ACO RAPIDO 13/64	BROCA ACO RAPIDO 13/64	UNIDADE	3.000	1,21	3.630,00
07	38090259	ACO RAPIDO 3/16	BROCA ACO RAPIDO 3/16"	UNIDADE	3.000	1,08	3.240,00
08	38090260	ACO RAPIDO 5/16	BROCA ACO RAPIDO 5/16"	UNIDADE	1.800	2,77	4.986,00
09	38090261	ACO RAPIDO 7MM	BROCA ACO RAPIDO 7MM"	UNIDADE	1.200	2,11	2.532,00
10	38090262	ACO RAPIDO 9/64	BROCA ACO RAPIDO 9/64"	UNIDADE	3.000	0,66	1.980,00
11	38090263	12MM PARA METAL	BROCA ACO RÁPIDO PARA METAL 12MM"	UNIDADE	1.200	6,88	8.256,00
12	38090256	ACO RAPIDO 1/4	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"	UNIDADE	3.000	1,77	5.310,00
13	38090267	ACO 10MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM"	UNIDADE	1.800	4,54	8.172,00
14	38090266	BROCA ACO RAPIDO 8MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM"	UNIDADE	1.800	2,51	4.518,00
19	34010103	4.1/2X3/64X7/8	DISCO ABRASIVO DE CORTE (FERRO) 4.1/2 X 3/64 X 7/8	UNIDADE	3.000	1,20	3.600,00
20	34010155	7"X1/16X7/8	DISCO ABRASIVO DE CORTE (FERRO) 7" X 1/16 X 7/8	UNIDADE	1.200	3,19	3.828,00
21	38090462	4/5 GRÃO 36	DISCO DE LIXA FERRO 4/5 GRÃO 36	UNIDADE	1.500	1,29	1.935,00
24	33050003	7018 2,5 MM	ELETRODO 7018 2,5 MM C/18 KG	CAIXA C/ 18KG	9	379,90	3.419,10
25	33050006	ELETRODO OK 46 3,25M	ELETRODO OK 46 3,25 LATA 5K	LATA C/5KG	300	65,01	19.503,00
26	33050002	MG13 2.25	ELETRODO OK 6013 2,5MM CAIXA COM 5 KG	CAIXA C/ 5KG	300	66,79	20.037,00
46	33050010	ROLO 500G	SOLDA ESTANO EM FIO ALUMINIO 1,5 MM 50X50 ROLO 500GR	ROLO 500GR	120	118,80	14.256,00

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48							
ITEM	**CODIGO PEÇA**	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	37010086	COLA MULTIUSO	COLA INSTANTANEA MULTIUSO - 20 GRAMAS	EMBALAGEM 20 GRAMAS	600	4,09	2.454,00
23	33050003	7018 2,5 MM	ELETRODO 7018 2,5 MM C/18 KG	CAIXA C/ 18KG	171	440,00	75.240,00
40	34010327	PH2	PONTA PHILLIPS	UNIDADE	5.000	0,66	3.300,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

HIDROLUZ LTDA
CNPJ: 52.813.485/0001-36

ITEM	CODIGO PEÇA	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	21150003	LOCTITE 999	COLA SILICONE PARA JUNTA TEMPERATURA BLACK 70G	EMBALAGEM 70 GRAMAS	600	8,00	4.800,00

FS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.523.678/0001-75

ITEM	CODIGO PEÇA	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	21040331	907861	CONTRA PINO 3/16 “	UNIDADE	36.000	0,35	12.600,00

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.217.586/0001-05

ITEM	CODIGO PEÇA	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	38090350	7” Nº 36	DISCO DE LIXA FERRO 7” Nº 36	UNIDADE	1.500	2,49	3.735,00
48	38090174	TRINCHA 2.1/2	TRINCHA 2.1/2	UNIDADE	600	3,85	2.310,00
49	38090175	TRINCHA 3’’	TRINCHA 3’’	UNIDADE	600	4,71	2.826,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 29/08/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09483
EMPRESA: RIO + SANEAMENTO BL3 S/A
ENDEREÇO DA OBRA: ETR DOS SETE RIACHOS E/F AO Nº 3293 ATÉ E/F AO LT16 QD40 - PRANCHA 13 - PARTE 1
BAIRRO: SANTÍSSIMO
EXTENSÃO: 505,91 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09504
EMPRESA: VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ENDEREÇO DA OBRA: Obra inicia na Av. Menezes Cortes em frente ao Hospital Cardoso Fontes e segue na Av. Menezes Cortes até o n. 2780
BAIRRO: GRAJAÚ
EXTENSÃO: 599,34 m

*Omitido do D.O de 30/08/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/08/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 30/08/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09524
EMPRESA: VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
ENDEREÇO DA OBRA: OBRA INICIA NA ESTRADA DOS TRÊS RIOS EM FRENTE AO N. 2780 E SEGUE ATÉ COM TRAVESSIA PARA O N. 2386
BAIRRO: JACAREPAGUÁ
EXTENSÃO: 358,40 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09525
EMPRESA: VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
ENDEREÇO DA OBRA: OBRA INICIA NA ESTRADA DOS TRÊS RIOS EM FRENTE AO N. 2386 E SEGUE ATÉ PRÓXIMO AO N. 1800
BAIRRO: JACAREPAGUÁ
EXTENSÃO: 696,04 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09527
EMPRESA: VTAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
ENDEREÇO DA OBRA: OBRA INICIA NA ESTRADA DOS TRÊS RIOS EM PRÓXIMO AO N. 1800 E SEGUE ATÉ PRÓXIMO AO N. 1466
BAIRRO: JACAREPAGUÁ
EXTENSÃO: 392,32 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09533
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA RUA ITABIRA Nº 183 ATÉ O Nº 835
BAIRRO: BRÁS DE PINA
EXTENSÃO: 210,00 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/09548
EMPRESA: CLARO S.A.
ENDEREÇO DA OBRA: RUA EMBAÚ EM FRENTE AO NÚMERO 1942 SEGUINDO ATÉ A RUA EMBAÚ PRÓXIMO AO NÚMERO 2601-PARQUE COLUMBIA
BAIRRO: PAVUNA
EXTENSÃO: 674,12 m

*Omitido do D.O de 02/09/2024

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024
EDITAL Nº 592/2024, DE 14/08/2024

O Senhor Gerente da 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) OMEGA CONSTRUÇÕES encontrada (o) na (o) RUA VICTOR CIVITA 66, BLOCO C2 / SL 417 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, PARA FAZER A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SECONSERVA (FRESAR E RECAPEAR) na (o) AVN DOM HELDER CAMARA, 7851 - PIEDADE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 593/2024, DE 14/08/2024

O Senhor Gerente da 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) OMEGA CONSTRUÇÕES encontrada (o) na (o) RUA VICTOR CIVITA 66, BLOCO C2 / SL 417 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, PARA FAZER A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SECONSERVA (FRESAR E RECAPEAR) na (o) AVN DOM HELDER CAMARA, 8371 - PIEDADE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 596/2024, DE 14/08/2024

O Senhor Gerente da 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) OMEGA CONSTRUÇÕES encontrada (o) na (o) RUA VICTOR CIVITA 66, BLOCO C2 / SL 417 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, PARA FAZER A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SECONSERVA na (o) AVN DOM HELDER CAMARA, 8403 - PIEDADE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90076/2024

Às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024, reuniram-se o Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024, “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2024, “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2024, “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 27 DE 05 DE JULHO DE 2024 e P” N.º 314, DE 22 DE JULHO DE 2024, referente ao Processo Nº CSV-PRO-2024/06358, para realizar os procedimentos relativos a CO Nº 90076/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Concorrência Eletrônica para a execução dos serviços de “**Construção de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva no Morro da Tuiuti**, **Localizado na Rua Tuiuti**, **São Cristóvão** - **AP1**”. O agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço
O objeto do presente Contrato é a execução dos serviços de “Construção de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva no Morro da Tuiuti, Localizado na Rua Tuiuti, São Cristóvão - AP1”, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).
Valor estimado: R$ 437.947,69
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aberto para recursos
Aceito e Habilitado por CPF ***.321.***-*6 - LEONARDO NOBREGA DA SILVA FAVARIN para **ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ 30.815.660/0001-91, melhor lance: R$ 318.000,00 valor negociado: R$ 317.999,43.

Leonardo Nobrega da Silva Favarin/ Mat: 10/271.305-5 - **Agente de Contratação**
Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Membro de Comissão de Contratação**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Membro de Comissão de Contratação**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Membro de Comissão de Contratação**
(*) A ATA da presente Concorrência encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da CLASSIFICAÇÃO GERAL por omissão, publicada no EDITAL SME Nº 40, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, publicado no D.O. Rio nº 116 de 02/09/2024, pág. 174.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

LISTAGEM GERAL DE CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LEI N.º 5.695/2014 (N/I)	LEI N.º 2.111/1994 (PCD)	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2275566	ELAINE CATARINA GOMES	24/04/1968	NÃO	NÃO	8	15	23	1
2276546	ERICA MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	15/10/1985	NÃO	NÃO	2	21	23	2
2275516	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	05/02/1996	SIM	NÃO	2	21	23	3
2279346	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	14/09/1952	NÃO	NÃO	0	21	21	4
2278696	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA	30/10/1960	NÃO	NÃO	0	21	21	5
2277162	MARCIA BASTOS QUADROS SODRÉ	01/12/1966	NÃO	NÃO	0	21	21	6
2275636	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	02/07/1982	NÃO	NÃO	0	21	21	7
2275496	CAMILA LEONARDO	12/08/1983	NÃO	NÃO	0	21	21	8
2277299	TAIANE ALMEIDA DE SOUSA	29/06/1989	SIM	NÃO	0	21	21	9
2276105	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	18/07/1994	NÃO	NÃO	0	21	21	10
2275367	MARILÉIA GUEDES	05/06/1982	NÃO	NÃO	2	18	20	11
2279339	GABRIELA BARACHO DE BARROS	20/10/1986	NÃO	NÃO	2	18	20	12
2275152	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	25/09/1993	NÃO	NÃO	2	18	20	13
2276693	NIVEA MORAIS CORREA	05/03/1975	NÃO	NÃO	0	20	20	14
2278272	SILVIA CARLA DOS SANTOS CELESTINO	09/05/1973	NÃO	NÃO	4	15	19	15
2275161	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES	13/07/1997	NÃO	NÃO	4	15	19	16
2276945	CATIA VALERIA CARVALHO DO NASCIMENTO	11/11/1966	NÃO	NÃO	2	17	19	17
2276919	CRISTINA LIBORIO DE MORAES E SILVA	14/06/1980	NÃO	NÃO	2	17	19	18
2279189	LUCIANA GOULART DA SILVA PROENÇA	04/04/1985	NÃO	NÃO	0	19	19	19
2277740	ROSERENE DANTAS DA SILVA	08/11/1962	NÃO	NÃO	2	16	18	20
2275478	ALESSANDRA NUNES CORREIA	14/02/1973	NÃO	NÃO	2	16	18	21
2278408	GILDETE SANTOS CLEMENTE	19/07/1964	NÃO	NÃO	0	18	18	22
2276480	ALINE TOSTES FERREIRA	25/04/1981	NÃO	NÃO	0	18	18	23
2278346	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	17/08/1984	NÃO	NÃO	0	18	18	24
2277239	VIVIANE SOARES SIMÕES	18/07/1986	NÃO	NÃO	0	18	18	25
2276148	BRUNA DIAS DA SILVA	01/07/1994	NÃO	NÃO	0	18	18	26
2275510	EUNICE SOARES DE SOUZA CABRAL	08/04/1971	NÃO	NÃO	2	15	17	27
2279361	MICHELLY DALMEIDA BISPO	14/12/2003	NÃO	NÃO	2	15	17	28
2277415	ROSANE GOMES DE ARAUJO DA SILVA	10/01/1971	NÃO	NÃO	0	17	17	29
2278181	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	08/06/1973	NÃO	NÃO	0	17	17	30
2275415	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977	SIM	NÃO	0	17	17	31
2276755	DAHIANA KELLY VICCHY FERREIRA	07/08/1983	NÃO	NÃO	0	17	17	32
2278468	GEISE FREITAS DOS SANTOS	29/08/1984	NÃO	NÃO	0	17	17	33
2279196	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	14/01/1992	NÃO	NÃO	0	17	17	34
2276323	JULIANA MARIA DOS SANTOS RUMAO	04/06/1992	SIM	NÃO	0	17	17	35
2278079	MARCIA GERALDA CERQUEIRA	01/10/1966	NÃO	NÃO	8	8	16	36
2276527	CLAUDIA MÁRCIA PINHEIRO LEAL FIGUEIREDO	25/04/1975	NÃO	NÃO	6	10	16	37
2275328	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	28/12/1995	NÃO	NÃO	4	12	16	38
2278827	PATRICIA GERAISSATE DOS SANTOS DA SILVA	19/07/1981	NÃO	NÃO	2	14	16	39
2276214	MARCELA PEREIRA DA SILVA	26/04/1994	NÃO	NÃO	2	14	16	40
2275832	HELOISA TAVARES SGARBI LIMA	25/02/1959	NÃO	NÃO	0	16	16	41
2277156	ROSIMAR FREIRE BARBOSA	04/12/1970	SIM	NÃO	0	16	16	42
2276277	NANCI DA SILVA SOUZA	22/02/1973	SIM	NÃO	0	16	16	43
2277423	TAINÁ DA SILVA JARDIM	19/11/1988	NÃO	NÃO	0	16	16	44
2276445	JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO	12/10/1998	NÃO	NÃO	0	16	16	45
2277657	NÚBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES	13/06/1971	NÃO	NÃO	0	15	15	46
2277203	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	16/06/1972	NÃO	NÃO	0	15	15	47
2275573	ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	26/06/1973	NÃO	NÃO	0	15	15	48
2276240	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	17/05/1975	NÃO	NÃO	0	15	15	49
2277071	VANIA PEREIRA RODRIGUES	24/01/1980	NÃO	NÃO	0	15	15	50
2276219	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	14/03/1980	NÃO	NÃO	0	15	15	51
2275371	ALESSANDRA DA SILVA PARETO	02/12/1980	NÃO	NÃO	0	15	15	52
2278447	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	09/04/1981	NÃO	NÃO	0	15	15	53
2277517	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	24/08/1987	SIM	NÃO	0	15	15	54
2276594	ANA LIGIA LEANDRO GARCIA MACHADO	10/02/1990	SIM	NÃO	0	15	15	55
2279445	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/1992	NÃO	NÃO	0	15	15	56
2276551	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	05/03/1993	NÃO	NÃO	0	15	15	57
2278979	ADRIANA TAVARES RODRIGUES MARTINS	22/08/1976	SIM	NÃO	4	10	14	58
2277731	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/1969	NÃO	NÃO	2	12	14	59
2275693	CLÉA VALÉRIA DA CRUZ FARIA	11/01/1970	NÃO	NÃO	2	12	14	60
2277260	ANGELICA VELARDO DOS SANTOS BRAVO	17/04/1969	NÃO	NÃO	0	14	14	61
2275783	ANDREA GONCALVES XAVIER	25/04/1970	NÃO	NÃO	0	14	14	62
2278326	MARCIANE ITATIANE BRITO FLORENCIO	12/03/1980	NÃO	NÃO	0	14	14	63
2275748	DANIELLE FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO	27/07/1981	NÃO	NÃO	0	14	14	64
2277314	PRISCILA FRANÇA DE MENDONÇA	12/04/1983	SIM	NÃO	0	14	14	65
2277581	JUSSARA FERREIRA WAGNER	10/02/1989	NÃO	NÃO	0	14	14	66
2276370	JOAO DIEGO DA SILVA FERREIRA	21/06/1989	NÃO	NÃO	0	14	14	67

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279120	MARCELA PIMENTEL DE ANDRADE	20/10/1989	NÃO	NÃO	0	14	14	68
2276094	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	NÃO	NÃO	0	14	14	69
2276327	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	23/05/1969	NÃO	NÃO	0	13	13	70
2279306	LUCIA FERREIRA DIAS MIRANDA	12/08/1973	NÃO	NÃO	0	13	13	71
2277610	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA TENREIRO	03/02/1974	NÃO	NÃO	0	13	13	72
2278310	MARY LUCIA FEIJÓ MAIA DE CARVALHO	25/02/1975	NÃO	NÃO	0	13	13	73
2275336	TATIANA SANTOS PROTÁSIO	30/05/1980	NÃO	NÃO	0	13	13	74
2276367	DA SILVA	25/08/1986	NÃO	NÃO	0	13	13	75
2278841	ANDRESSA DA SILVA LOPES DE ANDRADE	21/04/1993	NÃO	NÃO	0	13	13	76
2278314	ROSELENE MARIA SOUZA SILVA	25/11/1976	NÃO	NÃO	2	10	12	77
2275974	LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	06/09/1977	NÃO	NÃO	2	10	12	78
2275128	RENATA DOS SANTOS DE VÉRAS	14/06/1979	NÃO	NÃO	2	10	12	79
2275098	MARCIA AMARAL SANTOS PORFIRIO	08/07/1982	NÃO	NÃO	2	10	12	80
2279625	NATHÁLIA CRISTINE NORONHA DE AVELLAR REZENDE	30/10/1992	NÃO	NÃO	2	10	12	81
2276429	PAOLLA DE FREITAS RAMOS	31/01/1994	NÃO	NÃO	2	10	12	82
2276052	KARINA MENEZES FERREIRA	12/03/1995	NÃO	NÃO	2	10	12	83
2278829	BRUNA LACERDA DE SOUZA	23/08/1995	NÃO	NÃO	2	10	12	84
2277811	PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	25/11/1959	SIM	NÃO	0	12	12	85
2276661	NUBIS DOS SANTOS SILVA	09/02/1967	NÃO	NÃO	0	12	12	86
2275368	MARIA GONÇALVES DE MELOO	31/07/1967	NÃO	NÃO	0	12	12	87
2278554	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	18/05/1969	NÃO	NÃO	0	12	12	88
2278075	LALYNE SANTOS	17/12/1974	NÃO	NÃO	0	12	12	89
2276974	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	06/06/1976	NÃO	NÃO	0	12	12	90
2275899	CASSIA FRANÇA DE SOUZA BARATTO	15/06/1976	SIM	NÃO	0	12	12	91
2279179	JANAINA BARBOZA GONÇALVES	28/08/1976	NÃO	NÃO	0	12	12	92
2276610	JOANA NASCIMENTO DE ANDRADE	09/08/1977	NÃO	NÃO	0	12	12	93
2278701	GEANE DA COSTA PIMENTEL	15/09/1977	NÃO	NÃO	0	12	12	94
2275704	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SIMÕES	09/03/1978	SIM	NÃO	0	12	12	95
2276672	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES	16/12/1979	NÃO	NÃO	0	12	12	96
2275876	JULIANA DA SILVA RODRIGUES COSTA	30/05/1980	NÃO	NÃO	0	12	12	97
2277648	VALERIA PEREIRA LEAL	03/07/1981	NÃO	NÃO	0	12	12	98
2276464	VALDILEA FABRÍCIO GOMES	24/03/1983	NÃO	NÃO	0	12	12	99
2279063	ALINE DE CARVALHO DIAS	18/05/1985	NÃO	NÃO	0	12	12	100
2275482	IZABELLE ALMEIDA DE ARAUJO MARCELO	07/12/1985	SIM	NÃO	0	12	12	101
2277121	CRISTIANE DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	16/12/1985	SIM	NÃO	0	12	12	102
2278528	SAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	27/07/1991	NÃO	NÃO	0	12	12	103
2277158	LÍVIA CHRISTINY MARQUES	09/08/1996	SIM	NÃO	0	12	12	104
2279364	JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	07/04/2001	SIM	NÃO	0	12	12	105
2275729	DANIELLE LOYSE PEREIRA DOS SANTOS	27/10/1985	NÃO	NÃO	2	9	11	106
2279224	CATIA JOSE DE SOUZA RAMOS	17/04/2023	NÃO	NÃO	2	9	11	107
2276466	MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27/08/1956	SIM	NÃO	0	11	11	108
2275419	ELOISA TOLEDO GARCIA	28/07/1970	NÃO	NÃO	0	11	11	109
2279156	LUCILENE BORGES DOS SANTOS	21/11/1972	NÃO	NÃO	0	11	11	110
2279610	FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS	08/09/1973	NÃO	NÃO	0	11	11	111
2279508	ANA BEATRIZ BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA	16/10/1973	SIM	NÃO	0	11	11	112
2278341	MONICA GONÇALVES FERNANDES	26/01/1974	NÃO	NÃO	0	11	11	113
2277881	DEBORA SANTOS GREGÓRIO ALVES	15/09/1974	SIM	NÃO	0	11	11	114
2275951	BÁRBARA	04/04/1975	NÃO	NÃO	0	11	11	115
2278550	ELIANE ROSA DE SOUZA	26/07/1975	SIM	NÃO	0	11	11	116
2279475	SIMONE REZENDE FARIA	07/08/1976	NÃO	NÃO	0	11	11	117
2276893	ANTONIO ADRIANO DE CARVALHO LIMA	12/12/1976	SIM	NÃO	0	11	11	118
2276361	LÍLIAN RODRIGUES MACHADO DE SOUZA	01/09/1977	NÃO	NÃO	0	11	11	119
2277460	VIRNA CRISTINA PIO R SOARES	04/03/1978	NÃO	NÃO	0	11	11	120
2279613	KELLY LINHARES ANDRADE	10/06/1978	NÃO	NÃO	0	11	11	121
2278705	INGRITH DE OLIVEIRA COSTA FASSARELA	14/01/1980	NÃO	NÃO	0	11	11	122
2275755	SOPHIA CARDOSO DA SILVA	03/02/1980	SIM	NÃO	0	11	11	123
2275298	FABIANE CERQUEIRA DA SILVA	17/05/1980	SIM	NÃO	0	11	11	124
2277205	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	05/12/1981	NÃO	NÃO	0	11	11	125
2276624	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/1983	NÃO	NÃO	0	11	11	126
2276640	ALESSANDRA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO	03/12/1984	NÃO	NÃO	0	11	11	127
2276848	ANDREZA SANTANA CANUTO	17/07/1986	SIM	NÃO	0	11	11	128
2276271	ELISANGELA FERREIRA SEIXAS	07/07/1987	NÃO	NÃO	0	11	11	129
2278155	TAINÃ XAVIER DE ARAÚJO	23/05/1989	NÃO	NÃO	0	11	11	130
2275923	MARIANA VENTURA RAMOS	28/12/1989	SIM	NÃO	0	11	11	131
2276611	MARIANA SILVA REIS BRASIL DOS SANTOS	04/08/1991	NÃO	NÃO	0	11	11	132
2275165	RAYLANA DE ALCANTARA DE MIRANDA	10/08/1992	SIM	NÃO	0	11	11	133
2277048	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	05/02/1993	NÃO	NÃO	0	11	11	134
2276684	THAYNARA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	27/02/1994	SIM	NÃO	0	11	11	135
2278306	WELIDA FRANCISCO DA SILVA MELO	01/10/1995	NÃO	NÃO	0	11	11	136
2279169	MARIANA INGRID CHAVES MOURA GUIMARÃES	03/05/1996	NÃO	NÃO	0	11	11	137

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278448	JULIA GOMES SALMA	12/10/1996	NÃO	NÃO	0	11	11	138
2277947	TAINÁ DO NASCIMENTO BASTOS	13/09/1997	NÃO	NÃO	0	11	11	139
2275972	NAIANY DOS ANJOS MARQUES	05/10/1998	NÃO	NÃO	0	11	11	140
2275146	JACKELINE MOREIRA ANÁLIO	10/10/1998	NÃO	NÃO	0	11	11	141
2275933	PAULA ROBERTA PARUCKER PAIXÃO	24/07/1981	NÃO	NÃO	4	6	10	142
2277924	LIDIANE DE LIMA BARRETO FURTADO	14/10/1983	NÃO	NÃO	2	8	10	143
2279142	THIAGO FERRAZ DA SILVA	15/06/1991	SIM	NÃO	2	8	10	144
2278089	NATHALIA VIEIRA GOMES	05/07/1998	NÃO	NÃO	2	8	10	145
2276447	STEHFANY DE OLIVEIRA ARAUJO	20/09/1999	NÃO	NÃO	2	8	10	146
2275315	ROSA DE CASSIA DA CRUZ	19/09/1962	NÃO	NÃO	0	10	10	147
2277502	ROSÂNGELA MARIA DAS NEVES	30/05/1965	SIM	NÃO	0	10	10	148
2277387	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	04/08/1965	NÃO	NÃO	0	10	10	149
2279045	ALINA SILVA REIS	17/05/1973	NÃO	NÃO	0	10	10	150
2279404	ROSEMARY PEREIRA SANTOS	05/03/1974	SIM	NÃO	0	10	10	151
2277339	CRISTINA CARDOSO SOARES	13/07/1975	NÃO	NÃO	0	10	10	152
2278107	FABRÍCIA DE CÁSSIA RIOGA SILVA	01/01/1977	NÃO	NÃO	0	10	10	153
2275317	LETICIA DO CARMO SILVA	23/08/1978	SIM	NÃO	0	10	10	154
2277968	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979	NÃO	NÃO	0	10	10	155
2277835	JANAINA VIEIRA FERREIRA DE ARAÚJO TINÔCO DE CARVALHO	22/04/1981	NÃO	NÃO	0	10	10	156
2277558	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	29/06/1981	NÃO	NÃO	0	10	10	157
2278472	LETICIA INGRID DE CASTRO FERREIRA	04/07/1984	NÃO	NÃO	0	10	10	158
2278985	MARCELE DOS SANTOS MARTINS	23/01/1985	NÃO	NÃO	0	10	10	159
2278350	ANGÉLICA LIMA	12/03/1989	NÃO	NÃO	0	10	10	160
2276704	ANA PAULA CRUZ DE ALMEIDA	02/02/1990	NÃO	NÃO	0	10	10	161
2275795	GRACIELE DE CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA	19/11/1990	NÃO	NÃO	0	10	10	162
2275534	CAMILA VIANA FERREIRA	28/07/1991	NÃO	NÃO	0	10	10	163
2275107	VANESSA DE LIMA GUILHERME	18/02/1992	SIM	NÃO	0	10	10	164
2277516	THAIS DOS SANTOS STUMPF	14/06/1992	NÃO	NÃO	0	10	10	165
2275644	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	30/04/1994	SIM	NÃO	0	10	10	166
2275221	MICHELE SILVA DE SOUZA RIOS	02/03/1995	NÃO	NÃO	0	10	10	167
2275953	JÉSSICA GUIMARAES DA COSTA	14/03/1996	SIM	NÃO	0	10	10	168
2277716	LUIZ EMANUEL VELARDO DOS SANTOS BRAVO	05/05/1997	NÃO	NÃO	0	10	10	169
2279309	ISABELLE CRISTINA SANT ANNA MORAIS DA CONCEICAO	07/07/1999	NÃO	NÃO	0	10	10	170
2278671	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	SIM	NÃO	0	10	10	171
2276683	CLARA DA FONSECA SANTANA	23/01/2006	SIM	NÃO	0	10	10	172
2279557	DENIZE DE SOUZA FERREIRA	29/12/1970	NÃO	NÃO	2	7	9	173
2275275	SOUZA	29/10/1972	NÃO	NÃO	2	7	9	174
2277006	DE SOUSA	08/08/1978	SIM	NÃO	2	7	9	175
2275753	DANIELLE CUPPS GREGORIO LEÃO	19/09/1983	SIM	NÃO	2	7	9	176
2275051	ALLINE BOMFIM LOPES	03/05/1984	SIM	NÃO	2	7	9	177
2276234	ANA LYDIA FIGUEIRA MARTINS DA ROCHA	10/07/1987	NÃO	NÃO	2	7	9	178
2277530	MÁRCIA DANIELLA DA SILVA LIMA	18/11/1989	NÃO	NÃO	2	7	9	179
2276887	CAMILA DARC DA SILVA	10/05/1990	NÃO	NÃO	2	7	9	180
2275405	SHIRLEY CACHULO MARTINS BALTAR	19/02/1991	NÃO	NÃO	2	7	9	181
2278421	ADRYELLI PEIXOTODA CRUZ	13/01/1994	NÃO	NÃO	2	7	9	182
2275079	REBECA OLIVEIRA GERVASIO	11/02/1999	NÃO	NÃO	2	7	9	183
2275066	ANTONIA EMILIA CAMELO LOPES	12/01/2000	NÃO	NÃO	2	7	9	184
2275988	ELZA LEONOR GUIMARÃES DA COSTA	17/10/2003	SIM	NÃO	2	7	9	185
2278790	MARISTELA ROSA BENTO TEIXEIRA	21/07/1963	SIM	NÃO	0	9	9	186
2277936	SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS BACHSCHMIED DE OLIVEIRA	20/01/1965	NÃO	NÃO	0	9	9	187
2274998	LUCIANA DA SILVA SENGES	17/12/1966	NÃO	NÃO	0	9	9	188
2278257	ALAIZI DAMIÃO RAMOS	16/03/1968	NÃO	NÃO	0	9	9	189
2275921	JOELMA MESQUITA GOMES	07/04/1972	NÃO	NÃO	0	9	9	190
2279431	RAQUEL COSTA DE LACERDA	10/05/1976	SIM	NÃO	0	9	9	191
2279130	REJANE GARCIA DE SOUZA	06/10/1976	NÃO	NÃO	0	9	9	192
2277536	CINTIA DOS SANTOS MARQUES	23/12/1978	NÃO	NÃO	0	9	9	193
2276972	NOGUEIRA	06/01/1982	NÃO	NÃO	0	9	9	194
2277654	GLAUCIA MARIA GUALBERTO DOS SANTOS	01/04/1983	SIM	NÃO	0	9	9	195
2278497	SARA FERNANDES SODRÉ	18/11/1983	NÃO	NÃO	0	9	9	196
2278631	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	02/10/1985	NÃO	NÃO	0	9	9	197
2275155	VANESSA JACINTHO DOS SANTOS RODRIGUES	02/01/1986	NÃO	NÃO	0	9	9	198
2275902	CAMILA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	23/04/1988	NÃO	NÃO	0	9	9	199
2275135	NATALIA DUARTE VAILLANT MOULIN	08/12/1988	NÃO	NÃO	0	9	9	200
2277445	JULIANA MORAES DUARTE MANSO	19/03/1993	SIM	NÃO	0	9	9	201
2277003	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	06/06/1993	NÃO	NÃO	0	9	9	202
2277569	ANNE KAROLINE MEDEIROS LESSA	03/07/1995	NÃO	NÃO	0	9	9	203
2279122	CAROLINA	02/10/1996	NÃO	NÃO	0	9	9	204
2275849	JENNIFFER DUARTE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/02/1997	NÃO	NÃO	0	9	9	205
2279075	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO	09/08/1999	SIM	NÃO	0	9	9	206
2275358	FERNANDA NICACIO GIANELLI CASTRO	11/07/2000	SIM	NÃO	0	9	9	207

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279177	SIMONE GOMES DA SILVA DE CASTRO	12/02/1976	NÃO	NÃO	2	6	8	208
2275883	CARLA LÍVIA FERNANDES DE PAULO SCHIMIDT	26/01/1979	NÃO	NÃO	2	6	8	209
2275806	LIGIA GOMES LUDIOSA	18/07/1980	NÃO	NÃO	2	6	8	210
2276237	LILIANE FERREIRA DA CRUZ	25/10/1992	NÃO	NÃO	2	6	8	211
2277232	JESSICA SOARES DOS SANTOS	31/10/1994	NÃO	NÃO	2	6	8	212
2275622	FLAVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	25/04/1996	NÃO	NÃO	2	6	8	213
2275018	MARCOS ANDRE DA COSTA MACHADO	10/02/2000	NÃO	NÃO	2	6	8	214
2278600	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	20/08/2002	NÃO	NÃO	2	6	8	215
2275365	MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	27/08/1958	NÃO	NÃO	0	8	8	216
2275441	JORGINA MARIA DE OLIVEIRA	09/05/1964	NÃO	NÃO	0	8	8	217
2277085	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	15/04/1965	NÃO	NÃO	0	8	8	218
2277573	CLAUDINÉA DE SOUZA DUARTE	08/08/1970	NÃO	NÃO	0	8	8	219
2279458	SILVIA DA SILVA XAVIER	09/11/1971	NÃO	NÃO	0	8	8	220
2277033	ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	20/06/1972	NÃO	NÃO	0	8	8	221
2276413	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	22/06/1972	NÃO	NÃO	0	8	8	222
2278756	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS	22/02/1973	SIM	NÃO	0	8	8	223
2277364	MARCIA TEIXEIRA MAIA	11/04/1973	NÃO	NÃO	0	8	8	224
2277189	QUETILEN SILVA OLIVEIRA ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE	18/07/1973	NÃO	NÃO	0	8	8	225
2278915	MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SILVA	06/11/1973	NÃO	NÃO	0	8	8	226
2276350	LUCIENE DE ALMEIDA MAIA	12/01/1974	NÃO	NÃO	0	8	8	227
2278721	KATIA REGINA OLIVEIRA FERNANDES	10/07/1974	NÃO	NÃO	0	8	8	228
2275376	RENATA DE OLIVEIRA SILVERIO	11/07/1974	NÃO	NÃO	0	8	8	229
2278185	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL FONSECA	18/10/1974	SIM	NÃO	0	8	8	230
2278910	MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	08/01/1975	NÃO	NÃO	0	8	8	231
2277619	GLAUCIA LEOCADIA PEREIRA MARTINS DE MORAES	24/01/1975	NÃO	NÃO	0	8	8	232
2275504	VÂNIA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS	20/02/1975	NÃO	NÃO	0	8	8	233
2277742	LILIANA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	06/10/1975	NÃO	NÃO	0	8	8	234
2276252	DANIELE GOMES LOPES	22/12/1975	NÃO	NÃO	0	8	8	235
2278818	CRISTIANA DA SILVA SANTOS MELO	05/01/1976	SIM	NÃO	0	8	8	236
2275021	ELAINE SILBERNAGEL DE SOUZA	08/05/1976	NÃO	NÃO	0	8	8	237
2276634	ALESSANDRO DA SILVA PINTO	09/10/1976	NÃO	NÃO	0	8	8	238
2277828	ANA CLÁUDIA MENDES DIAS	29/05/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	239
2277733	ELIZA BRUM CARDOSO BRAGA	28/08/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	240
2275188	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	241
2278276	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	242
2275223	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	30/12/1977	NÃO	NÃO	0	8	8	243
2276923	NILCINÉA SILVA DIAS ANTUNES	21/07/1978	NÃO	NÃO	0	8	8	244
2277929	LUCIANA LIMA GUEDES RIBEIRO GOMES	11/03/1979	NÃO	NÃO	0	8	8	245
2276157	GISELE SOARES BARBOSA	26/03/1979	NÃO	NÃO	0	8	8	246
2276093	MARIA DA PIEDADE SANTOS CAETANO MARTINS	07/05/1979	NÃO	NÃO	0	8	8	247
2278415	LIDIANE ELICE DIONISIO SALLES	07/10/1979	NÃO	NÃO	0	8	8	248
2278586	ELIANA SANTOS DE MELO	06/02/1980	NÃO	NÃO	0	8	8	249
2275926	TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1980	NÃO	NÃO	0	8	8	250
2279137	VALERIA DA SILVA FIGUEIREDO	31/03/1980	NÃO	NÃO	0	8	8	251
2275741	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS	10/08/1980	SIM	NÃO	0	8	8	252
2279382	ANA PAULA RAMOS DE SOUZA BARROS	09/11/1981	NÃO	NÃO	0	8	8	253
2278232	LUCIANA DE SOUZA SILVINO DOS SANTOS MAURÍCIO	01/12/1981	NÃO	NÃO	0	8	8	254
2275889	FABIANA BERENDONK	11/01/1982	NÃO	NÃO	0	8	8	255
2275095	VANESSA DO VALE SILVESTRE VIDAL	11/09/1982	NÃO	NÃO	0	8	8	256
2275242	VANESSA SANGIACOMO DE REZENDE	18/10/1982	NÃO	NÃO	0	8	8	257
2275047	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983	NÃO	NÃO	0	8	8	258
2276646	ELAINE DE MESQUITA SILVA	12/07/1984	NÃO	NÃO	0	8	8	259
2275886	KATY DA SILVA DOROTEU	16/08/1984	NÃO	NÃO	0	8	8	260
2275947	VALDEMIR DIAS OLIVEIRA	16/11/1984	NÃO	NÃO	0	8	8	261
2278367	NATÁLIA SOUZA DE MOURA	03/12/1984	SIM	NÃO	0	8	8	262
2277188	JAQUELINE MIRANDA GOMES	29/05/1987	NÃO	NÃO	0	8	8	263
2278006	ANA CRISTINA GONZAGA DA ROCHA	27/09/1988	NÃO	NÃO	0	8	8	264
2276940	FERNANDO DA SILVA CALDEIRA	17/08/1989	NÃO	NÃO	0	8	8	265
2275904	SAMARA REIS DE SOUZA MONTEIRO	01/09/1990	SIM	NÃO	0	8	8	266
2275300	LUCIANE DE LIMA GOMES	31/05/1991	SIM	NÃO	0	8	8	267
2276332	THAMYRES MONTEIRO DA MOTA PERERIA	10/09/1991	NÃO	NÃO	0	8	8	268
2276160	DENIS DA SILV	01/12/1991	NÃO	NÃO	0	8	8	269
2275568	LILIAN GABRIEL PEREIRA AMORIM	03/03/1992	NÃO	NÃO	0	8	8	270
2278955	ANA PAULA RODRIGUES SANT ANA DE FREITAS	10/05/1993	NÃO	NÃO	0	8	8	271
2277398	ISABELA SALVINO DE LIMA	07/07/1993	NÃO	NÃO	0	8	8	272
2278728	TAINAH INGRID DE MELO DOS SANTOS	11/03/1994	NÃO	NÃO	0	8	8	273
2276699	FELIPE TEIXEIRA	09/09/1994	SIM	NÃO	0	8	8	274
2277380	KARINY SILVEIRA GOMES	08/02/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	275
2275525	JENNIFER ARAUJO SILVA	26/06/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	276
2278833	LAUANA DOS SANTOS ALVES PINHEIRO	25/09/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	277

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278961	ISABELLA CARDOSO DE PÁDUA TERRA	03/12/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	278
2279521	TAINÁ FERREIRA DE LIMA	19/05/1996	SIM	NÃO	0	8	8	279
2279254	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS	13/02/1998	SIM	NÃO	0	8	8	280
2277891	SUELEN FERNANDES FROES	10/05/1998	NÃO	NÃO	0	8	8	281
2276149	MARCELLA FERNANDES NUNES	15/06/1998	NÃO	NÃO	0	8	8	282
2275905	VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	27/07/1998	NÃO	NÃO	0	8	8	283
2277320	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	09/08/1998	SIM	NÃO	0	8	8	284
2279437	JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA	12/12/1998	NÃO	NÃO	0	8	8	285
2275006	DANIELA ALVES INACIO	07/10/1999	SIM	NÃO	0	8	8	286
2277910	FLAVIA CRISTINA GONÇALVES CORTES	23/10/1999	NÃO	NÃO	0	8	8	287
2275627	ÁGATHA KELI FREITAS NASCIMENTO DE MELO	01/02/2000	SIM	NÃO	0	8	8	288
2275577	FERNANDA ALMEIDA DE LIMA	04/02/2000	NÃO	NÃO	0	8	8	289
2275518	MYLENA DE PAULA SILVA	06/03/2000	NÃO	NÃO	0	8	8	290
2277491	ROSANA ANDRADE DE ASSIS	02/04/2000	NÃO	NÃO	0	8	8	291
2277631	MARIA VITORIA DE SOUSA SILVA	11/09/2000	NÃO	NÃO	0	8	8	292
2279061	GABRIELA MONIQUE DA SILVA	26/05/2001	NÃO	NÃO	0	8	8	293
2275955	CLAUDIA SANTOS MAÇANA LIBERAL	31/07/2002	SIM	NÃO	0	8	8	294
2277448	NILMA CAMILLO CARDOSO	25/09/1972	NÃO	NÃO	6	1	7	295
2278108	CLEIDE LIMA DE SOUZA	12/08/1975	SIM	NÃO	2	5	7	296
2279586	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO BARBOSA SOUSA DA SILVA	05/04/1977	NÃO	NÃO	2	5	7	297
2275158	ALINE DE SOUZA	09/01/1984	NÃO	NÃO	2	5	7	298
2276113	THAIS PADILHA DE ALMEIDA	19/11/1984	NÃO	NÃO	2	5	7	299
2279034	KARLA REGINA NUNES	13/05/1987	NÃO	NÃO	2	5	7	300
2279293	ROSILÉIA APARECIDA SILVA	18/08/1989	NÃO	NÃO	2	5	7	301
2278820	ANALICIA CARMEN DA SILVA	10/02/1997	NÃO	NÃO	2	5	7	302
2274997	MARTHA BEATHRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/02/1998	NÃO	NÃO	2	5	7	303
2277943	LUCAS PIRES DO NASCIMENTO	11/09/2000	NÃO	NÃO	2	5	7	304
2279522	ANA CRISTINA BAPTISTA	08/06/1962	SIM	NÃO	0	7	7	305
2277367	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	24/06/1965	NÃO	NÃO	0	7	7	306
2275785	JUCIARA PEREIRA	30/11/1966	NÃO	NÃO	0	7	7	307
2279456	EVA APARECIDA DA CUNHA DOS SANTOS	28/03/1968	NÃO	NÃO	0	7	7	308
2275628	MARCIA DO PRADO BARRETO	27/03/1969	NÃO	NÃO	0	7	7	309
2275957	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA	24/07/1969	NÃO	NÃO	0	7	7	310
2276632	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	29/09/1969	NÃO	NÃO	0	7	7	311
2278635	ELENICE SABINO DA SILVA IZAIAS	03/12/1971	NÃO	NÃO	0	7	7	312
2276392	LEONARDO DE MELO	04/07/1976	SIM	NÃO	0	7	7	313
2278284	ANDREIA PACHECO DE SOUZA	22/06/1977	NÃO	NÃO	0	7	7	314
2276853	FABIO LIMA	23/02/1978	NÃO	NÃO	0	7	7	315
2275544	JULIANA CASTRO DE ALMEIDA	17/05/1978	NÃO	NÃO	0	7	7	316
2276127	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	11/07/1978	NÃO	NÃO	0	7	7	317
2278909	MAGDA COSTA DE SOUZA	07/12/1978	NÃO	NÃO	0	7	7	318
2278919	RENATA DA SILVA VENÂNCIO	11/09/1979	SIM	NÃO	0	7	7	319
2276926	LUIZ ANDRE PEREIRA DE MACEDO	08/08/1980	NÃO	NÃO	0	7	7	320
2275645	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	NÃO	NÃO	0	7	7	321
2279274	VICTOR MAX DE SA DA CUNHA SILVEIRA DOS SANTOS	04/06/1983	NÃO	NÃO	0	7	7	322
2276558	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	30/05/1985	NÃO	NÃO	0	7	7	323
2276446	BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA	17/07/1988	NÃO	NÃO	0	7	7	324
2277830	RENIA RAFAELY MATOS DA SILVA	12/10/1988	NÃO	NÃO	0	7	7	325
2278265	AMANDA MARA COMIANO SANT ANA	28/11/1989	NÃO	NÃO	0	7	7	326
2275280	LUCIANA ASSUNÇÃO COSTA	09/02/1990	NÃO	NÃO	0	7	7	327
2279099	RENAN LOBATO MARTINS DA SILVA	24/09/1990	NÃO	NÃO	0	7	7	328
2277479	ROBERTA VANILDA RAYMUNDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	01/05/1992	NÃO	NÃO	0	7	7	329
2277653	DAYSIANNE RIBEIRO PEREIRA	28/08/1992	SIM	NÃO	0	7	7	330
2275240	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	09/02/1994	SIM	NÃO	0	7	7	331
2279298	DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA	07/05/1994	NÃO	NÃO	0	7	7	332
2279291	VIVIANNY LAIS DE SOUZA ALVES	25/09/1994	NÃO	NÃO	0	7	7	333
2275776	FABIANA CORREIA DE SOUZA	25/04/1996	NÃO	NÃO	0	7	7	334
2275897	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES	26/09/1997	NÃO	NÃO	0	7	7	335
2276631	LUCAS NUNES DO PATROCINIO	06/01/1998	NÃO	NÃO	0	7	7	336
2279489	LETÍCIA DOS SANTOS LOYO	04/04/1998	NÃO	NÃO	0	7	7	337
2276019	KELLER BRUNA FREITAS JORDÃO	19/05/1999	NÃO	NÃO	0	7	7	338
2275557	RAYANA DOS SANTOS FERNANDES	04/04/2000	SIM	NÃO	0	7	7	339
2277681	BRUNA DOS SANTOS RORIZ	20/03/2001	NÃO	NÃO	0	7	7	340
2275232	GABRIEL SOUZA VALENÇA	05/04/2002	NÃO	NÃO	0	7	7	341
2275842	RITA DE CASSIA GOMES DA CRUZ	09/06/1968	NÃO	NÃO	2	4	6	342
2276085	LOHANY CHRISTINE DE SOUZA QUARESMA	04/04/2002	NÃO	NÃO	2	4	6	343
2275042	CELIA DA SILVA	17/08/1960	NÃO	NÃO	0	6	6	344
2277871	DENISE DA SILVA BRAGA RAMOS	21/03/1965	NÃO	NÃO	0	6	6	345
2278583	MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	25/05/1966	NÃO	NÃO	0	6	6	346
2276023	CLÁUDIA FERNANDES DE AMORIM DE OLIVEIRA	18/03/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	347

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279635	ELIANE DA SILVA CURVELO	28/08/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	348
2278032	ALONSO DE OLIVEIRA FILHO	31/10/1968	NÃO	NÃO	0	6	6	349
2278852	TANIA DA COSTA PACHECO	24/07/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	350
2278648	NEUSA HELENA AMANCIO FRAGA DE OLIVEIRA	25/07/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	351
2279600	ANDRÉA CARLOS OLIVEIRA FERNANDES	06/11/1969	NÃO	NÃO	0	6	6	352
2275710	MARCIA NABOR VIANA	05/03/1970	SIM	NÃO	0	6	6	353
2277421	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1970	SIM	NÃO	0	6	6	354
2277035	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	15/02/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	355
2277442	ELISÂNGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA	29/05/1971	NÃO	NÃO	0	6	6	356
2275444	VERONICA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972	NÃO	NÃO	0	6	6	357
2276292	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	16/01/1973	NÃO	NÃO	0	6	6	358
2278491	TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	359
2276817	ANA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA NUNES	17/06/1974	SIM	NÃO	0	6	6	360
2278787	REGINA PAULA RODRIGUES DA SILVA DAMIAO	13/08/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	361
2279076	VIVIAN APARECIDA GENOVEZ	04/01/1976	SIM	NÃO	0	6	6	362
2278788	DANIELLE TELLES DE MENEZES	03/03/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	363
2278577	ARDENNE MARTINS DE CARVALHO	03/07/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	364
2276901	ADRIANA MAGALHÃES ANDRADE	18/12/1976	NÃO	NÃO	0	6	6	365
2279542	LUCIANA REGINA GUEDES DO AMARAL	09/09/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	366
2276043	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/11/1977	NÃO	NÃO	0	6	6	367
2276394	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	02/11/1979	SIM	NÃO	0	6	6	368
2276036	TATIANY DO NASCIMENTO MURITIBA	18/12/1980	SIM	NÃO	0	6	6	369
2277267	GIORGIA DOS SANTOS SOUZA FONSECA DE ABREU	06/03/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	370
2277841	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA	03/11/1981	NÃO	NÃO	0	6	6	371
2275163	FERNANDA BRITO SOARES RODRIGUES	02/03/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	372
2277629	PRISCILA SILVA MOURA DA SILVA	24/11/1983	NÃO	NÃO	0	6	6	373
2275991	LUCIANA ALVES FERREIRA	11/04/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	374
2277754	PAULO ROBERTO PAREDES OLIMPIO	19/07/1984	SIM	NÃO	0	6	6	375
2279033	DAISE MARTINS FERREIRA	04/08/1984	SIM	NÃO	0	6	6	376
2278839	QUEILA ARAUJO DE MIRANDA	08/08/1984	NÃO	NÃO	0	6	6	377
2277586	CRISTIANE SILVA DO COUTO	16/05/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	378
2279544	RAFAELA NOGUEIRA BARBOSA	23/05/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	379
2276797	GOMES	26/12/1985	NÃO	NÃO	0	6	6	380
2276401	PAULLA CARDOSO VIDAL	20/01/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	381
2275631	STEFANIE FERREIRA RODRIGUES	09/02/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	382
2277853	KÁTIA REGINA GOMES DA SILVA	20/02/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	383
2277465	ALINE DE OLIVEIRA CALIXTO	12/03/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	384
2275907	JÉSSICA PINHEIRO DA CUNHA	18/08/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	385
2276162	FABIANA DOS SANTOS COSTA	30/08/1986	NÃO	NÃO	0	6	6	386
2276568	MARIA ALINE GASPAR DE OLIVEIRA	10/08/1987	NÃO	NÃO	0	6	6	387
2277974	THAÍS NUNES DE OLIVEIRA	28/12/1987	SIM	NÃO	0	6	6	388
2278178	LYANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	07/03/1988	SIM	NÃO	0	6	6	389
2275694	PAULA RODRIGUES AFFONSO GUIMARÃES	11/06/1988	NÃO	NÃO	0	6	6	390
2276510	AMANDA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SANTANA	20/09/1988	SIM	NÃO	0	6	6	391
2278305	MICHELE SANTOS CONCEIÇÃO PEREIRA	19/08/1989	NÃO	NÃO	0	6	6	392
2278197	MARIA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	14/06/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	393
2276832	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	08/08/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	394
2277686	ANDREZA CAMILA DE MORAES GONÇALVES	30/04/1991	NÃO	NÃO	0	6	6	395
2277533	ANNA GLEIZI DE ARAUJO MAIA	05/03/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	396
2277698	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	29/05/1992	SIM	NÃO	0	6	6	397
2278858	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	SIM	NÃO	0	6	6	398
2275966	CAMILLA RIBEIRO COELHO MENEZES	14/08/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	399
2278959	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13/09/1992	NÃO	NÃO	0	6	6	400
2276859	ADRIANO CEZAR ALCANTARA DE SOUZA	27/03/1993	NÃO	SIM	0	6	6	401
2278184	MARINA GARCIA COELHO	20/06/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	402
2277594	RODRIGO MARTINS ENES	13/09/1993	NÃO	NÃO	0	6	6	403
2276076	ISABELA MENESES DA SILVA	20/01/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	404
2275837	DIANA DE JESUS BRAGA	02/02/1994	SIM	NÃO	0	6	6	405
2279159	DOMINIQUE NEVES PEREIRA	28/04/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	406
2278814	ESTAEL CRISTINA GABY ELEUTERIO SANTANA	10/05/1994	SIM	NÃO	0	6	6	407
2275023	LARISSA SOUZA ROSA FARINAZZO	18/08/1994	SIM	NÃO	0	6	6	408
2278505	CAMILA FELIX DA SILVA CASSIANO	21/08/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	409
2278983	KARINE MARA BOENTE FERREIRA	02/11/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	410
2277090	CAROLINE MARCHETTI DA SILVA RAMOS	22/11/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	411
2277844	KRYSLAINE CRISTINE DE PAULA BOTELHO GAGLIANO	04/12/1994	NÃO	NÃO	0	6	6	412
2275380	PALOMA DA SILVA NEPOMUCENO	14/08/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	413
2275724	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	11/10/1995	NÃO	NÃO	0	6	6	414
2278313	JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	24/04/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	415
2277483	EWERTON DA SILVA RAMOS	05/07/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	416
2279065	JONATHAN LEVY DA SILVA TORRES	17/10/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	417

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278571	LARISSA DE SOUZA PERES	24/10/1997	NÃO	NÃO	0	6	6	418
2276463	AYRTON DOS SANTOS GOMES	14/01/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	419
2275412	DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	420
2279389	RONALDO BOENTE FERREIRA	24/06/1998	NÃO	NÃO	0	6	6	421
2279322	AMANDA CRISTINY ALMEIDA DOS SANTOS	18/10/1998	SIM	NÃO	0	6	6	422
2279209	JULIA BRAGA FERREIRA	11/04/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	423
2279504	CARLOS EDUARDO BEDA GOMES	13/09/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	424
2277543	MARIA VITÓRIA RODRIGUES SOUSA	28/11/1999	NÃO	NÃO	0	6	6	425
2275019	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	03/02/2000	NÃO	NÃO	0	6	6	426
2276828	POLIANA DA SILVA TELLES	10/03/2000	SIM	NÃO	0	6	6	427
2275600	DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/11/2000	NÃO	NÃO	0	6	6	428
2278738	RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS	11/12/2000	NÃO	NÃO	0	6	6	429
2277850	LIDIANNE DE OLIVEIRA BARBOSA VICHELO CRUZ	08/05/2001	NÃO	NÃO	0	6	6	430
2278436	CRISTHIELEN OLIVEIRA DO AMARAL	09/01/2002	NÃO	NÃO	0	6	6	431
2276724	JOYCE SILVA DOS SANTOS	12/03/2002	SIM	NÃO	0	6	6	432
2276713	CAROLINE DA SILVA DIAS	11/05/2002	SIM	NÃO	0	6	6	433
2277641	LORRAYNE DOS SANTOS	28/08/2002	SIM	NÃO	0	6	6	434
2279222	SUZIANE SILVA DA SILVEIRA MOTA	18/02/2003	NÃO	NÃO	0	6	6	435
2278798	KAYQUE BERNARDO MAGALHÃES DE FARIAS	23/04/2003	NÃO	NÃO	0	6	6	436
2278565	MARIA FERNANDA CORDEIRO DE SOUSA	08/01/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	437
2276321	GIOVANA DE CARVALHO VALERIO REIS	12/02/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	438
2276248	SARA VITÓRIA PIRES MARTINS DA COSTA	13/06/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	439
2278926	EDUARDA SÁ DE OLIVEIRA	26/06/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	440
2279352	ANA BEATRIZ BELO SALDANHA	13/09/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	441
2275383	GABRIELA FERREIRA LAMELLAS	15/10/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	442
2277627	JAQUELINE SOARES RUFINO	26/10/2004	NÃO	NÃO	0	6	6	443
2277667	KAMILA PEREIRA DE SÁ	12/06/2005	NÃO	NÃO	0	6	6	444
2275455	MARIA LUANA ROMÃO DE FIGUEIREDO	14/10/2005	NÃO	NÃO	0	6	6	445
2277775	KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA	09/03/2006	NÃO	NÃO	0	6	6	446
2275503	LUCIANA LOPES DE FARIAS	15/02/1974	NÃO	NÃO	4	1	5	447
2277235	LUIZA HELENA SILVA DE SOUZA	09/04/1963	NÃO	NÃO	2	3	5	448
2277745	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	20/01/1979	NÃO	NÃO	2	3	5	449
2277284	CARLA MAGALHAES PERES	26/01/1979	NÃO	NÃO	2	3	5	450
2275353	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	27/04/1984	NÃO	NÃO	2	3	5	451
2279239	RAQUEL DE SÁ FREIRE CORDOVA	19/10/1984	NÃO	NÃO	2	3	5	452
2278435	CICERA PAULA DE LIMA CORREIA	24/04/1985	NÃO	NÃO	2	3	5	453
2275867	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	15/10/1985	SIM	NÃO	2	3	5	454
2277570	PRISLLA MENDONÇA DA SILVA	13/04/1990	NÃO	NÃO	2	3	5	455
2277407	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	24/06/1991	NÃO	NÃO	2	3	5	456
2278710	PEDRO VINICIUS MOREIRA CONDE	11/07/1992	NÃO	NÃO	2	3	5	457
2278196	ADRIANO VITAL PIMENTA	23/01/1994	NÃO	NÃO	2	3	5	458
2276399	LARISSA RUIZ DE OLIVEIRA	29/06/1998	NÃO	NÃO	2	3	5	459
2276003	CAROLLINE GONÇALVES DOS SANTOS	07/01/1999	NÃO	NÃO	2	3	5	460
2277041	GABRIELLE CAMARGO PEREIRA DA COSTA	19/04/2001	NÃO	NÃO	2	3	5	461
2277688	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001	SIM	NÃO	2	3	5	462
2278968	GABRIELA FERRAZ BASTOS	21/01/2002	NÃO	NÃO	2	3	5	463
2275097	GABRYELLA FERREIRA DINUCCI MARTINS	09/12/2002	NÃO	NÃO	2	3	5	464
2275044	HELLEN CAVALCANTE GUSMÃO	20/01/2004	NÃO	NÃO	2	3	5	465
2279394	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FALCÃO	20/01/1955	NÃO	NÃO	0	5	5	466
2278894	PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	20/04/1962	SIM	NÃO	0	5	5	467
2277079	MARIA APARECIDA MUNIZ	08/04/1963	SIM	NÃO	0	5	5	468
2276540	MARIA DA GRAÇA DA SILVA PARANHOS	23/11/1963	NÃO	NÃO	0	5	5	469
2275231	LÍLIAN DE MENDONÇA ANDRÉ	21/03/1966	NÃO	NÃO	0	5	5	470
2275847	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	14/07/1966	SIM	NÃO	0	5	5	471
2275201	KATIA REGINA LESSA GRAEVER	25/03/1967	NÃO	NÃO	0	5	5	472
2275673	PAULO ROBERTO SEABRA DINIZ	29/03/1967	SIM	NÃO	0	5	5	473
2275245	PATRÍCIA PERES SILVA	03/11/1968	NÃO	NÃO	0	5	5	474
2277363	MARIA DE LOURDES FLÁVIO	03/06/1969	SIM	NÃO	0	5	5	475
2276029	SIMONE TEIXEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/11/1969	NÃO	NÃO	0	5	5	476
2278626	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO	24/01/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	477
2278793	WALDELAMIR GOMES DA SILVA	31/01/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	478
2276254	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	479
2277798	JOSELDA SANTOS LEMOS	10/06/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	480
2277050	SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	30/07/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	481
2276227	SELMA DOS SANTOS SILVA	30/10/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	482
2279035	ANA CRISTINA SALVADOR MOTA	01/12/1971	NÃO	NÃO	0	5	5	483
2277677	JACQUELINE DA GLORIA GUIMARÃES TRIGUEIRO	20/08/1972	NÃO	NÃO	0	5	5	484
2279060	ADRIANA BERNARDO DO SACRAMENTO	03/12/1972	NÃO	NÃO	0	5	5	485
2279019	MONICA MAGALHAES GONCALVES FERREIRA	01/04/1973	NÃO	NÃO	0	5	5	486
2276849	RITA DE CASSIA VARGES NOGUEIRA OLIVEIRA	28/05/1973	NÃO	NÃO	0	5	5	487

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2277069	LUCIANE REIS MASINI MANSO	07/09/1973	NÃO	NÃO	0	5	5	488
2276349	VALERIA DE SOUZA RIBEIRO	12/11/1973	NÃO	NÃO	0	5	5	489
2276544	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	12/03/1974	NÃO	NÃO	0	5	5	490
2277550	VERA DE ALMEIDA GARCIA	25/09/1974	NÃO	NÃO	0	5	5	491
2275808	SILVANA MAIA SILVEIRA	21/01/1975	NÃO	NÃO	0	5	5	492
2275597	DANIELA BASTOS DOS SANTOS	27/02/1975	SIM	NÃO	0	5	5	493
2277880	JANICE DOMINGOS DA ROCHA	09/03/1975	NÃO	NÃO	0	5	5	494
2278282	GEANE BARROS COSTA	01/04/1975	NÃO	NÃO	0	5	5	495
2277276	NEUSA SANTOS GASPAR	29/12/1975	SIM	NÃO	0	5	5	496
2279042	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976	SIM	NÃO	0	5	5	497
2279541	CRISTIANE CORTES LIMA PEREIRA	03/02/1976	NÃO	NÃO	0	5	5	498
2278580	CLEIDE MONTEIRO DE REZENDE PAES LEME	06/06/1976	NÃO	NÃO	0	5	5	499
2278873	RAQUEL FERREIRA NUNES	09/06/1976	NÃO	NÃO	0	5	5	500
2279623	TATIANA GUIMARÃES	24/12/1976	SIM	NÃO	0	5	5	501
2278521	PATRÍCIA NASCIMENTO DO RÊGO ALVES DA CONCEIÇÃO	03/07/1977	NÃO	NÃO	0	5	5	502
2276130	DANIELA GREGORIO RESENDE	06/09/1977	NÃO	NÃO	0	5	5	503
2277796	ANA PAULA DOS SANTOS	18/09/1977	NÃO	NÃO	0	5	5	504
2279563	ANDREZA DA COSTA ZUQUI	24/09/1977	NÃO	NÃO	0	5	5	505
2276951	ELAINE SANTIAGO GOMES	20/12/1977	SIM	NÃO	0	5	5	506
2277913	MICHELLE MOREIRA DA SILVA	18/01/1978	NÃO	NÃO	0	5	5	507
2279348	DIOGO ALVES DOS SANTOS	18/04/1978	NÃO	NÃO	0	5	5	508
2278439	MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	25/09/1978	NÃO	NÃO	0	5	5	509
2277062	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	05/10/1978	NÃO	NÃO	0	5	5	510
2279400	RENATA MOURA DE ASSIS MELO	09/12/1978	NÃO	NÃO	0	5	5	511
2277945	BRUNO VALENTE	25/02/1979	SIM	NÃO	0	5	5	512
2277131	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	11/05/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	513
2276517	ANDRÉIA FERREIRA DE MOURA CABRAL	11/07/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	514
2277735	REBECA RODRIGUES VALLIM	01/10/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	515
2275911	REGIANE CEARENSE RANGEL	05/10/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	516
2276582	MARIA GISELLE MATIAS SILVA DE SOUZA	02/11/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	517
2275390	LIDIAN DE MELO DA SILVA	06/11/1979	SIM	NÃO	0	5	5	518
2277966	ANA PAULA PAIVA DE BRITO	06/12/1979	NÃO	NÃO	0	5	5	519
2276469	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	18/01/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	520
2275235	VANESSA DE SOUZA ALBINO	09/03/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	521
2277858	MARIA DE FÁTIMA DE GÓES BARBOSA	25/04/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	522
2278461	FABIANA CORREA CASTAGNARO	30/04/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	523
2277772	JANICE CONRADO DE OLIVEIRA	22/05/1980	SIM	NÃO	0	5	5	524
2279253	MICHELE PORTO JORDÃO	01/06/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	525
2275458	JOÃO DE JESUS DO NASCIMENTO LOPES	24/06/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	526
2277712	BETÂNIA JACINTO MOREIRA	24/11/1980	NÃO	NÃO	0	5	5	527
2275313	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	03/05/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	528
2278952	SOLANGE SANT ANNA GOMES	27/06/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	529
2275058	ROSILENE LEITE DOS SANTOS DOMINGOS	30/08/1981	SIM	NÃO	0	5	5	530
2275548	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	19/12/1981	NÃO	NÃO	0	5	5	531
2277481	MARIA GORETTI MUNIZ PEREIRA DA CRUZ	04/01/1982	SIM	NÃO	0	5	5	532
2277269	KAISA DA SILVA MACHADO CORDEIRO	02/02/1982	NÃO	NÃO	0	5	5	533
2275908	LUANA VALENTIM DE FREITAS	25/05/1982	NÃO	NÃO	0	5	5	534
2279556	LOUISE DE GODOY CATÃO VIDAL	29/05/1982	NÃO	NÃO	0	5	5	535
2278411	LUCIANO GONÇALVES NUNES	04/06/1982	SIM	NÃO	0	5	5	536
2276021	ALINE FERREIRA DE PINHO	01/01/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	537
2277555	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	21/03/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	538
2276922	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	05/04/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	539
2275964	FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	11/04/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	540
2278219	ALESSANDRA COE DA COSTA	30/04/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	541
2276593	PRISCILA CHAVES RIJO	07/12/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	542
2276658	JOSE RICARDO CARVALHO ALMEIDA JUNIOR	15/12/1983	NÃO	NÃO	0	5	5	543
2278877	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS	17/01/1984	NÃO	NÃO	0	5	5	544
2276779	ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	25/10/1984	NÃO	NÃO	0	5	5	545
2277892	RENATA RABELLO BUENO	10/06/1985	NÃO	NÃO	0	5	5	546
2275813	VIVIANE TERRA DA SILVA	07/08/1985	SIM	NÃO	0	5	5	547
2275331	DEYSE SANT ANNA DOS SANTOS	27/12/1985	NÃO	NÃO	0	5	5	548
2279138	ALESSANDRO ALBERT LIMA DE ASSIS	23/05/1986	NÃO	NÃO	0	5	5	549
2279262	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	25/05/1986	NÃO	NÃO	0	5	5	550
2278865	RAIENE GOMES ALDEA DE ARAÚJO	18/06/1986	NÃO	NÃO	0	5	5	551
2276881	VERONICA PEREIRA DA PAIXAO DE SOUZA	08/07/1986	NÃO	NÃO	0	5	5	552
2276569	BRUNA GOMES DA SILVA	22/10/1986	NÃO	NÃO	0	5	5	553
2276763	WALLACE ARAÚJO DE PAULA	28/05/1987	SIM	NÃO	0	5	5	554
2277918	RAFAELA GOULART DA SILVA LIMA	07/03/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	555
2279359	DENILDES DOS SANTOS	24/05/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	556
2276850	VANESSA CRISTINA DA SILVA COSTA	05/08/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	557

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279000	BRUNO DA SILVEIRA VON HEID	21/11/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	558
2277726	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA DE LIMA	23/11/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	559
2278216	CRISTIANO ALVES CARVALHO DA SILVA	19/12/1988	NÃO	NÃO	0	5	5	560
2276119	JACYARA HELENA DE SOUSA ALVES VIEIRA	09/02/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	561
2277166	THALITA MARIA TAVARES	19/04/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	562
2276858	MARCELLE CRISTINA BENTES DE SOUZA DA COSTA	03/05/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	563
2278799	JENNIFER CAROLINE ARAUJO	10/06/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	564
2279172	NILZA APARECIDA CARDOSO	02/10/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	565
2276585	LUIZ EDUARDO LONTRA FERREIRA	12/12/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	566
2277760	ALINE QUINTINO DE ABREU	14/12/1989	NÃO	NÃO	0	5	5	567
2275853	ISABELA BARBOZA DE MELO	18/09/1990	NÃO	NÃO	0	5	5	568
2275116	ANA CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS	25/02/1991	NÃO	NÃO	0	5	5	569
2278465	CANDICE KENYA DE OLIVEIRA SOUZA CALDEIRA	14/03/1991	NÃO	NÃO	0	5	5	570
2277354	MARCUS VINICIUS GONÇALO DA ROCHA	29/03/1991	NÃO	NÃO	0	5	5	571
2277476	MARIANA CATRINCK GOMES	16/06/1991	SIM	NÃO	0	5	5	572
2275369	JULIANA GOMES DA TRINDADE	03/11/1991	NÃO	NÃO	0	5	5	573
2277710	MARNEIDY CARVALHO DA SILVA	05/02/1992	SIM	NÃO	0	5	5	574
2278042	ANNA VALERIA DA SILVA BEZERRA	17/02/1992	NÃO	NÃO	0	5	5	575
2278239	SARA SENRA PEREIRA DUARTE	26/07/1992	NÃO	NÃO	0	5	5	576
2279290	NATÁLIA SANTOS MOTA EMYDIO	18/10/1992	SIM	NÃO	0	5	5	577
2279395	THAIS DA SILVA CHAVES BEZERRA BATISTA	22/01/1993	SIM	NÃO	0	5	5	578
2278160	THALES AUGUST NEVES DIAS	05/02/1993	NÃO	NÃO	0	5	5	579
2275918	MATEUS DE MARCOS MARINHO	23/08/1993	NÃO	NÃO	0	5	5	580
2277825	JULIANA ALVES AMARAL GUEDES	15/10/1993	NÃO	NÃO	0	5	5	581
2275000	FERNANDA ALVES INÁCIO	03/05/1994	SIM	NÃO	0	5	5	582
2278226	BRUNA GONÇALVES OLIVEIRA	28/01/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	583
2278226	BRUNA GONÇALVES OLIVEIRA	28/01/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	584
2278426	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	02/04/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	585
2276092	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	13/04/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	586
2279460	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	30/05/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	587
2275447	RENATA DE REZENDE MENDONÇA	12/06/1995	SIM	NÃO	0	5	5	588
2279501	CAROLINA LAMEGO OLIVEIRA	11/07/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	589
2277793	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA MACEDO	19/08/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	590
2275734	LUISA FARIA DA COSTA SANTOS	13/12/1995	NÃO	NÃO	0	5	5	591
2279114	VICTOR DO CARMO CERQUEIRA	08/02/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	592
2279146	JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	15/02/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	593
2275348	LUIS PHELIPE NUNES DA SILVA	27/02/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	594
2276030	LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	19/05/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	595
2279072	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	596
2276870	VITÓRIA WANDERMUREM BORGES DA SILVA	07/09/1996	NÃO	NÃO	0	5	5	597
2275034	KELLERSON MATHEUS DOS SANTOS GARCIA FERREIRA REIS	05/03/1997	SIM	NÃO	0	5	5	598
2276194	NATHAN HESSING	17/04/1997	NÃO	NÃO	0	5	5	599
2278778	LARISSA VENTURA NOGUEIRA	31/05/1997	NÃO	NÃO	0	5	5	600
2275764	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DOMINGUEZ	04/06/1997	NÃO	NÃO	0	5	5	601
2279537	STEFANNY FERNANDES DOS SANTOS	23/08/1997	NÃO	NÃO	0	5	5	602
2276142	EVELYN NASCIMENTO RODRIGUES	25/08/1997	NÃO	NÃO	0	5	5	603
2278613	LETÍCIA BARTHOLOMEU FERREIRA CORREA	29/12/1997	SIM	NÃO	0	5	5	604
2278485	LUANA NOGUEIRA DE LIMA	21/01/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	605
2277256	REGINA PEIGAS ROQUE	07/02/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	606
2277070	LETÍCIA FLORENÇO BOMFIM	08/02/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	607
2276210	KARINA BARBOSA DE ANDRADE	28/02/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	608
2275752	MARIANA BRAGA DA ROCHA	18/03/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	609
2276305	NICOLI SILVA RADUNZ	24/03/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	610
2276026	MATHEUS LIMA E SILVA	16/06/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	611
2277307	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	22/06/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	612
2276650	EDUARDO MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	09/07/1998	SIM	NÃO	0	5	5	613
2275716	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	08/12/1998	NÃO	NÃO	0	5	5	614
2278541	MARIANA FERRARI NOGUEIRA	16/01/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	615
2278854	AYMÊ THAMYRES LIMA ARAÚJO	25/02/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	616
2279127	GABRIEL ANNUNCIATO NUNES	15/03/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	617
2275501	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	618
2276090	JULIANA DA SILVA PEREIRA	01/06/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	619
2275823	ANNA PAULA REGADAS MOTA	07/07/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	620
2276114	DANILO LUIZ CARVALHO DE ARAUJO	23/11/1999	NÃO	NÃO	0	5	5	621
2275287	GABRIELA DA SILVA PIAU	07/05/2000	SIM	NÃO	0	5	5	622
2279488	DALETE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2000	NÃO	NÃO	0	5	5	623
2277185	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS	19/02/2001	NÃO	NÃO	0	5	5	624
2279162	ADRIELLEN ALBUQUERQUE DO BRASIL	16/04/2001	NÃO	NÃO	0	5	5	625
2278498	LETÍCIA SALES VIANNA DOS SANTOS	14/05/2001	SIM	NÃO	0	5	5	626
2277335	JESSICA ALVES DA LUZ NEVES	21/09/2001	NÃO	NÃO	0	5	5	627

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2276296	HELOÍSA GOMES DA CRUZ	30/07/2003	NÃO	NÃO	0	5	5	628
2276206	MARIANA SOUSA E SILVA	27/02/2019	NÃO	NÃO	0	5	5	629
2279010	DAYSE PEREIRA FERNANDES	29/12/1954	NÃO	SIM	4	0	4	630
2277582	ROSA MARIA DE OLIVEIRA DE SANTANA	10/05/1972	NÃO	NÃO	4	0	4	631
2278281	SIMONE CONCEIÇÃO DE CAMPOS	10/07/1971	SIM	NÃO	2	2	4	632
2275498	DÉBORA RIBEIRO BARBOSA	10/04/1976	NÃO	NÃO	2	2	4	633
2278450	FABIANA DOS SANTOS DE MELLO FERREIRA	25/06/1981	SIM	NÃO	2	2	4	634
2278771	MICHELI MESSIAS DE ASSIS	31/03/1984	NÃO	NÃO	2	2	4	635
2275722	BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	19/05/1989	NÃO	NÃO	2	2	4	636
2278998	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	08/09/1991	NÃO	NÃO	2	2	4	637
2277377	ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	NÃO	NÃO	2	2	4	638
2277126	ARIANE KAROLINA DE SOUZA GOMES	18/02/1999	SIM	NÃO	2	2	4	639
2276337	VÂNIA MORAES MAIA	10/02/1961	NÃO	NÃO	0	4	4	640
2277790	DENISE MENEZES RAPOSO	18/04/1961	NÃO	NÃO	0	4	4	641
2276461	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1962	SIM	NÃO	0	4	4	642
2277137	GLORIA CRISTINA CERALDI	15/08/1964	NÃO	NÃO	0	4	4	643
2278657	ANA LÚCIA FONSECA DE MATTOS	30/10/1965	NÃO	NÃO	0	4	4	644
2276513	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966	NÃO	NÃO	0	4	4	645
2279240	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	30/10/1968	SIM	NÃO	0	4	4	646
2277528	SILVANA DA SILVA MELLO	12/08/1969	NÃO	NÃO	0	4	4	647
2276448	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	26/02/1971	NÃO	NÃO	0	4	4	648
2278016	SIMONE FERREIRA	24/07/1972	SIM	NÃO	0	4	4	649
2278322	ANA CRISTINA MACEDO	09/02/1973	NÃO	NÃO	0	4	4	650
2277869	LUCIANA SINEZES FERNANDES JÚNIOR	13/10/1973	SIM	NÃO	0	4	4	651
2277082	ADRIANA ORIVES MARINS	16/02/1974	SIM	NÃO	0	4	4	652
2278169	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	05/05/1975	SIM	NÃO	0	4	4	653
2279064	CELIA DE OLIVEIRA SILVA	17/05/1975	NÃO	NÃO	0	4	4	654
2278275	ADRIANA CLAUDIA SANTOS ASSUNÇÃO	27/07/1975	NÃO	NÃO	0	4	4	655
2275393	SHIRLEY DAS GRAÇAS ROSA	27/09/1976	SIM	NÃO	0	4	4	656
2275610	RODRIGO ALBERTO DE LIMA	16/01/1977	NÃO	NÃO	0	4	4	657
2279186	CRISTIANE FERREIRA COSTA	11/03/1979	SIM	SIM	0	4	4	658
2278882	ALESSANDRA MACHADO DA SILVA FRANCISCO	19/03/1979	NÃO	NÃO	0	4	4	659
2279190	MICHELE DE ALMEIDA NEPOMUCENO	21/03/1980	NÃO	NÃO	0	4	4	660
2278028	ELLIS MARISSOL GLÓRIA MONTEIRO	20/01/1982	SIM	NÃO	0	4	4	661
2275237	ARYANA NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1985	NÃO	NÃO	0	4	4	662
2279336	ALCIENE KELLY CYRILLO RODRIGUES	11/09/1988	SIM	NÃO	0	4	4	663
2277694	LIDIANE BATISTA DA SILVA	15/01/1989	SIM	NÃO	0	4	4	664
2275046	RENATA BATISTA DAS NEVES DE SENA	09/05/1990	SIM	NÃO	0	4	4	665
2277574	JORLEIDE DE SANTANA ALVES	30/12/1990	NÃO	NÃO	0	4	4	666
2278303	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	13/06/1991	SIM	NÃO	0	4	4	667
2278484	SUELEN DA SILVA LIMA	05/12/1991	NÃO	NÃO	0	4	4	668
2276975	TAIANE PONTES DE OLIVEIRA	09/10/1992	NÃO	NÃO	0	4	4	669
2277803	AMANDA FIGUEIREDO DE BRITO	08/02/1993	NÃO	NÃO	0	4	4	670
2275432	SINARA ELIZA PEREIRA DA FONSECA	21/08/1994	NÃO	NÃO	0	4	4	671
2275224	FABRÍCIA MONTEIRO SANTANA	06/01/1995	NÃO	NÃO	0	4	4	672
2276242	LARISSA DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	23/10/1996	NÃO	NÃO	0	4	4	673
2279612	INGRID SILVA OLIVEIRA	09/11/1996	NÃO	NÃO	0	4	4	674
2276080	ALESSANDRA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	28/02/2000	NÃO	NÃO	0	4	4	675
2275895	ISABEL CUNHA DE SOUZA	10/11/2000	SIM	NÃO	0	4	4	676
2279194	LETÍCIA SOUZA ALVES	24/07/2001	NÃO	NÃO	0	4	4	677
2277839	FELIPE RODRIGUES BARROS	12/02/2003	NÃO	NÃO	0	4	4	678
2275913	ANA ELISA SOARES DA SILVA	14/02/2003	SIM	NÃO	0	4	4	679
2275646	RAYSSA TAVARES MIRANDA	16/01/2004	NÃO	NÃO	0	4	4	680
2277104	ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA	17/01/2004	NÃO	NÃO	0	4	4	681
2275150	LORENA VIEIRA ROSA	05/03/2004	NÃO	NÃO	0	4	4	682
2279561	DUANA SIQUEIRA PINTO BITTENCOURT DOS SANTOS	19/05/1988	NÃO	NÃO	2	1	3	683
2278212	EMANUELA CAMARA GONCALVES	27/10/1994	NÃO	NÃO	2	1	3	684
2279500	MARIA JOSÉ GUEDES CURVELLO LIMA	19/03/1961	NÃO	NÃO	0	3	3	685
2276241	JACIARA CANDIDO IDALINA	29/03/1961	SIM	NÃO	0	3	3	686
2278249	MARIA RITA MORAES SANTOS	17/01/1962	NÃO	NÃO	0	3	3	687
2278539	MARIA IRACEMA DA COSTA ARAÚJO	19/12/1962	NÃO	NÃO	0	3	3	688
2278414	RITA DE CASSIA MARTINS TEIXEIRA	27/05/1963	NÃO	NÃO	0	3	3	689
2276077	JULIA MÁXIMA CLÍMACO DA SILVA	10/07/1963	NÃO	NÃO	0	3	3	690
2278496	ISA AMÉLIA DE FREITAS DE SOUZA	10/08/1964	SIM	NÃO	0	3	3	691
2277544	VALÉRIA CRISTINA LESSA FERREIRA	08/10/1964	NÃO	NÃO	0	3	3	692
2278307	JUAREZ DE OLIVEIRA	16/10/1964	NÃO	NÃO	0	3	3	693
2279397	IVAN DA CRUZ	18/10/1965	SIM	NÃO	0	3	3	694
2279323	LÚCIA APARECIDA BARROS ROSA ALVES	01/02/1966	NÃO	NÃO	0	3	3	695
2278039	CÁTIA CILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06/01/1969	NÃO	NÃO	0	3	3	696
2279154	MÁRCIA VIEIRA BEZERRA	01/02/1970	NÃO	NÃO	0	3	3	697

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278412	LILIANE DA COSTA GUIMARÃES	26/02/1970	NÃO	NÃO	0	3	3	698
2278708	DAVID VIANNA DA SILVA	01/04/1970	NÃO	NÃO	0	3	3	699
2279551	ANDRÉA DE MORAES RUFINO	17/10/1971	SIM	NÃO	0	3	3	700
2276428	CARLA PATRICIA LOPES	27/10/1971	NÃO	NÃO	0	3	3	701
2277658	PATRÍCIA LIMA VASQUEZ	30/01/1972	NÃO	NÃO	0	3	3	702
2277328	GIANE MONTEIRO DO COUTO WEBER	27/06/1972	NÃO	NÃO	0	3	3	703
2275433	MARIA DE LOURDES DE FRANCA ARAUJO CUNHA	09/01/1973	NÃO	NÃO	0	3	3	704
2275122	IVANEZ POBEL JUNIOR	18/04/1973	SIM	NÃO	0	3	3	705
2279221	ELAINE BARBOSA NASCIMENTO	19/12/1973	SIM	NÃO	0	3	3	706
2277562	ROSIMERE VIEIRA PRATES CADOSO	17/08/1974	NÃO	NÃO	0	3	3	707
2275448	JANAINA PIRES PESTANA	09/10/1974	SIM	NÃO	0	3	3	708
2277452	ANA PAULA DUARTE ALEXANDRE	19/10/1974	SIM	NÃO	0	3	3	709
2277164	AILDICE MATOS PIRES CHAGAS DE ASSIS	01/04/1975	SIM	NÃO	0	3	3	710
2276357	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SEVERINO DA SILVA	14/08/1975	NÃO	NÃO	0	3	3	711
2279073	MARIA APARECIDA BARBOSA TRINDADE	20/10/1975	NÃO	NÃO	0	3	3	712
2275821	EDNA PAULA GOES SANTOS	06/12/1975	NÃO	NÃO	0	3	3	713
2277810	SONIA MARIA TORRES DAFLON	13/01/1976	NÃO	NÃO	0	3	3	714
2276141	LILIAN MERCADANTE DA SILVA	08/12/1976	NÃO	NÃO	0	3	3	715
2277428	ERICA VENTILARI CÔRTES	17/04/1977	NÃO	NÃO	0	3	3	716
2275197	MARCIA SILVANIA DA SILVA TAVEIRA	24/04/1977	NÃO	NÃO	0	3	3	717
2278620	ANA APARECIDA IDALINA AZEREDO	01/06/1977	NÃO	NÃO	0	3	3	718
2279633	FLAVIA CRISTINA PEREIRA MACHADO	02/06/1977	NÃO	NÃO	0	3	3	719
2276574	VANESSA CERQUEIRA LIMA	08/06/1977	NÃO	NÃO	0	3	3	720
2276378	SIRLENE SILVA VENANCIO BASTOS	02/07/1977	SIM	NÃO	0	3	3	721
2276878	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	14/01/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	722
2276388	GISELE PEREIRA DE MENEZES	05/03/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	723
2277644	LINAURA DE SOUSA LUCENA	23/07/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	724
2276005	EDNA CRISTINA COELHO	04/08/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	725
2278520	ALINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	12/12/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	726
2275154	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	25/12/1978	NÃO	NÃO	0	3	3	727
2278542	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	26/02/1979	NÃO	NÃO	0	3	3	728
2276072	FLAVIA DANIELLE LOPES DA SILVA	12/10/1979	NÃO	NÃO	0	3	3	729
2278431	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	08/05/1980	NÃO	NÃO	0	3	3	730
2275012	ANA PAULA SOARES DRUMONDE	22/08/1980	NÃO	NÃO	0	3	3	731
2277326	DULCILENE DE SOUZA MARCELLO	23/10/1980	NÃO	NÃO	0	3	3	732
2277689	ROSANA FELIX SANTOS	10/03/1981	NÃO	NÃO	0	3	3	733
2275862	LUCIANA DA SILVA SANTOS DE LIMA	29/07/1981	SIM	NÃO	0	3	3	734
2275794	FERNANDA DE MELLO DINIZ	05/08/1981	NÃO	NÃO	0	3	3	735
2278712	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	14/09/1981	NÃO	NÃO	0	3	3	736
2275255	VANESSA SILVA PINHEIRO	12/12/1981	SIM	NÃO	0	3	3	737
2277905	LUANA DE CASTRO	17/12/1981	NÃO	NÃO	0	3	3	738
2276455	CLÉO DOS SANTOS SILVA	19/05/1982	SIM	NÃO	0	3	3	739
2277471	ELISABETH FERREIRA COUTINHO RICARDO	02/10/1982	NÃO	NÃO	0	3	3	740
2276223	MILLENA CÂMARA DE SOUZA	22/12/1982	NÃO	NÃO	0	3	3	741
2275834	FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	08/05/1983	NÃO	NÃO	0	3	3	742
2277179	JACQUELINE IRIS DA SILVA GOMES	26/06/1983	SIM	NÃO	0	3	3	743
2279198	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1983	NÃO	NÃO	0	3	3	744
2275522	LUCIANA DE JESUS MENDES VIANA RIBEIRO	12/07/1984	NÃO	NÃO	0	3	3	745
2277921	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	25/03/1985	NÃO	NÃO	0	3	3	746
2279152	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	19/04/1985	NÃO	NÃO	0	3	3	747
2275769	JESSICA BARBOSA FARIA PASCARELLI CRUZ	09/09/1985	NÃO	NÃO	0	3	3	748
2278141	ÉRICA GISELE DAMÁSIO DOS SANTOS	31/01/1986	SIM	NÃO	0	3	3	749
2277338	PRISCILA SOARES DA SILVA VIEIRA	11/07/1986	NÃO	NÃO	0	3	3	750
2275468	NATALIA DANIELA DE CASTRO DIAS DA COSTA	11/11/1986	SIM	NÃO	0	3	3	751
2279080	MARCELA ROBERTA SILVA DO NASCIMENTO	01/02/1987	NÃO	NÃO	0	3	3	752
2278644	JULIANA DE SOUZA CONSTANCIO DE PAULA	04/05/1987	NÃO	NÃO	0	3	3	753
2276471	PRISCILA TAVARES	08/05/1987	NÃO	NÃO	0	3	3	754
2278417	JULIANA DE SOUSA SILVA RODRIGUES	08/09/1987	NÃO	NÃO	0	3	3	755
2275484	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	19/11/1987	NÃO	NÃO	0	3	3	756
2276281	ANA CAROLINA PAES SILVEIRA	13/04/1988	NÃO	NÃO	0	3	3	757
2275701	TAIANA DA COSTA SALVADO DE OLIVEIRA	29/05/1988	NÃO	NÃO	0	3	3	758
2275160	ROBERTA CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS	03/06/1988	SIM	NÃO	0	3	3	759
2275777	JULIANA DAMIANA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1988	NÃO	NÃO	0	3	3	760
2275987	DA SILVA CARNEIRO	19/12/1988	NÃO	NÃO	0	3	3	761
2275762	JANIELLE FERREIRA DE CARVALHO FARIAS	06/01/1989	NÃO	NÃO	0	3	3	762
2278633	FERNANDA DUARTE RODRIGUES DA SILVA	04/06/1989	NÃO	NÃO	0	3	3	763
2275799	ISADORA COELHO DA SILVA	11/09/1989	NÃO	NÃO	0	3	3	764
2275323	VANESSA LAU DE SOUZA PINTO	03/10/1989	NÃO	NÃO	0	3	3	765
2277805	FLAVIA GONÇALVES ROCHA LOVATTI	08/12/1989	NÃO	NÃO	0	3	3	766
2277007	THAMIRES XISTO PEREIRA DE MORAES	18/04/1990	NÃO	NÃO	0	3	3	767

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278186	BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1990	NÃO	NÃO	0	3	3	768
2279302	ALINE CRISTINA BERMUDO DE OLIVEIRA FARIAS	20/06/1991	NÃO	NÃO	0	3	3	769
2279044	CLEIDE MARIA DAS CHAGAS	02/11/1991	NÃO	NÃO	0	3	3	770
2279173	TAMARA RODRIGUES GOMES	26/11/1991	NÃO	NÃO	0	3	3	771
2278250	RAQUEL DA CRUZ GAMA BARROS	06/12/1991	NÃO	NÃO	0	3	3	772
2277187	VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1992	NÃO	NÃO	0	3	3	773
2275919	GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA	03/04/1992	SIM	NÃO	0	3	3	774
2275114	TAMARA AGUADO DE ARAUJO	19/05/1992	NÃO	NÃO	0	3	3	775
2277420	JÉSSICA SANTANA	01/04/1993	NÃO	NÃO	0	3	3	776
2278561	PRISCILA DE MORAES SEURING	22/05/1993	NÃO	NÃO	0	3	3	777
2278076	KAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	29/05/1993	NÃO	NÃO	0	3	3	778
2275398	FERNANDA AGUIAR VALLE	13/12/1993	NÃO	NÃO	0	3	3	779
2276734	IVO DE LIRA PONTES BARRETO	11/04/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	780
2277434	CYNTHIA COUTINHO ANDRADE DA SILVA	13/04/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	781
2275968	BIANCA BARBOSA VICENTE	14/05/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	782
2278585	MARCELLA NEVES SOARES	16/08/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	783
2276612	EDYNÊS OLIVEIRA DA SILVA	22/08/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	784
2278825	GABRIELA CRUZ CURVELO DE OLIVEIRA	09/11/1994	NÃO	NÃO	0	3	3	785
2277513	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS JUSTINO	14/02/1995	SIM	NÃO	0	3	3	786
2276427	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	01/06/1995	SIM	NÃO	0	3	3	787
2275092	VERÔNICA PINTO FERREIRA	12/12/1995	NÃO	NÃO	0	3	3	788
2275815	JOVANIO CAETANO DA SILVA JÚNIOR	28/12/1995	NÃO	NÃO	0	3	3	789
2277095	RAYNE SANTOS DE ALMEIDA	28/12/1995	NÃO	NÃO	0	3	3	790
2275022	IGOR DOUGLAS DA SILVA	21/01/1996	NÃO	NÃO	0	3	3	791
2278245	THAIANE BERNARDO	18/02/1996	NÃO	NÃO	0	3	3	792
2276757	MARIANA SCHLEIER LOUREJRK	07/09/1996	NÃO	NÃO	0	3	3	793
2277837	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	02/11/1996	NÃO	NÃO	0	3	3	794
2275075	YASMIN RIBEIRO GOMES DE SOUZA	16/01/1997	SIM	NÃO	0	3	3	795
2279132	ANA BEATRIZ FAZENDA DA ANNUNCIAÇÃO	13/02/1997	NÃO	NÃO	0	3	3	796
2278012	ANA CAROLINA DA SILVA VITAL	07/03/1997	NÃO	NÃO	0	3	3	797
2277588	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	SIM	NÃO	0	3	3	798
2276603	CAMILA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	26/06/1997	SIM	NÃO	0	3	3	799
2275937	DRYELLE PRADO DE OLIVEIRA	02/10/1997	NÃO	NÃO	0	3	3	800
2278984	BEATRIZ PAULA DIAS DE ASSIS	03/10/1997	NÃO	NÃO	0	3	3	801
2276505	LUANA DE OLIVEIRA SOUZA	06/12/1997	SIM	NÃO	0	3	3	802
2277103	SUELLY VIEIRA DE SOUZA	13/11/1998	SIM	NÃO	0	3	3	803
2278566	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROSO	29/12/1998	NÃO	NÃO	0	3	3	804
2277511	DEBORAH TAVARES BARREIRA	28/01/1999	NÃO	NÃO	0	3	3	805
2275394	MARIANA FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/02/1999	NÃO	NÃO	0	3	3	806
2277736	THAUAINY LIMA DE AGUIAR	29/03/1999	NÃO	NÃO	0	3	3	807
2275700	GEOVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/08/1999	NÃO	NÃO	0	3	3	808
2279252	BEATRIZ SEQUEIRA DE ALMEIDA	23/12/1999	NÃO	NÃO	0	3	3	809
2276342	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	810
2279328	SAMIRA RAIANE RODRIGUES DA CONCEICAO	13/03/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	811
2275277	VITÓRIA SANTOS LOPES	18/03/2000	SIM	NÃO	0	3	3	812
2275119	SABRINA BEATRIZ NOGUEIRA DE PAIVA	30/03/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	813
2279408	JENNIPHER MARTINS FONTES PAULA NASCIMENTO	12/05/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	814
2279455	STEFANNY GUIMARÃES DA SILVA	28/06/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	815
2276041	THIFANY MARIA PASSOS CARDOSO	06/08/2000	SIM	NÃO	0	3	3	816
2276221	INGRID DE SOUZA CORRÊA DA SILVA	30/08/2000	SIM	NÃO	0	3	3	817
2278013	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	30/09/2000	NÃO	NÃO	0	3	3	818
2278067	GABRIELA EVARISTO DE SOUZA	22/11/2000	SIM	NÃO	0	3	3	819
2277682	GABRIELA LOMELLINO DE OLIVEIRA	03/01/2001	NÃO	NÃO	0	3	3	820
2278548	LUAN GONÇALVES	17/04/2001	NÃO	NÃO	0	3	3	821
2276725	MOISÉS DO CARMO ANDRADE	22/05/2001	NÃO	NÃO	0	3	3	822
2276028	BEATRIZ DA SILVA SIQUEIRA	19/06/2001	SIM	NÃO	0	3	3	823
2276018	JÚLIA LUZIA DO CARMO PEREIRA	23/09/2001	SIM	NÃO	0	3	3	824
2276556	JEAN HERONDE DA SILVA FERREIRA	24/11/2001	SIM	NÃO	0	3	3	825
2277807	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	19/12/2001	SIM	NÃO	0	3	3	826
2277611	CHRYSTAL JUSTO CAMPOS	11/01/2002	NÃO	NÃO	0	3	3	827
2276177	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	08/03/2002	SIM	NÃO	0	3	3	828
2275855	ANNA BEATRIZ SILVA DO ESPIRITO SANTO	27/03/2002	NÃO	NÃO	0	3	3	829
2276552	LUIZ EDUARDO LIMA SOARES	14/05/2002	NÃO	NÃO	0	3	3	830
2277280	JAMILY JULIANA DOS SANTOS DE PAULA	03/11/2002	SIM	NÃO	0	3	3	831
2276124	RAIANE SOUZA DA SILVA	10/11/2002	NÃO	NÃO	0	3	3	832
2278056	PEDRO BITTENCOURT DE CARVALHO	13/12/2002	NÃO	NÃO	0	3	3	833
2276087	EDUARDA ESTEVES MEDEIROS	30/03/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	834
2276905	MARIA CLARA RODRIGUES DE PAULA	06/04/2003	SIM	NÃO	0	3	3	835
2278217	MARIANA FREITAS ESMERALDO	14/04/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	836
2276998	ANA BEATRIZ CORRÊA MESQUITA DA SILVA	29/04/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	837

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279587	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	30/04/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	838
2275550	ANA BEATRIZ BARRETO DE SOUZA	04/06/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	839
2279417	KAMILY RANGEL DA GAMA LEITE	29/07/2003	NÃO	NÃO	0	3	3	840
2278263	MARIA CLARA DA SILVA TAVERES	06/03/2004	NÃO	NÃO	0	3	3	841
2277632	MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	05/04/2004	NÃO	NÃO	0	3	3	842
2275532	TAYENE DE OLIVEIRA CAZÉ	29/04/2004	SIM	NÃO	0	3	3	843
2276886	MILLENA GABRIELE SÁ RIBEIRO	05/05/2004	SIM	NÃO	0	3	3	844
2275565	NIVEA NONATO AGUIAR	31/07/2004	NÃO	NÃO	0	3	3	845
2275651	ISABELLA BRUNO BRANDAO	29/09/2004	SIM	NÃO	0	3	3	846
2278053	ELIS BARROS RODRIGUES	14/10/2004	NÃO	NÃO	0	3	3	847
2278697	LETÍCIA DA SILVA PEREIRA	31/10/2004	NÃO	NÃO	0	3	3	848
2278353	JÚLIA CARLA GUEDES CERQUEIRA OLIVEIRA	03/01/2005	SIM	NÃO	0	3	3	849
2277369	PÉRICLES ROGÉRIO SANTOS LOPES	25/02/2005	SIM	NÃO	0	3	3	850
2277788	YASMIM CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA	04/03/2005	NÃO	NÃO	0	3	3	851
2279577	ISADORA BARREIRA CONDE DE SOUZA	31/05/2005	NÃO	NÃO	0	3	3	852
2278918	AGATHA LEANDRO SILVA	01/09/2005	SIM	NÃO	0	3	3	853
2279497	DANIELLE ALMEIDA DA CRUZ	30/01/2006	SIM	NÃO	0	3	3	854
2277932	MYLLENA DO NASCIMENT BORBA	02/02/2006	NÃO	NÃO	0	3	3	855
2278501	MARIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS	17/03/2006	SIM	NÃO	0	3	3	856
2277635	ANDRÉ ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE	13/04/2006	NÃO	NÃO	0	3	3	857
2278316	LARISSA BARBOSA LUIZ DA SILVA	20/04/2006	NÃO	NÃO	0	3	3	858
2276723	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	15/11/1977	SIM	NÃO	2	0	2	859
2275558	GABRIELLE LIMA GEBER	25/06/1978	NÃO	NÃO	2	0	2	860
2275073	RENATA LEONCIO XIMENES	27/06/1980	NÃO	NÃO	2	0	2	861
2277503	ANA RITA DA ROCHA CORREA	27/10/1982	SIM	NÃO	2	0	2	862
2278878	MEYRE SABRINE BARBOSA DA SILVA	23/04/1987	NÃO	NÃO	2	0	2	863
2279247	RAISA NASCIMENTO DE BARROS	14/01/1988	NÃO	NÃO	2	0	2	864
2275801	TATIANNE NASCIMENTO RIBEIRO	18/02/1990	NÃO	NÃO	2	0	2	865
2276948	PALOMA ALVES PEREIRA	13/01/1992	NÃO	NÃO	2	0	2	866
2279582	RODRIGO FONTENELE DO NASCIMENTO	19/03/1994	NÃO	NÃO	2	0	2	867
2279321	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENCO	12/11/1998	NÃO	NÃO	2	0	2	868
2279509	EMILY DEL VECCHIO DE OLIVEIRA SERRA CHAVES	04/05/1999	NÃO	NÃO	2	0	2	869
2275780	CAIO CESAR PEREIRA PRAZERES CARDOSO	27/06/2000	NÃO	NÃO	2	0	2	870
2278775	THALITA SILVA FRANK	24/10/2000	SIM	NÃO	2	0	2	871
2276454	YASMIN SABINO BAPTISTA	09/03/2001	NÃO	NÃO	2	0	2	872
2276711	JUAN DA SILVA LEOCADIO	20/09/2001	SIM	NÃO	2	0	2	873
2275193	GABRIELLA POGILE DA SILVA GUIMARÃES	03/10/2001	NÃO	NÃO	2	0	2	874
2277877	GABRIELLA CARVALHO FALCI	02/12/2004	NÃO	NÃO	2	0	2	875
2279492	ROSANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	31/12/1967	NÃO	NÃO	0	2	2	876
2279238	KATIANE DA SILVA DIAS	20/09/1969	NÃO	NÃO	0	2	2	877
2275320	WILLIAN NASCIMENTO CASTILHO	29/08/1979	NÃO	NÃO	0	2	2	878
2277524	DIOGO DE PAIVA CARNEIRO	20/08/1980	NÃO	NÃO	0	2	2	879
2277545	INGRITH SARAIVA DA SILVA	26/10/1981	NÃO	NÃO	0	2	2	880
2277702	MATEUS DE CAIRES	10/12/1981	NÃO	NÃO	0	2	2	881
2279140	RAQUEL FERREIRA TEIXEIRA	21/04/1982	NÃO	NÃO	0	2	2	882
2277461	EDUARDO FREIRE SANTOS	05/01/1983	NÃO	NÃO	0	2	2	883
2278449	DAVIS DA SILVA TEIXEIRA	30/05/1985	SIM	NÃO	0	2	2	884
2278545	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA	04/09/1985	NÃO	NÃO	0	2	2	885
2275697	LOHRAINE GELLETE BEZERRA	29/09/1985	NÃO	NÃO	0	2	2	886
2278958	ANDREZA MIRANDA SILVA	12/03/1986	SIM	NÃO	0	2	2	887
2277208	DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS MARQUES	24/06/1986	NÃO	NÃO	0	2	2	888
2279121	THAIS DA SILVA	01/10/1986	NÃO	NÃO	0	2	2	889
2276820	FABIANA DE SOUZA AZEREDO	10/11/1986	SIM	NÃO	0	2	2	890
2277455	ALINE PEREIRA CHAVES MATTOS	21/05/1989	NÃO	NÃO	0	2	2	891
2277399	MARCELA CRISTINE BARBOSA DE CARVALHO	01/12/1989	SIM	NÃO	0	2	2	892
2276222	ELIZETE PINTO DA SILVA	01/04/1990	NÃO	NÃO	0	2	2	893
2276656	VIVIANE ROSA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	24/08/1990	NÃO	NÃO	0	2	2	894
2275332	FERNANDA GONÇALVES ALVES	05/11/1990	NÃO	NÃO	0	2	2	895
2276056	CHRISTINE PEREIRA JONES DE CARVALHO	11/07/1992	NÃO	NÃO	0	2	2	896
2278617	PRISCILLA MOITINHO DA SILVA	04/10/1993	NÃO	NÃO	0	2	2	897
2278888	THAYANE CORREIA LIMA	19/11/1993	NÃO	NÃO	0	2	2	898
2277656	CAROLINA VICTORIA MELO DE OLIVEIRA	27/10/1994	SIM	NÃO	0	2	2	899
2278672	JESSICA CRISTINA DE JESUS	15/03/1996	NÃO	NÃO	0	2	2	900
2279357	GILMARA MEYRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	SIM	NÃO	0	2	2	901
2278082	BRENDA DA SILVA DE LIMA	14/05/1997	NÃO	NÃO	0	2	2	902
2275008	ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO	09/06/1997	NÃO	NÃO	0	2	2	903
2276677	MARIA EDUARDA DE ASSUNÇÃO LOPES DE ANDRADE	19/02/1999	NÃO	NÃO	0	2	2	904
2276648	STEPHANY LIMA DA SILVA	08/04/1999	SIM	NÃO	0	2	2	905
2279416	JOÃO HENRIQUE BAENA MONTEIRO	12/09/1999	NÃO	NÃO	0	2	2	906
2275164	ELLEN DE CARVALHO ALVES	15/09/1999	NÃO	NÃO	0	2	2	907

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2276731	VITÓRIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA	27/07/2000	NÃO	NÃO	0	2	2	908
2275227	JONATHAN RODRIGUES DE SOUZA	09/08/2000	NÃO	NÃO	0	2	2	909
2275027	MATHEUS PERNAMBUCO MORETTI	23/08/2000	NÃO	NÃO	0	2	2	910
2275314	BRUNA LETÍCIA EDMUNDO PIRES	24/10/2000	SIM	NÃO	0	2	2	911
2276116	JHONATAN FERNANDO MELO DE SOUSA	23/02/2001	NÃO	NÃO	0	2	2	912
2277243	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	11/10/2001	NÃO	NÃO	0	2	2	913
2277815	RAISSA SALUSTIANO MACHADO DIAS	20/05/2002	NÃO	NÃO	0	2	2	914
2277393	KAUÃ RODRIGUES VALENTIM	25/02/2003	NÃO	NÃO	0	2	2	915
2276638	LUCIMÉLIA CRUZ RIBEIRO	29/05/2003	NÃO	NÃO	0	2	2	916
2275638	BRUNA VENTURA CABRAL	27/04/2004	SIM	NÃO	0	2	2	917
2278194	MATHEUS DA SILVA MACHADO	01/03/2005	NÃO	NÃO	0	2	2	918
2277523	KEILA MARIA DIAS CARNEIRO DE CASTRO	13/08/1962	NÃO	NÃO	0	1	1	919
2276598	VANDA DE OLIVEIRA RUFINO	03/03/1968	NÃO	NÃO	0	1	1	920
2277616	JOSE RICARDO COUTINHO	11/03/1971	SIM	NÃO	0	1	1	921
2277433	WLADIMIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	09/07/1971	NÃO	NÃO	0	1	1	922
2276530	REINALDO TELLES BEMFICA	09/11/1972	SIM	NÃO	0	1	1	923
2277578	ANA LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	25/09/1973	NÃO	NÃO	0	1	1	924
2275819	CLAUDIA ELISON LEONARDO SANTORO	05/12/1974	NÃO	NÃO	0	1	1	925
2276671	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/12/1974	NÃO	NÃO	0	1	1	926
2279261	ANA PAULA DOS SANTOS AVELINO	12/01/1975	NÃO	NÃO	0	1	1	927
2278967	ELISANGELA DA COSTA SANTOS	15/04/1975	NÃO	NÃO	0	1	1	928
2278475	CARLA HEMBECK BAPTISTA	09/11/1975	NÃO	NÃO	0	1	1	929
2278127	DANIELE MACHADO DA SILVA	08/01/1976	SIM	NÃO	0	1	1	930
2276288	ROOSEVELT TENORIO SILVA JUNIOR	19/10/1977	NÃO	NÃO	0	1	1	931
2279070	VIVIANE SOARES LIMA	02/06/1978	NÃO	NÃO	0	1	1	932
2276587	ROSILANE PEREIRA FELIX	27/06/1980	SIM	NÃO	0	1	1	933
2279183	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MACIEL	21/11/1980	NÃO	NÃO	0	1	1	934
2275655	LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	01/03/1981	SIM	NÃO	0	1	1	935
2279590	LAUDELINA SANTOS GOMES	22/09/1981	NÃO	NÃO	0	1	1	936
2277767	NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS	26/02/1982	NÃO	NÃO	0	1	1	937
2275170	PATRÍCIA XAVIER SILVA	08/04/1982	NÃO	NÃO	0	1	1	938
2275940	DANIELA FERNANDA CARDOSO MARTINS	06/04/1983	NÃO	NÃO	0	1	1	939
2277318	ANDRE FELIX DA SILVA	23/01/1984	NÃO	NÃO	0	1	1	940
2275929	DANIELE PIRES BATISTA MACHADO	10/08/1984	NÃO	NÃO	0	1	1	941
2275871	DIEGO DE SOUZA MUNIZ DA SILVA	21/05/1986	NÃO	NÃO	0	1	1	942
2275296	IVIA FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO	21/05/1986	NÃO	NÃO	0	1	1	943
2278725	GERCILANI FELIX ADRIANO	17/12/1987	NÃO	NÃO	0	1	1	944
2276140	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	20/02/1988	NÃO	NÃO	0	1	1	945
2277336	BIANCA BRILHANTE DA SILVA COSTA DIAS	19/09/1988	NÃO	NÃO	0	1	1	946
2277547	ERICA DE OLIVEIRA NUNES	13/01/1989	SIM	NÃO	0	1	1	947
2278238	PHELIPE KIRSTEN DE FREITAS ABI SABER	28/01/1990	NÃO	NÃO	0	1	1	948
2275330	LARINE EDUARDA SANTOS PINHEIRO	07/07/1990	NÃO	NÃO	0	1	1	949
2275914	JESSICA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	14/01/1991	NÃO	NÃO	0	1	1	950
2278081	VILMARA RAPHAEL DA CONCEIÇÃO	31/01/1991	SIM	NÃO	0	1	1	951
2279415	ANDREIA MONTEIRO CLAUDINO	09/09/1991	SIM	NÃO	0	1	1	952
2275714	BEATRIZ FERNANDES DE BRITO	24/01/1992	NÃO	NÃO	0	1	1	953
2278978	CARLOS VINICIUS DA CUNHA VERONESE	02/04/1992	NÃO	SIM	0	1	1	954
2275903	VIRGINIA BATISTA DE LIMA CARDOSO	08/12/1992	NÃO	NÃO	0	1	1	955
2279051	DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	30/04/1993	NÃO	NÃO	0	1	1	956
2278384	MAYARA XAVIER DA SILVA ANDRADE	08/07/1993	NÃO	NÃO	0	1	1	957
2279145	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1993	SIM	NÃO	0	1	1	958
2275265	JUCIARA RABELO DOS SANTOS	30/08/1994	NÃO	NÃO	0	1	1	959
2279021	SIMONE MACIEL DOS SANTOS	15/03/1995	NÃO	NÃO	0	1	1	960
2279335	GABRIELA SERAPIÃO BORGES DA SILVA	05/10/1995	NÃO	NÃO	0	1	1	961
2275361	MYLANA CRISTHINE PEREIRA DOS SANTOS	10/01/1996	NÃO	NÃO	0	1	1	962
2276667	LUANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	18/07/1996	NÃO	NÃO	0	1	1	963
2279184	MATHEUS DA SILVA SOUTO FRAGA	17/11/1996	NÃO	NÃO	0	1	1	964
2276294	MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA	24/02/1997	NÃO	NÃO	0	1	1	965
2275612	RAPHAELA LIRIO DE FREITAS	13/03/1997	NÃO	NÃO	0	1	1	966
2276774	IANARA BARAUNA	25/07/1997	NÃO	NÃO	0	1	1	967
2276925	HAIALA APARECIDA FELIX DA SILVA	13/10/1997	NÃO	SIM	0	1	1	968
2279638	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	19/10/1997	NÃO	NÃO	0	1	1	969
2277867	NATHALIA LIMA BARCELOS	22/12/1997	NÃO	NÃO	0	1	1	970
2279581	RAFAELA BARBOSA RIZZUTO VERONESE	11/04/1998	SIM	NÃO	0	1	1	971
2275360	LISYENE GONÇALVES DA SILVA	22/05/1998	NÃO	NÃO	0	1	1	972
2278608	LETICIA RIBEIRO INACIO	06/07/1998	NÃO	NÃO	0	1	1	973
2277836	ALINE ARAUJO EDUARDO	14/08/1998	NÃO	NÃO	0	1	1	974
2276406	BEATRIZ MARTINS FONTES	23/12/1998	SIM	NÃO	0	1	1	975
2276765	REBECA MOURA VIEIRA	17/08/2000	NÃO	NÃO	0	1	1	976
2279369	THALIA LOPES CHAVES DOS SANTOS	26/08/2000	SIM	NÃO	0	1	1	977

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2277832	ANDRESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	27/09/2000	NÃO	NÃO	0	1	1	978
2279388	SAMUEL FERREIRA DE SOUSA	25/02/2001	NÃO	NÃO	0	1	1	979
2279271	JULIA DA COSTA FERREIRA	23/08/2001	NÃO	NÃO	0	1	1	980
2277991	SANDRA LOPES DE ALMEIDA	30/07/1960	SIM	NÃO	0	0	0	981
2277520	MARILENE VARGAS DE MELLO	14/07/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	982
2279257	GILSON FARTO FERNANDES	10/12/1961	NÃO	NÃO	0	0	0	983
2275551	MARIA JOSE BEGOT DE BRITO DA COSTA	18/05/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	984
2278619	JOFFRE DA SILVEIRA FERREIRA	11/06/1962	SIM	NÃO	0	0	0	985
2279040	MARCIA PIRES DE ASSIS	23/07/1962	NÃO	NÃO	0	0	0	986
2279372	REGINA COELHO DA CRUZ	24/10/1962	SIM	NÃO	0	0	0	987
2279301	FLORISVALDA GOMES SIMÕES	21/09/1963	SIM	NÃO	0	0	0	988
2276535	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DOS REIS	12/11/1963	NÃO	NÃO	0	0	0	989
2278667	EDNA RICARDO LOPES	13/01/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	990
2278234	ANA CRISTINA TELLES SEGURA	15/02/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	991
2275647	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDSO DA SILA	07/11/1964	NÃO	NÃO	0	0	0	992
2278992	ZAMIR DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	993
2276808	ANGELICA DE LIMA PIRES	12/02/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	994
2278853	SILMARA ALVES DA SILVA PEREIRA	10/03/1965	SIM	NÃO	0	0	0	995
2275946	CRISTIANE MARQUES CASA NOVA	26/04/1965	NÃO	NÃO	0	0	0	996
2276198	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	04/12/1965	SIM	NÃO	0	0	0	997
2278659	SONIA DE SOUZA FERREIRA	30/03/1966	SIM	NÃO	0	0	0	998
2275642	RITA DE CÁSSIA CECÍLIA VILAR	27/06/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	999
2276934	JANE LOMELLINO DE CARVALHO ROCHA	07/09/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	1000
2277370	DENISE NUNES DE CARVALHO	17/02/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	1001
2279020	MOEMA MAIA DE AZEVÊDO TORORÓ DE SOUZA	19/05/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	1002
2278975	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	08/08/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	1003
2279440	CLAUDIA HELENA JORGE	16/08/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	1004
2277120	SILVIO GOMES DA SILVA	17/11/1967	NÃO	NÃO	0	0	0	1005
2275282	MIGUEL DENIZIO DOS SANTOS	02/01/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	1006
2277690	ANA CELIA DA SILVA MOURA	18/01/1968	SIM	NÃO	0	0	0	1007
2278572	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA	30/06/1968	SIM	NÃO	0	0	0	1008
2275117	KAREN DA SILVA LOURENÇO	26/09/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	1009
2277661	ADRIANA LIMA DE FREITAS TOLEDO	29/12/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	1010
2277748	VALÉRIA HELIODORO DE SENA	26/02/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	1011
2275343	JANE AFONSO BRITO DE ALCANTARA	30/05/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	1012
2276952	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS	07/08/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	1013
2276425	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA	16/08/1969	NÃO	NÃO	0	0	0	1014
2279024	VALDEA FERNANDES DA SILVA PEDROZA	15/01/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1015
2278832	VILMARA SAMPAIO SANTOS	04/03/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1016
2279568	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALBERTO DOS SANTOS	21/03/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1017
2277241	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	18/05/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1018
2278001	MONICA MADALENA DE SOUZA DA COSTA	22/05/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1019
2275461	LILIAN ALVES PEREIRA	16/10/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	1020
2276600	LUCIANA DIAS GOMES	06/04/1971	SIM	NÃO	0	0	0	1021
2276391	SÓNIA CRISTINA LADEIRA	09/04/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	1022
2277504	ROSANGELA GOMES MARINHO OLIVEIRA	20/04/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	1023
2277223	FABIANO NUNES DE ALMEIDA	30/05/1971	SIM	NÃO	0	0	0	1024
2278538	EDILEUZA FIRMINO DO NASCIMENTO	31/05/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	1025
2276377	MÁRCIA CRISTINA SILVARES DE MORAIS	26/06/1971	NÃO	NÃO	0	0	0	1026
2277209	MARCÍA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	05/06/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	1027
2279443	PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	17/04/1973	NÃO	NÃO	0	0	0	1028
2276615	MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	09/09/1973	SIM	NÃO	0	0	0	1029
2278900	JUSSARA VIEIRA LESSA NASCIMENTO	18/03/1974	SIM	NÃO	0	0	0	1030
2275159	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	1031
2278923	VALERIA MEIRELLES DE LIMA	21/06/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	1032
2279276	LUCIANA GOMES ALVES DE MORAIS	11/07/1974	NÃO	NÃO	0	0	0	1033
2276213	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	19/02/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1034
2279379	ELAINE IVAN DE MORAES	10/06/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1035
2279193	MARIA SANDRA DA SILVA	10/06/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1036
2278220	FLÁVIA MARCELA DOS SANTOS DE SOUZA	21/07/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1037
2279533	LUCIANA MAURÍCIO	05/08/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1038
2278445	RAQUEL ALVES	21/08/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1039
2279643	LUCIANA DE CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	09/09/1975	SIM	NÃO	0	0	0	1040
2279621	ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	13/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1041
2276947	BIANCA ALVES GOMES DA SILVA	17/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1042
2278947	ANA PAULA CORREA LOURENÇO MOREIRA	21/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1043
2277642	WALESKA PEREIRA MARQUES	28/11/1975	NÃO	NÃO	0	0	0	1044
2276354	MARCELO PRUDÊNCIO DA CONCEIÇÃO	24/01/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1045
2276259	SONIA MARIA DE QUEIROZ	08/04/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1046
2277955	MARIA APARECIDA DA SILVA NICACIO	04/07/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1047

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2278373	VALDIRENE PAIXAO DE OLIVEIRA	25/07/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1048
2277753	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	17/08/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1049
2275089	RENATA BARBOSA COUTINHO RODRIGUES	30/10/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1050
2278096	ANA DE FÁTIMA CHAVES	09/12/1976	NÃO	NÃO	0	0	0	1051
2275083	KELY CRISTINA MARINELLI	12/01/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	1052
2276777	ADRIANA MODESTO SOARES	17/02/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	1053
2278796	ROSEMERE APARECIDA SIQUEIRA MENDES	27/04/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	1054
2278971	MARIA CARMEN SANTOS CRESPO	26/05/1977	SIM	NÃO	0	0	0	1055
2278481	RILANEA MEDEIROS GOMES	01/10/1977	NÃO	SIM	0	0	0	1056
2277283	VANESSA FORTES MATTOS	17/04/1978	SIM	NÃO	0	0	0	1057
2279337	BALTHASAR TEIXEIRA GONÇALVES SEVERO	02/05/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	1058
2275049	IARACI ALVES DOS SANTOS	16/07/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	1059
2277132	ALECSANDRO DE ASSIS GOMES	16/08/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	1060
2277036	RICARDO RIBERO DA SILVA	30/09/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	1061
2277911	MICHELE ALVES DOS SANTOS	09/12/1978	NÃO	NÃO	0	0	0	1062
2277329	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	05/06/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1063
2275099	BARBARA KLEIN GUANABARA	25/06/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1064
2276664	SUELI SOUZA VARELA BARBOSA	07/07/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1065
2279100	ÉRICA CRISTINA DA MOTTA LEMOS	07/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1066
2277783	FLAVIA ALVES DA SILVA	10/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1067
2278251	FABIANA DO NASCIMENTO DE CASTRO OLIVEIRA	10/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1068
2276966	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	15/10/1979	NÃO	NÃO	0	0	0	1069
2277571	TATIANA FONSECA DE SOUZA	08/05/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1070
2279095	GISELE COELHO VIANA	24/07/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1071
2277192	LEILA LOPES ÁLVARO	09/08/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1072
2277215	MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA PEREIRA	09/11/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1073
2276968	DANIELA LEMOS SOARES DA SILVA	10/11/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1074
2279390	INÊS CRISTINA PINO MACIEL	02/12/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	1075
2276211	ROBERTA DA SILVA FERNANDES	04/02/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1076
2278457	CARLA SANTOS SACRAMENTO	28/03/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1077
2277072	RENATA DAS GRAÇAS ROSA	29/03/1981	SIM	NÃO	0	0	0	1078
2279371	GIZELE SILVA GONCALVES LIMA	31/03/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1079
2279003	MARINA MAXIMIANO FERREIRA DE SOUZA	10/04/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1080
2277507	GYOVANNA FREITAS TEIXEIRA BAPTISTA	01/06/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1081
2278857	ROSILENE DE JESUS SANTOS	31/07/1981	SIM	NÃO	0	0	0	1082
2275521	MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS	18/09/1981	NÃO	NÃO	0	0	0	1083
2278753	POLLYANA DE SOUSA BILIO	15/01/1982	SIM	SIM	0	0	0	1084
2276521	FABIANE EMILIANA MARTINS SIQUEIRA	18/02/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	1085
2277649	FABRICIA AMARANTE LINHARES	14/06/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	1086
2276272	LUCIANA NASCIMENTO MATHEUS	07/11/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	1087
2278656	GILTANIA DE FATIMA SANTOS NERY	08/11/1982	SIM	NÃO	0	0	0	1088
2276102	LIDIANE LOBO DOS SANTOS DA SILVA	01/12/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	1089
2279094	CLAUDIA REGINA BRAGA DE PAIVA	04/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1090
2277876	JEFFERSON RANGEL DOS REIS	28/01/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1091
2277272	FABIANE PEREIRA DA SILVA	06/02/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1092
2275791	RAFAEL DO NASCIMENTO LAMAN	25/02/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1093
2279108	CLAUDILENE ANDRADE DE FREITAS	05/05/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1094
2276355	WILLIAM DA SILVA SANTOS	27/06/1983	SIM	NÃO	0	0	0	1095
2276289	ROBERTA MONIQUE DA CONCEICAO RIBEIRO CORREA	27/07/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1096
2277618	QUEZIA GOMES XAVIER DA SILVA	07/08/1983	NÃO	NÃO	0	0	0	1097
2275168	CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES	22/01/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	1098
2278395	RAPHAEL DE OLIVEIRA ORMOND	24/06/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	1099
2279210	VANESSA SOARES DE SOUZA	06/07/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	1100
2279531	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/1984	SIM	NÃO	0	0	0	1101
2275616	CAMILA ELINO DA SILVA AMIM	30/12/1984	NÃO	NÃO	0	0	0	1102
2278018	BRUNA IRACEMA PEREIRA DE MELO	15/03/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	1103
2278912	JEAN SILVA	17/04/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	1104
2278106	TATIANE PAIXAO GOMES	25/07/1985	SIM	NÃO	0	0	0	1105
2275040	VIVIAN DA PALMA MIRANDA	29/07/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	1106
2277560	JULIO CESAR DA FONSECA ALLEVATO	03/08/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	1107
2275742	ELAINE MARIA DE MEDEIROS	15/11/1985	NÃO	NÃO	0	0	0	1108
2276155	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES	10/01/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1109
2275139	MICHELE ALVES DA SILVA	17/02/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1110
2276913	AYSSA ALVES FERREIRA	28/02/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1111
2275344	JULIANA PAULO DUARTE GOMES	19/05/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1112
2276451	ROCHESTER MARINS BRANDÃO JUNIOR	13/07/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1113
2275556	CAROLINA HEREDIA DE SOUSA COSTA	31/07/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1114
2277372	DAIANE BARBOSA E SILVA	05/12/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1115
2278463	GLAUCIA VICENTE DA SILVA	26/12/1986	NÃO	NÃO	0	0	0	1116
2275634	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA	10/02/1987	SIM	NÃO	0	0	0	1117

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2279356	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1118
2275048	LUANA BERNARDO DA SILVA	27/03/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1119
2276993	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	10/04/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1120
2276963	GLEYCE KELLY BARROS DA SILVA	03/07/1987	SIM	NÃO	0	0	0	1121
2277920	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1122
2276009	JULIANA SIMONE DA SILVA LIMA ALVES	17/11/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1123
2279181	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	10/12/1987	NÃO	NÃO	0	0	0	1124
2277814	PAULA CARINA KINAST DEBARBA	13/01/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1125
2276717	HALISSON CRISTIANO BERNARDO	23/02/1988	SIM	NÃO	0	0	0	1126
2276475	MONIQUE VIEIRA ROSA ANDRADE	13/03/1988	SIM	NÃO	0	0	0	1127
2279626	RAÍLA PASSOS VIANNA	03/04/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1128
2276647	TAMARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	04/05/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1129
2279259	ALINE SILVA RODRIGUES	09/06/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1130
2275140	DANIELLA MONTENEGRO MATTOS	14/06/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1131
2276910	DAIANA MARTINS DA COSTA DA SILVA	16/06/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1132
2277355	EZEQUIEL DE CESAR SEABRA DE ANDRADE	04/07/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1133
2277440	DAYANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	22/08/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1134
2275341	FABIANA DE OLIVEIRA DE QUEIROS	08/09/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1135
2276331	GILBERTO BARBOSA	01/10/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1136
2275267	EVELINE MACIEL DO CARMO	12/11/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1137
2276275	ANNA BEATRIZ MOREIRA DE FARIA	03/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1138
2278722	PAMELA RAMALDES DA SILVA	14/12/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	1139
2279025	DAIANA DUARTE DOS SANTOS	15/01/1989	SIM	NÃO	0	0	0	1140
2276386	GLAUCIA CARNEIRO RAMOS	04/03/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	1141
2276078	ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	09/04/1989	SIM	NÃO	0	0	0	1142
2279476	SUELEN DA SILVA GONÇALVES	20/05/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	1143
2275175	JULIANA FERREIRA CASSIMIRO GALVÃO	03/08/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	1144
2276129	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	07/09/1989	NÃO	NÃO	0	0	0	1145
2277713	CAMILA RIBEIRO GOMES	29/01/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1146
2278741	CARLOS ROBERTO CORDEIRO JUNIOR	25/03/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1147
2275226	JULIANA DA SILVA PINTO SANTOS	01/06/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1148
2278288	DAIANA LOPES PORTES FRANCA	25/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1149
2277819	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1150
2276762	DANIELLE DE MATTOS MARIANO	05/09/1990	SIM	NÃO	0	0	0	1151
2275850	GISELE DE SOUZA DOS RAMOS	29/09/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1152
2276939	THAIS THIARA LEITAO	25/10/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	1153
2275691	EDILA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	18/11/1990	SIM	NÃO	0	0	0	1154
2276074	RUANA CRYSTINA VILELA FERREIRA BAHIENSE	14/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1155
2279185	IVONE MARIA DOS SANTOS	29/01/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1156
2276856	DANDARA GILMARA GUTERRES TORRES	11/02/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1157
2276536	TAMIRES LEIROSA MATIAS	09/05/1991	SIM	NÃO	0	0	0	1158
2275788	GLEICE KELLY MELO DE CARVALHO	10/06/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1159
2277065	RAYZA AMANDA DA SILVA E SILVA	13/07/1991	SIM	NÃO	0	0	0	1160
2277058	PRISCILA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	13/07/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1161
2275747	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/11/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1162
2276168	JESSICA GARCIA DOS SANTOS DE MESQUITA	30/11/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	1163
2275272	FABRICIA DA SILVA HILÁRIO	13/04/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	1164
2277257	CAMILA PEREIRA ROLIM	15/06/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	1165
2276525	SIDNEY GONÇALVES MARTINS JUNIOR	16/06/1992	SIM	NÃO	0	0	0	1166
2278320	ENDIMAIA SOARES JESUS DOS SANTOS	09/08/1992	SIM	NÃO	0	0	0	1167
2279430	RUANA DA SILVA SANTOS	09/09/1992	SIM	NÃO	0	0	0	1168
2279325	JULIANE ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	01/11/1992	SIM	NÃO	0	0	0	1169
2278598	YSA MEDEIROS PEREIRA	09/11/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	1170
2279151	LUDIMILA SERAPIAO BORGES DA SILVA	14/03/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1171
2276435	LOHANA LIMA DE OLIVEIRA	06/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1172
2275775	MONIQUE DA COSTA GREGÓRIO	10/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1173
2279449	MARIANY DE ALMEIDA GOMES CARVALHO	23/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1174
2278907	THAYS KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	05/06/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1175
2277436	SUELLEN FELISBERTO DOS SANTOS	21/08/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1176
2276320	TAMARA DA SILVA SANTOS	26/12/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	1177
2275725	PAULA PINTO THEODORO	23/01/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	1178
2278654	THIAGO LEVI DA SILVA	03/03/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	1179
2277230	IRYS DA SILVA DE CASTRO	09/05/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	1180
2276311	BRENDA LOHANA OLARIA DA SILVA	26/07/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	1181
2277405	LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	14/08/1994	SIM	NÃO	0	0	0	1182
2275167	URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	17/10/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	1183
2276207	MAIARA CRISTINE DA NÓBREGA ARAUJO	18/11/1994	SIM	NÃO	0	0	0	1184
2275404	ALINE RODRIGUES SOARES	03/03/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1185
2277820	NATASHA MARTINS SILVA	20/03/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1186
2276042	CAROLLINE DE SOUSA CARVALHO	11/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1187

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2277897	LIDIANE SILVA RODRIGUES	12/04/1995	SIM	NÃO	0	0	0	1188
2279518	YAGO LUCAS JESUS DE ALMEIDA	29/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1189
2279141	ELOÁ PINTO DA SILVA	07/05/1995	SIM	NÃO	0	0	0	1190
2276415	DANIELA COSTA DINIZ	11/05/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1191
2276218	CLAYTON PINTO RESENDE	17/05/1995	SIM	NÃO	0	0	0	1192
2278649	NAILANE DE MELLO LIMA	23/05/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1193
2278632	ELISANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	03/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1194
2275596	MARINA MARTINS RAMOS	23/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1195
2277967	YAGO LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	15/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1196
2278337	ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER	21/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1197
2279347	IAGO PINHEIRO SOUZA	28/12/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	1198
2276297	RAQUEL MARINHO DE SOUZA	22/01/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1199
2277356	AMANDA DA SILVA LEOCADIO	28/01/1996	SIM	NÃO	0	0	0	1200
2277376	THAYANE SILVA SOARES	31/01/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1201
2278884	STEFANY DOS SANTOS	08/02/1996	SIM	NÃO	0	0	0	1202
2278471	NATHÁLYA ROSA DE BARROS	29/02/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1203
2278128	MARIA BARBARA DE LIMA EMIDIO	17/03/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1204
2275686	CAROLINE DE MORAES SANTOS PINHEIRO	28/03/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1205
2275026	YARA ARAUJO VIANA	03/04/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1206
2278151	ELEDA CHRISTINNE NASCIMENTO RODRIGUES	27/04/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1207
2277247	JOYCE SARA ALMEIDA	07/05/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1208
2277259	THAYNÁ MUNIZ FERREIRA	23/05/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1209
2277004	RIAN VIEIRA DE CERQUEIRA	04/06/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1210
2276444	BIANCA SAMIRA LOPES DO CARMO	20/06/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1211
2276229	RHAISA MAYRA FAUSTINO BARBOSA	23/06/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1212
2276330	JEOVANY LIMA LISBOA	01/10/1996	SIM	NÃO	0	0	0	1213
2279409	LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1214
2277159	YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	17/11/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1215
2275130	ALICE GONZAGA	03/12/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	1216
2276933	JOYCE DA COSTA RAMOS	09/01/1997	SIM	NÃO	0	0	0	1217
2278083	GUSTAVO PIAU DO NASCIMENTO	10/02/1997	SIM	NÃO	0	0	0	1218
2279316	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1219
2278763	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	15/04/1997	SIM	NÃO	0	0	0	1220
2278769	TIAGO QUINTANILHA DA MOTA	12/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1221
2277540	CALEBE PEDRO DE OLIVEIRA	14/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1222
2276936	MARCUS VINÍCIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	15/05/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1223
2276604	SUELEN SALES DE MELO	20/07/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1224
2277388	KESSIA CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	27/08/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1225
2279604	CAMILA CARPINTIER IGNACIO	19/09/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1226
2275189	EMELYN ALVES CAMARGO	23/10/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1227
2278552	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	04/12/1997	NÃO	NÃO	0	0	0	1228
2277149	SUETE SOUZA DA SILVA	31/12/1997	SIM	NÃO	0	0	0	1229
2275106	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	22/04/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1230
2277430	ANA BEATRIZ DE FRANÇA GOMES PIMENTEL DE SOUZA	12/05/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1231
2279001	LARAH DE ATAIDE FERREIRA	04/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1232
2276549	CASSIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	26/06/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1233
2275288	ARIANE CRISTINA FERREIRA BATISTA	09/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1234
2279282	TAYANE CRISTINA PINHO DE SOUZA	13/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1235
2279118	NATASHA THOMAZ LOPES	02/10/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1236
2278903	INAUYNI INDARA DE OLIVEIRA	09/10/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1237
2276904	MILLENA CABRAL TAVARES	18/11/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	1238
2276822	MARCOS LUCAS VIEIRA	01/01/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1239
2275105	HELLEN EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	09/01/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1240
2276131	VICTORIA ALINE DE LIMA BARBOSA	17/02/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1241
2276960	VINICIUS RODRIGUES AFFONSO GUIMARAES	19/02/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1242
2279392	MARLON DAMAZIO REIS FERREIRA	26/02/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1243
2275833	GABRIEL BATISTA DE LIRA	07/03/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1244
2277739	FERNANDA SOARES ROCHA	27/03/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1245
2278861	BRUNO BERNARDO MACIEL	30/03/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1246
2275335	ESTHER MARIA RIBEIRO	01/06/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1247
2276133	PAOLA DA SILVA MATOS DOS SANTOS	11/06/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1248
2279083	DAYANE MONIQUE HERCULANO MELO	01/07/1999	NÃO	SIM	0	0	0	1249
2275606	LÍDIA DE SALES MATIAS	20/07/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1250
2277700	ANA BEATRIZ DA SILVA MOTTA	04/08/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1251

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2275555	ARTHUR LOURENÇO RAMOS	21/08/1999	SIM	NÃO	0	0	0	1252
2275284	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	09/10/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1253
2275250	THAÍS MONTENEGRO	17/10/1999	NÃO	NÃO	0	0	0	1254
2276806	DAYANA SILVEIRA ARCANJO	09/01/2000	SIM	NÃO	0	0	0	1255
2278478	LORRANA MONTEIRO VELLOSO	11/01/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1256
2275345	NATHALIA ARAUJO DE MESQUITA	11/01/2000	NÃO	SIM	0	0	0	1257
2278512	MARCELLY DE PAULA SILVA ALVES	15/03/2000	SIM	NÃO	0	0	0	1258
2278511	KAROLINA OLIVEIRA ESTEVES	03/04/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1259
2277687	BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO	06/04/2000	SIM	NÃO	0	0	0	1260
2275858	NATÁLIA DE CASTRO FIGUEIREDO MATTOS	28/04/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1261
2277730	MARIANNA DIONISIA DELFINO DO SACRAMENTO SAMPAIO	01/06/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1262
2276702	JULIANE DA SILVA RIOS	06/06/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1263
2278438	NATHÁRIA NEVES FERREIRA	19/07/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1264
2279255	MARIANA DA SILVA ANDRADE	28/07/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1265
2277972	ANA BEATRIZ AGUADO BARBOSA	17/08/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1266
2278010	DANIELI ALVES MARIA	20/08/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1267
2277167	DANIELE FERREIRA FIGUEIRA	26/08/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1268
2279205	THAMIRES BARROS COELHO	05/10/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1269
2275377	MARIANA MARTINS TANNURI WEICHHARDT	18/10/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1270
2275293	DEBORAH ROCHA DE MOURA	07/11/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1271
2276619	JOÃO MATHEUS ARAUJO FARIAS	25/12/2000	NÃO	NÃO	0	0	0	1272
2277080	THAYNÁ MORENA DE OLIVEIRA DIAS	26/12/2000	SIM	NÃO	0	0	0	1273
2275053	BEATRIZ ROHEM SILVA	04/01/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1274
2277480	CAMILA R NEPOMUCENO	26/01/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1275
2279195	VITÓRIA GABRIELA DE SOUZA SILVA	11/02/2001	SIM	NÃO	0	0	0	1276
2275513	DIEGO MACHADO DA SILVA	14/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1277
2278068	VICTORIA LOPES LIMA	11/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1278
2277152	MARIA EDUARDA COSTA E SILVA	11/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1279
2277229	AMANDA GOMES MARTINS	17/05/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1280
2275451	ANA GABRIELLA ALMEIDA DEOCLECIANO	12/07/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1281
2275658	GABRIEL DE LIMA PEREIRA	26/07/2001	SIM	NÃO	0	0	0	1282
2276405	LAIS MACHADO DE LIMA	05/08/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1283
2275720	ANNIE MARTUCHELLI FERREIRA DO PILLAR	01/09/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1284
2278868	VITÓRIA DE CARVALHO VIEIRA	17/11/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	1285
2275388	ELIZABETH CRISTINA BATISTA DA SILVA	20/11/2001	SIM	NÃO	0	0	0	1286
2275527	YASMIM DE SOUZA BARCELOS	14/01/2002	SIM	NÃO	0	0	0	1287
2278887	LÍVIA RAMOS WINCKLER LEOCADIO	24/01/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1288
2275063	JULIANA CONTI DE CASTRO	31/01/2002	SIM	NÃO	0	0	0	1289
2278168	MANUELLA FERREIRA SILVA	06/02/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1290
2277695	VITHORIA MATOS DO AMARAL	10/06/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1291
2276710	JULIANA PAIXÃO JORDÃO	04/11/2002	SIM	NÃO	0	0	0	1292
2279062	KAROLYNE LIMA DIAS	04/11/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1293
2278750	JULIANA DE ASSIS SOARES	17/11/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1294
2278503	ISAAC ISMAEL MENEZES FIALHO	22/11/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1295
2277718	MYLLENA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA TEIXEIRA	22/11/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	1296
2275427	MARIA LUIZA TARGINO ALVES	23/12/2002	SIM	NÃO	0	0	0	1297
2277201	RAPHAEL LIMA COIMBRA	17/01/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	1298
2278896	HODARA DOS SANTOS	22/01/2003	SIM	NÃO	0	0	0	1299
2278199	ANA CAROLIINA DA SILVA BORGES DOS SANTOS	04/06/2003	SIM	NÃO	0	0	0	1300
2279378	RAYSSA SILVA COSTA	05/07/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	1301
2275088	KEVIN CAVALCANTE FERNANDES	10/07/2003	SIM	NÃO	0	0	0	1302
2279143	SANY SOARES DE OLIVEIRA	01/08/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	1303
2279450	JENNIFER SILVA DA CONCEIÇÃO	29/10/2003	SIM	NÃO	0	0	0	1304
2275900	VICTÓRIA AVELINO DE LIMA TIRAPELLI	03/12/2003	NÃO	NÃO	0	0	0	1305
2277014	MARIA EDUARDA DA COSTA SANTOS DA SILVA	18/02/2004	SIM	NÃO	0	0	0	1306
2278043	GABRIEL GAMA DE OLIVEIRA	20/05/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	1307
2279413	MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS	23/07/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	1308
2277174	LUIZA HELENA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANHÃES NEVES	17/09/2004	NÃO	NÃO	0	0	0	1309
2276745	RAYANA LACERDA PEREIRA	06/01/2005	SIM	NÃO	0	0	0	1310
2277173	MARCELLY MASSOLENI MARCOLAN	21/02/2005	NÃO	NÃO	0	0	0	1311
2276944	MARYA EDUARDA SOARES DA COSTA	21/05/2005	NÃO	NÃO	0	0	0	1312
2276673	LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	28/11/2005	SIM	NÃO	0	0	0	1313
2279087	KAREN CRISTINA DA SILVA DE JESUS	30/11/2005	SIM	NÃO	0	0	0	1314
2279441	MAITHE MOURA RODRIGUES	26/04/2006	NÃO	NÃO	0	0	0	1315
2278803	VANESSA MOYSES BARBOZA	07/12/2022	SIM	NÃO	0	0	0	1316

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 01 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - COMISSÃO PROCESSANTE - SME-OFI-2024/35453
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/10989 e SME-PRO-2024/42511

Vem a presente **NOTIFICAR** o representante da empresa Lourenço da Silva Turismo e Viagens de Lazer Ltda., CNPJ Nº 03.004.542/0001-20, da instauração do processo de responsabilização para fins de apuração das infrações administrativas no âmbito da execução dos Contratos n.º 166/2023 -Programa Disney & Nasa e n.º 167/2023 - Cartão Pré-Pago Internacional, bem como em relação à aquisição de dólares para pronto pagamento via Sistema Descentralizado de Pagamento, nos termos da Resolução SME n 469, de 20 de agosto de 2024 aditada pela Resolução SME n.º 471, de 22 de agosto de 2024, e para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, a apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, com fulcro no art. 158 da Lei n.º 14.133/21 e art. 16 do Decreto Rio n.º 51.635/22.

Ainda, adverte-se que se o acusado não comparecer para exercer o direito de acompanhar o processo de apuração de responsabilidade, será considerado revel. Dessa forma, haverá a presunção da veracidade dos fatos alegados pelo autor, a fruição, a partir da data de publicação do ato decisório no órgão oficial, dos prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos e poderá haver julgamento antecipado. Entretanto, destaca-se que o revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar. Ainda, nos casos de notificação ficta será nomeado curador especial.

O representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h; (ii) solicitação do pedido por e-mail (gaasme@rioeduca.net); (iii) Solicitação por Ofício a ser endereçado à Gerência de Proteção ao Educando no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 480, Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 72 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenador(a) da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO DE 08/09/2024 A 09/12/2024
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/354.490-5	JOFRE FERNANDES DA SILVA
29/354.491-3	ROSILENE PEREIRA REZENDE
29/354.492-1	LILIANE DE JESUS SANTOS
29/354.493-9	JULIA SZELAZEK DUARTE DA SILVA
29/354.494-7	ANDRÉ DOS SANTOS BARCELLOS JUNIOR
29/354.495-4	CARLOS ALAN DE SOUZA VIANA
29/354.496-2	JULYENE DE ARAUJO RODRIGUES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 26 de fevereiro de 2024 a 07 de setembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 73 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenador(a) da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO DE 09/09/2024 A 10/12/2024
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME
29/354.608-2	CATIA CILENE VIEIRA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 27 de fevereiro de 2024 a 08 de setembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 74 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 08/09/2024 A 08/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30MIN SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 10:30 HORAS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.510-0	ANDREA LEONI NUNES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 26 de fevereiro de 2024 a 07 de setembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/27856
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de Professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número de Notas de Empenho: 0303, 0373, 0388,0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910,1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
Programa de Trabalho: 16011236103812381
Natureza de Despesa: 31900401
Fundamento: Artigo nº 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1978/1993
Valor Estimado: R$ 24.919.069,36

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
CARLA DA SILVA SOARES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE VIEIRA NASCIMENTO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
DENISE MACIEL DA CONCEIÇÃO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
LETICIA NASCIMENTO GOMES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
LUANNA DO NASCIMENTO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
SHARLAINE LEANDRO DA SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANA CAROLINA SANCHES BATISTA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINE NUNES SALOMÃO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
GISELLE MOREIRA DE ALMEIDA	Nível Superior	20/08/2024	20/11/2024

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA SILVA BOTELHO DA ANNUNCIAÇÃO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
VALDENORA DE SENA SOUZA	Nível Superior	15/08/2024	15/11/2024

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
ANA PAULA MATOS XIMENES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
SANDRA REGINA ALVES MARCHIORO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
VANESSA BERNARDO DOS SANTOS	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
CATIA REGINA BEZERRA BELMIRO DA SILVA	Nível Superior	13/08/2024	13/11/2024
HUGO JOSÉ COELHO CORREA DE AZEVEDO	Nível Superior	20/08/2024	20/11/2024
LARISSA COSTA CARVALHO	Nível Superior	20/08/2024	20/11/2024

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
YONÁ DA SILVA FAZIO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
THAIS ROCHA CUNHA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
WEBERTON EMANUEL FIGUEIREDO ROCHA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
THIAGO FERREIRA LOPES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
JOÃO PEDRO SOUZA DE BARROS	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ISABELA QUERASIAN ALBOR	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
PALOMA PEREIRA MARINHO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ELISSON BARROS DE SOUZA AGUIAR	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANTONIO VITOR SARLO MARCOS	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
DEISE DANTAS DA SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
TATHIANA RIBEIRO BASTOS IORIO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
LUCAS ABNER SOARES LUIZ AGUIAR	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
LAIZE CRISTINA DE FREITAS SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
TAMIRIS DE MORAES TEIXEIRA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANA CAROLINA DE VASCONCELOS HOFMANN	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
AGENOR MARIO LIMA DE AZEREDO COUTINHO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
STEFAN CRISTIANO NUNES SALGUEIRO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

PRISCILLA DE SOUZA TEIXEIRA CARLETTO	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	Nível Superior	14/08/2024	14/11/2024
MARCIO JOSÉ DA SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
RENATA BARBOSA DA SILVA	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024
JÚLIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	Nível Superior	11/08/2024	11/11/2024

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/36707
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número de Notas de Empenho: 0303, 0373, 0388,0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910,1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
Programa de Trabalho: 16011236103812381
Natureza de Despesa: 31900401
Fundamento: Artigo nº 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1978/1993
Valor Estimado: R$ 4.590.575,34

Cargo: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
MARIA GRAZIELLA GALVÃO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
CRISTILAINE DE HOLANDA FERREIRA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
SUELEN ARAUJO DE MACEDO NOGUEIRA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
RAFAELA VIEIRA GARCEZ	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
SONIA CRISTINA FREIRE COSTA DE ALMEIDA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
FLAVIA FERREIRA CLEMENTINO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
RAQUEL DELFIM LEITE	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
LETICIA HELENA DE ABREU	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARIA DE LOURDES ELIAS GUEDES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
LUCIMAR COELHO ALVES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MONIQUE KARLA JEAN DE CARVALHO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
ELEN MENDES RIBEIRO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
JANAI PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
TALITA ROBERTO DA SILVA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
FERNANDA MIRANDA FERNANDES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
WESLEY COUTINHO DE LIMA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
WALNEY SPORTITSCH BRAGA MELO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MICHELLE DA SILVA BARBOSA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
CLAUDIA REGINA DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
JOSÉLIA BENEDITA PAIXÃO COSTA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
CRISTIANA MARTINS DE CASTRO FIRMINO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
IARA NASCIMENTO RAMOS DE LEMOS	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
FABIANA SALES DO NASCIMENTO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
ELISABETE DOMINGUES DA SILVA CERQUEIRA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARGARETH GUIMARÃES RIBEIRO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
JANAINA AUGUSTO DOS ANJOS	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARINA LEMOS GUIMARÃES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
VINICIUS BENTO GONÇALVES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
CLARA DE CARVALHO BEZERRA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
ROSALIA BARBOSA SOARES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
DAYANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARCELA CANDIDA TORRES DANTAS	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
NATALIA GOMES DE CARVALHO	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
ROSELANE PASSOS FORTUNATO FERNANDES	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
MIRIAM GOMES DA SILVA	Nível Médio	07/08/2024	07/11/2024
JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SANTOS LUCAS DA SILVA	Nível Médio	13/08/2024	13/11/2024
TALITA OLIVEIRA FAGUNDES	Nível Médio	13/08/2024	13/11/2024
JOELMA ALVES MARTINS	Nível Médio	13/08/2024	13/11/2024
PATRICIA MARIA DOS SANTOS ORMOND	Nível Médio	14/08/2024	14/11/2024
LUCIANO MACIEL RIBEIRO DE AZEVEDO	Nível Médio	14/08/2024	14/11/2024
ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	Nível Médio	03/09/2024	04/12/2024
SUELLEN SOUZA DA SILVA	Nível Médio	03/09/2024	04/12/2024
JUAREZ DE OLIVEIRA	Nível Médio	03/09/2024	04/12/2024
CRISTIANE DE ARAUJO VIANA	Nível Médio	03/09/2024	04/12/2024
VERONICA RIBEIRO DE SOUSA	Nível Médio	03/09/2024	04/12/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 105 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Praça General Álcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36740.

PRORROGAÇÃO DE 08/09/2024 A 08/12/2024
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, DAS 09 HORAS ÀS 15 HORAS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.506-8	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA
354.434-3	RENATO FERREIRA
354.508-4	ANDRÉ VICTOR LIMA COELHO

PRORROGAÇÃO DE 09/09/2024 A 09/12/2024
COMPARECER NO DIA 05/08/2024, DAS 08 HORAS ÀS 15 HORAS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.619-9	MARCELO CANTO MAIOLINO
354.620-7	ALEX DE ABREU CARVALHO
354.623-1	ELIZETE DOMINGOS DOS SANTOS
354.625-6	EDUARDO WILLIAN LIMA SANTOS
354.627-2	ANDRE MUNIZ DA SILVA
354.629-8	SANDRA DO PATROCINIO MARINS
354.630-6	ELISANGELA PEREIRA MOURA
354.632-2	ROSANE MORAES FERNANDES DA SILVA
354.633-0	AILTON MENDONÇA LYRA JUNIOR
354.634-8	LORENA DOS SANTOS MAXIMIANO
354.635-5	QUELTRIN PEREIRA COSTA

PRORROGAÇÃO DE 10/09/2024 A 10/12/2024
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, DAS 09 HORAS ÀS 15 HORAS
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.652-0	LUANA MONIQUE DE ALMEIDA LEAL
354.651-2	BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA
354.649-6	MARLENE DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 27 de fevereiro de 2024 a 08 de setembro de 2024 ou de 28 de fevereiro de 2024 a 09 de setembro de 2024, ou de 29 de fevereiro de 2024 a 10 de setembro de 2024 emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Termo de prorrogação original (enviado para o e-mail da unidade escolar)
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 106 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 09/09/2024 A 09/12/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40h - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 05/09/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA

MATRÍCULA	NOME
354.637-1	EDNA MARIA COSTA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 28 de fevereiro de 2024 a 09 de setembro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/27856
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 24.919.069,36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 22H30

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ROBERVAL GOMES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAQUEL SANTOS ILDEFONSO GOMES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAIANA PRATA DA COSTA	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ADRIANA FURTADO FERNANDES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREZA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LORENA BATISTA DOMICIANO DE SOUSA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
REGINA CELIA PEREIRA MOTA DIAS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIA CARVALHO DOS SANTOS ANTUNES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
AMANDA CARVALHO DA SILVA	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
MARCELO BENTO DE SOUZA	SUPERIOR	02/09/2024	02/11/2024
MONICA DAVILA DE SOUZA ROCHA	SUPERIOR	02/09/2024	02/11/2024

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SIMONE KALTMAN LETICHEVSKY	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNO FERNANDES GOMES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA DO AMARAL	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANIA RODRIGUES RUFINO DE SA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARÍLIA CAMPOS DE AZEVEDO BRITO FERREIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAMISSA MARA FLORES DE MATTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA DE SOUZA ANDRADE	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEONARDO VIEIRA ZUMA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SIMONE DOS SANTOS DONATELLI	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CHRISTINE ALMEIDA RODRIGUES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA CHAIM ARAUJO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL -- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAFAELA TEIXEIRA MENDES DOS PASSOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE ALMEIDA DE FREITAS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FATIMA TEIXEIRA MOREIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA DINIZ	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLE TINOCO PEREIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA LONGO DE OLIVEIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KAREN RAFAELA DA HORA QUEIROZ	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DIONE PEREIRA DE CARVALHO CAMARGO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA CASTILHO ANTONELLI	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANA VERÔNICA VOITOVICH	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
FRANCISCA SOUSA LIMA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ROSENI MUNIZ DE JESUS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DALMO DE ZOPPA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EDNA LIS DIAS KÓS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 22H30

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ANA LUIZA ABI RIHAN	SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
CAMILA SOUZA MENDES	SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEREDO	SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
TATIANA LARANJEIRAS DA SILVA	SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
ALINE DE MENDONÇA SILVA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ADNÊ JEFFERSON MOURA RODRIGUES	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
LUANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA MICELI	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
LUANA DA CRUZ ARAUJO	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
FLAVIA MENDONÇA DO CARMO	SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL -- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ADRIANA RAMOS FONTOURA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARQUES	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ANA PAULA TIRADENTES NASCIMENTO	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
CARMEN LUCIA DA CONCEIÇÃO	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA KIMPUTU	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
FERNANDA AZEVEDO CORDEIRO	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
VANESSA COSTA DE FREITAS SCUOTTO	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
VANESSA DE OLIVEIRA LOPES	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
MARIA LUANA DA SILVA LIMA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
REGINÉA DE SOUZA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
TATIANA FULY AVENAS	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ROSANA DE MOURA AGUIAR	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36707
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 4.590.575,34

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
HERMINIO MATTOS RUSSO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA SENES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
BRUNA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANA BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JAMILE MARIA VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
THAIS XAVIER DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DEISE ALICE RAMOS SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MATHEUS HELENO FERREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JULIO CASTRO DE OLIVEIRA CASTRO	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
LUAN SOARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
VICTOR RODRIGUES MOTTA	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
VIVIENE DA SILVA NETO	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
ANDRESSA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
BRUNA DOS SANTOS MACIEL	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
CLAUDIA MARIA SOARES MACHADO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
CLÁUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
DANIELE PACHECO DE FARIAS TORRES	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
EMILLE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

LETICIA GOMES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
MAURO COSME PAIXÃO DIAS	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
MICHELE DIAS DE CASTRO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
PATRICIA DE FATIMA ROCHA MATTOS	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
RAUL ALEXANDRE TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
VIVIANE MARQUES DE ABRANTES	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36740
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 5.697.597,69

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ROGÉRIO DE MEDEIROS FRANCISCO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
TASSIA BESSA ASHTON COSTA E SILVA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
ROBERTO MARCIO MANSANO ANDRE	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA ALVES CERQUEIRA	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
PATRICIA CAMPUS DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	12/11/2024
CESAR MARINHO COLPAS	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
JOSE CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
NATALIA SILVA BARROS	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
SARA ANNE BASILIO BOROTO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
AMANDA GOMES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
ANA PAULA PACHECO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
CAROLINE VASCONCELLOS DE PAULA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
DANIEL COUTINHO PAGANINI	ENSINO MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
KAROLINE DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
MARCO HERMANO ENCARNAÇÃO DA COSTA	ENSINO MÉDIO	18/08/2024	18/11/20240
CENIRA HERCULANA LIMA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
JANAÍNA DE FREITAS CARVALHO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
VICTORIA DO NASCIMENTO GOMES	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
LÊDA SOUZA DE CARMO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
TELMA RIEDLINGER DA FONSECA MARTINS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
EDITH BARBOSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 50, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/50335, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Teresa Emília dos Santos Pacheco, matrícula 10/128.547-7; Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula: 10/195.764-6; no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 84 de 14 agosto de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Álcio Souto s/ número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. Novo Anexo V.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.
(*) Omitido do DO nº 103 de 15/08/2024.

3° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36740
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955,1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 10160116001236103812381
- Natureza da Despesa:.31900401
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 5.697.597,69.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	AAEE	08/08/2024	08/11/2024
JULIANA TRINDADE ALVES	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
THAINARA VARELLA DA SILVA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
MARIA ANGELICA SANTANA DE ALMEIDA	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
MARIA VITORIA RAMOS DA SILVA	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
POLLYANNA SILVA DO NASCIMENTO	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
NELSON COELHO DE CASTRO	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
LUCIANA DA SILVA AZEVEDO COSTA	AAEE	14/08/2024	14/11/2024
MARIA GABRIELA ROSA	AAEE	14/08/2024	14/11/2024
ISOLDA LAINO	AAEE	11/08/2024	11/11/2024
JACKELINE DO AMARAL VEIGA	AAEE	11/08/2024	11/11/2024
YAN LIECHOCKI	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
MARCELA GOMES DOS SANTOS	AAEE	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA DE SOUZA PAULINO	AAEE	13/08/2024	13/11/2024
SARAH LIRA LISBOA TEIXEIRA	AAEE	14/08/2024	14/11/2024
DANIEL VITOR DE SOUZA SANTOS	AAEE	15/08/2024	15/11/2024
LUENE CRISTINA PEREIRA SANTOS	AAEE	18/08/2024	18/11/2024
FABIANA RODRIGUES DA COSTA	AAEE	08/08/2024	08/11/2024
JOANA CASTELHANO CARDOSO	AAEE	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA CUSTODIO TOLEDO	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
LUCIANA DE FREITAS	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
ANA BEATRIZ CAVALHEIRO D' AVEIRO FERNANDEZ	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
LUZIA DAS GRAÇAS FRAUZINO FERREIRA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
SORAIA ANTONIA VERIDIANA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
ERINETE FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
HELENA KELLER DE LIMA GONÇALVES	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
ERIVANI ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO CATRINCK	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
NATHALIA PAIVA DE SOUZA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
ANA CAROLINE ALVES DE FREITAS	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
ADRIANA MENDONÇA FERREIRA DA COSTA	AAEE	01/09/2024	01/12/2024
CELIA REGINA REIF DE ARAUJO	AAEE	01/09/2024	01/12/2024

3° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO2023/36707
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955,1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 4.590.575,34.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SIMONE BALD CORREA MOTA	AAEE	06/06/2024	06/09/2024
DANIELLE MARMO DE SOUZA	AAEE	06/06/2024	06/09/2024
GILVANA DOS SANTOS	AAEE	06/06/2024	06/09/2024
ANTÔNIA CLAUDIANE CARVALHO OLIVEIRA	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
SUELY FLORENTINO PRAXEDS	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
EDUARDO RODRIGUES ALVES	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
FELIPE MACIEL ALVES	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
QUETHLEN CHRISTINE DE PAULA PEREIRA	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	AAEE	09/08/2024	09/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

GABRIELLA LIMA FESTIVO VIEIRA	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
ISABELLY RUZZI RIBEIRO	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
MARIA APARECIDA LOPES	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
JUREMA MARTINS CORREA GOMES	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
VINICIUS CHARLES EUGENIO	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
ANTONIA CLAUDIA BRAGA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
ANTONIA DE FATIMA DE SOUSA DOS SANTOS	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
CARLA VALERIA GONÇALVES CAVANELLAS	AAEE	09/08/2024	09/11/2024
ROSANGELA DE JESUS FIDELIS CAVALCANTE PEREIRA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
DANIELE KADEN DE SOUSA RIBEIRO	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
VALDETE FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
CARINA ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
DEBORA CUNHA DA SILVA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
CATIA CRISTINA GUIMARAES FRAGA	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
ANA PAULA FARIA MOURA	AAEE	08/08/2024	08/11/2024
DANIEL RODRIGUES CUNHA	AAEE	08/08/2024	08/11/2024
KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	AAEE	07/08/2024	07/11/2024
ELAINE COUTO CHAGAS RIBEIRO	AAEE	08/08/2024	08/11/2024
GABRIEL RODRIGUES CUNHA	AAEE	09/08/2024	09/11/2024

3° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/27856
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955,1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 10160116001236103812381
- Natureza da Despesa:.31900401
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 24.919.069,36.

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
NORMA CELI AMORIM DA SILVA	PEF-40 H	09/08/2024	09/11/2024
GABRIELA AUGUSTO TORRES	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
DAVID TEIXEIRA JULIO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
THAÍS CRISTINA DOS SANTOS BASILO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
MARIA ELIZABETH CUNHA LOURENCO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
MARIA CLARA NICACIO DE AZEVEDO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ANDERSON FERREIRA PINTO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
RENAN RODRIGUES DE ARAUJO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
FREDERICO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
IVO MICHEL DA SILVA CAETANO	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
KATHARINE GIESTEIRA ZUMA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ARTHUR RODRIGUES LOPES BARBOSA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
EDUARDO MORAGAS DIAS PIRES THOME	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ROBERTA BATISTA DE MATTOS	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
TAÍS DE ANDRADE TERRA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
MONICA BRAGA DE ALMEIDA CAMPOS	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA MIRANDA DA CRUZ	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
VIVIAN BARBOSA BAPTISTA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ROBERTA THAINA ALMEIDA MACIEL DE OLIVEIRA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
JULIA DA CONCEICAO FERNANDES BEFF	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ANDREA SEIXAS RIBEIRO DA SILVA	PEF-40 H	13/08/2024	13/11/2024
MICHEL NAPOLEAO DOS REIS	PEF- 40 H	11/08/2024	11/11/2024
DEBORA DAMASCENO LIMA RUBIM	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024
GUILHERME GONZAGA PEREIRA	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
GLAUCIA BARBARA CAMPOS DE PAIVA DOS SANTOS	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
LEIDE HELENA DE OLIVEIRA SILVA	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ELIZABETH TINOCO SOARES	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
MARCUS VINICIUS PEREIRA GOMES	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
ANDREA DA SILVA COTRIM DE SOUZA	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
TAINA CRISTINE ANDRADE DE SOUZA	PEF - 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
VERA LUCIA INACIO DE AGUIAR	PEF - 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
YASMIN DOS SANTOS JANSEN DE OLIVEIRA	PEF - 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
MARYANA GUALBERTI AFFONSO DE ALMEIDA MALHEIROS	PEF - 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
VANESSA FERRAZ MOURAO	PEF - 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
ROSILENE CONCEICAO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	PEF- 22,5H	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLE CAMPOS FERREIRA DA SILVA	PEF - 22,5H	14/08/2024	14/11/2024
JACQUELINE MACHADO ALVES DA SILVA	PEF - 22,5H	13/08/2024	13/11/2024

3° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955,1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 10160116001236103812381
- Natureza da Despesa:.31900401
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARTHA SOARES MENDES	PEF-40 H	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LUCIANA MAGALHAES LOPES FIGUEREDO	PEI -40 H	11/08/2024	11/11/2024
ALINE HERMINIO DA SILVA	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024
MARIANA ARAUJO LIMA	PEI-40 H	11/08/2024	11/11/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **1908,1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RAQUEL SENA CARLOS DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MERILENE MOURA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLE DOS SANTOS DE SOUZA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LUDIMILA BORGES DAS CHAGAS PAPA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SOLANGE MARIA PEREIRA CATÃO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
VÂNIA DE LIMA FREIRE	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

LETICIA MOREIRA PIRES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RAYSSA MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ADRIANA PEREIRA DA SILVA BURGUEZ	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA BRANDAO ANACLETO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILLA DOS SANTOS FERNANDES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LILIANE DE OLIVEIRA JACINTO BUSTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLA BULHÕES DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARIA ELISABETE MACHADO CALDEIRA	Ensino Superior	12/08/2024	12/11/2024
SUELI LOPES DE FARIAS	Ensino Superior	12/08/2024	12/11/2024
ZENADIA ROSA DE SOUZA	Ensino Superior	15/08/2024	15/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
YNGRID DA COSTA BARCELOS SOUSA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA MATHEUS DA FONSECA NOGUEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RENATA SOARES ALVES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CARLOS ANTONIO MELLO DE JESUS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
BEATRIZ BATISTA DA SILVA BRITO DE TRINDADE	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA DA SILVA CAETANO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA CRISTINA FREIRE ROCHA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
TATIANE MARIA DA SILVA DE LIMA PINTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RENNAN BENTOLIA TATTI PIMENTEL	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MOISÉS FERREIRA DIAS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
IGOR LOPES MOREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
DOUGLAS MACHADO DO NASCIMENTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
HAIRTON MENDES GONÇALVES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
KEROLAYNE SILVA DE CARVALHO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
EVERALDO FABRICIO SOARES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GISELLE COSTA MANOEL	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CARLOS EDUARDO PERRUCI FARIA	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
NILTON ROGERIO SILVA SOARES	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 30.634.514,97.

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LUANA CELIA DE SOUZA SILVA VIEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CARLA VERÔNICA SILVA DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ALINE ARAÚJO PEREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
VALDENIRA MARA DA SILVA DE SOUZA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA MENDES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ARIECHA BARBOSA DA SILVA TAVARES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GREICIANE GOMES DA MOTA OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LETICIA DA SILVA BOAZ	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
THAYNARA VIANA DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
TAIANE PASSOS DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINA BANDEIRA REAL	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MARIA DE FÁTIMA PONTES DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
DEUSELI MOURA PRAXEDES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RENATA DO NASCIMENTO LOPES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLE CABRAL SILVA DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SANDRA NUNES FERREIRA CHAO	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
KATIA PEREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PINTO PASTORE	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
DIVA CRISTINA BAPTISTA DE MATOS MOREIRA	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
SIMONE MELO DE ANDRADE	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
THAIS FERNANDA DA SILVA BELARMINO	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
BARBARA ALVES VERNECK DA CONCEIÇÃO	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
ELAINE JORGE VIEIRA	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
SABRINA DOS SANTOS MARQUES	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
ADRIANA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
SHEILA SANTANA DA SILVA	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
NATHÁLIA DA COSTA CAMPOS	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ALINE DE ARAUJO GUERRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ROSEMERE SOUZA DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA RAMOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA DE CASSIA PEREIRA MOREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
KELLI SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
NAYARA ADORNO ALVES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MARIA VITORIA RODRIGUES GODINHO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA MOURA DO NASCIMENTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
TATIANA CUNHA DIORIO DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA DE MELO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GEISA DE OLIVEIRA CIDRO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA SOARES MARQUES BARCELLOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES ELIAS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE ELIS SERPA DE PAULA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA FELIX DOS SANTOS CARDOSO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
KATHLEEN XAVIER DE OLIVEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA JENIFFER SILVA FERREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LUANA MARQUES PEREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA SILVA BATISTA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLE CARMINA DE ALCANTARA FREITAS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
WANDREZA AGUIAR LIMA DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
PAULA ROBERTA VIDAL PINHEIRO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JACINETY FERREIRA SANTOS PORTO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CÁTIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ALVARO JORGE SANTOS DE CARVALHO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
JANAINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
RAPHAEL DOS REIS PINHEIRO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
YASMIN DE OLIVEIRA LOPES	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
TATHIMARA VERÇOSA MOREIRA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE PEREIRA LINS	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
SARA DAMASCENO XAVIER	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
GABRIELA DA CRUZ COUTO	Ensino Superior	14/08/2024	14/11/2024
FLAVIANA ALEXANDRE DA SILVA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
UBIRACY DIAS DOS SANTOS	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
ISAIAS AMORIM DE SOUZA	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
MICHELLI ROCHA ESTIMA DO PONTE CELESTINO	Ensino Superior	11/08/2024	11/11/2024
WYRLLASSON DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024
DAIANE MOTTA DA CRUZ	Ensino Superior	13/08/2024	13/11/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 4.590.575,34.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
DANIEL FERREIRA MOREIRA DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
DENILSON DE SOUZA NEVES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
JOELMA DA SILVA GUIMARÃES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
JULIANA COTINHO DOS SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
LARA FABYAM GONÇALVES DE ALMEIDA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MAYLA VALENTE ARAGÃO COSTA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
RAQUEL APARECIDA PINHO SOARES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
RODRIGO PATRICIO DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
SARA DA CRUZ VIANA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 5.697.597,69.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
AIDA INACIO DE ANDRADE	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ALINE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA BEATRIZ GAVINHA PINHEIRO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA CAROLINA DE ASSUMPÇÃO PESSANHA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA PAULA DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANA VALERIA PEDRO CABRAL WANEK	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANNY DHYLL FREITAS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
BEATRIZ RAIBOLT RODRIGUES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
BIANCA TOLEDO CASTRO DE OLIVEIRA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
BRUNA DANIEL ARAUJO SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
BRUNA MORAES NEPOMUCENO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
BRUNA VITORIA PEREIRA DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
CASSIA DE CARVALHO FRANCISCO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
DANIELLE MACHADO PANTILI RAMOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
EDILIA BARRETO DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
EMANUELA DO NASCIMENTO LOPES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
JOANA HELENA AZEVEDO ESTRELLA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
JOÃO PACELI CAVALCANTE	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
LETÍCIA ABRANTES LOPES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
LILIANE DOS SANTOS THOMAZ	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
LUCAS OLIVEIRA LOPES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARIA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARIANA CARDOSO BORGES DA CUNHA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARIANA COSTA ROJO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MARLON DA SILVA SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MICHELE MARINHO RAIBOLT	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MICHELLE BORGES DOS SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
MICHELLE ROUBAUD PARKER	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
PAMELA DUARTE DOS SANTOS MONTEIRO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
RAQUEL FLEMING DE ALMEIDA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
RITA DE CÁSSIA SALOMÉ	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
SARA FERREIRA DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
SARAH DE ANDRADE ALVES	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
SUZANA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
TATIANA COUTINHO CASTRO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
VANESSA MARQUES DA ROSA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
VERA LUCIA MAGALHÃES DA PENHA DOS SANTOS	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
YASMIN DE OLIVEIRA BRAGA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
VITÓRIA RÉGIA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
LETICIA MARTINS ADÃO	Ensino Médio	07/08/2024	07/11/2024
JACKELINE PINHO MARTINS	Ensino Médio	11/08/2024	11/11/2024
MARIA DO SOCORRO BRITO COSTA	Ensino Médio	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE GOMES	Ensino Médio	11/08/2024	11/11/2024
MARIA APARECIDA PASSOS MARANGUAPE	Ensino Médio	13/08/2024	13/11/2024
GILVANIA SILVA DOS SANTOS	Ensino Médio	13/08/2024	13/11/2024
VALESKA DO CARMO LOURENÇO	Ensino Médio	14/08/2024	14/11/2024
FERNANDO SIRINO DOS SANTOS	Ensino Médio	14/08/2024	14/11/2024
MARIA CLÁUDIA SANTOS SOUSA DE BARROS	Ensino Médio	15/08/2024	15/11/2024
SILVANIA BORGES DA SILVA	Ensino Médio	19/08/2024	19/11/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/40278
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 6 (seis) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 9.622.257,47.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
ANA BEATRIZ JESUS DA SILVA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
CACILDA RAIMUNDA G. DOS SANTOS SOUSA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
CHRISNANDA VITORIA N. DOS SANTOS	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
HEMILLY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
HENRIQUE GIGLIOZZI FRANÇA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
JANAINA PIRES PESTANA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
LUIZA FERNANDES BARROS DA SILVA	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
VANESSA REGO MENDES	Ensino Médio	08/08/2024	22/03/2025
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
DEBORA DA SILVA	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
LUANA REIS MACHADO	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
PATRÍCIA DE JESUS DO NASCIMENTO BUÇARD	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025
PRISCILA DE SANTANA NUNES	Ensino Médio	23/08/2024	06/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36707
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 4.590.575,34

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
CLEUZINETE EDUARDO DA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALICE GIOVANA CARMO VALVANO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

FABIANA BARROS DE SOUZA COSTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CARLA SANTOS MOTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SUZANA PEREIRA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIANA BRITO COSTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MICHELLE APARECIDA SIVIOTTI MIGNAC	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VERONICA MARIA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NATHALIA DIAS VIEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELAINE FERREIRA DINIZ	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELAINE CRISTINA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JULIA PARAIZO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELISA PAES CORREIA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JULIANA ROCHA GOUVÊA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MONICA CARVALHO COELHO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PAMELA SANTIAGO DEZIDERO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PATRICIA BRITO RAMOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PAULA VITTORIA SANTOS MOURAO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VIVIANE COSTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
TATIANE DUARTE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36740
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 5.697.597,69

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARCELE DA SILVA GUILHERME	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
DANIELA CHAVES DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
DENISE SOARES MAGALHAES ANGELICO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
GABRIELLE SANTOS DONATO	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
NILTON PIMENTEL MARTINS	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
PAULA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
MARLI COSTA JOFFRE	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
JANDIRA VIEIRA CAMPOS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
JANAINA ESPIRITO SANTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARÃES	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
VANESSA DE FATIMA GUEDES DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
MARCIA DA CONCEICAO SILVA BERMUDES	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
CARLA PATRICIA PRIMO TINOCO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
DANIELLE ALEXANDRE DE MORAES GARCIA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
MARJORIE VARGAS GROETAERS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
JOAO HENRIQUE CAMPUS SILVA BERNADO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
JARLENE DA SILVA GOMES ROSA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
GRAZIELA BERNARDO MARQUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
NAIANY DOS ANJOS MARQUES	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
BEATRIZ VENTAPANE DE SOUZA VILLALBA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
JAQUELINE LEITE DE MESQUITA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
JEANE MARIA SANTOS DO SACRAMENTO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024
FABIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/09/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/40278
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 6 (seis) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 9.622.257,47

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
VANIA LUIZE TOLEDO COSTA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2024
NATÃ JESUS FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	26/03/2025
MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
LUCIA FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
SÉRGIO LUIZ LEITE	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
ANA PAULA FRANÇA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
EDNA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
JULIANA ESTEVAM ROSSINI MILAGRES	ENSINO MÉDIO	23/08/2024	06/04/2025
STEPHANIE FERREIRA SANTOS	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
SUELI VIEIRA SIMÕES DE PAULA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
BÁRBARA RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
MARIA WESLÂNIA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
MARCELLA LOUÍSE PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
FLÁVIO LUCAS FRANÇA FLORES	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
RAQUEL DIAS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/27856
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 24.919.069,36

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
BRUNA RODRIGUES COUTINHO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ADRIANA SILVA DE MATTOS SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CLAUDIA DUTRA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELISANGELA DA SILVA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEX DA SILVA ROSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GILDA MARIA DUARTE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LAURILENE FERNANDA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA ROSA BATISTA DO ROSÁRIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIMAR EMERENCIANO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RENATA RODRIGUES CABRAL PEREIRA DE LIMA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DIOGO LACERDA ALVES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUIZ ANTONIO DA CRUZ SIMÕES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISADORA SCHEER CASARI	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONALISA GOMES DE LIMA BARROS CABRAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALCENY JOSE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

DANIELLE INACIO DANIEL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEANDRO BIANCHINI LEANDRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE NASCIMENTO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NAYRA ALINE GAMA CASTANHA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAIS LORRAINI DOS SANTOS PIMENTEL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERICA BEZERRA DE ASSIS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FERNANDO FIDELES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HALISON FERREIRA DE ANDRADE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELO NEVES VARGAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAISA DA SILVA AZEVEDO MOÇO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA PASSOS DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOYCE LOPES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ELAINE GOMES DA SILVA NONATO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONICA CRISTINA SALANDRA DE ALCANTARA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RENATA CRISTINA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
GISELE BORGES DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
KELLY MESQUITA SOUSA RIGUINI	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNA BASTOS DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE APARECIDA DA SILVA TAVARES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA BAPTISTA SA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JANAINA CAMPOS LOPES TAVARES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRÍCIA CARDOSO DAS NEVES COUTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARTA MARIA MUNIZ SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SILVANA ARAUJO RUFINO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THALITA COSTA DE SOUSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VALERIA PEREIRA BARROS SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRÍCIA CARDOSO DAS NEVES COUTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MAYARA MONTEIRO EZEDIN DE OLIVEIRA SAMPAIO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARCOS ANTONIO DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MICHELLE DOS SANTOS AMBRÓSIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE CRISTINE LIMA DE ASSIS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAMILLA MARIA SANT' ANNA DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELISANGELA CELESTINA DA ROCHA WOOD	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
VICTOR TAVARES DA COSTA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE DEIZIENE DEZIDERO VALENTE	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
EMILLY VILELA CABRAL	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
LIDIANE CABETE DOS SANTOS SALDANHA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
NATACHA MARQUES DE OLIVEIRA LEAL	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
JOSENE ALMEIDA SANTOS SOUZA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
FABIANA DA SILVA BORGES	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ANDREA MOURÃO ALVES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLE SEABRA DOS SANTOS CAMARA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA CAMPOS CHALFUN DE MATOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA THEREZA CORREIA DE CARVALHO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNO MENDES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
EDUARDA BARROS DO ESPÍRITO SANTO	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
JANICE DOS SANTOS SILVA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
LETICIA FELIX SIEBRA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
PABLO DE JESUS PASSOS	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
THAYNÁ DE MOURA BARCELOS	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
RENATA MARQUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
LAÍS SANTOS GOMES	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 121, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências referentes ao processo SME-PRO-2024/54887, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matricula 10/201.123-7 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 17 de julho de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 7 faz saber que, apos cumprida as exigências documentais e situacionais efetua juntada ao processo do anexo IX, encaminhando-o à Gerência da Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/08/2024
MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	02/09/2024	02/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
THAIANE DA SILVA LIOTÉRIO	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
VANESSA FERREIRA LOPES	NÍVEL SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
QUELI CRISTIANE VELOSO DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
JACKELINE CONCEICAO VALLONE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
TATIANE DA SILVA ALMEIDA	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
GLEICE BARROSO DE SOUSA WAKI	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
SARA DE OLIVEIRA CRUZ AGUIAR	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
LETICIA DA SILVA MACHADO	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

INGRID ALBA SILVA DE SOUZA SIMOES	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
CLEIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ROSANE DA SILVA FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ERIKA ROBERTA PANTALEÃO SOARES	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
VANESSA NASCIMENTO ALMEIDA	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
FLAVIA MARQUES DE SOUSA SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
PRISCILA KARLA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
AMANDA PATRICIO DE SOUSA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DANIEL LEVI DE SOUZA ALVES	NÍVEL SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
SABRINA PEREIRA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	28/08/2024	28/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
PAULO CESAR GEREMIAS ALVES	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
EDNA DA ROSA VETROMILLE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIA ABREU DO NASCIMENTO	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
IGOR MATEUS ALVES RODRIGUES	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
DOUGLAS RAMOS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
RENATA SANTOS BUENO	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
VALMIR CARVALHO ROCHA	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
ELIANA DA SILVA BEM DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
TATIANA BARCELLOS DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
MARCELLA ENDLICH COSTA GASPAR	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
KEILA VIEIRA VALENTIM	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024
LETICIA DA SILVA IMPROISE DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	15/09/2024	15/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
NICOLE DIONE CRUZ ROQUE MOREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE COSTA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
TAMIRES VASCONCELOS CANTARINO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAYLLA MOTTA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA AMORIM	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THIENE DA SILVA MOURA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DEISE SILVA BARRETO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA ROSINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA PACHECO BERLING	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARINA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONICA PESSANHA RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONIQUE RAFAELE PETRONIO RODRIGUES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA COSTA MATOS LAMEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANT'ANNA STUTZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TANIA MARIA DE SOUZA FREITAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DENISE DOS SANTOS XAVIER	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
KARINE MATTOS CAMARGO	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
ROSIANE GOMES SILVA DO MONTE	NÍVEL SUPERIOR	09/09/2024	09/12/2024
UYANÂ NEVES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
ELIZANGELA DE OLIVEIRA BONFIM DA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANIA DE SOUZA CURSINO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSENI LUCAS CARNEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE BRASILEIRO DA SILVA HENRIQUE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIZABETH MARTINS TAVARES TAVEIROS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE JUREMA ARTEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIZETE LIMA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANA SILVINA RAMOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILLA NOBREGA TAVARES DOS REIS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSENI FERREIRA FREIRE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA MENDES RAMOS DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSEMARY SANTOS ALVES MONTES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANIA APARECIDA LOURENCO NASCIMENTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HERNANI SOUZA BRITO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA COUTO MELO	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
PAULO CESAR CAVALCANTE	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ALICE CRISTINA DA SILVA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SERGIO LUIZ RIBEIRO MOREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA DE CARVALHO NUNES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FABIANO FERNANDES LAGE DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILLA DE CASTRO REIS DE MATOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOÃO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA BORGES	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
TARCISIO GONÇALVES BARBOSA PÊGO	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
MICHELLE BESSA PEDRO COSTA	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLEIDE RIBEIRO DE MORAES PORTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEONARDO BRUNO MARQUES CAPINAN	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA MELO RANGEL DE FREITAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VITÓRIA NATASHA SIQUEIRA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAMIANA CRISTINA DE AGUIAR FARIA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DENISE SILVA BARRETO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRÉA NUNES RODRIGUES PACHECO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TALITA SILVA DE ALCANTARA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA CRISTINA FERREIRA FELIX	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SUELEN MARQUES LEAL	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SHEILA PEREIRA RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREIA COSTA DO CARMO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IRISMAR SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GLORIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo**: prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
JADE PACHECO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ANTONIO MARCO INACIO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
GIULIA ROBERTA DO CARMO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
VANESSA CORDEIRO SOARES	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
DAYSE GALIZA BAYMA DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
LUCIA SOUZA PAIVA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ITALA MARA GERALDO SOUZA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
IVANILDA FREIRE DO ESPÍRITO SANTO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
JANETE NOVATO ROBERT	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ANDREIA DE FÁTIMA FERNANDES ARAÚJO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ANA PAULA GOMES SANTANA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
KELLI CRISTINA LAGE SALOMON DA CUNHA	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
EZAU FONTINHA SOARES	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
FILIPE DA SILVA MACHADO	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
MARY ELLEN DA SILVA LIMA GALDINO	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
ELAINE CRISTINA DO CARMO DE AZEVEDO	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
LIENE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	05/09/2024	05/12/2024
KARINE LEITE SOARES FERREIRA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
ANGELA DE SOUZA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	10/09/2024	10/12/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses**;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 4.590.575,34**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SARA DE ARAUJO RIBEIRO ALVES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MIRIAM BATISTA DA SILVA COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELAINE DOS SANTOS SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GISELLE CARVALHO LEITE DE ARAUJO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
TAMARA MELO FELIX	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALINE DE SOUZA LEMOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VICTOR HUGO DE MATTOS TRINDADE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUISA PERIN TECCHIO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JONAS DE MOURA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JAQUELINE FARIAS DE CARVALHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VANIA LUCIA FLORINDO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIA CRISTINA MONTEIRO LUZ	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ISABELA MANHAES DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CECILIA MIGUEL DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VALBERT DE OLIVEIRA CRUZ	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CASSIA MONTEIRO VIDAL CLAUDINO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANDREA MARQUES FREITAS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ADRIANA GARCIA DA CRUZ DA CONCEIÇAO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CARMEN LUCIA DE MACEDO MARINHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ADNA DA SILVA FERNANDES LOUSA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LEONARDO DE OLIVEIRA CAMILLO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SUELEN GODOY FERREIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GEANE SILVA DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VANESSA SALLES DORE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
TAMARA OLIVEIRA VICENTE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
RODRIGO DINIZ FALCAO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SARITA FELIX DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MIRIAM AZEVEDO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CAROLINA FARIA NASCIMENTO NUNES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DEBORA GONCALVES VIANNA OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JACKSON TELES ALVES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIA IZABEL GOMES DE LIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JESSICA ENDLICH SORREICAO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOÃO PEDRO DE SOUZA MACIEL MIRANDA DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARCELLE VIEIRA DE CARVALHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ALINE CRISTINA BATISTA MACHADO	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
BRENDON DE CARVALHO SILVA	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
ELIANA OLIVEIRA LIMA	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
HIAGO SALLES AMORIM DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
JESSICA TEREZA ALMEIDA PASSOS	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
JORDELINA CANTIDIO FERNANDES	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
LETICIA ALMEIDA PASSOS	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
MARCIA VALERIA RAMALHO BARBOSA LIMA	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
SANDRA PINHEIRO CAMPOS	NÍVEL MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
ANGELA FERREIRA CARDOZO	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
ELISANGELA BARRETO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
MARCELO FREIRE ROCHA LIMA	NÍVEL MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
NATHALIA LIMA DA SILVA FERNANDES	NÍVEL MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **0303, 0373, 0388, 0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SUZANE MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
YASMINI FERREIRA DE SOUSA BATISTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAMILA JORGE DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FERNANDA BARBOZA EUVERT	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA SOARES DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
INGRID SAIONARA NUNES LUNA RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE DE ALMEIDA SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
INGRID BARBOSA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREISLA DOS SANTOS DE SOUZA MANSO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NIVIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TARSYS MOLINA ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUANA DE ALMEIDA GOULART	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERIKA PORTO DE ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EMANUELLE LOURENÇO COSTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLÁVIA MARTINS DE ALMEIDA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAISA FERNANDES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NANCI SANTOS DO NASCIMENTO PAGANI	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GERLIANE MORENO DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANESSA FERREIRA CANO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA TEOFILO DE BRITO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FERNANDA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

MARIA EDUARDA OLIVEIRA TERRA DE MORAES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANE NASCIMENTO REIS DE ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
YASMIN LUCIANA DA COSTA E SILVA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
WAYRA DA SILVA PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SONIA MARIA PAULUCCI DIAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAMIRES DE OLIVEIRA ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLA ANDRADE DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE RODRIGUES	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
JANA LESSA VEIGA	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
GREICIANE MOREIRA	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
ANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA	NÍVEL SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 22,5h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LUANA AKELY DE FARIAS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSEMIRE FERREIRA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELEN JOSY DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DANIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA MELO RODRIGUES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SARA TALITHA SOUZA SALGADO PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KARLA BEATRIZ ALVES DE VARGAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA LAIS FERREIRA CASTRO DE MELLO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CLAUDIA DE MELLO PEÇANHA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSANE ARAÚJO MOREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRA SOARES QUEIROZ PETRELLI	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANA BARRETO DA CRUZ CARRASCOZA SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIETE DA CUNHA DE PAIVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA SANTOS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALDELY DE NAZARÉ RODRIGUES PAMPOLHA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARLA TOSTO CAMPOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA BEATRIZ LOPES BARBIERE CORREA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LARA MARTELINI MARINS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONIQUE SILVA DE ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA BARBOSA MORAES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLE SOARES NOGUEIRA	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
NEI MARQUES COUTINHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RICARDO BITTENCOURT MEDEIROS MARINHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROBSON SALLES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA ALBINO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA DA SILVA DE MELLO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TULIO MONTEIRO LAGO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARINA FRANCISCO MACHADO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THIAGO GONÇALVES DE CARVALHO ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RENATA DE MEDEIROS COELHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARTHA HAMILTON DE OLIVEIRA ALVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNA LYRA DA HORA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
CAMILA SILVA DE ALMEIDA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA- 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANIA BERNARDO PINTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DULCINEIA LUCIANO GOMES	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
RENATO BEZERRA PEIXOTO	NÍVEL SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
PAULO ROBERTO DAL CERE JUNIOR	NÍVEL SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **0303, 0373, 0388, 0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 4.590.574,34**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
MARIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CAIO BARROS WALSH TEIXEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
FERNANDA LEITÃO PEREIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
AFIFE ALZIRA DE JESUS SAUAIA BOAID	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANTONIA CIBELE RIPARDO DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ROSANA CARROZZINI MACEDO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA PAULA FERREIRA LOPES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALESSANDRA SANTOS SOARES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANDREA CRISTINA LOURES LOUREIRO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CAMILLA MARTINS GOMES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ROSANA RANGEL DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MAYRA DA COSTA ABREU	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SHEILA FERREIRA DE SANTANA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LEVI FORTE PEREIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOYCE MACIEL RAMALHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAIS LUCAS DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARILIA CLAUDIA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MATEUS FELIPE FERREIRA TORRES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA CLAUDIA DELFINO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GIOVANNA MARQUES COUTINHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MAGALI PENHA DE SOUZA DA SILVA COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GABRIEL FERREIRA FERNANDES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NATHALIA SANTOS DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SENY FELIX DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARSEILLE LOPES COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MILENA CAROLINE REIS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
RAFAELA NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
INEZ TEIXEIRA BEZERRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ERICA ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SIMONE DE SOUSA DA COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JULIE SANTOS FREITAS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANDREIA VITA NOGUEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
VIVIANE DA SILVA ALVES	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JONATÃ SOUZA PEREIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DEBORA PEREIRA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ROSIANE GOMES GONÇALVES	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE SOARES PEREIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LAURA CRISTINA VIEIRA FREITAS SILVA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DEBORA SILVA SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA ROSA ASSAYAG	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLE PEREIRA FELICIANO	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
CLARA FERREIRA RODRIGUES	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
MARIA DAS GRAÇAS VEIGA RODRIGUES	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
JULIANA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA	NÍVEL MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	NÍVEL MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	NÍVEL MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ERIKA LUCENA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	18/08/2024	18/11/2024
ROSANA FERREIRA DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
VANESSA DE ABREU LIMA CACHOEIRA	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
LETICIA FERNANDES LOURENCIO	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
VANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
ERIKA DA PAIXÃO RANGEL	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
DANIELE DA SILVA GOMES	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
DANIELA GONÇALVES DE MACEDO ROCHA	NÍVEL MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
JOÃO LUCAS BARROS MONTEIRO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ELIANE DA SILVA GOMES ALVES	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses** e **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **0303, 0373, 0388, 0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 67.220.029,20**

CARGO: CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FRANCÊS- 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
MARIA CLARA ABEND FLORIPES	NÍVEL SUPERIOR	16/08/2024	30/03/2025
SANDRA HELENA LIA NEDER	NÍVEL SUPERIOR	27/08/2024	10/04/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses** e **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **0303, 0373, 0388, 0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LUDMILA DA SILVA SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA TISCATE DE SOUSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ADRIANA DIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BIANCA DA SILVA REIS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAMILA CRISTINA MATHIAS SOARES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EMMANUELE DOS SANTOS FARIA LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE BORGES DO PRADO MOTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERICA ESTEVAM MELO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JARDÊNIA DE ANDRADE PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
YANNA GRITLET	NÍVEL SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ZULEICA DA SILVA DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
CLEIDE SANTOS GUIMARÃES MORAES	NÍVEL SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
ROSANE ALVES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
VALERIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	NÍVEL SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
ERIKA CARVALHO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
ROBERTA STORINO PARDAL	NÍVEL SUPERIOR	29/08/2024	29/11/2024
LUCIANE ALMADA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR	02/09/2024	02/12/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 22,5h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
TÂNIA MARA DA SILVA ALVES PAVONI	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE DE OLIVEIRA SECUNDINO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ADRIANA JOSÉ BESSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLARISSA TRILHA DE MEDEIROS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NATALIA CAMPELO BARROS LEITE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MOEMA VITAL ROSA DE FRANÇA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RHAYANNE CRISTINNE DA CRUZ SOARES RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELA MUNIZ DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELA ELEOTÉRIO PEREZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANA MARTINS DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA REGINA CARLOS NUNES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GISELE VALENTE HILARIO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELI CARLOS DOS SANTOS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
RENATA KELLY SILVA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
CLEONICE TERINO DA SILVA ALVES	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
ALDA BRAGANÇA	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
LUCIANA DE SOUZA SOARES PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
FERNANDA MATOS DE BORJA	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
RENATA CHAVES LEITÃO	NÍVEL SUPERIOR	29/01/2024	11/08/2024
BIANCA VILLELA ALBRECHT ALVES	NÍVEL SUPERIOR	31/01/2024	13/08/2024
JULIANA FERREIRA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	31/01/2024	13/08/2024
MILLENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	NÍVEL SUPERIOR	31/01/2024	13/08/2024
BRUNA RAPHAELA MARQUES DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	31/01/2024	13/08/2024
ADRIANE DOS SANTOS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	31/01/2024	13/08/2024
MARIA APARECIDA PAIVA DE LOURENÇO SILVA	NÍVEL SUPERIOR	01/02/2024	14/08/2024
SANDRA REGINA BARBOSA FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	01/02/2024	14/08/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE SANTOS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RODRIGO DOS SANTOS DUTRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TÁRIK AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSE MARY MARTINS DE ARAUJO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELISA MACHADO SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA MARIA DE SOUZA PORTUGAL	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GUILHERME DA SILVA SANTOS FILHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIO VICTAL DE BRITO FILHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SHEILA DUARTE BANDEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GISELE LISBOA DE AGUIAR	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PEDRO ALMEIDA SALLES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JACINTA CARLA GOMES MELO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BEATRIZ DOS SANTOS VALOIS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS- 40h

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
PATRICIA ALEXANDRA CORREIA DE OLIVEIRA PIRES CESAR	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **0303, 0373, 0388, 0399, 0454, 0802, 0804, 0818, 0842, 0855, 0859, 0880, 0911, 0932, 0934, 0936, 0947, 0953, 1157, 1178, 1179, 1180, 1182, 1216, 1229, 1603, 1617, 1654, 1676, 1683, 1685, 1687, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010.**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **5.697.597,69**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
JOÃO PEDRO GERMANO DE MENEZES	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
NICOLE COSTA PAPA MANGIA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
MELINA FORTUNATO NEVES	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
FLAVIA VIANA NOGUEIRA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ROSIMERI DE ALMEIDA ARAUJO	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
CARINE ARAUJO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
SARA GRAZIELA FERREIRA SANTOS BORGES	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
ANA CARLA CALDEIRA VIANA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
PRISCILA GOMES SARDINHA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
YURI FARIAS CAMPOS FERNANDES	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
CASSIANO JOSÉ MENESES	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
HELENA OLIVEIRA MARIANO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
PAULA LISBOA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
MAIRA CRISTINA ALVES DE CASTRO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
CRISTIANE CALVÃO DA CUNHA D'IPPOLITO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
MICHEL BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
FERNANDA LADEIRA FERNANDES	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
VANESSA LOPES MOREIRA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
CAIO PATRICK DE MENEZES BRITTO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
DAYSE FONSECA DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
FABIANE MOREIRA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
ROSILENE DA CUNHA CARDOSO	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
GABRIELLE THOMAZ GOMES FERREIRA	NÍVEL MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.037) E.M. Presidente Wilson, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/59641** no valor de R$ 36.615,81 (trinta e seis mil seiscentos e quinze Reais e oitenta e um centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 395/2024
Nome das Partes: VINICIUS CLEMENTE ÁVILA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 396/2024
Nome das Partes: ANA CLARA FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 397/2024
Nome das Partes: KARINNA DO NASCIMENTO MENDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 398/2024
Nome das Partes: ISLENE SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 399/2024
Nome das Partes: ANNA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA BANDEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 400/2024
Nome das Partes: GLENDA FERNANDA VICTOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 401/2024
Nome das Partes: ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 402/2024
Nome das Partes: CARLOS ANDRÉ FREITAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/07/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2021
Processo: 04/221.733/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 403/2024
Nome das Partes: MARCELLE FATIMA MARINHO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 404/2024
Nome das Partes: ANA FLAVIA MENEZES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 405/2024
Nome das Partes: CRISTIANE DA SILVA MONTENEGRO ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 406/2024
Nome das Partes: NATALIA GABRIELLE LIOI BARRETO DE OMENIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/20219
Processo: 01/903.927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 407/2024
Nome das Partes: RAPHAEL DOS SANTOS PONCIANO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/07/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 408/2024
Nome das Partes: RAFAELA SAMPAIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 16/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 409/2024
Nome das Partes: GABRIEL JULIO MACENA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/08/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 410/2024
Nome das Partes: BEATRIZ PAULINO TAVARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 411/2024
Nome das Partes: LUIZ DAVI CHAGAS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 412/2024
Nome das Partes: ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 413/2024
Nome das Partes: LEVI LIMA EVANGELISTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/07/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 414/2024
Nome das Partes: VALDEANE NUNES TAVARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 415/2024
Nome das Partes: LUCIANA DARCI DOS REIS PACHECO ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 416/2024
Nome das Partes: JESSICA DE SOUZA DINIZ DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903.375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 417/2024
Nome das Partes: MAYARA ROMANO PALMIERI CORREIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 418/2024
Nome das Partes: ELAINE SERRA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10277

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 419/2024
Nome das Partes: ADRIANO DA SILVA GONÇALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2029
Processo: 01/902.703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 420/2024
Nome das Partes: YASMIN RIBEIRO GOMES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/08/2024 A 26/08/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903.924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 421/2024
Nome das Partes: LUCAS MOREIRA BELONI DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/07/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 422/2024
Nome das Partes: GABRIELLE CAMARGO PEREIRA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 09/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0043
Processo: 0000000000/00043

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 423/2024
Nome das Partes: AMANDA BEATRIZ DE SALLES CAMACHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903.632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 424/2024
Nome das Partes: DANIELA DE JESUS VILHENA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 26/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 425/2024
Nome das Partes: BRUCE DOS SANTOS ALMEIDA COELHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo: 01/902.475/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 426/2024
Nome das Partes: FLAVIA ALVES ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/08/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 427/2024
Nome das Partes: LAURA BAIA MARINS BRAGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/07/2024
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 27/08/2024 A 31/12/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903.628/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUANA BATISTA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
AMANDA DE CARVALHO COSTA ABREU	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DANIELE SOUZA MENDES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LETICIA GABRIELA BATISTA CHAGAS PIRES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
BRUNO SILVA DE SOUSA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MAYARA GOMES BARCELLOS COELHO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VANIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

LÚCIA HELENA GUIMARÃES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MIRIAM BARBOZA TEIXEIRA RIVELO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DAIANE DE OLIVEIRA REIS SETTE DE AZEVEDO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SONIA MARIA MARCOS DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALINI DA SILVA CERSOSIMO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JESSICA CRISTINA CRESPO DOS SANTOS DA SLVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GABRIEL FREITAS DIAS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ADRIANA PAULA DE ANDRADE TINOCO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ADILÉA DIAS DE MATOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GISLAINE DA SILVA TORRES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAUJO GOMES	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ALICE ADÃO DO AMARAL	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DIRLENE COSTA DOS SANTOS SILVA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE CAVALCANTI COSTA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
IASMIN AQUINO DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
GILSON ARAUJO DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRE ALVES NOGUEIRA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
REBECA MURAT DA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA SANTANA LIXA	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
UBIRAJARA JORGE BARBOSA VASCONCELOS JUNIOR	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
YASMIM LETICIA CORREA NICOCELLI	NÍVEL MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97**.

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA QUEIROZ CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DEBORAH SUZANA DA SILVA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA DA SILVA MORAIS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSIANE COSTA TEIXEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES BATISTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNA AUGUSTA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EVELYN DA SILVA GOIS FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAIS SOUZA FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TUANE FERNANDES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCILLA SILVA RIOS DE GUSMÃO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BIANCA DO EGITO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JÉSSICA DE ALMEIDA FERNADES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
BIANCA MARTINS SANTOS PIGATTI	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃOOU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
VANDA DO CARMO DE JESUS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SONIA VALERIA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**.

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
ALINE DE FREITAS DE FARIAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE LEMOS DOS SANTOS DE ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANGELICA NAZARENO RAMOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BARBARA DE ANDRADE SANT´ANNA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CECILIA BAPTISTA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA APARECIDA PASSOS BARBOSA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELA PINHEIRO SIMÕES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA GOMES MAGRI BARBOSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLE QUEIROZ MARIA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IZABEL CRISTINA FREITAS REIS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JEANE DA SILVA DA COSTA LINS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LAURA LUIZA COELHO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LILIAN CRISTINA DE LIMA BANSEMER	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUANA DA SILVA CAETANO DE ALMEIDA SENA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PAMELA CRISTINA DE SOUZA BARRETO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SARA NEIVA MACHADO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAINA GLEICE DO NASCIMENTO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANE DE BRITO ROSA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAÍS PERES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAMIRES SANTOS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE SOUZA MARIANO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRINEA SILVA DE VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
VANESSA BARBOSA DE SA BATISTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE FERREIRA GONÇALVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FERNANDA ALVES DOS REIS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
UADJA DA SILVA AGUIAR	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KARINE HELEN ALVES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLA MARQUES CHAVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
ALINE DE FREITAS DE FARIAS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

ALINE LEMOS DOS SANTOS DE ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANGELICA NAZARENO RAMOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BARBARA DE ANDRADE SANT´ANNA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CECILIA BAPTISTA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA APARECIDA PASSOS BARBOSA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELA PINHEIRO SIMÕES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA GOMES MAGRI BARBOSA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABEL CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLE QUEIROZ MARIA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IZABEL CRISTINA FREITAS REIS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JEANE DA SILVA DA COSTA LINS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LAURA LUIZA COELHO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LILIAN CRISTINA DE LIMA BANSEMER	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUANA DA SILVA CAETANO DE ALMEIDA SENA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PAMELA CRISTINA DE SOUZA BARRETO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SARA NEIVA MACHADO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAINA GLEICE DO NASCIMENTO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANE DE BRITO ROSA DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAÍS PERES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAMIRES SANTOS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELE SOUZA MARIANO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRINEA SILVA DE VASCONCELOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
VANESSA BARBOSA DE SA BATISTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE FERREIRA GONÇALVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FERNANDA ALVES DOS REIS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
UADJA DA SILVA AGUIAR	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KARINE HELEN ALVES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLA MARQUES CHAVES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SELMA DE SOUZA MELLO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SILVIA RODRIGUES PAVÃO DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE ALVES ROCHA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
FLAVIO MARQUES PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLE SANTOS PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CECILIA SOARES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELISANGELA NOBRE RABELO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLA FRANCISCA SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOB NUNES DA COSTA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCUS VINICIUS ANJOS DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RENAN RAMOS DE SANTANNA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EVANDRO SIQUEIRA LOBO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOZINEIDE CAVALCANTE DA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELA FERNANDES ARCENIO FERREIRA DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
YAGO MONTEIRO VIANA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA CORREA DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MAICON BRAGA FERNANDES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
WALLACE FERREIRA LIMA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOSE EDJANDRO DA SILVA RAMALHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
VANDER CORDEIRO DE FARIA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VAGNER CHAVES TONON	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THIAGO DA SILVA ABRANTES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA CRISTINA SIMOES PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILLA DUTRA MOREIRA DO SACRAMENTO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RENATA DA CUNHA FERNANDES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
ANA PAULA DOS SANTOS ANCIÃES	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEX JOAQUIM AHIER FERREIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
WALTER FRAZÃO DE CARVALHO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAYNÁ CLINÁRIO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEANDRO LOPES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GEOVANE DOS SANTOS PINHEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESA DE OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VICTOR HUGO DE PAULA OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARLON CRUZ DE FIGUEIREDO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IRAPUAN ALONSO MARTINHO ROCHA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALLAN SANTANA DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
INGRID CHRISTINE MARTINS SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELO BOZON DA CRUZ	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIEL MARTINS FURTADO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIENE ANTONIA DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANNE COELHO DOS SANTOS	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
POLIANA DA SILVA PAIXÃO	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSANA SORINI CORDEIRO DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELA SARMENTO DE ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
URSULA MARIA DE SOUZA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909,1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 4.590.573,34**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO OU INÍCIO DO CONTRATO	FIM DA PRORROGAÇÃO OU FIM DO CONTRATO
ROSILENE NORMANDO FIGUEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VANESSA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTAVIO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCAS PIRES LOPES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DILMA DA FONSECA PRADO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ERIKA FERNANDES SANTIAGO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VALERIA DE JESUS OLIVEIRA SANT'ANNA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
FERNANDA DA SILVA DE SOUZA MACIEL	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELIANE SEILHE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GIRLEIDE PALHARES ALCANTARA MEDEIROS VIEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JENNIFFER SOUZA MARCAL DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAIS COIMBRA RACHID	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GABRIELA ALANA DOS REIS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAIS SANTIAGO DA COSTA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
FERNANDA MARQUES FARIAS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NATHALIA DA COSTA MONTEIRO DUARTE	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LETICIA DE SOUZA LOPES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GIULIA VICTORIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIA VANIA FREIRE ROCHA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JANAINA LOURENÇO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JENNYPHER DA SILVA RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
BERENICE FIQUEIREDO	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA CILENE DE OLIVEIRA DE SALES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARTA RIBEIRO DE SOUZA MORAES	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAMIRES DE CARVALHO DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCELIA CARVALHO DA ROCHA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
EMELY SILVA DE SOUZA	NÍVEL MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024,convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor para atuação no Ensino Fundamental de Inglês.
Em caso de classificados, dentro do número de vagas, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025(42 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do edital SME nº 06/2024 a comparecerem à RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE- RJ.

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 04/09/2024 ÀS 08H
Endereço: RUA AMARAL COSTA,140 - CAMPO GRANDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2261620	MARILENE MALAFAIA DE FARIA	508XXXXX00

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 04/09/2024 ÀS 09H
Endereço: RUA AMARAL COSTA,140 - CAMPO GRANDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2263032	CLAUDIA DE CARVALHO FERREIRA	816XXXXX00
2	2256419	MÁRCIO JOSÉ TORRES NEVES	886XXXXX57
3	2262654	PRISCILLA DE SOUZA ALMEIDA	120XXXXX00

Comparecer dia 04/09/2024 ÀS 10H
Endereço: RUA AMARAL COSTA,140 - CAMPO GRANDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	2266592	DEBORA SUELI PEREIRA ANTONIO BONFIM	947XXXXX80
5	2260039	LOUYSE JOSEFA NASCIMENTO MUNIZ	140XXXXX10
6	2258560	PAULO HENRIQUE VELLOSO DE CASTRO	142XXXXX92
8	2256288	YASMIN ALZIRA FRAGUAS DE FREITAS	155XXXXX67

• Candidato de classificação 7 assinou como AAEE
(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI () PCD**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **1908,1909,1910,1011,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ALINE BRANDAO GENUINO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANDREA MARTINS DA SILVA PEREIRA BRASIL	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ISABELLA PORTO SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MELISSA FERNANDES GONCALVES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
EMANUELLE TROVISCO BUSCHMANN	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE OLIVEIRA DE PAULA CORREIA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
IARA DA SILVA QUIRINO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CHRISTIANE DA SILVA QUINTANILHA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CARINA PEREIRA DE SA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LUANDA ROSA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LETICIA VIEIRA DE SOUZA DE BRITO BARRETO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CASSANDRA MATIAS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MANUELA MESQUITA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA TAINARA DA SILVA VILANOVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DANIELLE ZAMITH DA SILVA ABREU	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARIA CRISTINA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MAYNA DE OLIVEIRA ABREU VILLAÇA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLE GEREMIAS REIS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JULY ANE DE VARGAS EUGENIO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DENISE ALVES FERREIRA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
SULAMITA SANTOS BAHIA DE MENEZES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

MARIZETE DE JESUS SANTOS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
MÁRCIA MARIA BRANDÃO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ARIANE SUELLY PEREIRA BORGES RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ROSIANE FELIPE DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ANEKELLY DE SANT ANNA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
VANESSA DO CARMO TORRES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ROSILENE MENEZES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
FERNANDA IGLESIAS NUNES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
DANIELE DE JESUS AIRES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
GABRIELLA PAIXAO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
BRUNO DE LIMA CRESPO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
LETICIA BENEVENTE ROCHA DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
WANDERLYNE GONCALVES RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
VIVIAN ARAUJO BATISTA AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
PATRICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE FARIA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
CAROLINA CUNHA RODRIGUES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
VENDIANE DOS SANTOS DUTRA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
CLAUDIA ROSARIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO SOARES	ENSINO MÉDIO	21/08/2024	21/11/2024
FERNANDA DO ESPIRITO SANTO	ENSINO MÉDIO	21/08/2024	21/11/2024
JULIANA DA PIEDADE MARQUES	ENSINO MÉDIO	21/08/2024	21/11/2024
LENIR PARRIS ROCHA	ENSINO MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis)**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho:: **1908,1909,1910,1011,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.454.820,24**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
NAYARA CRISTINA SOUSA CARDOSO SANTOS	SUPERIOR	13/08/2024	27/03/2025
PATRICIA RIBEIRO MORAES	SUPERIOR	13/08/2024	27/03/2025
AGATHA CRISTINA COSTA SILVA MELO	SUPERIOR	13/08/2024	27/03/2025
VERONICA DE ASSIS GONCALVES	SUPERIOR	13/08/2024	27/03/2025
EWERTON LEITE PIMENTEL	SUPERIOR	19/08/2024	02/04/2025
KAREN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
PAMELA CONCEICAO BRANDAO RODRIGUES	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
PAULLA BERNARDO BERNARDO FERRAZ	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
VITOR HUGO ELINO DA SILVA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
WANDERLLENY DE OLIVEIRA DA SILVA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
YASMIN NEVES SILVA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
CINDI GRASIELI RIBEIRO FLORES DA SILVA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
BRENDA SILVA DOS SANTOS	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
TAMIRYS MACHADO DOS ANJOS OLIVEIRA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
ALEXANDRE DE BARROS PEREIRA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
MARIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO GOMES	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
THAYLINE GOMES DA SILVA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
GEIZA CRISTIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025
MARIANA LEAL RICARDO	SUPERIOR	29/08/2024	12/03/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/48059
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses**;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910,1011,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado**:** R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DAIANA ATAIDE DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CINTIA LICIO DE JESUS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSANA REIS DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SOELLEN MIRANDA DO NASCIMENTO HOLTZ	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAMARA LIBANIO DE OLIVEIRA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EWELYN ALMEIDA BARBOSA GOMES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAINA DE SOUZA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA VIEIRA BARBOSA DE LIMA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SUZILEIDE DE SOUZA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA JACQUES MARQUES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VALESCA ANDRADE DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE MOYA DA COSTA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
INGRID CHAVES DO AMARAL	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DIULIANY PECANHA DE ANDRADE	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAMIRES CRISTINA GOMES SANTANA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
CARLA CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
DANIELE VIEIRA DA SILVA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
FERNANDA DIAS WALTER DE ALMEIDA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
LARISSA KELLY SILVA BERRIEL	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
MIRIAN DOS SANTOS MORAES	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 4OH

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
JESSICA GALDINO DE MENDONCA DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIVIANE BARCELLOS BARBOSA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NICIA RITA DOS REIS ELIAS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA VIEIRA FORTES	SUPERIOR	01/09/2024	01/12/2024
EDER MAGNOS DA SILVA BRITO	SUPERIOR	01/09/2024	01/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
BIANCA COSTA DE MEDEIROS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCIA CRISTINA DE AGUIAR	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINA SOLANO AUGUSTO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA CABRAL BUGARIN	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAYSE KATYANNE NUNES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DENISE DE ALMEIDA E SILVA DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA BEATRIZ FONSECA DANTAS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCILHA DOS SANTOS AMANCIO	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
JOYCE MANUELLA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
CAMILA DO VALE LOUREIRO LESSA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
RAQUEL MOREIRA MONTEIRO DO NASCIMENTO	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
JULIANA ALVES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA SEBASTIAO GONZAGA FERNANDES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SONIA RODRIGUES DE SOUSA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SINARA BRAGA NUNES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JEANE PIERRE DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA GOMES DE BRITO	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
DENISE MARCELINA AMARO	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
GEORGINA DAVID SILVA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
LARISSA MAGALHAES RANQUINE	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024
MARYANA FRANCA DA SILVA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA- 40H

LEANDRO ALCUNHA DE SOUZA VIDAL	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/27856
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses**;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910,1011,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado**:** R$ 24.919.069,36

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
RENATA DO NASCIMENTO PINTO DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KELI ALVES DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KAREN CARVALHO DA SILVA GONCALVES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IONE SOUZA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUDMILA ALVES DE ARAUJO GUIMARAES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MILENA DA ROCHA TOSTES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GLENDA COSTA BANDEIRA LIMA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 4OH

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANESSA DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUSIMAR OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAFAELA SILVA DE SOUSA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
INGRID RAMOS DE SOUZA JUSTO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JAMILE CONCEICAO DOS SANTOS ATAIDE	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
AUXILIADORA REGINA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANASTACIA LIMA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BARBARA DE SOUZA CARDOSO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GILZA DO CARMO MACEDO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE MAIA DE LEMOS BASTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCILENE LAGOA DA SILVA PAIVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELLA CABRAL DE ARAUJO MENDONCA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOELMA CONCEICAO MELLO DA SILVA NEUMANN	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIVIAN CRISTINA CALCADA FELICIO DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
DANILA CARLA SOUZA SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELE SIMOES GUALHANUNES COSTA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALCILENE MOZER GONCALVES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA AQUINO DE OLIVEIRA LOPES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CASSIA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CINTIA APARECIDA DE AGUIAR	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DILNEIA TEIXEIRA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE LEAL DE SOUZA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DHIULLIA JORDAO MOREIRA GANDARELY	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANGELA DA SILVA DINIS LINO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MIRIANE RODRIGUES NUNES DE ASSIS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLANCILENE EULALIA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GRAZIELLE CRISTINA DE MOURA CUNHA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THATIANE RAMOS PEREIRA DE MOURA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
STEFANNE CRISTINY DE MELO FERREIRA	SUPERIOR	20/08/2024	20/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
FLAVIA DE SOUZA MACEDO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIZA MARIA MESQUITA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONIQUE ALMEIDA DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCAS PAULO FELIX DE CARVALHO LOPES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MYLENA DA CRUZ FIGUEIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAIO MOZER RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAINA MAGALHAES RODRIGUES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LEONARDO DE CAMARGO TRANCOSO DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOAO PAULO MENDES DE MEDEIROS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREZA CARVALHO DE3 OLIVEIRA DE BRITO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANTONIO SILVA CASTRO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FILLIPE DA COSTA LAURIA NOVAES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELA FARIA DOS SANTOS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRE ALCELINO DA SILVA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO MENDES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA DE LIMA ARAUJO DA NOBREGA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA PIRES DA COSTA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HUDSON FRANCISCO MASCARENHAS MOURA	SUPERIOR	01/09/2024	01/1122024
MICHELE SOUZA DA SILVA LESSA	SUPERIOR	01/09/2024	01/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
CAROLINE FERREIRA CHAVES DOS REIS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA LETICIA DE OLIVEIRA GARCIA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DENISE MANHAES DE AZEVEDO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE ROMUALDO SIMOES DE FREITAS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARLA SANTIAGO COELHO DE OLIVEIRA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PAULO GOMES MARTINS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAMILA EDUARDA ARANGATI	SUPERIOR	01/09/2024	01/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA- 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ADEMIR DA CONCEICAO MARTINS	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HEYDI LUCIA GUIMARAES DE AZEVEDO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DOUGLAS DE PAULA DO CARMO	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RITA DE CASSIA ALVES DE SOUSA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EURIDICE VANIA COSTA MALTA	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE SARMENTO CHELLES	SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ABNER PEREIRA LESSA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
RAQUEL SANTANNA BAPTISTA	SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
EVELYN SILVA MEDINA CIDADE	SUPERIOR	26/08/2024	11/11/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2023/36707
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 3 (três) meses**;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908,1909,1910,1011,1912,1913,1935,1955,1959,1965,1979,1996,2010;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado**:** R$ 4.590.575,34

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LEANDRO GOMES VITÓRIO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MIRIAM CRUZ MARTINS COSTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CLEYSON JOSE RODRIGUES BARBOSA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CAROLINE RODRIGUES NEPOMUCENO PEREIRA DAS CHAGAS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ROBERTA KESSIA DE MOURA DA ROCHA MANUEL	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CATIANE DA SILVA BASTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CATIA CRISTINA DE SOUSA VIRGILIO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
BRUNA MICAELLA MANHAES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DEBORA DE OLIVEIRA MOREIRA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CARLOS RAFAEL SOARES FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALINE SABRINA CANDIDO ZAVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

GESSICA VELUDO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PAMELA GOULART RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUANA DA CRUZ ABRANCHES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GISELE REGINA SOUSA DE PAULA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VINICIUS DA SILVA LAGE	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
REBECA ROGERIO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOSIENE SANTIAGO VIEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VERONICA DE MELLO MUNIZ	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ISABELA MANHÃES LIMA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DANIELE DA CRUZ SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIANA DE ALMEIDA FARIA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NICOLE COSTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MATHEUS GEORGE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GUSTAVO MENEZES TAVARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GABRIELLA GOMES MARTINS PINTO DE AZEREDO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LILIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS FERRAZ SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SUZAINE OLIVEIRA MOREIRA BARCELLOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUZIA HELENA SIMPLICIO DOS REIS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CINTIA MIGUEL PINHO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LILIAN MARINHO BARRETO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VINICIUS COSTA NUNES FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARYANA IVY DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA MARIA DOS SANTOS LEITE VITÓRINO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
REJANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NORMA SUELY DE CASTRO BRITO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANGELA MARIA DE LIMA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA PAULA DOS SANTOS PINTO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VERONICA SILVA DE ANDRADE KAIZER	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
INGRID VIEIRA DE JESUS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 136 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025 (42 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 08H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2255663	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	131	02
2250275	PAULO ADRIANO CAVALLERE ANTUNES	132	02
2249916	LEANDRO DO MONTE OLIVEIRA	133	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 09H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2247619	THUANY SOUZA RITA DE MIRANDA	134	02
2249177	**Candidato já convocado nas vagas NI**	135	02
2250900	BIANCA DO VALLE DE OLIVEIRA	136	02
2249600	NATHALIE DA SILVA SANTOS	137	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251614	PATRICIA FERREIRA FRAMBACH	138	02
2247536	LUCI BISPO DE SOUZA	139	02
2247997	**Candidato já convocado nas vagas regulares**	140	02
2248242	PRISCILA MILIOLI LUGÃO TRINDADE	141	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 11H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251078	MARLUCI FERNANDES DA SILVA	142	02
2251791	EVA DA APARECIDA LEAL DA SILVA	143	02
2249149	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	144	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 13H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2255551	RENATA SANTOS FREITAS	145	02
2247215	VERÔNICA SILVA DE AZEVEDO	146	02
2248255	CARLA DE ALMEIDA MARIANO DOS SANTOS	147	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 14H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251356	**Candidato já convocado nas vagas regulares**	148	02
2253257	REGINA CELIA LEMOS	149	02
2253719	KATIA FIRMINO DA SILVA	150	02
2255630	ANA PAULA SOARES	151	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 15H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2253755	CLAUDIANA ALVES FELEX	152	02
2254761	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	153	02
2247341	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	154	02

COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 16H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251107	MICHELI MESSIAS DE ASSIS	155	02
2251483	YLA CESARIO VALOIS GARBELOTTI	156	02
2249418	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	157	02

• COMPARECER NO DIA 05/09/2024, ÀS 17H
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2255630	**Candidato já convocado nas vagas regulares**	27	02
2253755	**Candidato já convocado nas vagas regulares**	28	02
2247035	LEIDIANE CESAR NATHANAEL	29	02
2252283	PAOLA PROFETA DA SILVA	30	02
2247913	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	31	02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/36740
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses**;**
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 5.697.597,69**.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
NICOLAS AVELINO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ISABELA BERNARDO IORIO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JESSICA DOS SANTOS ANDRADE	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
EVELLYN REIS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANDRESSA D. PINTO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
INGRID CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MAYARA DO MONTE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALBERTO MONFORTE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DANUBIA CONCEIÇÃO LEMO MARTINS	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
JORGE LUIS COSTA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
MARCELL VILELA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
DANIELLE REIS MACHAY INDIO DO BRASIL	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
IONE HONORATO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
ROSEMEIRE TAVARES MARCELINO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
DULCINEA RODRIGUES CABRAL DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PATRICIA MARIA DE SANTANA ALVES	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
LUCAS RAPHAEL DE MEDEIROS SOUZA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
THAUANE LARISSA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
JENIFFER VERÇOSA MAIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CELIA EDVIRGEM OLIVEIRA DE SA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
SANDRA DO REGO FRANCELINO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA NOVAES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARLI DE AGUIAR FAUSTINO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELISABETE DA SILVA CUSTODIO ELEOTÉRIO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
DAIANA FRANCELINO FELIX	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
GÉSSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
SILVANA SOUZA DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELAINE TEIXEIRA GOMES BORGES GOMES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
AURICEA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
KATIA THIAGO VENTURA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA CRISTINA ROZENDO DE LIMA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
NILCEA DUARTE LOPES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
LAIS BERNARDO IORIO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA BAZILIO AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
KARINE FERREIRA DA SILVA DE JESUS	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANCA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
TIARA NERES SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
MONIQUE SANTANA MENDONCA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
CRISTINA GONÇALVES DURÃES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
RITA DE CASSIA BARROS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA LAURENTINO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
MIRIAN MOREIRA SANT'ANNA DIAS	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
BRUNA DE PAULA MARRIEL	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
CINTIA LAGE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ CONTE	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
JESSICA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
GABRIELE SEBASTIANA DE SANTANA COUTO	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
ALINE MONTEIRO DA SILVA GOMES	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA	ENSINO MÉDIO	13/08/2024	13/11/2024
JANAINA ALBINO	ENSINO MÉDIO	14/08/2024	14/11/2024
SUELEN SANTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
AMANDA CRISTINY R. DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
INARA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ESTEVINA JOSE ANTONIO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
MONICA MONTEIRO M. O. DA SILVA	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
MILENE VALENTIM DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
ANDREZA MACHADO PIRES	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
LAISA HELENA DUARTE C. DE BRITO	ENSINO MÉDIO	15/08/2024	15/11/2024
TATIANA DOS SANTOS P. RAMOS	ENSINO MÉDIO	16/08/2024	16/11/2024
NURIA CRISTINA S. DO N. MACHADO	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
SANDRA RAMOS DA F. TRANQUEIRA	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
ANA CAROLINA O. DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	19/08/2024	19/11/2024
THIFANY ALVES RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
ANDRESSA VIANNA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
VIVIAN MARQUES DE ALCANTARA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
FABIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSARIO	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
WANDERLEA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
DELMA MORAIS DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
ELAINE CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/48059
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA 40H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SIMONE SOARES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOSE RICARDO DA SILVA ROSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CINTIA DE SOUSA PIMENTEL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JANAINA HORMEROD CIPRIANO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELZA DA SILVA NICOLAU	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEONARDO GARCIA ROCHA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARLI GONCALVES MOREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELA KATHELEN VILELA DE MOURA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA DA SILVA SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GENICLEIDE DE FREITAS DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA SANT'ANNA FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDERSON ALEXANDRE VASCURADO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARICY BIZZARRO DA MOTTA OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GEIZA RAMOS GOMES CARDOSO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ONEIDA DE FATIMA ALVES DE SOUZA DOS ANJOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIANA GUILHERMINO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GLAUCYA MOREIRA AMBROZIO LOPES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROBERTA VIEIRA BRANCO DE MENDONÇA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA PAULINO LOPES DA COSTA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA JULIA DE ALBUQUERQUE MELLO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINA MENEZES DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DIANA DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE JOSE DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERLIETE DE MORAES CORRÊA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRA GOMES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA RAMOS COUTO MARTINS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

MARIANY SANTANA DA COSTA FROES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MIRIAN DE LIMA LUZ DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAIMUNDA DO NASCIMENTO BARBOSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VÂNIA DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAIS DA CONCEIÇÃO NAVARINY	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NATALIE DE OLIVEIRA SILVA	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
TAIZY CRISTINA DOS SANTOS INACIO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
DANIELE AUGUSTO LEAL DE FREITAS	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ADRIANA MEIRA GONÇALVES DA CRUZ	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
DEBORAH DOS SANTOS BRASIL	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
ALINE CORREA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
MARIA ANTONIA ROSA	ENSINO SUPERIOR	16/08/2024	16/11/2024
CAIO MATHEUS DIONISIO SIMIÃO	ENSINO SUPERIOR	16/08/2024	16/11/2024
IGOR ARAUJO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
EVINEIA MARQUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
DANIELE FERNANDES MELO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
ANA PAULA SOUZA RAMOS MAGALHAES	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
ANDRESSA ARRUDA BARBOSA	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
RAMON SANTOS LAUREANO	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
ANA CAROLINA SANTOS MACHADO	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
ELISANGELA PEREIRA CARDOSO	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
FREDERICO CARVALHO DE MORÃES	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
GIULIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
IANKA JOANY ROCHA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
JORDENISIO DA SILVA GARDELINE	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
JOSE LUIS DE SOUZA CERQUEIRA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
KERTON QUEMUEL DE AZEVEDO CORDEIRO	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
LEONARDO RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
MARINA AFFONSO BONFIM DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
MICHELE ROBERTA SILVA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
MYLENA DEGANY GALDINO BARBOSA	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
TATIANE CORREIA SAMY DE ASSIS	ENSINO SUPERIOR	03/09/2024	03/12/2024
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	05/09/2024	05/12/2024
EVELYN VITORIA SILVA LUZ	ENSINO SUPERIOR	05/09/2024	05/12/2024
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	05/09/2024	05/12/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/48059
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
PATRICIA ALVES GIUSTI	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOAO DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KAREN CAMPOS KAYE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VITORIA DE BRITO PORTUGAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CLARA BISPO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NATHALIA WENCESLAU LEITE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MICHELLY FERREIRA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALINE JESUS DA CUNHA SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CARLA VIANNA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRESSA AVILA DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAMILA BACH ALVES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOICE DA SILVA EUGENIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LARISSA RIBEIRO PORTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TATIANA DA COSTA SILVA DUARTE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NIVEA VALERIA PAIXAO DE MELO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANUSA ANGELO CONSTANTINO BRANDAO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUZIA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LAIZ SANTOS CARVALHO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA ESTEFANI RIBEIRO GUIMARAES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE SOUZA DOS SANTOS ASSIS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA GONCALVES NETTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GISELE BARBOZA DOS REIS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAYENE BERTOLINO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EDNEA MARIA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VALCINETE DE OLIVEIRA COELHO BRUNO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANESSA DE ARAUJO MARQUES NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA ABREU MAGALHAES DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ALINE CRISTINA DE MEDINA CARVALHO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
NATACHA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
AMANDA MONIQUE DA SILVA CRUZ	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
TATIANA LIMA BRANCO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
RAYANNE PAIVA NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
CRISTINA MARIA DOS SANTOS EBRENZ HONORATO	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
CRISTILENE DE OLIVEIRA DUARTE	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
THAIS NICOLA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CLAUDIA CARLA GUEDES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
TERESA CRISTINA GLORIA F. DE LIMA	ENSINO SUPERIOR	14/08/2024	14/11/2024
DAYANI PORTO BONIFACIO	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO CAVALCANTI BONFIM	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
ROSILENE DE ALMEIDA MOREIRA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
ANGELICA DA COSTA GAMA	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
FLAVIA SANCHES LEITE	ENSINO SUPERIOR	19/08/2024	19/11/2024
IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREA DE SOUZA FREITAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LOUISE FERREIRA MACIEL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CINTIA DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIAO ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MELISSA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSALIA CECILIA FIGUEIREDO MATOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRE RANGEL CABRAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/48059
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR II - CARGA HORÁRIA 22,5H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR II - CARGA HORÁRIA 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
ALBA VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANA PAULA GONÇALVES COUTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREA SANTOS DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HELTER AVELLAR DE MELLO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LAYS FONSECA DA CONCEIÇÃO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LIDIA VITORIA BRAGA DA SILVA RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA FABIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA JOSE VARANDA MACHADO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA LUCINALVA MAIA ROSARIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARINA ELISA CRUZ MARTINS BENEVIDES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
TAYANA DOS SANTOS LUCINDO VIEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHAES DA LUZ	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

GLEICE LUISA DA SILVA MADEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSANE DE OLIVEIRA PAVANELLI TRINDADE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GILMARA SILVA PEIXOTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSYCA FERREIRA CAMPOS	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
LUCIMAR RIEGER AMARAL	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
APARECIDA DE SOUZA MACEDO	ENSINO SUPERIOR	15/08/2024	15/11/2024
LUCIANA ANJOS DA SILVA MATIAS COSTA	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/48059
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22,5H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 30.634.514,97

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
TAMIRIS SENNA NASCIMENTO LEITE SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA MARIA PRADO VELLUDO CAMPOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SERENA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ELISANGELA CONCEIÇAO CAVALCANTI FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA FAZOLATI DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARTA DA CONCEIÇAO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUIS EDUARDO LOPES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	14/11/2024
CLARISSA SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	14/11/2024
THAYNARA RODRIGUES BAPTISTA PONTES	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
SABRINE CANIZO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
ANA QUEYLA BOMFIM DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024
LETYCIA FRAZÃO DA SILVA RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR	21/08/2024	21/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/27856
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA 40H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 24.919.069,36.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LARA HOLMES DE REZENDE SERRANO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PAULA LARA DA COSTA FONTES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ITALO SOUZA CORDEIRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
EMIVALTER DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SAMUEL HAMILTON DE AZEVEDO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
WILSON MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DAYNA DINIZ FELIX DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIA FERRAZ DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIRGINIA PALMEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA VARGAS CARDOSO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
IVO LEONARDO SOARES SCHERAM	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
KESIA DO NASCIMENTO CAIO MEDEIROS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAPHAEL CRIZANTO DE ARAUJO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA MACENA LOPES SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA JULIANA ARCE ENDARA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA CARVALHO DO NASCIMENTO MONTES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARYA EUCHERIA FREITAS DE SÁ	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNO DE OLIVEIRA ROQUE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MIRIAN MARINHO DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA LEAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VIVIANE DA SILVA LAUZ	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA MIRANDA TORRES DE VASCONCELLOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNA LAUDIER DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEYDIANE PAULA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
AMANDA CORINA DE SOUSA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VALDECI SILVA CERQUEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PATRICIA BARBOSA LOPES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIEL PAURA ANTONIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NELI DA SILVA TAVARES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DEIVISON DA SILVA GOMES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRENO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUANA GOMES SILVA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DANIELA TRAJANO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JONATHAN BOAVENTURA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIANA CUNHA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RONDINELE BARBOSA GOMES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROBERTO CARLOS FERNANDES DA COSTA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VALKIRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GENILSON PEREIRA DA SILVA SENRRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
VERONICA GOMES DE MENEZES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIANA SOUZA SAMPAIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIANA DUARTE DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PAULO CESAR SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JACKSON DOUGLA SCHMIEDEK DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PALOMA ALVES LUIZ VICENTE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOAO GUALBERTO DE MACEDO AMARAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BENITO COSTA PEREIRA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MAGNA FARIAS BELEM	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DIEGO BORGES DE LIMA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
BRUNO VIEIRA REGLO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NEI THEODORO LOPES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NOELI DE SOUZA ABREU DE FREITAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDRE LUCIANO SIEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
NATHALIA DAUD PEREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GAUTHIER FIGUEIREDO NETO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FABIANA DE SOUZA TEIXEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CRISTIANE DOS SANTOS BAYERL GOUVEIA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALOISIO DE LIMA FERNANDES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JULIENE DE OLIVEIRA FONSECA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERIVAN BORGES SIMOES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEX LIMA ALVES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
RODRIGO FERREIRA MACHADO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MACIEL MOREIRA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
HEDELSON RODRIGUES SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LIGYA ALVES KRISTEN	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALAN FERREIRA DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANGELO BENTO FERREIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAIO HENRIQUE DE SANTANA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DIOGO FRANCISCO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ERICK COSME DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
DILSON RAMOS DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CAROLINE DE ANDRADE NEVES MORAES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JOLAN ANDERSON CASTILHO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LUIZ ANTONIO MUNIZ DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARIA LUCIA TEIXEIRA TRAVASSOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

MIGUEL FRANCISCO CASOLA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
SELMA MARIA DANTAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
JESSICA CRISTINA CONCEIÇÃO AGUIAR	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
GILSON TEIXEIRA PEREIRA	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ALVARO DIAS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ELAINE MARIA DA SILVA DOS REIS	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
ELIZA PEREIRA DE SOUZA BARROS	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
EILTON BERNARDO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	13/08/2024	13/11/2024
MARCOS PAULO CARDOSO REIS	ENSINO SUPERIOR	05/09/2024	05/12/2024
RODRIGO BUSCH MELLO	ENSINO SUPERIOR	05/09/2024	05/12/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/27856
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR II - CARGA HORÁRIA 22,5H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 24.919.069,36.

CARGO: PROFESSOR II - CARGA HORÁRIA 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
CARLA COELHO DA CONCEICAO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CÁTIA PRUDÊNCIA GONÇALVES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MARILIA JANUÁRIA DE BARROS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA DA SILVA VENANCIO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
GISELLE VIVIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/27856
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 24.919.069,36.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ANDREA DE SOUZA FREITAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
LOUISE FERREIRA MACIEL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
CINTIA DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIAO ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
MELISSA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ROSALIA CECILIA FIGUEIREDO MATOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEXANDRE RANGEL CABRAL	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/27856
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22,5H** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 24.919.069,36.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO	EDITAL
CATIA DO NASCIMENTO DIAS DAMASCENO	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
CARLA DO NASCIMENTO DIAS ALBUQUERQUE	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
BARBARA GONÇALVES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
MICHELE SOUZA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
LIDIANE SILVA DE SOUZA LOPES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
RHAYANY DANIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
CAROLINE FELICIANO COUTINHO SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
KATIA MARIA DA SILVA VIEIRA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
QUESIA REGINA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45
PAULA CRISTINA DE ALMEIDA MONSORES	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024	45

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/36707
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
Prazo: Prorrogação até 3 (três) meses**;**
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 4.590.575,34.

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VALESCA FERNANDES MOREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOANA DARC DE OLIVEIRA BATISTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
KETHELLYN KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CRISTIANE DA COSTA LOPES REIS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
SARA BESFOR SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ALINE JESUS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JURACIARA DOS SANTOS DA HORA VALVERDE	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ANA CAROLINE CHAVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
NATALIA MARIA DAS CHAGAS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
GABRIELA IORIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
EDLAINE SOUZA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MICHELE RODRIGUES SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
FATIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOYCE MORAES DA SILVA MARTINS FERREIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELDIA XAVIER E SILVA SOARES	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
CAROLINE PORTUGUAL PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUENE DE OLIVEIRA SILVA	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	08/11/2024
LORRAINE OLIVEIRA CARDOSO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ELIANE DO ROSARIO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
BIANCA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
KATIA TEODORO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
JOSIANE SOARES DE SOUSA PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2023/40278
Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
Objeto: Contratação temporária de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Prazo: Contratação até 6 meses;
Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996 e 2010.
Programa de Trabalho: 16011236103812381;
Natureza da Despesa: 31900401.
Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
Valor estimado: R$ 9.622.257,47

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
MARISA MARIA DE MESQUITA HERMOGENES	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
REJANE SANT ANA DO CARMO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
INGRID BIANCA DE FREITAS DA SILVA BALTAR	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONÓRIO	ENSINO MÉDIO	08/08/2024	22/03/2025
INGRID DA SILVA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	12/08/2024	26/03/2025
KETHELEN OLIVEIRA DA MOTA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
FABIANA SANTOS DE CARVALHO PORTELA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
AGATHA CAROLINE DA LUZ CORDEIRO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
GIZELLY DA SILVA SANTOS FEITOSA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
YASMIM GABRIELLE DO AMARAL TORRES	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
DAIANA HIPOLITO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
ANDREA DE MORAES RUFINO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
ANA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
KAREN CRISTINA DA SILVA MACEDO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
VITÓRIA NASCIMENTO OMACINI	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
ADRIANA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
MARIA APARECIDA BARBOSA TRINDADE	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
ESTER MARIA SILVA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
VIVIANE DE SOUZA ABELHA	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
ALESSANDRA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
NATHALIA LARISSA CAMPELO DOS REIS	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
VANESSA DA SILVA PAULINO	ENSINO MÉDIO	29/08/2024	12/04/2025
INGRIDI DOS SANTOS MOREIRA CUNHA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
ERICK OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
VICTORIA RIBAS DE FRANÇA SANTOS	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
AGATHA CRISTIAN AZEVEDO FRANÇA	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
LEYDIANE DA SILVA MACEDO	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.018) E.M MAGDALENA TAGLIAFERRO	30/08/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: P**rorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
VINICIUS PASSOS SOARES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
FLAVIA MARIA FERREIRA E SILVA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARISA RAMOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARGARETH SOARES PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANA BEATRIZ DA SILVA SALLES	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ANDRE FILLIPE DA CRUZ BOAVENTURA	ENSINO MÉDIO	01/09/2024	01/12/2024
LUCIENE DOS SANTOS CAVALCANTE	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: P**rorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 4.590.575,34.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
REGINA LUCIA ABREU E SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
MARIZA CHAVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
LUCIANE RAMOS PEREIRA BARBOSA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
FERNANDA DA COSTA SANTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
IRINETE SILVA	ENSINO MÉDIO	07/08/2024	07/11/2024
ARTHUR EDUARDO CAVALCANTI	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
JOAO VITOR DO NASCIMENTO FRAGA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
YASMIN GONÇALVES CAMPELO BALDEZ	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
SHIRLEY ABRANTES DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
ELIANE DA COSTA SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MICHELLE DE OLIVEIRA PIERRE	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
PEDRO HENRIQUE SILVA CAFÉ DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
MARIANA SIQUEIRA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
BRENO SANTOS CARRARA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024
VICTORIA PEREIRA DE SOUSA	ENSINO MÉDIO	11/08/2024	11/11/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,94.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VILMA RIBEIRO PEIXE PARREIRA	ENSINO SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024
RAYANA SILVA TAVARES	ENSINO SUPERIOR	18/08/2024	18/11/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
VANIA ARAUJO DE MOURA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
PATRICIA GOMES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
LUCAS SOUSA DE ALENCAR	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024
ALEX PEREIRA BARBOSA	ENSINO SUPERIOR	11/08/2024	11/11/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1935, 1955, 1959, 1965, 1979, 1996, 2010**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 82.730.626,49.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
GABRIELLE DOS SANTOS PEREIRA VINHAES	ENSINO MEDIO	23/08/2024	06/04/2025
VICTOR DO CARMO CERQUEIRA	ENSINO MEDIO	23/08/2024	06/04/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 01/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para a cogestão de Oficinas sobre o Mundo do Trabalho, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais atendidos pela SMAS no município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

1.2. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto Municipal nº 42696 de 2016; do Decreto Municipal nº 21.083, de 20.02.2002 (cota para pessoas negras e mulheres); do Decreto Municipal nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos, normas que as organizações concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as organizações da sociedade civil participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo- se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações da sociedade civil participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5. Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para início da sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção e protocolados no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, sala 501, Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 2976-1513 ou pelo e-mail: chamamentopublicosubgsmas@gmail.com, das 10 às 16 horas.

1.6. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, no endereço mencionado no subitem **1.5**, de 10 até 16 horas. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.

1.6.1. As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis antes da sessão pública, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

1.6.2. Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail ou fac-símile.

1.7. Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio http://https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/, bem como na sede da SMAS, no endereço descrito no subitem 1.5, podendo os interessados comparecer munidos de pen drive para gravação dos arquivos.

1.7.1. A versão impressa do Edital e de seus anexos poderá ser adquirida mediante o pagamento de sua reprodução gráfica, através de DARM-RIO. Neste caso, quando da retirada da versão impressa do Edital e de seus anexos, a organização da sociedade civil deverá apresentar comprovante de pagamento constando a sua denominação ou razão social, o seu número de inscrição no CNPJ e o nº deste Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A autorização do Secretário Municipal de Assistência Social, conforme *art.* 252 do CAF, consta do Processo. rio ASS-PRO-2023/02839, fls. 81, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 10/01/2024, pág. 32.

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

3.1. No dia **03/10/2024, às 11:00 h. (onze horas)**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, sala 548, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção estará reunida, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

3.1.1. As sessões públicas serão transmitidas no canal oficial, Licitações Prefeitura do Rio, na plataforma Youtube que poderá ser acessado pelo link curto: prefeitura.rio/licitacao ou direto no youtube através do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ.

Conforme o Decreto Rio nº 48.351, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre as normas de Transparência das contratações em âmbito do Poder Executivo municipal, e dá outras providências e a PORTARIA CONJUNTA F/SUBSC, GI/SUBG E GI/CECI Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

3.2. No caso do Chamamento Público não poder ser realizado na data estabelecida, será o mesmo transferido para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Secretaria Municipal Assistência Social, situação na qual se dará divulgação pelas mesmas formas que se deu publicidade ao presente Edital.

4. DO OBJETO

4.1. Constitui o objeto do presente a Cogestão para execução de 100 (cem) Oficinas sobre o Mundo do Trabalho, cada uma das oficinas com 04 (quatro) encontros e 20 (vinte) usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais atendidos pela SMAS no município do Rio de Janeiro, com idade entre 15 (quinze) e 64 (sessenta e quatro) anos, por entidade caracterizada como Organização de Assistência Social, conforme artigo 3º da lei 12.435/12 e Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, com período de execução de 06 (seis) meses. nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora selecionado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.03.08.244.0629.2913
CÓDIGO DE DESPESA: 33.50.85.

5.2. O desenvolvimento do Plano de Trabalho totalizará a importância de R$ 517.264,59 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme detalhamento no Plano de Trabalho (Anexo I).

6. PRAZOS

6.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.

6.2. O prazo da execução do objeto ora selecionado é de 06 (seis) meses, tendo início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

6.3. O prazo previsto no subitem 6.2 poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.

6.3.1. Quando a prorrogação for solicitada pela Organização da Sociedade Civil deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto da parceria.

6.3.2. Por ocasião da prorrogação da vigência da parceria, os repasses financeiros para consecução dos seus objetos poderão ser reajustados para o novo período da parceria, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

6.3.2.1. No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria.

6.3.2.2. Em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado- Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

6.3.2.3. Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

6.3.2.4. Em qualquer hipótese de reajuste previsto neste item, o pleito deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.3.2.5. Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação da parceria ou com o seu encerramento.

6.4. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em sessão própria deste Edital.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atenderem às exigências constantes deste Edital, que não possuam 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com o Município do Rio de Janeiro, que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim e que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente:

7.1.1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

7.1.2. que, em caso de dissolução da entidade, o respetivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

7.1.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

7.1.4. que possuam existência legal no mínimo de 3 (três) anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

7.2. As organizações religiosas e as sociedades cooperativas são dispensadas da comprovação dos subitens 7.1.1 e 7.1.2.

7.3. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que:

7.3.1. não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

7.3.2. estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.3.3. tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

7.3.4. tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

7.3.4.1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

7.3.4.2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

7.3.4.3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

7.3.5. tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

7.3.5.1. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

7.3.5.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

7.3.5.3. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

7.3.5.4. declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

7.3.6. tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7. tenham entre seus dirigentes pessoa:

7.3.7.1. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7.2. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

7.3.7.3. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3.8. tenham 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal.

7.4. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil que possua em sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra organização da sociedade civil que possua Termo de Colaboração vigente celebrado com a Administração Municipal.

7.5. Não será permitida a participação de mais de uma organização da sociedade civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, observando-se ainda o que dispõe o Decreto nº 42.696/2016.

7.6. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil cujos dirigentes, gerentes ou associados sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital. Conforme o art. 2º, do Decreto Municipal nº 19.381/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições desse Decreto (ANEXO VIII).

8. REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO

8.1. As organizações da sociedade civil participantes poderão ser representadas em todas as etapas deste Chamamento Público por seu representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído.

8.2. Por credencial entende-se:

8.2.1. Procuração passada por instrumento público ou particular, que contenha no mínimo poderes “ad negocia” para manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da organização da sociedade civil;

8.2.2. Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termo do Anexo IV.

8.3. O representante legal deverá apresentar documento comprobatório de legitimidade para representar a organização da sociedade civil, via de regra, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição da diretoria vigente, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações. O agente credenciado deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento acompanhada de documento comprobatório de que o mandante ou de que o signatário da carta possui poderes para tanto.

8.4. O representante legal ou o agente credenciado, antes da entrega dos envelopes e da credencial, deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

8.5. A carta de credenciamento ou a procuração, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição, para fins de credenciamento, deverão ser entregues separadamente dos envelopes “A” e “B”, referidos no item 9.01 deste Edital, sem prejuízo da regra descrita no subitem 12.01.

8.6. Encerrada a fase descrita nos subitens **8.1, 8.2, 8.3 e 8.4,** iniciada no horário previsto no subitem **3.1**, não mais serão admitidos novos proponentes, devendo a Comissão de Seleção lavrar na ata o recebimento dos envelopes de proposta e documentação de habilitação.

9. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, data e hora estabelecidos no subitem 3.1, as organizações da sociedade civil interessadas neste Chamamento Público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente Edital em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - *SMAS* Nº 01/2024
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - *SMAS* Nº 01/2024
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

10.1. Os documentos dos ENVELOPES “A” - PROPOSTA - e “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

10.1.1. A proposta constante do ENVELOPE “A” será apresentada de acordo com o roteiro estipulado no item 11 deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade da organização da sociedade civil proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do **item 9** deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.1.2. Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município do Rio de Janeiro utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.

10.2. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do **subitem 9.1.**

10.3. As organizações da sociedade civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

10.4. A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

10.5. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

10.6. Os documentos exigidos no ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, e rubricados pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou seu agente credenciado, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal ou agente credenciado nas folhas de documentação, poderá a Comissão de Seleção solicitar a quem tenha poderes para tanto que sane a incorreção. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a organização da sociedade civil será inabilitada.

10.7. Somente será avaliada a documentação de habilitação da organização da sociedade civil que apresentar a melhor proposta. O ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - das demais organizações da sociedade civil ficará em poder da Comissão de Seleção até a assinatura do Termo de Colaboração pela organização da sociedade civil vencedora do certame, momento em que sua retirada pelos representantes será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 5 dias úteis após a publicação do extrato do Termo de Colaboração, do D.O. Rio, estes serão destruídos.

11. PROPOSTA

11.1. A Proposta deverá ser apresentada em texto digitado, em papel formato A4, com margem esquerda igual a 3cm, margem direita igual a 1cm e margens superior e inferior iguais a 3cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte verdana, tamanho 10. Deverá ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir, observadas ainda as condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

11.2. Constituem os tópicos essenciais da Proposta:

11.2.1. **ÍNDICE**: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

11.2.2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Deverá conter um breve histórico/currículo da organização da sociedade civil com o Relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público alvo específico do presente edital. Neste item a organização da sociedade civil deverá relatar se já ganhou algum prêmio ou concurso de projetos, bem como se participa de algum Fórum, Rede ou Associação que discuta a temática em questão neste edital, especificando qual a modalidade de participação (direção, coordenação, membro de grupo de trabalho ou comissão etc).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

11.2.3. **CONHECIMENTO DO PROBLEMA**:
Consistirá em uma dissertação própria da organização da sociedade civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital **(serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)**. Deverá ser demonstrado: a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais); b) apresentação de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho; c) informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade civil; d) dificuldades e desafios encontrados para sua realização; e) soluções propostas para superá-los.

11.2.4. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). **As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas**.

11.3. As propostas serão julgadas de acordo com:

(i) o grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria;
(ii) a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
(iii) a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
(iv) o preço/valor de referência.

11.3.1. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os parâmetros estabelecidos abaixo:

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	1. Grau pleno de atendimento (0 a 10 pontos) 2. Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos) 3. Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 ponto)
E	**Fator Experiência**	**De 0 a 10**
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	- Atendimento do item (i) (0 a 4 pontos) - Atendimento do item (ii) (0 a 4 pontos) - Atendimento do item (iii) (0 a 2 pontos)
C	**Fator Capacidade Operacional**	**De 0 a 60**
	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	- Atendimento do item (i) (0 a 15 pontos) - Atendimento do item (ii) (0 a 25 pontos) - Atendimento do item (iii) (0 a 20 pontos)

11.3.2. Será considerada a proposta mais vantajosa aquela que somar o maior número de pontos segundo a escala prevista. Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo o fato, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator experiência; persistindo, ainda, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator preço; caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no fator grau de adequação. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

11.3.3. A organização da sociedade civil que obtiver nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver pontuação zero em qualquer um dos fatores terá sua proposta desclassificada.

11.3.4. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

12. HABILITAÇÃO
12.1. O ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - deverá conter todos os documentos especificados a seguir:

12.1.1. Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.

12.1.2. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.1.3. Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal n.º 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação.

12.1.4. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.5. Prova de no mínimo 3 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

12.1.7. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

12.1.8. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.1.8.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN;

12.1.8.2. Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.

12.1.8.3. A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

12.1.8.4. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

12.1.9. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -CRF-FGTS.

12.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

12.1.11. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo VIII) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.

12.1.12. Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).

12.1.13. Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).

12.1.14. Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo distribuidor da sede da organização. Para as organizações sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

12.1.15. Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).

12.1.16. Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (Lei Federal Nº 8.742 de 07.12.1993, Art. 9º) ou Conselho Estadual de Assistência Social, quando não houver conselho de assistência social no município (Lei Federal Nº 12.101, de 27.11.2009, Art. 19, § 2º) ou Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

12.2. Os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes na forma do Decreto Municipal N° 2.477, de 25.01.1980, por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no momento da sessão pública.

12.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos neste Edital não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação dos Envelopes “A” e “B”.

13. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
13.1. A primeira etapa deste Chamamento Público consiste no recebimento dos Envelopes “A” e” B” das organizações de sociedade civil que acudirem ao Certame pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do subitem 9.01.
13.2. Após superada a fase de representação no processo (item 8 do presente Edital), os envelopes “A” - PROPOSTA - serão abertos e as propostas serão rubricadas por todos os representantes presentes na sessão e pela Comissão de Seleção. Será lavrada ata do ato de recebimento dos envelopes, assim como serão assinalados dia e horário para nova sessão, considerando-se intimados todos os presentes. A ata será publicada no D.O. Rio.

13.3. No dia assinalado no subitem anterior, será divulgada pelo Presidente da Comissão de Seleção a classificação das Propostas. Após tal ato, serão abertos os envelopes “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - da organização da sociedade civil cuja proposta foi classificada em primeiro lugar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

13.4. Se a organização de sociedade civil for inabilitada, serão convocadas as organizações de sociedade civil subsequentes e, na ordem de classificação, o Presidente da Comissão de Seleção poderá convidar aquela imediatamente mais bem classificada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. A seguir, será analisada a documentação de habilitação.

14. DIREITO DE PETIÇÃO
14.1. Após a etapa de julgamento da habilitação, a organização da sociedade civil interessada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da organização da sociedade civil interessada acarretará decadência do direito de recorrer e a homologação do resultado do processo seletivo.

14.3. A não apresentação das razões escritas pelo recorrente acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais.

14.4. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

14.4.1. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis;

14.4.2. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis, o Presidente, com a devida justificativa, encaminhará o recurso à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

14.5. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
15.1. Uma vez homologado o resultado do Chamamento Público pelo Secretário Municipal, a organização da sociedade civil será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias, assinar o Termo de Colaboração.

15.2. Deixando a organização da sociedade civil de assinar o Termo de Colaboração no prazo de dois dias, poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as organizações da sociedade civil participantes remanescentes, por ordem de classificação, na forma do subitem 13.04.

15.3. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pelos atos de seus empregados.

15.4. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pela qualidade das atividades executadas e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho e demais normas técnicas pertinentes, sendo certo que a ocorrência de desconformidade implicará a reexecução da atividade e a substituição dos materiais recusados, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Secretaria Municipal e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.5. A organização da sociedade civil será também responsável, na forma do Termo de Colaboração, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das atividades a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

15.6. A fiscalização da parceria caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a organização da sociedade civil se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos inerentes à atuação da Secretaria, que não eximem aquela de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e as previstas no Termo.

16. FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
16.1. As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária no através de crédito no Banco Santander Brasil S.A., conforme contrato n° 103/2011, publicado no D.O. Rio n° 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF - PP 01/11, ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais, de titularidade da organização de sociedade civil, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

16.1.1. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

(i) o objeto da parceria;
(ii) a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
(iii) a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

16.1.2. Ato do Secretário Municipal ou do dirigente máximo da entidade da administração pública municipal disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

16.1.3. Os pagamentos realizados na forma do item anterior não dispensam o registro do beneficiário final da despesa por ocasião da prestação de contas.

16.2. A partir da segunda parcela os repasses estão condicionados à apresentação da prestação de contas pela organização da sociedade civil. Não serão repassados recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

16.2.1. No caso de aprovação parcial da prestação de contas, o valor correspondente à glosa será retido até que a exigência seja atendida.

16.2.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

16.3. A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes relatórios:

16.3.1. Relatório de Execução do Objeto, que conterá:

(i) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
(ii) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
(iii) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
(iv) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

16.3.1.2. O relatório de que trata o subitem anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

(i) dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
(ii) do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
(iii) da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

16.3.1.3. As informações de que trata o subitem 16.3.1.2 serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

16.3.1.4. O órgão ou a entidade da Administração Pública poderá dispensar a observância do subitem 16.3.1.2 quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

16.3.1.5. A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

16.3.2. Relatório de Execução Financeira, que contemplará:

(i) o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observados os termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016; e

(ii) a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

16.4. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, inclusive com a comprovação de recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1. A Administração Municipal poderá impor à organização da sociedade civil, pela execução da parceria em desacordo total ou parcial com o Plano de Trabalho, com o Termo de Colaboração a ser celebrado, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 42.696/2016, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

18. FORO
18.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste Chamamento Público e adjudicação dela decorrente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. A homologação do resultado do presente Chamamento Público não implicará direito à celebração de Termo de Colaboração.

19.2. A organização da sociedade civil deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Chamamento Público quando da assinatura do Termo de Colaboração.

19.3. Para o deslinde das questões porventura ocorridas no Chamamento Público, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social observará as regras do presente Edital, a Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas que informam a atuação da Administração Pública, principalmente os Princípios de Direito Público.

19.4. Ficam as organizações da sociedade civil participantes deste Chamamento Público e seus representantes legais ou agentes credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis quando praticarem irregularidades que venham ferir as normas deste Edital e aos Princípios de Direito Público.

19.5. A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(i) **por termo aditivo à parceria para:**

(a) ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
(b) redução do valor global, sem limitação de montante;
(c) prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
(d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

(ii) **por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:**

(a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria; ou
(b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

19.6. Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado, e

(ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

19.7. Anteriormente à celebração da parceria, a organização da sociedade civil deve se cadastrar junto ao Sistema Gerencial de Informação de Materiais - SIGMA.

19.8. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Plano de Trabalho;
Anexo II - Planilha de Custos;
Anexo III - Minuta de Termo de Colaboração;
Anexo III-A - Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa;
Anexo III- B - Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa;
Anexo III-C- Autorização - Decreto Rio Nº 46785 /2019;
Anexo IV - Carta de Credenciamento (assinatura com firma reconhecida) (fora dos envelopes);
Anexo V - Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em sua Diretoria pessoas que participem da Diretoria de outra fundação privada ou associação **(Envelope B)**;
Anexo VI - Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados **(Envelope B)**;
Anexo VII - Declaração de Execução sem Subdelegação **(Envelope B)**;
Anexo VIII - Declaração de Conformidade ao Decreto Municipal nº 19.381/2001 (Envelope B);
Anexo IX - Declaração de Ilícitos Trabalhistas **(Envelope B)**;
Anexo X - Declaração de Inexistência de Impedimento **(Envelope B)**;
Anexo XI - Declaração de Cota Mínima **(Envelope B)**;
Anexo XII - Critérios de Julgamento das Propostas;
Anexo XIII - Declaração de Conhecimento a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
Anexo XIV - Autorização - Decreto Rio nº 46.785/2019,
Anexo XV - Autorização de uso da imagem/voz.

19.9. Este Edital e seus anexos contêm 96 (noventa e seis) folhas, todas rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

Carla Silva Julião
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SMAS 2024
RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E PEDAGOGIA

Os candidatos da seleção, classificados até a numeração descrita abaixo, por área específica, deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação civil com foto, **no dia 05/09/2024, no horário de 9h. às 13h., no endereço situado na Rua Itapiru nº 1443, 3º andar, bairro Rio Comprido (Centro de Capacitação CGSIMAS)**, para a Capacitação de Ambientação e escolha do campo de estágio:

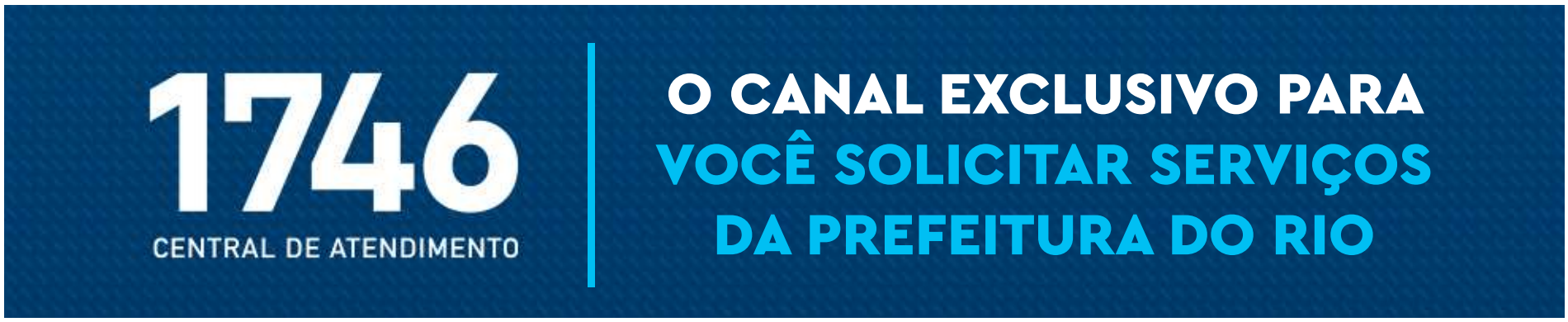
- Serviço Social: até o número 41
- Psicologia: 1 e 2
- Nutrição: 1

SERVIÇO SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA DA PROVA**
1	75033	SARA DE KALI PESSOA CORREA DOS SANTOS	90
2	75006	JÉSSICA DE SOUZA GUIMARÃES	82,5
3	74348	ROSIMERE QUINTINO DOS SANTOS	82,5
4	70875	MARIA APARECIDA PEREIRA LUSTOSA	82,5
5	75074	ERIKA SANTOS DE SOUZA	77,5
6	73496	VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS	77,5
7	68498	LARISSA MARTINEZ SCHUMACKER	75
8	68156	PATRICIA DOS REIS FARIA	75
9	68198	TALYTA RODRIGUES AGUIAR	72,5
10	54759	GABRIELLY GOMES DE MORAIS ARAUJO	72,5
11	74054	LUIZA MINGUTA DE JESUS REIS ALMEIDA	70
12	65159	ISABEL RODRIGUES PEREIRA	67,5
13	75069	GABRIELA DUARTE PEREIRA	67,5
14	74568	JULLIANA VARIZ COUTINHO	67,5
15	67735	THAIS DA SILVA CORDEIRO	67,5
16	66883	JULIANA SILVA DA COSTA DOS ANJOS	65
17	68472	VÂNIA HELENA DOS SANTOS	65
18	75056	VERONICA ALMEIDA ROCHA	65
19	74705	CAMILLA FERREIRA CAMPELO	65
20	70497	HELLEN FERREIRA DE CARVALHO	65
21	68196	ANDREIA RODRIGUES SANCHES SOARES	62,5
22	68120	ALESSANDRA FERNANDES BONFIM BARBOSA	62,5
23	74536	REBECCA DE ANDRADE VIEIRA	62,5
24	74657	MATHEUS SOUZA DA SILVA DE ABREU	62,5
25	74695	LEANDRA SANTOS SILVA ROMANO	60
26	74610	SIMONE CRISTINA DA SILVA LIMA	60
27	73599	DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA	60
28	50864	LUCIENE ALEXANDRE SILVA	60
29	72697	SIMONE MORAIS DA COSTA SILVA	60
30	52777	SILVANA OLIVEIRA VERAS	60
31	63023	TATIANE DE ALMEIDA CAMILLO	57,5
32	44838	LIVIA MARIA DO AMARAL TEIXEIRA DA SILVA	57,5
33	72859	VIVIANE SOARES DA SILVA	57,5
34	68202	EDNA PRAXEDES VIANA CORREA	55
35	72721	SUZETE SOUZA BARBOSA LOPES	55
36	73455	MARTHA FERNANDES OAQUIM	52,5
37	72904	JOSILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	52,5
38	74720	LUCIANA FREITAS CORREA	52,5
39	69995	ELDA MARIA DE OLIVEIRA	52,5
40	68134	LUCILEDA PEREIRA GUTERRES	50
41	74316	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	50
X	70887	CINTIA DA CRUZ DA SILVA	47,5
X	75077	NADILENE MARIA DA SILVA	45
X	68240	EDNARDO NASCIMENTO DE NEGREIROS	42,5
X	65832	JACQUELINE GREGÓRIO VIEIRA DA SILVA	42,5
X	74981	JOANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	42,5
X	68123	LUANA GONZAGA RAMOS	42,5
X	68327	MARCIA IRENE BALSTER DANIEL	42,5
X	51690	VIVIAN ANDRADE C DE ATAIDE	42,5
X	67706	JOCELITA FERREIRA DE ALMEIDA	37,5
X	68146	VIVIANE DE CARVALHO GOMES	37,5
X	42271	IVANI DA SILVA NEVES	35
X	74732	SIMONE NEPOMUCENO GOMES	30

PSICOLOGIA - CLASSIFICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA DA PROVA**
1	65615	MARCELA ESPIRITO SANTO ALMEIDA	50
2	74755	HELOÍSA REBECA BESSA DE SOUSA ESPIRITO SANTO	50
X	68242	MARIA APARECIDA MOREIRA PINHO	45

NUTRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA DA PROVA**
1	67578	DANUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA	62,5

PEDAGOGIA - CLASSIFICAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA DA PROVA**
X	67578	MARILEIDE DA SILVA	47,5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 30.08.2024

SMS-PRO-2024/53218 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 4.946,38 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao ressarcimento da remuneração do servidor **ANDRE FERREIRA LOPES**, **matricula nº 389.692-7-01**, oriundo do Governo do Estado de Santa Catarina.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

SMS-PRO-2024/41107 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal n° 803030, correspondente ao processo instrutivo **SMS-PRO-2024/09742**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

SMS-PRO-2024/23762 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 10.854.165/0003-46, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.272,90 (Hum mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 197306, correspondente ao processo instrutivo **SMS-PRO-2024/08838**, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 02.09.2024

SMS-PRO-2024/32723 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **ELEVADORES ELEVET CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11.141.081/0001-66, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 11545, correspondente ao processo instrutivo **SMS-PRO-2024/11529**, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 02.09.2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	SMS-PRO-2024/23033	09/003953/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1043/2023
PROCESSO: SMS-PRO-2024/14660
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **1043/2023**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
01	*******	FRACASSADO
02	*******	FRACASSADO
08	BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	1,31
22	BELPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,38
40	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0590
80	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90344/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/02868
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de dermatoscópio**.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90344/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	CIRURGICA IZAMED LTDA	5.240,00
02	CIRURGICA IZAMED LTDA	5.240,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90490/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/30550
OBJETO: Registro de Preços para **registro de preços para aquisição de autoclave vertical, pelo sistema de registro de preços, para equipar o hospital municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Salgado Filho e Hospital Municipal Rocha Faria, Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, **pertencente à classe 6515**.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90490/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	VRM IMPORT LTDA	10.635,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90684/2024 - dia 04/09/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de proteção individual pertencente à classe 4240, 6532, 8405, 8415, 8430, 8465 e 9999, para uso pelos Agentes de Combate às Endemias, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais e proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 228.005,19 / Processo: SMS-PRO-2023/03699

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecimento referente ao item 12 do lote 9. É possível aceitar variação na medida, por exemplo: 1,20 x 0,70?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, será aceito.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90724/2024 - dia 13/09/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 42.134.636,16 / Processo: SMS-PRO-2024/19193

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024
Processo: SMS-PRO-2024/21156
Partes: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**
Data da assinatura: 30/08/2024
Objeto: aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670

1) Diante da constatação de erro material na descrição da especificação do item 3, **segue** o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 312/2024, como a seguir:

ONDE SE LÊ:

ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO:
CÓDIGO DO MATERIAL: 6670.01.044-72	Balança antropométrica, infantil dispositivo p/medidas antropométricas, tipo balança pediátrica, modelo: elétrica, gabinete plástico, c/visor e ajuste digital, componente concha anatômica em polipropileno injetado, pés reguláveis, memória, trava, capacidade máxima carga: até 15 kg

LEIA-SE:

ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO:
CÓDIGO DO MATERIAL: 6670.01.044-72	Balança antropométrica para obesos. Dispositivo p/medidas antropométricas, balança com/ régua, elétrica, aço com pintura eletrostática, escala graduação com escala métrica - mm e cm, faixa de medição cerca de 2,0 m, visor digital, tapete de borracha, pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 300 kg.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, para contratação e empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, com atendimento imediato, composta de mecânicos altamente especializados e capacitados, supervisionados e sob a responsabilidade de um engenheiro mecânico, com fornecimento de peças, para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla da SMS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico que instrui o processo **RSU-PRO- 2024/04101.**
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **13/09/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Projeto Básico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CHRONOS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES.	779/2024
DROGAFONTE LTDA	875/2024
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	879/2024
F DUTRA SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	880/2024
R&R TCACENCO LTDA	881/2024
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	882/2024
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	883/2024
CLM FARMA COMERCIO E DISTR DE MED LTDA	884/2024
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	885/2024
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	886/2024
AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	887/2024
BAXTER HOSPITALAR LTDA	888/2024
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	889/2024
G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	890/2024
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	891/2024
ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO	892/2024
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	893/2024
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	894/2024
CIMINA COM. E SERVICOS LTDA	895/2024
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA.	896/2024
FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	897/2024
PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA	898/2024
PEDRO LAZARO NORMANDIA BEZERRA	900/2024
MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	901/2024
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	902/2024
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	903/2024
QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA	904/2024
CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA	905/2024
DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTD	906/2024
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	907/2024
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	908/2024
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	909/2024
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	910/2024
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	911/2024

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Saneantes para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/55764.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 09/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo, que foram emitidas as seguintes notas de empenho:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA	CNPJ
324	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	32.350.180/0001-28
325	PROHOSP DISTRIB DE MED LTDA	04.355.394/0002-32
326	CRISTÁLIA PROD QUÍM FARMAC LTDA	44.734.671/0022-86
328	SULMEDIC COM DE MED LTDA	09.944.371/0003-68
329	COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA	36.325.157/0001-34
335	NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	32.350.180/0001-28
336	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC S/A	60.665.971/0009-75
337	UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53
338	COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA	36.325.157/0001-34
339	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57
340	CRISTÁLIA PROD QUÍM FARMAC LTDA	44.734.671/0022-86
341	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
344	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	14.817.957/0001-30
345	CRISTÁLIA PROD QUÍM FARMAC LTDA	44.734.671/0022-86
346	TORRES VALPORTO COM DIST PROD MÉDICOS LTDA	11.226.885/0001-68
348	UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53
349	COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA	36.325.157/0001-34
350	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC S/A	60.665.971/0009-75
351	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57
352	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.681.325/0001-57

As Notas de Empenho foram enviadas para os respectivos endereços eletrônicos das empresas, cadastrados em nossa Unidade. O representante da Empresa deverá datar, assinar e carimbar a Nota de Empenho, digitalizar e enviar para o e-mail: virginiacardoso.sms@gmail.com.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

O Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, situado à Avenida Edgard Romero - Nº 276 - Madureira - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR - devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo SMS-PRO-2024/56055.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico - comprashmhp@gmail.com.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 30/08/2024

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES** para o Setor de Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/55847**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MED. LTDA	2024NE000600
MR MED COM DE PROD HOSP EIRELI	2024NE000602

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL** - **Tubo Microcoleta** para o Serviço de Análises Clínicas, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/56083. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 10/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
JF FARMA DIST.PROD.FARMACEUTICOS LTDA.	59
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME	60
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	61
P.G RIO MEDICAMENTOS LTDA	63
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP.LTDA	70
ZM MEDICAL ATAC. DA SAÚDE LTDA	73
ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MED.EIRELI	74
INDALABOR INDAIA LAB. FARM. LTDA	75
NOVA DENTAL COM. E SERVIÇOS LTDA	76
COTACAO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA	77
DLM HOSPITALAR EIRELI	78
CLM FARMA COM. E DIST. DE MED. LTDA	79

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	82
JTH COMERCIO LTDA	108
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	109
UP DISTRIBUIDORA LTDA	110
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	115
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	116
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	117
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS	126
CEI COM. EXP. E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	127
SEROPLAST IND. E COM. DE PROD. HOSP EIRELLI	128
PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSP.	129
P.G RIO MEDICAMENTOS LTDA -EP	130
ESSENCIAL RIO DIST DE PROD. MEDICOS HOSP	131
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	132
FLEXMED COM. ATAC. DE MAT. HOSP. LTDA	133
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	134
FARMACE IND QUIM. FARM. CEARENSE LTDA	138
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA	139
R2 S ABRAHAO COM. E SERV EIRELI	144
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	146
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	170
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	171
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	172
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	175
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	178
PROCARE COM. DE PROD. HOSP LTDA ME	179
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	183
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	184
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	185
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARM. LTDA	186
MEDKA DIST. HOSP LTDA	187
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	188
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	189
FLEXMED COM. DE MAT HOSPITALAR LTDA	190
POLAR FIX IND. COM. DE PROD HOSP. LTDA	191
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	192
LABORATORIOS B.BRAUN S/A	193
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	194
PROMEFARMA REP COM. LTDA	195
BIOVIDA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	196
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP	197
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	198
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	203
ORTOBENS DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI	210
TARGET MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA	212
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	214
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	215
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	217
HRX PROD. HOSP. LTDA	218
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	219
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP LTDA	220
JRG DIST. DE MED HOSP. LTDA	221
IBF- IND. BRASILEIRA DE FILMES S/A	222
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	223
MARCK SERV. E DIST. DE EQUIP DE SEG E PROD LTDA	225
MARCK SERV. E DIST. DE EQUIP DE SEG E PROD LTDA	226
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	227
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	228
NOVA LINEA COM. DE POD. FARMACEUTICOS	231
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	232
MAPO DIST. MAT. HOSPITALAR LTDA	242
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	245
HEALTH CARE COM.MAT. MED CIR. HOSP. LTDA	248
MAX SUPRIMENTOS LTDA	249
DONEGATE DIST. LTDA EPP	250

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua 8 de Dezembro, 717 - Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LA MAISON DIST. LTDA	251
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	252
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	253
FARMARIN IND. E COM. LTDA	254
LABORATORIOS B.BRAUN	255
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	258
CEI COM. EXP E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA	259
ESTEVIA DIST. DE MED. EIRELI	260
ESTEVIA DIST. DE MED. EIRELI	261
FLEXMED COM. ATAC. DE MAT. HOSP. LTDA	267
CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	272
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP LTDA	273
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	278
MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD DE SAUDE LTDA	279
G2V DIST. HOSPITALAR LTDA	281
INDALABOR INDAIA LAB. FARM. LTDA	282
PLAST LABOR IND. E COM. DE. EQUIP. HOSP E LAB. LTDA	283
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	286
TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MED. LTDA	287
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	288
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	292
ALPHARD MAT PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME	293
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	294
SOARES E MARINS. PAES. LTDA	295
NOVA LINEA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS	296
DIST.DE MAD. PAMED LTDA	297
TARGET MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA	298
MAPO DIST. DE MAT HOSPITALAR LTDA	299
BIOVIDA DIST. DE PROD. HOSP.LTDA	300
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	303
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	304
INDALABOR INDAIA LAB. FARM. LTDA	305
DBV. COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	306
ADRIANO MARTINS SERRANO	307
RONILDO SILVA FERREIRO	308
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	309
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	310
CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	311
ORTOM IND. TEXTIL LTDA	312
JTH COMERCIO. LTDA	313
MULTIFARMA COM. LTDA	314
ORTOM IND. TEXTIL LTDA	315
MEDKA DIST. HOSP LTDA	316
MASTER MEDICAL COM.DE PROD. HOSP.EIRELI	318
FLAVIO CORREIA DE LIMA	324
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	325
MICROSUTURE IND.COM.IMP E EXP. MAT CIRURGICOS	326
ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	327
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	328
PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP HOSP E LAB .LTDA	329
CRISTAL DIST. DE MED.LTDA	330
UP DISTRIBUIDORA LTDA	331
ESTEVIA DIST. DE MED. EIRELI	337
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	338
BIOVIDA DIST. DE PROD.HOSPITALARES LTDA	341
ESTEVIA DIST. DE MED. EIRELI	342
MR MED COM DE PROD. HOSP. EIRELI	343
ESTEVIA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	344
VIPE COMERCIAL EIRELI EPP	345
SFR FONTE SOUSA OFFSHORE LTDA	349
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	352
DROGARIA IRMAOS LOBO LTDA	353

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 162/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.052.177 Data: 21/08/2024	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA S/A Rua Santo Afonso, 131 sala 201 - Tijuca CNPJ: 06.035.621/0001-97 IM: 3496856
AI Nº 1.052.193 Data: 22/08/2024	WR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI Estrada do Tindiba, 1852 loja B - Taquara CNPJ: 11.142.600/0001-00 IM: 04606507
AI Nº 1.052.194 Data: 22/08/2024	WR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI Estrada do Tindiba, 1852 loja B - Taquara CNPJ: 11.142.600/0001-00 IM: 04606507
AI Nº 1.052.214 Data: 26/08/2024	STUDIO IMPERIUM CABELEIREIROS LTDA Rua Senador Alencar, 175 loja B - Vasco da Gama CNPJ: 31.728.799/0001-60 IM: 11373046
AI Nº 1.052.215 Data: 26/08/2024	STUDIO IMPERIUM CABELEIREIROS LTDA Rua Senador Alencar, 175 loja B - Vasco da Gama CNPJ: 31.728.799/0001-60 IM: 11373046
AI Nº 1.052.216 Data: 22/08/2024	DEPILE STUDIO DE BELEZA LTDA Rua Barata Ribeiro, 370 loja 110 Rua Siqueira Campos, 50 loja 110 - Copacabana CNPJ: 39.660.320/0001-03 IM: 12720254
AI Nº 1.052.230 Data: 23/08/2024	BIO HEALTH MAIS SAUDE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA Rua Alcindo Guanabara, 24 salas 611 A 614 - Centro CNPJ: 46.679.638/0001-00 IM: 14067175
AI Nº 1.052.231 Data: 23/08/2024	BIO HEALTH MAIS SAUDE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA Rua Alcindo Guanabara, 24 salas 611 A 614 - Centro CNPJ: 46.679.638/0001-00 IM: 14067175
AI Nº 1.052.257 Data: 27/08/2024	TK TERAPIA RJ LTDA Rua Ajuricaba, 25 lote - Santa Cruz CNPJ: 50.327.722/0001-23 IM: 14663878
AI Nº 1.052.276 Data: 27/08/2024	INSTITUTO DE BELEZA ALVES MAIDANA LTDA Avenida Gilberto Amado, 51 apartamento 102 - Barra da Tijuca CNPJ: 25.164.201/0001-55 IM: 10104840
AI Nº 1.052.280 Data: 27/08/2024	MPROENCA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA Rua General Otavio Povoa, 264 apartamento 101 - Vila da Penha CNPJ: 34.954.130/0001-85 IM: 12031351
AI Nº 1.052.281 Data: 27/08/2024	BOUZON VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS Rua Santa Maria Rossello, 25 apartamento 402 - Andarai CNPJ: 38.234.239/0001-07 IM: 12589689
AI Nº 1.052.283 Data: 26/08/2024	LAR DE SAREPTA Rua Eliseu Visconti, 18 - Santa Teresa CNPJ: 40.364.598/0001-12 IM: 3259714
AI Nº 1.052.284 Data: 27/08/2024	CRISTINA HOETTE - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA Rua Professor Gastão Bahiana, 615 apartamento 1304 - Lagoa CNPJ: 04.333.996/0001-08 IM: 02962772
AI Nº 1.052.285 Data: 27/08/2024	ORTOGINO SERVIÇOS MEDICOS Rua General Barbosa Lima, 109 apartamento 502 - Copacabana CNPJ: 39.275.491/0001-19 IM: 12660901
AI Nº 1.052.287 Data: 27/08/2024	SIRI MEDICOS ASSOCIADOS Rua Barão de Itambi, 7 apartamento 612 - Botafogo CNPJ: 30.993.897/0001-62 IM: 11222951
AI Nº 1.052.288 Data: 26/08/2024	LAR DE SAREPTA Rua Eliseu Visconti, 18 - Santa Teresa CNPJ: 40.364.598/0001-12 IM: 3259714
AI Nº 1.052.290 Data: 26/08/2024	LAR DE SAREPTA Rua Eliseu Visconti, 18 - Santa Teresa CNPJ: 40.364.598/0001-12 IM: 3259714
AI Nº 1.052.296 Data: 26/08/2024	LAR DE LOURDES LTDA Rua Naútica, 65 - Cocotá CNPJ: 30.008.322/0001-48 IM: 11202209
AI Nº 1.052.302 Data: 26/08/2024	PLENUS RESIDENCIAL SENIOR LTDA Rua Domingos Segreto, 321 - Monero CNPJ: 45.988.076/0001-05 IM: 14417842
AI Nº 1.052.310 Data: 27/08/2024	IPANEMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO CIRURGICA INFANTIL LTDA Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa CNPJ: 28.602.407/0001-08 IM: 00549428
AI Nº 1.052.311 Data: 27/08/2024	CLINICA DE REPOUSO FELIZIDADE LIMITADA ME Rua Álvaro Alberto, 347 - Santa Cruz CNPJ: 24.241.265/0001-40 IM: 06682723
AI Nº 1.052.313 Data: 06/08/2024	DROGARIA PEGALE LTDA EPP Rua Gustavo Sampaio, 535 loja A - Leme CNPJ: 10.952.410/0001-96 IM: 04943210
AI Nº 1.052.320 Data: 27/08/2024	GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA Rua Doutor Bulhões, 947 - Engenho de Dentro CNPJ: 28.248.219/0001-23 IM: 00442658
AI Nº 1.052.336 Data: 28/08/2024	DROGARIA VERDUN GRAJAU LTDA Rua Nossa Senhora de Lourdes, 203 A loja - Grajaú CNPJ: 50.383.846/0001-26 IM: 14671510

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 163/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.052.081 Data: 18/08/2024	Associação Atlética Banco do Brasil Tijuca Rua Haddock Lobo, 227 - Tijuca
A.I nº 1.052.170 Data: 21/08/2024	Empreendimentos Hoteleiros Rio´s Ltda Rua Pedro Primeiro, 19 - Centro
A.I nº 1.052.171 Data: 21/08/2024	Pousada Barra Rio Centro Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8586 - Jacarepagua
A.I nº 1.052.187 Data: 21/08/2024	Escapology Brasil Participações Ltda Ladeira do Meireles, 90 - Santa Teresa
A.I nº 1.052.189 Data: 21/08/2024	Serrano Hotel Ltda Rua Gago Coutinho, 22 - Laranjeiras
A.I nº 1.052.217 Data: 27/08/2024	Condomínio do Edifício Bigrydlaves Rua Bento Lisboa, 184 - Catete
A.I nº 1.052.265 Data: 27/08/2024	Condomínio do Edifício Gomes Ferreira Rua Djalma Ulrich, 163 - Copacabana
A.I nº 1.052.266 Data: 25/08/2024	Condomínio do Edifício Hollywood Center Rua das Laranjeiras, 21 - Laranjeiras
A.I nº 1.052.308 Data: 26/08/2024	Salão de Barbearia Mariar Rua Gustavo Sampaio, 323 loja E - Leme
A.I nº 1.052.312 Data: 27/08/2024	Estilo Administradora Ltda Av. Nossa Senhora de Copacabana, 540 loja A - Copacabana
A.I nº 1.052.314 Data: 27/08/2024	Pat e Chou Criações Ind. e Com. Ltda Rua Barata Ribeiro, 391 - Copacabana
A.I nº 1.052.315 Data: 27/08/2024	MPKA Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda Rua Santa Clara, 50 loja A - Copacabana
A.I nº 1.052.316 Data: 27/08/2024	Coarte Assessoria e Administração de Empresas Ltda Rua Barata Ribeiro, 391 sala 602 - Copacabana
A.I nº 1.052.345 Data: 28/08/2024	Windsor Barra Hotel S/A Praça Soldado Geraldo da Cruz, 81 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.052.346 Data: 28/08/2024	Brainy Hotel Consulting Ltda Rua do Rezende, 107 - Centro
A.I nº 1.052.347 Data: 28/08/2024	Ducasse Rio Hotel Ltda Estrada Barra da Tijuca, 395 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.052.348 Data: 28/08/2024	Nelba Hotel Ltda Rua Senador Dantas, 46 - Centro
A.I nº 1.052.349 Data: 28/08/2024	Sangha Urbana Arte Cultura e Lazer Eireli Rua Candelária, 106 - Centro
A.I nº 1.052.350 Data: 28/08/2024	Be Loft Lounge Hotelaria Ltda Estrada Barra da Tijuca, 431 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.052.377 Data: 29/08/2024	Windsor Administradora de Hoteis e Serviços S/A Rua Fernando Mendes, 06 - Copacabana
A.I nº 1.052.378 Data: 29/08/2024	Real Palace Hotel Ltda Rua Duvivier, 70 - Copacabana
A.I nº 1.052.379 Data: 29/08/2024	Entremares Hoteis Ltda Av. Érico Veríssimo, 846 - Barra da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 164/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI Nº 1.052.062 Data: 16/08/2024	DROGARIAS PACHECO S/A Rua Voluntários da Pátria, 150 lojas A, B e C - Botafogo CNPJ: 33.438.250/0203-54 IM: 03431991
AI Nº 1.052.319 Data: 28/08/2024	DATA X CLINICA DE IMAGINOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLOGICA SA Rua Santo Afonso, 131 sala 201 - Tijuca CNPJ: 06.035.621/0001-97 IM: 03496856
AI Nº 1.052.366 Data: 29.08/2024	NITIDA OTICA FOTO CINE LTDA Avenida Ministro Edgard Romero, 244 loja 121 - Madureira CNPJ: 68.663.186/0001-00 IM: 01115618
AI Nº 1.052.372 Data: 29/08/2024	INSTITUTO SEGUMED Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 11469353
AI Nº 1.052.374 Data: 29/08/2024	INSTITUTO SEGUMED Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande CNPJ: 29.578.473/0011-24 IM: 11469353
AI Nº 1.052.376 Data: 30/08/2024	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A Rua Santo Amaro, 80 86,88, 90 e 92 com entrada suplementar pela Rua Benjamin Constant - Glória CNPJ: 31.635.857/0004-54 IM: 11742157
AI Nº 1.052.387 Data: 30/08/2024	NOVA FARMA DROGARIAS LIMITADA Rua da Assembleia, 92 A loja e subsolo - Centro CNPJ: 37.895.053/0023-33 IM: 13552398

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/08/2024

SMS-PRO-2024/07867 - Notificação n° 78/2023 - Ata LASP/MICALI n° 06/2024 - Ata de Registro de Análise Pericial de Contraprova - J. MACEDO S/A (FABRICIO MIGUEL FARINASSI)
Às nove horas e trinta minutos do dia 13 de agosto de dois mil e vinte quatro, reuniram-se no Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP/IVISA-RIO, no setor de Microscopia, sito a Av. Pasteur, 44, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, Andrea dos Santos Pereira, responsável pelo referido setor, matrícula 12/218739-1, Reginaldo Francisco de Oliveira, técnico de laboratório, matrícula 10/251470-1, Sônia Amorim Falcão, auxiliar de laboratório, matrícula: 10/207948-1, para cumprimento dos ritos da perícia de contraprova referente à amostra do produto MASSA DE SÊMOLA COM OVOS PARA LASANHA, marca DONA BENTA, lote: 776318 21322, pertencente à empresa J. MACEDO S/A, Termo de Apreensão de Amostra para Análise (TAAA) n° 093077 e cadastrada no sistema Harpya sob o n° 731.1P.0/2023. O representante da empresa não compareceu no horário e data estabelecidos para o acompanhamento da análise da amostra de contraprova, tendo o mesmo sido aguardado até às nove horas e quarenta e cinco minutos. Cabe ressaltar que o não comparecimento do detentor e/ou profissional indicado no horário e data agendada encerrou o processo, sendo o primeiro laudo considerado definitivo. Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, eu Andrea dos Santos Pereira, responsável pelo setor de microscopia de alimentos, lavrei a presente ata, assinada por mim e por todos os demais presentes (em anexo neste Processo SMS-PRO-2024/07867).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30/40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ	Data e horários conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital **050/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/09/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3471º	ADRIANA GOMES SANTIAGO SANTIAGO
3472º	DAYANE VIANNA DANTAS
3473º	DYANA DE ASSIS SOARES
3474º	SARA NASCIMENTO
3475º	IVANISE MARIA DE OLIVEIRA VENÂNCIO TARTARI
3476º	ANGÉLICA FIGUEIRA BITENCOURT PÓVOA
3477º	JACQUELINE DOS SANTOS DA ROCHA
3478º	LILIA LINDA SANDRA RODRIGUES MEDEIROS
3479º	GABRIELE SANTOS
3480º	KELLY PORTO
3481º	DANIELA MOTA DE ARAÚJO
3482º	JENIFFER TEBALDI
3483º	PEDRO PAULO SILVA
3484º	SIMONE RODRIGUES DINIZ
3485º	MICHELE EULALIO DA SILVA EULALIO
3486º	CARINA EVANGELISTA DOS SANTOS
3487º	JAIANE RIBEIRO MARTINS
3488º	JAQUELINE FERREIRA SEGUNDO ASTA ASTA
3489º	VERONICA RODRIGUES
3490º	ERIKA VIEIRA
3491º	FRANCIELLEN DE SILVA
3492º	NADJA DE LIMA
3493º	TAIS PEREIRA
3494º	HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO
3495º	JACQUELINE MOREIRA FERREIRA
3496º	VERONICA BERIZALINA COSTA
3497º	JOSIANE ALVES CARDOSO
3498º	JULIANA MISQUITA
3499º	PRISCILA BARBOSA RIBEIRO
3500º	CÍNTIA DA SILVA GUIMARÃES
3501º	MARYANE SILVA
3502º	ALDICLEA SANTOS BARBOSA
3503º	DANIELA CARVALHO
3504º	CARLOS HENRIQUE MATOS PERES
3505º	MONIQUE SANTOS OLIVEIRA FERNANDES
3506º	VANESSA CARNEIRO
3507º	MONALIZA ANDRADE
3508º	RAQUEL SOUZA DUARTE
3509º	ROSANE RODRIGUES OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

3510º	MARCELLE TAVARES
3511º	GILIANE COSTA DOS SANTOS
3512º	RAFAELLA RODRIGUES DE SOUSA
3513º	PATRICIA SALES VIRISSIMO
3514º	TATIANE FELIX DE MIRANDA
3515º	EDSON COSME DA SILVA MARTINS MARTINS
3516º	HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE
3517º	NUBIA QUINTANILHA
3518º	GISELE SILVA
3519º	EDMILSON QUARESMA
3520º	KARINA SANTOS VIEIRA BERNARDO
3521º	HELLEN JACQUELINE DA SILVA MACEDO
3522º	DHONIETH BARBOSA
3523º	DAYANNA MATEUS ESTEVES DOS SANTOS
3524º	BRUNA FARIAS DE LIMA
3525º	FERNANDA DE SOUZA
3526º	BARBARA BERINGUY DOS SANTOS MONTEIRO
3527º	PAULO VINICIUS BRUNO MENDES GONCALVES
3528º	BIANCA SOBRAL DE OLIVEIRA
3529º	RAFAEL DE SOUZA MOREIRA
3530º	LENIZE MATTOS DOS SANTOS
3531º	LUCIANA CHAVES COELHO
3532º	GRACE KELLY MENDONÇA GOMES
3533º	AMANDA OLIVEIRA
3534º	RAFAELA DE MORAES ASSIS
3535º	THAIS THAIS
3536º	VIVIANE DA SILVA GOMES
3537º	MILA TATIANE RIBEIRO GONÇALVES ALMEIDA
3538º	LAILA SILVA
3539º	JONAS BARBOZA DA SILVA
3540º	ALINE OLIVEIRA DA ROCHA MOREIRA
3541º	ATOS LIMA
3542º	ARACI DIAS
3543º	DAYANE SOARES
3544º	NAIARA HELENA FRANÇA PEREIRA
3545º	DIEGO DE OLIVEIRA MONTENEGRO MONTENEGRO
3546º	KARINA AFONSO SILVA
3547º	ANDERSON CONSTANTINO DE SOUSA
3548º	MONIQUE DE VATERLOR MONTEIRO
3549º	ANA C COSTA
3550º	AMANDA CAVALCANTI
3551º	LAISE SANTOS SILVA DE CARVALHO
3552º	VANESSA SILVA DE FARIAS FONTOURA
3553º	SULNAMITA OZANA OLIVEIRA ALVES
3554º	GISELE BARRETO GUIMARAES
3555º	DAIANE AQUINO
3556º	CAMILA COSTA PEREIRA
3557º	ROBERTA SANTOS DE SOUZA
3558º	MIRIAM ROCHA DA COSTA
3559º	VALESKA PEREIRA DA SILVA
3560º	CRISLAINE VIEIRA
3561º	JULIANA FELICIANO SANTOS DA CONCEIÇAO
3562º	RENATA ALVES FARIAS
3563º	RAYANNE CHAGAS
3564º	SIMONE ROCHA SILVA
3565º	CARINE CAMARA DE SOUZA
3566º	RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTIAGO
3567º	MAICON DE ARAUJO MATTOS
3568º	JÉSSICA CARVALHO DE OLIVEIRA PAULO
3569º	FERNANDO SANTOS
3570º	LARISSA LIMA
3571º	CARINA RODRIGUE
3572º	REGIS FERREIRA
3573º	MONIQUE SOUZA
3574º	MONIQUE DE OLIVEIRA FIRMIANO
3575º	FLAVIO GARCIA CASTELO VARANIS
3576º	JULIANA ALVES MARTINS
3577º	LAILA GONÇALVES
3578º	GEOVANE CRUZ
3579º	SUELEN ARRAES CADETE
3580º	LIVIAN DE SOUZA COSTA BOECHAT
3581º	RAFAELA XAVIER
3582º	CAMILLA RABELO DE LIMA
3583º	MANOEL ELIAS DOS SANTOS
3584º	JUAN PEREIRA DOS SANTOS
3585º	TAILANE NAZARETH
3586º	RONNY PRODENTINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
3587º	FILIPE FILIPE
3588º	VANEZA SANTANA
3589º	CARINA MONTEIRO VAZ
3590º	ROSANA ALVES
3591º	VIVIANE PAULA
3592º	GABRIELA ALVES DE SOUZA
3593º	CLEIDE JANE SILVA DE LIMA
3594º	BEATRIZ ANTUNES
3595º	JESSICA ROSA
3596º	ALINE CRUZ
3597º	KELLY CRISTINA CUNHA
3598º	RAYANE MIRANDA
3599º	THAÍS CAROLINE GOMES FIDELIS
3600º	SHEILA DA SILVA CASTILHO
3601º	JESSICA REIS
3602º	TALITHA MEDEIROS
3603º	KEZIA JUVENAL DOS HONORATO
3604º	CHARLENE ALENCAR
3605º	KAWANHESTHER RICARDO
3606º	WEBER RODRIGUES SOARES
3607º	FERNANDA AZEVEDO DA SILVA
3608º	MAYARA MELLO DE OLIVEIRA
3609º	TAMIRIS COELHO DA SILVA
3610º	GREICE MARY
3611º	ISAIAS SANTOS
3612º	SILAINE DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS DOS SANTOS
3613º	PATRICIA BATISTA COSTA
3614º	THAYANE MENEZES ROSSI GOULART GOULART
3615º	JONATHAN WILLIAM PEREIRA DA SILVA
3616º	RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS FEITOSA FEITOSA
3617º	JENIFFER RANGEL
3618º	PAMELA CRISTINA FERREIRA RAMOS
3619º	MYLENE DANIELLE
3620º	FRANKLIN DA SILVA
3621º	ISABELE ROCHA RODRIGUES DA SILVA
3622º	LUIS HENRIQUE GUIMARAES DE CASTRO
3623º	BRUNA GRANHA REIS
3624º	MARCELA FREIRE
3625º	RAFAELLA PIO
3626º	LUCIENE PUZINE
3627º	ANA DE ANDRADE
3628º	MARIANNE CHRISTINA CASTRO DE ALMEIDA
3629º	ERIK DO NASCIMENTO PEREIRA
3630º	NATHALIA RODRIGUES
3631º	TATIANE DA SILVA CEZARIO
3632º	LUANA APARECIDA ROMÃO ALVES
3633º	SHAYENE DE ALMEIDA GELANDE COSTA
3634º	JÉSSICA CRISTINA
3635º	GUILHERME FERNANDO DA SILVA
3636º	PRISCILA PAIVA DA SILVA
3637º	JEAN PEREIRA
3638º	KAREN BRAGA
3639º	GABRIEL ALVES DEÃO DA SILVA
3640º	NAIRA SANTOS
3641º	LARYSSA BARBOSA NASCIMENTO
3642º	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES
3643º	VANESSA GOMES PEREIRA
3644º	CAROLLINE DE SOUZA CARVALHO
3645º	ANDRESSA FIRMINO
3646º	JÉSSICA CARDOSO
3647º	SHAYANE QUEIROZ TEIXEIRA
3648º	VANDA MARIA DE OLIVEIRA PARADE PARADE
3649º	DOUGLAS BERNARDO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

3650º	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA
3651º	GEANDREA DA SILVA GOMES DOS SANTOS BRANDÃO
3652º	VALESCA SILVA
3653º	MARCELLE OLIVEIRA
3654º	BEATRIZ DA DA SILVA ARAÚJO
3655º	RAISSA DOS SANTOS LAGO
3656º	CARINA SOUZA
3657º	TATIANE DE MOURA SILVA
3658º	RAFAELA ARRUDA
3659º	VANESSA PEDRA DA SILVA ROSA PEDRA DA SILVA ROSA
3660º	CAIO CÂNDIDO
3661º	TATIELLE DE SOUZA ARAÚJO
3662º	DARA SALES
3663º	JULIA BERNARDO
3664º	BIANCA VIEIRA PEREIRA
3665º	RAFAELA COSTA
3666º	MILENA EMERICH
3667º	RAFAELA MOREIRA
3668º	JEFFERSON LANA
3669º	GRAZIELLE FERRAZ ARAUJO DA SILVA
3670º	LARISSA SILVA
3671º	LOHANA ANDRADE MARINHO ANDRADE
3672º	NATHANE GABRIELA DA ROSA DIAS MARTINS
3673º	CELIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO
3674º	POLIANE APARECIDA SILVA HCHER DAVID
3675º	ANDRESSA SOUZA
3676º	INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA
3677º	STEPHANIE LUIZA
3678º	SARA SILVA
3679º	MILLENA DOS SANTOS REIS
3680º	NAYLA CASTRO
3681º	MARIANA ALVES
3682º	LILIANE BONFADO
3683º	DJANNE CRISTHINA CIRILO DA SIL
3684º	MATHEUS DE SOUZA
3685º	BRUNA MARTINS BORBA KAISER
3686º	LARISSA LIMA SENA
3687º	ALAN LEANDRO FRANÇA
3688º	LETÍCIA GABRYELA
3689º	JOÃO GABRIEL DE SOUZA LEMOS
3690º	MYLENA CRISTINA
3691º	LARISSA SOUZA BORGES
3692º	SUZANE PEIXOTO LOPES DA SILVA
3693º	THAIS DIAS DA SILVA COSTA
3694º	FLÁVIO MATHEUS MOURA DIAS
3695º	PAMELA CRISTINA RAMOS KROFF SUZANO
3696º	TAUANE OLIVEIRA
3697º	THAMYRES NUNES
3698º	RAQUEL DOS SANTOS SILVA
3699º	STEPHANY DIAS
3700º	ANA FLÁVIA FERREIRA
3701º	MYLENA FERREIRA DOS SANTOS
3702º	NATANAEL PINHEIRO
3703º	ALANA FERNANDES
3704º	MILENA FABIANO BARBOSA BARBOSA
3705º	CAROLINA PEREIRA
3706º	MARCELLY TAUIL
3707º	MARLÚCIA ROCHA DA SILVA SANTANA
3708º	MARCUS PAULO
3709º	JASMYNE LEMOS
3710º	IAN SANTOS
3711º	MARIA EDUARDA SOUZA JACINTHO
3712º	MAIARA ANTHONELLY
3713º	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
3714º	ANDREZZA DA SILVA SOUZA
3715º	GRAZIELEN SANTOS DE SOUZA
3716º	ESTÉFANI DE FRANÇA DIAS
3717º	GRAZIELLY RAMOS
3718º	YASMIN ANDRADE
3719º	LORRAN VARGAS
3720º	ANA BEATRIZ
3721º	LEANDRA WELMANS
3722º	CASSIA GOMES DA CRUZ
3723º	IRIS UBER
3724º	PAULA MARIA
3725º	KAREN LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
3726º	ANA VITORIA STRANI
3727º	SAMIRA BRAGA BITTAR DOS SANTOS
3728º	RENAN LIMA
3729º	ISABELLY RIBEIRO
3730º	KAMILLA ROMÃO
3731º	VITÓRIA DE FRANÇA MONTEIRO
3732º	SIMONE DA SILVA FERREIRA FERREIRA
3733º	ILZA GONÇALVES DE SOUZA AVELAR AVELAR
3734º	LUIZ FERNANDO
3735º	ANA EMÍLIA QUEIROZ
3736º	ROSENEILI DE SOUZA
3737º	VERA LUCIA TEIXEIRA LUCIA
3738º	JANAÍNA GUANABARA ROCHA
3739º	DEBORA SANTTOS
3740º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS
3741º	MAURO ALVES DA SILVA
3742º	EDUARDO ANTÔNIO LOPES LOPES
3743º	ROSEMARY DE BRITO ITABORAI ITA
3744º	HELENA NOGUEIRA
3745º	ARLETE MARIA
3746º	MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO
3747º	EDILENE CONCEIÇÃO FRANCISCO
3748º	MARILZA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
3749º	ANA CRISTINA SCANZI DOS PASSOS SCANZI DOS PASSOS
3750º	PAULO FERNANDO BANDEIRA DE CARVALHO JÚNIOR BANDEIRA DE CARVALHO
3751º	LUIZA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA
3752º	SIDNEY GODINHO
3753º	ANA LÚCIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE
3754º	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA
3755º	EUDENIA BOZER
3756º	WILDA LOPES DA SILVA VIEIRA
3757º	ELIANAI OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES
3758º	MARA REGINA
3759º	SÔNIA MARIA DA CUNHA BEZERRA CUNHA
3760º	SOLANGE MARIA ROCHA OLIVEIRA
3761º	RENATO HARVEY DE OLIVEIRA BORGES
3762º	MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA
3763º	SEBASTIÃO BRITO
3764º	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS MENDONÇA SOUZA SANTOS MENDONÇA
3765º	DAMIANA VARGAS
3766º	ANA CRISTINA
3767º	SIMONI DE JESUS
3768º	VANIA DIAS DA SILVA SOARES DOS SANTOS
3769º	MORGANA ROQUE MORRIS
3770º	LUCIANA SALES PINTO DA SILVA
3771º	MARCIA SILVA CRUZ
3772º	GILSON MAFALDA PORTO
3773º	CLAUDIA OLIVEIRA
3774º	ROSILENE DE OLIVEIRA
3775º	MIRIAM SILVA
3776º	ARLI VIRGINIA
3777º	ANDRÉA VENTURA SANTIAGO
3778º	SHEILA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA
3779º	ANDREA VIDAL VIDAL NASCIMENTO DA SILVA
3780º	CRISTIANE MOREIRA
3781º	VALERIA AMBROSIO
3782º	MONICA RIBEIRO
3783º	ELIANE PAULA PEREIRA
3784º	LUCIA MARIA SOUZA
3785º	ANA PAULA ABREU
3786º	KÁTIA MÁRCIA DE SOUZA
3787º	CARLA DE ALMEIDA DAMIÃO ALMEIDA DAMIÃO
3788º	JMBARTRAS@HOTMAIL.COM 180371
3789º	CELSILENE SOARES PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

3790º	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORRÊA ASSIS ASSIS
3791º	GELCELI SIMAO GONÇALVES
3792º	MÁRCIA DA CRUZ CRUZ
3793º	ANDRÉA CÂNDIDO DA CRUZ
3794º	ANNA PAULA DE BORJA REIS
3795º	LESLYE KRYSTINE MACHADO NUNES DE ASSIS
3796º	ANDRÉA DE OLIVEIRA BATISTA
3797º	GEISA ANA
3798º	CLAUDIA REGINA DE PAULO
3799º	WAGNER LUÍS
3800º	CLAUDICELMA SANTOS
3801º	JORGE DO NASCIMENTO SANTOS
3802º	MÁRCIA TERESA
3803º	FRANCISCA BANDEIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA
3804º	MARCIA BOAVENTURA RAMOS DOS SANTOS DA SILVA
3805º	APARECIDA ELAINE
3806º	ANA LÚCIA TAVARES DA FONSECA MARTINS BARBOSA
3807º	MARCIA SOARES
3808º	ALESSANDRA MARIA DOS ANJOS
3809º	ANDREA RIMES
3810º	GLORIA GLORIA
3811º	ELISANGELA ARAO
3812º	ELISANGELA CABRAL
3813º	LUCIMERY AFFRO GONCALVES SILVA
3814º	LUCIANA DOS SANTOS
3815º	ANA CRISTINA COSSICH
3816º	JACQUELINE AMORIM
3817º	JOELMA PEREIRA
3818º	JOELZA OLIVEIRA GUIMARAES
3819º	CLEIDE CLAUDIA LIMA DA SILVA
3820º	JANAINA REGINA MONTRESOL PEREIRA
3821º	MARCIO GOMES
3822º	LUCIANA NASCIMENTO
3823º	ROBERTANEA ALVES
3824º	SHEILA DO NASCIMENTO GONÇALVES
3825º	CELMA ROCHA BARROS
3826º	PAULA LEORDE
3827º	LUCIANA ALVES SANTOS DA COSTA COSTA
3828º	SIMONE SILVÉRIO
3829º	FABIOLA CRISTHIANNE BEZERRA DA SILVA SILVA
3830º	GEANNE NICOMEDE DA SILVA FAUSTINO NICOMEDE
3831º	GEORGE CHARLES DA SILVA NUNES CHARLES
3832º	ANA PAULA ALEXANDRIA
3833º	ADRIANA BERQUO
3834º	CLAUDIA LÚCIA RAMOS PINTO
3835º	FABIA ADRIANA ARRUDA ARRUDA
3836º	PEDRO DOS SANTOS BATISTA FILHO
3837º	SIMONE JULIA DE BARROS VITAL DA SILVA
3838º	ZILDA FERREIRA TELES FERREIRA
3839º	ANDREA DA SILVA GOMES
3840º	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO DE MENEZES
3841º	LUCILENE DE ALMEIDA
3842º	ALEXANDRE MARQUES
3843º	MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS
3844º	ELISANGELA BRAGA
3845º	CLÁUDIA FLORES
3846º	ELAINE CRISTINA
3847º	ANA PATRICIA BARBOSA MIRANDA
3848º	ADRIANA ANTÔNIO DE SOUZA DE BARROS
3849º	ROSANE MARCELINA GONÇALVES SIMÕES
3850º	PATRICIA DE SOUZA LIMA ESPOSITO
3851º	TANIA SANTOS
3852º	ELISANGELA DANTAS DE LIMA LIMA
3853º	CECILIA SOBRAL DOS SANTOS SOBRAL
3854º	EDINETE DOS SANTOS MARQUES MARQUES
3855º	VALDICÉIA DE OLIVEIRA
3856º	SINAI BAPTISTA RODRIGUES DE AZEVEDO
3857º	YÊDA SOUSA DA CONCEIÇÃO
3858º	MARIA EULEZANE GONÇALVES DE FARIAS
3859º	MÁRCIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
3860º	JOSIANE BORGES
3861º	ALDICEIA OLIVEIRA
3862º	ROSENEIA CORREIA DA CONCEIÇÃO
3863º	IRIS ARAÚJO
3864º	ELANE BORGES MACIEL
3865º	ROGÉRIO TEIXEIRA TEIXEIRA
3866º	PRICILA LINA MOREIRA VALENTIM MAXIMO LINA
3867º	VENUZIA FERNANDES DE ASSUNÇÃO DA SILVA
3868º	RENATO MEIRA DA SILVA
3869º	ELIZABETH SALES FLORENTINO FLORENTINO
3870º	NADIA NAZARÉ PEREIRA DA SILVA LIMA LIMA

04/09/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
TECNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
501º	ADRIANA ALCANTARA
502º	ADRIANA MOALIM DE CARVALHO
503º	JAQUELINE OLIVEIRA CÂMARA
504º	MARGARETHMARIA BARROS DAS NEVES
505º	NADILIS CONCEIÇÃO DE PAULA
506º	SIMONE DE SOUZA SERRA
507º	ANDREIA CRISTINA
508º	JANY MARTA LOPES GOMES CASTRO
509º	LUCIANA GOMES DA SILVA
510º	SANDRA MARA MELO MARA MELO
511º	CRISTINA NEPOMUCENO TEIXEIRA DIAS
512º	FABIANA PEREIRA DE SOUZA
513º	DIOGENIANA DE SOUZA LEMOS
514º	ANGELA CAMPOS DE ABREU
515º	LUCIANA SILVA
516º	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS VIANA PEIXOTO
517º	RUTE HONORATO DE SOUZA
518º	FABIANA RAMOS
519º	LUCIENE MARQUES DE SOUZA
520º	SERGIO OLIVEIRA
521º	ERICA CORDEIRO
522º	JOZIANE MESSIAS DA SILVA
523º	HÉRICA CRISTINA NICOLAU FERREIRA DA SILVA DA COSTA
524º	ROSELINE AMARAL LUSTOSA
525º	ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA LIMA
526º	ARIANY CARVALHO
527º	LILIAN DE CASTRO FERREIRA PEDROTI
528º	CINTIA LOURENÇO DE SOUZA
529º	ANDREA DUAS CLIMACO FRANÇA
530º	JANICE SILVA SANTOS AVILA AVILA
531º	PAULA SILVA CHAVES
532º	IVAN DUTRA MARTINS
533º	LIVIA MARIA SOARES DA ROCHA
534º	WAGNER BARROS
535º	CRISTIANE VALOIS
536º	ALINE MARTINS
537º	BRUNA LIMA CARLOS CASEMIRO
538º	LIVIA ALVES DA SILVA
539º	FABIA SANTANA FREITAS DA SILVA
540º	VERONICA VIEIRA
541º	ERICA QUEIROZ PONTES
542º	MARIA GORETE SILVA OLIVEIRA
543º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVEIRA VINICIUS DOS SANTOS
544º	JANE AUGUSTA
545º	PIVAR PIVAR
546º	ADRIANA RACHEL
547º	THAUANA CONCEICAO
548º	RENATA MORAES
549º	DANIELLE LISBOA NOVAES RIBEIRO
550º	FABIANA CAVALCANTE
551º	ADALGISA DE OLIVEIRA GONÇALVES NUNES NUNES
552º	AMANDA DE SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
553º	CRISTIANE SILVA DE ASSIS
554º	DANIELLI ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

555º	VANESSA SILVA DE ALMEIDA
556º	ALAN JARDIM DA SILVA ROBERTO
557º	RUBENS SILVA DE AZEREDO
558º	PAULA ALINE DE LIMA LIMA
559º	ALINE FRANÇA
560º	SAMILLY SENA TRINDADE
561º	TATIANE REIS DO CARMO
562º	WILLIAM BRUNO
563º	SIMONE ALMEIDA
564º	VANESSA SANTANA DE ANDRADE
565º	JÉSSICA CRISTINA DA MOTA GARCIA CRISTINA
566º	LIDIANE SENA
567º	SARA LIMA
568º	JULIANA RAMOS
569º	PAULO PAIVA
570º	JACIANE SILVA COSTA
571º	FABIANE VALENTINO
572º	FABIANA REGINA FERNANDES
573º	NATALIA OLIVEIRA
574º	ADRIANA PEDROSA VENTURA
575º	CINTIA LIMA
576º	LUCIANE ALVES SILVA
577º	NARRINAN COSTA
578º	MARCIA BEATRIZ DA SILVA CUNHA
579º	DHONIETH BARBOSA
580º	AS AMIGAS UNIDAS
581º	ARIANE NUNES DE JESUS ALVES
582º	DEBORA PAULA
583º	SUELEN DE SOUZA GUIMARÃES BOTELHO
584º	ELIZIA ELIZIA
585º	DAIANA COSTA VALADARES TORTELOTE
586º	MARIANA DA CRUZ CAMPOS
587º	CARLA SAMARA GOMES DOS SANTOS
588º	LOUISE LIMA CORREIA
589º	JESSIANE SANCIER RODRIGUES DA SILVA
590º	MIRIENE ELAINE DE SOUZA
591º	KEILA FELIX DE AZEVEDO
592º	ANA C COSTA
593º	EDNEIDE LOPES DA SILVA
594º	JENNIFER DE LIMA
595º	TATIANE DE OLIVEIRA
596º	THAISA XAVIER FARIAS DA SILVA
597º	KLETTA THABITA
598º	AMANDA CUENTRO
599º	ERICA LUZ FERNANDES GONÇALVES
600º	JOSILENE LIMA GONÇALVES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30/40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ	Data e horários conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital **050/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/09/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3871º	JOSICLEIDE GONÇALVES LIMA DA CUNHA GONÇALVES
3872º	JUNIOR MATTOS
3873º	DELAINE SOARES DIAS
3874º	ALDENI SANTANA DE OLIVEIRA
3875º	SUNAMITA ANTÔNIO DA ROCHA ANTONIO
3876º	KELLY CRISTINE DA SILVA LIMA
3877º	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LEITAO LEITAO
3878º	MARILANE JOSÉ VILAS FERREIRA OLIVEIRA
3879º	SHEILA LUCAS FERREIRA DE MOURA
3880º	ANDREA PATRÍCIA SILVA DAMASCENO
3881º	RICARDO SOUZA CASEMIRO CASEMIRO
3882º	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA
3883º	ROSINETE CRUZ DE SOUSA
3884º	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3885º	MONIQUE GLEYCE
3886º	SARA DA SILVA FIRMINO
3887º	GINA CARLA MIGUEL PATROCÍNIO
3888º	ANDERSON RODRIGUES SANTOS
3889º	CLAUDIA RIBEIRO
3890º	ALINE PINTO RAMOS
3891º	RENATA LAUER CLAUDINO
3892º	LUCIANO DA SILVA GOMES
3893º	JOSELHE SILVA
3894º	SUELY DE ANDRADE
3895º	ANA PAULA ALVES RAQUEL DE SOUZA
3896º	WILSON VALÉRIO
3897º	FABIANA PEQUENO
3898º	LUIZ PAULO DA SILVA SENNA
3899º	ERLANI DUARTE
3900º	ELAINE MARIA PINHEIRO MACHADO HOWE
3901º	MICHELE ALVES PINTO
3902º	TELMA MARIA
3903º	CRISTIANE SERAFIM DE SOUZA
3904º	TELMA MARIA
3905º	ALEX DE SOUZA NOVAIS SOUZA NOVAIS
3906º	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
3907º	MARCIA GOMES
3908º	TAIS BARBOSA
3909º	ANA PAULA SANTOS
3910º	CLAUDENIRIA DE JESUS
3911º	MÔNICA BRAZ DA SILVA BRAZ
3912º	MONIQUE LÚCIA DE CASTRO
3913º	MARCOS MIRANDA FREITAS
3914º	DANIELE TINOCO
3915º	MAÍSA ARCANJO DOS SANTOS DE CARVALHO
3916º	CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA NAZARETH
3917º	CHARLES SANTANA
3918º	ADRIANA RIBEIRO
3919º	KELEN DO NASCIMENTO DE FREITAS DA SILVA
3920º	SELMA REGINA SILVA DE MORAES
3921º	ANA LÚCIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
3922º	MARIA DUARTE
3923º	CHARLES ANDERSON RAMOS LORETI
3924º	IZABEL SOUZA VIANA SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

3925º	ANDREA DA SILVA QUERIDO
3926º	ADRIANA LUISA RAMOS
3927º	ELAINE SILVA
3928º	ADRIANA SILVA DE ALVARENGA ALVARENGA
3929º	REGIANE CUNHA DE MORAES
3930º	REJANE LOPES
3931º	ALINE GOES
3932º	MONIQUE LEITÃO
3933º	TATIANA DE FREITAS LACE VALERIANO VALERIANO
3934º	LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS
3935º	SHEILA MONTEIRO CARTACHO
3936º	RENATA DOS SANTOS VIEIRA
3937º	FABIANO HERMANO
3938º	LUCIANA ALVES
3939º	CRISTIANO CORRÊA DOS SANTOS
3940º	ANA PAULA ARAÚJO DA ROCHA
3941º	ANA NOBRE
3942º	DAIANA NUNES MACHADO
3943º	GISELE SOUZA DA SILVA
3944º	CYNTHIA KELLY DE FIGUEIREDO VIEIRA VIEIRA
3945º	SILVANIA SAMPAIO
3946º	CRISTIANE AQUINO
3947º	CARLA DE OLIVEIRA PEIXOTO
3948º	GIOVANNA SOUZA
3949º	NADJA NAYARA A ALVES DE JESUS
3950º	LUCIANA DIS DOS SANTOS RIBEIRO
3951º	JOSIANE MONSORES
3952º	ALESSANDRA J DE ALMEIDA TERRA
3953º	MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA MARIA
3954º	VIVIANE ALVES DE ARAÚJO
3955º	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA LIMA
3956º	RENATA BATISTA
3957º	ELY DILMA DA SILVA PEREIRA
3958º	JANAINA OLIVEIRA
3959º	MARCELO ANDRÉ OLIVEIRA DE FARIAS DE FARIAS
3960º	CRISTIANE DE PAULA ZEFERINO
3961º	LIDIANE SOUSA ROCHA DOS SANTOS
3962º	ANDREA CRISTINA MOURÃO
3963º	MARTA DOS SANTOS COSTA
3964º	LUZIANA RIBEIRO DE MOURA RIBEIRO
3965º	PAULA CRISTINA PACHECO MACHADO
3966º	ANGÉLICA RANGEL
3967º	JULIETE VITORIO TORRES ZENHA
3968º	PATRICIA CHAGAS
3969º	PATRICIA GONZALEZ OLIVEIRA
3970º	DANIELLE COUTINHO MENDES
3971º	SHEILA VIEIRA DA SILVA
3972º	LIDIANE CAMPOS
3973º	MARINEIDE SOARES CORDEIRO DE MIRANDA
3974º	JACILENE DE SOUZA ALMEIDA COSTA
3975º	LETICIA VICENTE VIEIRA MARINS
3976º	ROSELANE DE SOUZA PEREIRA
3977º	NIVEA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
3978º	ERIKA RANGEL ALVARINDO DE OLIVEIRA
3979º	MARCOS MARCOS
3980º	ROSANA CARVALHO
3981º	WENDY DE SOUZA
3982º	ALEXANDRO TRAJANO CUNHA
3983º	LUCILANE SOUZA COELHO
3984º	DÉBORA FRANCIENE MORAES DUTRA
3985º	REGINA VICENTE DA SILVA DE ABREU
3986º	JUSSARA PAULA DE SOUZA
3987º	CRISTINE DA SILVA MARTINS
3988º	MARIA CLARA ALVES
3989º	AUGUSTO SEABRA JUNIOR
3990º	GISELLE ALESSANDRA TEIXEIRA PECENE
3991º	PATRICIA LUCINDA DOS SANTOS WENCESLAO
3992º	BRUNA SUAREZ LESSA
3993º	ZULEIKA CIRILO DA SILVA
3994º	JANAINA MELO
3995º	RENATA MARTINS
3996º	AMANDA CRISTINA DA SILVA FRAGA FRAGA
3997º	ELAINE DOS PRAZERES PIRES
3998º	LUCIENE SOARES DELGADO CASTILHO RODRIGUES
3999º	ROBERTA PIMENTEL PAES LEMES PIMENTEL PAES LEMES
4000º	CRISTIANE LIMA
4001º	DÉBORA NASCIMENTO
4002º	FABIANA SANTOS
4003º	BRUNO DOS ANJOS MARCELINO
4004º	EVELYN CRISTINA CORRÊA DE MENESES MACHADO MACHADO
4005º	RAQUEL PEREIRA DA SILVA
4006º	SOILA INGRID DA CONCEIÇÃO DIAS
4007º	FERNANDA SANTIAGO
4008º	GISELLE FERNANDES DE FREITAS RIBEIRO FERNANDES
4009º	NÁDIA CUSTODIO MACHADO DE OLIVEIRA
4010º	GISELE DIAS
4011º	SANDRA SANDRINHA JOSÉ
4012º	EDILAINE ALIANDRO
4013º	GILBERTO PADRÃO
4014º	ELZILEIA MIRANDA
4015º	JOSÉ HELVÉCIO FOURAUX JUNIOR
4016º	ROMULO ANASTACIO
4017º	ALINE DE SOUZA DIAS DE LIMA LIMA
4018º	IOLANDA ALMEIDA
4019º	VANESSA SILVA DE SOUZA
4020º	ANDRÉ LUIZ OLIVA
4021º	DAYSE LUCID TORRES
4022º	VIVIAN APARECIDA DA SILVA BELARMINO E SILVA BELARMINO
4023º	CLAUDIA MENEZES NUNES
4024º	MICHELE LÚCIO BASTOS
4025º	MARIA GORETE SILVA OLIVEIRA
4026º	VANESSA COUTINHO DE SOUZA
4027º	AMANDA CRISTINA GINCALVES DE FREITAS
4028º	JOÃO DE DEUS ALMEIDA NETO
4029º	NIVEA MOUTINHO
4030º	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
4031º	MARCIA SANTOS
4032º	ROSEANE FIGUEIREDO DA FONSECA
4033º	CRISTIANE CORDEIRO DE BRITO SILVA
4034º	JEANE NASCIMENTO
4035º	ANA PAULA CARDOSO DA ROCHA
4036º	LUCIANA SANTOS CARDOSO
4037º	ANA CRISTINA DE FATIMA SALVADOR
4038º	VANESSA GALDINO DOS SANTOS DE SOUZA
4039º	ALESSANDRA SANTOS
4040º	RAFAEL LEITE LEÃO DE JESUS
4041º	LUCIENE DE SOUZA LOPES CHAIDE
4042º	BERENICE SIMÕES GONÇALVES DA SILVA
4043º	FRANCISCA NUBIA OLIVEIRA DE SANTANA SANTANA
4044º	RENATO CARDOSO NEVES
4045º	MONIQUE VENTURA
4046º	GERALDO MAGELA CARDOSO
4047º	VANESSA TORRES
4048º	DÉBORA VENTURA DE OLIVEIRA
4049º	SABRINA DA SILVA BOMFIM
4050º	LUCIANA DE AVELLAR LIMA
4051º	TATIANA DA COSTA LIMA
4052º	LUIZ SOUZA
4053º	SHEILA ARAGÃO
4054º	KATIA VILA ALCANTARA VILA ALCANTARA
4055º	MICHELLE CRISTIANE SILVA DOS SANTOS FERREIRA
4056º	DANIELLE MARIA PEREIRA
4057º	RENATA ALEIXO DA COSTA
4058º	MARCO ANTONIO LAUREANO
4059º	GLAUTER DIAS DA SILVA
4060º	VERA NUNES DA SILVA
4061º	JEFFERSON DIMITRIUS SILVA MARTINS
4062º	SEVERINA RAMOS GOMES DA SILVA GOMES
4063º	ELIANE MONTEIRO QUINTANILHA
4064º	FABIANO MESQUISTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

4065º	JOSIANE QUIRINO BORGES MARTINS
4066º	ELISANGELA MARIA GOMES DE SOUZA
4067º	GISELE BAHIA PEREIRA BARBOSA
4068º	ROSILANE NUNES
4069º	VIVIANE VIANA FERNANDES FONTOURA
4070º	VANESSA FERREIRA FIEL
4071º	ANDERSON RICARDO CARVALHO DE SOUZA E SILVA E SILVA
4072º	VIVIANE PINHEIRO CAMAR6
4073º	VANESSA DOS MONTES ASSIS
4074º	GESSICA PEREIRA
4075º	GILMAR CUNHA COSTA
4076º	TATIANA DA CONCEIÇÃO PIRES
4077º	FABIANA DA SILVA BARRETO
4078º	SELMA LUCY ALVIM ALVIM
4079º	LUANA PAULA
4080º	JOICE DE ARAUJO
4081º	ROZITA LESSA
4082º	NELSON BRAZ DA SILVA
4083º	ANGELICA MIGLIORINI BURATO
4084º	VANESSA DA SILVA
4085º	FABIANE MARTINS DIMAS MAGUELA MADUREIRA
4086º	BARBARA MATHIAS JARDIM
4087º	MICHELE FIRMO
4088º	ZAYRA PROCOPIO
4089º	ELAINE MARTINS
4090º	FELIPE FERREIRA
4091º	SHIRLEI SUDRE DE ASSIS
4092º	RENATA DA CONCEIÇÃO COSTA RENATA COSTA
4093º	ANDERSON DE MIRANDA
4094º	FLÁVIA ONDEZA
4095º	SHEILA SHEILA
4096º	ANDRÉ FARIAS DE LIMA
4097º	VANESSA BARBOSA CAMPOS
4098º	ERICA FIGUEIREDO
4099º	LÉO TEIXIGA
4100º	ALAN SIMOES SIMOES
4101º	GILDERLANIA FARIAS DOS SANTOS
4102º	SILVIA ALBERIZ AUGUSTO
4103º	CARLA MOREIRA DE OLIVEIRA
4104º	GILMARA SOARES
4105º	ANDRÉIA JARDIM DA SILVA JARDIM
4106º	FABRICIA CAVALCANTE
4107º	SIMONE DA ROCHA SANTANA
4108º	ELAINE DOS SANTOS PEDRO SABARAENSE
4109º	SORAIA PARIS FEITAL
4110º	FABIANA SOARES LEAL
4111º	TATIANA CAMERA RIBEIRO
4112º	JULIANA FIDELIS JULIANA
4113º	TATIANE RENATA
4114º	TATIANA BRILHANTE SALES DA ROCHA PEREIRA
4115º	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA ALMADO
4116º	MARCOS FERREIRA CARVALHO BORGES
4117º	DARKSON GOMES VIEIRA GOMES
4118º	JOYCE NASCIMENTO GONÇALVES
4119º	MARIA JOSÉ DOS ANJOS CAMPOS DO
4120º	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA
4121º	JACQUELINE DA SILVA
4122º	CINTIA ANANIAS
4123º	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS
4124º	PALOMA LIMA FERNANDES DE ABREU
4125º	TATIANA COSTA DAS MERCÊS DE ALMEIDA
4126º	FERNANDO OLIVETTI
4127º	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ
4128º	JOYCE BRUM BRIVIO COSTA
4129º	JÉSSICA MEILY
4130º	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA
4131º	CINTIA XAVIER
4132º	DANIELA LUCIA
4133º	VANESSA OLIVEIRA ARAÚJO PINHEIRO
4134º	GISELLE MORAES TITO VILAR
4135º	VIVIANE DE SOUZA DOS SANTOS
4136º	DANIEL LADISLAU DA SILVA
4137º	JEANNE SILVA DOS SANTOS GENOEL
4138º	MONALISA DUTRA DOS SANTOS DE ALMEIDA ALMEIDA
4139º	ALDENEI PEREIRA
4140º	JUSSARA FERREIRA DA SILVA
4141º	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
4142º	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA
4143º	LEANDRA TEIXEIRA DE SANTANA
4144º	PAOLA IZIDORO
4145º	VAGNER PINHEIRO
4146º	LUANA APARECIDA VIEIRA SANTOS
4147º	SIMONE DOS REIS
4148º	LEONARDO SÓ NASCIMENTO SOUZA
4149º	PRISCILA DA SILVA COSTA
4150º	BYA GOULART
4151º	SUELEN RODRIGUES
4152º	VINICIUS MURTA
4153º	MICHELLE NASCIMENTO
4154º	LETICIA FERNANDES BARBOSA JOAQUIM
4155º	AGATHA M NASCIMENTO MENEZES
4156º	IRIS ALVES DE OLIVEIRA ALVES
4157º	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
4158º	KELLEN CAVALCANTI BITTENCOURT
4159º	DANIELE OLIVEIRA
4160º	BIANCA LEITE DE ARAÚJO
4161º	VÂNIA CAVALCANTE DOS SANTOS
4162º	EDNA DE SOUSA LOBO
4163º	TADEU MELO DE ABREU MELO
4164º	TATIANE TATIANE
4165º	ROSILENE DOS SANTOS SILVA
4166º	VANESSA RABELO
4167º	PRYSCILLA DE SOUZA MARIANO
4168º	AIDA VIANA DE SOUSA
4169º	JAQUELINE OLIVEIRA
4170º	JULIANA CORSINO
4171º	OTILIA COUTO COUTO
4172º	LUANA MARCELLI LOPES MAGANO
4173º	TATIANE LIMA
4174º	EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
4175º	MONIQUE CIPRIANO
4176º	ALINE ROBERTA DOS SANTOS DIAS SANTOS DIAS
4177º	ELAINE BARBOSA GUIMARÃES
4178º	CARINA SANTOS DE JESUS SENA DE LIMA
4179º	JOSEANE FERREIRA DOS DE OLIVEIRA
4180º	JULIANA MOREIRA BALDUINO
4181º	CAMILA SILVÉRIO NOVAES
4182º	TATIANA ANDRADE
4183º	DAVID MARTINS
4184º	ERIKA DE SOUZA MARQUES FERREIRA CRUZ
4185º	ILANA CARVALHO
4186º	RAQUEL GALDINO
4187º	ÉRICA DE SOUZA BRAND
4188º	DOUGLAS FABIANO MATTOS DA SILVA
4189º	KARLA SILVESTRE
4190º	SUELEN MUNIZ
4191º	SAMARA MORENA
4192º	ITALO BRUNO LOPES NETTO
4193º	SUELEN DA SILVA MARIANO
4194º	GIOVANNA PORCINO DE FREITAS
4195º	ROCICLEIA CARVALHO ANDRADE
4196º	ROSANE GUIMARAES CORREA DE OLIVEIRA
4197º	CAMILA OLIVEIRA
4198º	ALINE SUELEN CARVALHO FERREIRA CARDOSO
4199º	LUANA GRACA ARAUJO
4200º	SHIRLEI SARMENTO DE OLIVEIRA
4201º	SABRINA CARDOSO
4202º	SUELLEN LAIS
4203º	ANA MELO
4204º	JAQUELINE REBELLO LUCAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

4205º	ADRIENE PEREIRA
4206º	DYEGO MATOLA ROMERO
4207º	ANA PAULA DE SOUSA SOUSA
4208º	DAYNA PITA SANTOS PITA
4209º	LIDIA DA CRUZ CARNEIRO
4210º	DAIANA AGUIAR RODRIGUES AGUIAR
4211º	ALINE DA SILVA MESQUITA MESQUITA
4212º	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA
4213º	KAREN HAPUC BARROS
4214º	ANDREIA AZEVEDO DOS SANTOS
4215º	MARIA ELIZA BENTO DE SOUZA
4216º	MICHELE SOUZA
4217º	VANESSA BARROS DA PAIXÃO RODRIGUES DA FONSECA
4218º	DIOSNI DA SILVA BORGES
4219º	DANIELE GORDO PEREIRA CASTILHO
4220º	HELEY DE SOUSA CORDEIRO
4221º	SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA
4222º	NIVIA CRISTINA
4223º	POLLYANNA GONÇALVES
4224º	FABRÍCIO FERRARI
4225º	LEONARDO QUIRINO
4226º	ALINE VIEIRA DOS SANTOS
4227º	MILENA PINTO LOPES CORREIA
4228º	ALINE MOREIRA
4229º	FABIANA DE SOUZA MATOS
4230º	NELSON FERREIRA DA SILVA
4231º	MONIQUE RODRIGUES NETO DA SILVA GEMINIANO
4232º	CAROL RODRIGUES
4233º	FABIOLA SILVA
4234º	PHELIPE BARRETO
4235º	KÁTIA CRISTINA SILVA MORAES
4236º	RAPHAELLA FERREIRA SIQUEIRA
4237º	AMANDA FREITAS
4238º	FLAVIA OLIVEIRA
4239º	VÂNIA CLAPP
4240º	MARIANA VIANA
4241º	KLECIA MORAES
4242º	CAROLINE VASCONCELOS
4243º	GEISA DIAS PEREIRA
4244º	AMANDA FAGUNDES AMORIM
4245º	GISELLE NASCIMENTO
4246º	ANA SOUZA
4247º	NATÁLIA SANDRINE DA COSTA
4248º	BRUNA CASTRO
4249º	MARIA JANAINA
4250º	PRISCILLA SILVA
4251º	FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA
4252º	ELOAH DE OLIVEIRA DE ARAÚJO
4253º	DANIELA PINHEIRO DA SILVA MARTINS
4254º	DEBORA PAULA DA COSTA
4255º	RAQUEL MARIA FERREIRA VALDEVINO RAQUEL MARIA FERREIRA VALDEVINO
4256º	LETICIA SANTOS
4257º	VERONICA MARQUES
4258º	MARCELE OLIVEIRA DOS SANTOS
4259º	HENRIQUE NAPOLEAO
4260º	NATÁLIA CRISTINA CARVALHO CARDOSO CARDOSO
4261º	CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
4262º	GILVANIA SOARES
4263º	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
4264º	FERNANDA SIQUEIRA
4265º	LUANA SOUZA
4266º	RAQUEL DA SILVA ALVES
4267º	MONIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
4268º	VIVIANE PEREIRA DA SILVA VIVIANE PEREIRA DA SILVA
4269º	TAÍS DO NASCIMENTO CAMPOS BAPTISTA
4270º	DIEL CORREIA

05/09/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
601º	NATÁLIA MAULAZ OLIVEIRA SILVA
602º	FLAVIO GARCIA CASTELO VARANIS
603º	KATIA LOPES FLORO
604º	MICHELLI DIAS
605º	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS
606º	FILIPE FILIPE
607º	JESSICA FARIA TOBIAS
608º	FELIPE MARTINS
609º	CAMILLA DIAS CAVALCANTE
610º	JESSICA FERREIRA
611º	MIRIAN LIMA DOS SANTOS
612º	TATIANE GOMES MOTTA DOS SANTOS
613º	LIDIANA DE SOUZA FARIAS
614º	THAMYRES ALBUQUERQUE DE PAULO
615º	KASLEY SAMPAIO
616º	GIZELE SOUZA
617º	THAMIRES FARIAS DA SILVA
618º	ELISA PEREIRA LEANDRO OLIVEIRA
619º	LARISSA PINTO MOTA
620º	ANA CAROLINA OLIVEIRA
621º	NATHIELLE DA SILVA LEMOS
622º	ROSI MELLO
623º	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES DE LIMA
624º	BEATRIZ TABOAS TELES DE OLIVEIRA
625º	JERONIMO BATISTA VEIGA JUNIOR
626º	MARÍA EDUARDA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS
627º	THAIS LIMA
628º	MARCELLE OLIVEIRA
629º	VANESSA RAMOS DE ALMEIDA
630º	RAYSSA RODRIGUES
631º	LAIS NASCIMENTO
632º	EVELIN FERREIRA DA SILVA PEREIRA
633º	GABRIELA CRISTINA
634º	FABIANE CRISTINE SANTOS
635º	ANGELICA MARTINS
636º	MARIANE MARINHO
637º	JOICE DOMINGOS
638º	THAÍS SILVA
639º	RAFAELA DIAS DA SILVA
640º	BIANCA DE CARVALHO REIS
641º	KAROLL COUTO
642º	MIRIAN DOS SANTOS MARQUES
643º	RENATO CRISTIANO SILVA JOAQUIM
644º	SAVIO VASCONCELLOS
645º	LARISSA NUNES
646º	MAYARA SOUZA
647º	CAMILA ALVES DA SILVA ALVES
648º	MAYARA CRISTINA
649º	ANA PAULA LIMA LOUZA
650º	VICTORIA ESTEVAO DA SILVA
651º	THAYZA FITA DA SILVA
652º	EVELYN SERAFIM
653º	VANESSA LOPES
654º	LUCAS JUNIOR
655º	JOÃO GUILHERME SANT ANA DE ANDRADE
656º	SILVANA KELLY AGUIAR DE SOUZA
657º	ANDERSON LEONARDO
658º	MAURA ELIZIA CARVALHO FARIA
659º	LUCAS GABRIEL VIEIRA RUFINO
660º	THIFFANY HEVELLIN SOARES DOS SANTOS
661º	SUELLEN CRISTINA AMARO DE SOUZA
662º	MYLENA PEREIRA
663º	THAIS MARINHO
664º	ANTHONIO CARLOS MATTOS SANTOS
665º	CAROLINA MELO DA SILVA
666º	INDIARA FREIRE
667º	NICHOLAS ALMEIDA DOS SANTOS
668º	MARIA CLARA DA SILVA NUNES
669º	VITÓRIA MARIANA GOMES MATIAS
670º	IAN SANTOS
671º	SANNY BARBOSA DE MELO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

672º	JOÃO VICTOR ARAUJO DOS REIS
673º	BIANCA FREITAS
674º	MELISSA TOSTA
675º	THIAGO SILVA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA
676º	ANA LÍVIA DE ANDRADE DA SILVA
677º	RAYANNE CRISTINA
678º	NAYARA DE SOUZA DA SILVA
679º	MILLENA MEDEIROS
680º	BEATRIZ DE FRANÇA SANTA RITA
681º	ALEXANDRE ROCHA
682º	VERA LÚCIA GONÇALVES VALENÇA VALENÇA
683º	CACILDA SOUZA SILVA
684º	ROSANGELA CÉLIA AMARAL DA SILVA
685º	SHIRLEY VALVERDE DA SILVA
686º	ROSENI PASTANA
687º	MARGARETE VIANA DO CARMO
688º	EDNA CANDIDO
689º	JOZILDA SPINDOLA
690º	SHIRLEI DA SILVA SOBRAL SOBRAL
691º	EDNA MARIA SOUZA
692º	MÔNICA SILVA DOS SANTOS
693º	MARIA DO LIVREMENTE SILVA
694º	SOLANGE MARIA ROCHA OLIVEIRA
695º	ROBERTO LUCIO DOS SANTOS
696º	LUCIANA DO ARAUJO
697º	MARILENE ARAÚJO MALHEIROS DE CASTRO
698º	MIRIAN BARBOSA FRANCO FRANCO
699º	SIRLENE CASTILHO
700º	ANDREA VIDAL NASCIMENTO DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 103/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ	Data 04/09/2024 horário às 10h conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.7 do Edital **103/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H
04/09/2024 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1366º	VIVIANE POTTER DIAS
1367º	VANIA ROSA DA SILVA SARRES
1368º	VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS
1369º	TEREZINHA BRUNA CESARIO TAVARES
1370º	ELEN RIBEIRO
1371º	VITOR QUEIROZ
1372º	KARLA FRANCO
1373º	EDLAINE NUNES DA COSTA
1374º	MAIKO MENEZES
1375º	CLAUDECIR DA OLIVEIRA
1376º	INGRID PERFEITA GONÇALVES
1377º	RAPHAEL SUETH
1378º	DANIELA BENEVIDES
1379º	JOICE CORRÊA MARQUES
1380º	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA
1381º	RENATA PIMENTA SILVA
1382º	FERNANDA ALVES
1383º	SIMONE DOS ALMEIDA
1384º	PATRÍCIA VIEIRA
1385º	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA
1386º	MARAISA SANTOS
1387º	PATRÍCIA HILARIO
1388º	SERGIO FARIA
1389º	ANDRESSA D SANTANA
1390º	ANGÉLICA RAMOS GIANOTTI
1391º	EDSON CALIXTO
1392º	CINTIA AYRES
1393º	SONIA ROSA DE JESUS LACERDA DE SOUZA
1394º	MARCOS VINICIUS RAMOS RAMOS
1395º	LUANA MARIA JACINTO MARTINS
1396º	RAFAEL SANTOS SOARES RIBEIRO
1397º	THAÍS HELENA DA SILVA FREIRE
1398º	GUILHERME GOMES
1399º	PEDRO HENRIQUE ALVES PORTO PORTO
1400º	IARA PEREIRA ALVES TERRA
1401º	CINTIA JUSTO DA SILVA
1402º	BRUNO GOMES
1403º	MAX WILLIAM CLAUDINO ANASTACIO
1404º	TATIANE CASTRO DA SILVA MESSIAS
1405º	CINTHIA JULIASSE
1406º	ALAN OLIVEIRA DA SILVA
1407º	CELSO LIMA DE JESUS
1408º	THIAGO FORTINI BARROS
1409º	DANIELLE ROCHA DE LIMA
1410º	MICHELLE DE SOUZA BAPTISTA
1411º	FABIANO HORSTS DA SILVA
1412º	LUCIANA MOREIRA VIEIRA XAVIER XAVIER
1413º	DERIDA TEIXEIRA
1414º	ALESSANDRA OLIVEIRA
1415º	FERNANDA QUEIROZ GREGÓRIO
1416º	ALLINE EVELYN RIBEIRO GOMES
1417º	CINTIA SOUZA
1418º	ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO
1419º	DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA
1420º	SIMONE DA CUNHA FERRAZ
1421º	PRISCILA DA SILVA
1422º	WILIAN FELIPE
1423º	EUNICE SANT'ANA DE ASSIS
1424º	MÁRCIA OLIVEIRA
1425º	PATRICIA JANOVICCI
1426º	RENATA MEDEIROS ESTEVES
1427º	ANA PAULA GOMES
1428º	VAGNER LUIZ SILVA DE SOUZA
1429º	SILVANA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA LAU
1430º	FERNANDA ANDRÉ DOS SANTOS DE MATTOS
1431º	MARA GRACIELLE DE ARAÚJO MUNIZ DE ANDRADE
1432º	TAINÁ CASTANHO DA SILVA
1433º	TAMIA TOMÉ VIANA
1434º	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS
1435º	KELI CABRAL DOS SANTOS
1436º	THAYSA BOTELHO
1437º	BÁRBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

1438º	JEFERSON DE FREITAS ALVES
1439º	KARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
1440º	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA
1441º	LUMA SARTORI
1442º	THIAGO RAMOS DE CERQUEIRA
1443º	ELOA LUCENA
1444º	JEANE DE FREITAS CABRAL ALVES
1445º	KMAA MOREIRA
1446º	LENARA RIBEIRO
1447º	BRUNA FERNANDES
1448º	RENAN SOUZA NEVES
1449º	RODRIGO SANTOS
1450º	MICHELLE COSTA DE CARVALHO
1451º	LAYSA BRITO NASCIMENTODOS SANTOS NASCIMENTO
1452º	JORGE CARVALHO
1453º	BIANCA GABRIELLE SANTOS MOREIRA
1454º	RENON ALVES
1455º	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1456º	CAROLINA SANTANNA
1457º	MARIA CAROLINA BARBOSA DA SILVA MELO
1458º	TAINÁ BRANDÃO
1459º	CYNTHIA VITAL
1460º	PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA
1461º	MARCOS PAULO CARDOSO BUENO
1462º	IZABELLE LOPES
1463º	TAIS DE SOUZA DA SILVA TORRES
1464º	NATHACHA COELHO ESTEVES SIQUEIRA
1465º	ANNA CAROLINE TEIXEIRA FERREIRA NELSON
1466º	DAIANE CLAUDINO SILVA
1467º	THAMIRIS RODRIGUES CHOTTE
1468º	MICHELE CRISTINA OLIVEIRA BARROS
1469º	CECÍLIA SALES CARVALHO FERRAZ
1470º	JOAO FELIPE CORREIA PINHEIRO DA SILVA
1471º	VICTOR OLIVEIRA
1472º	JÉSSICA DOS SANTOS VIEIRA
1473º	BEATRIZ LONGARITO QUELUCE PEREIRA
1474º	YAGO GARCIA
1475º	BIANCA DA SILVA FROTTE
1476º	DAIANE DI LENA FERREIRA DE FREITAS
1477º	NATALIA KATLIN
1478º	THAIS DOS SANTOS STUMPF
1479º	THAIS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO
1480º	LILIAN CALLINE REINALDO DO NASCIMENTO
1481º	YASMIN DA SILVA GREI CHAVES
1482º	GABRIEL DA SILVA
1483º	VÍTOR GARCIA DE CARVALHO
1484º	PATRÍCIA SALES
1485º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS
1486º	DALILA RODRIGUES DA SILVA
1487º	THATYANE BRITO VIEIRA
1488º	KARINA ALVES DE OLIVEIRA
1489º	RENATA OLIVEIRA
1490º	LUANA LIMA
1491º	FELIX S FREITAS JUNIOR
1492º	INGRID PAULINO DE SOUZA
1493º	IGOR FLAVIO FONSECA PINHEIRO
1494º	VALDIR JR
1495º	JULIANA VAN DEN HASPEL BORGES CASTELLO SALGADO
1496º	NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA GOMES
1497º	ANDREZA DOS SANTOS DOMINGOS
1498º	MARIANA FERREIRA GAMAS
1499º	BÁRBARA AVILA DE BRITTO
1500º	DENNIS MACHADO CHAVES
1501º	JAQUELINE ROSA DA SILVA
1502º	TWYLLA SOUZA
1503º	PAULO SILVA
1504º	MONALISA FERNANDES DA SILVA
1505º	MANOELA DORMIR
1506º	IGOR DE MORAES VENTURA NERI
1507º	YASMIM RAFAELA
1508º	MATHEUS C DE SOUZA
1509º	FERNANDO BARBOSA DE SANTANA
1510º	GISELE RAYMUNDO PEREIRA MAGALHÃES
1511º	WILLIAN DE JESUS RODRIGUES MACHADO
1512º	EUNICE CRISTINA LOURENÇO COSTA
1513º	ALEXIA OLIVEIRA DA SILVA
1514º	MARCELLY AUGUSTO GOMES
1515º	ANA CAROLINE FERREIRA MACHASO
1516º	PEDRO MOTTA
1517º	TAINÁ CRISTINA DA SILVA
1518º	FABRÍCIO VINÍCIUS CARDOSO BARRETO
1519º	TAINÁ SOARES
1520º	MATHEUS HENRICH BARROS
1521º	GIOVANNA CARVALHO
1522º	EDYLSON SANT'ANNA
1523º	THAYNÁ OLIVEIRA
1524º	JONAS DEIVISON
1525º	LAYRA ADÉLIA LISBOA DE ARAÚJO SALES
1526º	MARCILENE COSTA
1527º	VITOR DE SOUZA SILVA
1528º	JACKSON SILVA
1529º	JULIANA SILVA ATAHIDE
1530º	HIGOR DA SILVA PEIXOTO
1531º	DAIANE GOULART
1532º	JESSICA SILVA RAMOS
1533º	BRENDA SILVA DOS SANTOS
1534º	NATHÁLIA DE SOUZA SANTOS
1535º	LAVÍNIA MONSORES
1536º	ANDRESSA ULGUIM DA SILVA FELICIO
1537º	GUSTAVO SILVA
1538º	MÁRCIA BRENDA SILVA DE MOURA
1539º	LARISSA CORREIA BICHARA DE ARAÚJO
1540º	JOSEMAR DA SILVA JUNIOR
1541º	LILIANE SOARES DE SOUZA
1542º	GABRIELA ALVES LOCATELLI
1543º	DEYVID FERNANDO DE SOUZA
1544º	ANDRESSA SILVA
1545º	RAYENE MINAS
1546º	MANOELA CARVALHO
1547º	SORAYA GOMES
1548º	MATHEUS MORGADO
1549º	LUCAS GABRIEL SILVA
1550º	CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA
1551º	MARCELA BARBOSA
1552º	DAVID DIONISIO
1553º	VITORIA DANTAS RAMOS
1554º	JÚLIA EVELIN GONÇALVES
1555º	MARCELO PIRES FARIAS PIRES
1556º	FERNANDO ATAIDE SENA
1557º	GABRIEL COSTA SILVEIRA
1558º	WANESSA VIEIRA DA SILVA
1559º	IGOR PEÇANHA
1560º	BRENDA MUZY
1561º	JULIO GABRIEL BANDEIRA JORGE DE ALMEIDA
1562º	RAYSSA MARINHO
1563º	JACQUELINE NARCIZA CALVETE
1564º	JESSICA NARCIZA CALVETE
1565º	LEANDERSON ROSA
1566º	KAYO DIÓGENES DE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA DA SILVA
1567º	NAYRA DE SOUZA CORREA PEREIRA
1568º	GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA
1569º	TAMIRES CRISTINA DA SILVA RAMOS
1570º	NICOLY GUIMARÃES ALVES
1571º	ANA BEATRIZ FELIZARDO SANTOS
1572º	SIMPLICIA SILVA
1573º	FELIPE PEIXOTO DE BARROS
1574º	NATHALIA LESSA
1575º	LUCAS RODRIGUES
1576º	ISAQUE SECCATI DA SILVA
1577º	MARIA ISADORA AGUIAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

1578º	GABRIELA VILLAS BOAS TEIXEIRA
1579º	BRUNNA DELARMELINA DE CARVALHO
1580º	JULIA JUJU
1581º	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO
1582º	ELOA LAURINDO MOREIRA
1583º	YANKA WANDERLEY DA GAMA
1584º	DANIELE PASSOS MONTEIRO
1585º	TAINÁ OLIVEIRA
1586º	LUÍZA MOEDE DO AMARAL DE SOUZA
1587º	ALEXSANDRO SANTOS DE GOUVEIA
1588º	VITORIA BISCACIO
1589º	FILIPE GUIMARÃES OLIVEIRA TITO NOGUEIRA
1590º	JORGE LUCAS LOUREIRO RIBEIRO
1591º	ANA CLARA DIAS
1592º	ANA MARIA VELASCO
1593º	ISADORA VENANCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
1594º	ANNA CLARA CONCEIÇÃO
1595º	JENNIFER PEREIRA DA SILVA
1596º	BIANCA VITORINO ALLEVATO PEREIRA
1597º	YURI MESSIAS
1598º	MATHEUS MENDES
1599º	PAMELLA CRISTINA
1600º	GISELLE CAROLINE BELO LIMA DE SOUZA
1601º	JOÃO PAULINO
1602º	BIANCA SILVA
1603º	ANA CAROLINA NUNES DA SILVA
1604º	RAÍSSA PAULINO
1605º	VIVIANE OLIVEIRA
1606º	RITA MANHÃES
1607º	RICARDO SOARES SANTOS
1608º	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES AFFONSO
1609º	HELENA DO VAL MARCOLINO
1610º	ELIERTE DA SILVA
1611º	GILBERTO MOURA
1612º	CHARLIE EL GATILHO JUNIOR
1613º	NUTRIMIS OFICIAL
1614º	MARIA LUCIA MOURA DE CARVALHO MOURA CARVALHO
1615º	ANA MARIA LEMOINE CAMARA
1616º	RICARDO DE CARVALHO GOMES
1617º	BARBARA PEREIRA PELLUZZO
1618º	LUZAMAR AFFONSO
1619º	SANDRA PINHEIRO CAMPOS
1620º	ROGÉRIO ROCHA
1621º	DIRLEI SOARES SIMÕES
1622º	ANTONIO CARLOS DA ROCHA PINTO BARREIROS
1623º	ROSANGELA COSTA RODRIGUES MIRANDA
1624º	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO PEIXOTO ROCHA
1625º	ROSICLEA NUNES DA COSTA
1626º	SILVIO ALEXANDRE SILVA
1627º	VALDIR NASCIMENTO GOMES GOMES
1628º	ROSANGELA PIRES DOS SANTOS IABRUDI CATUNDA
1629º	CLÁUDIA MACHADO
1630º	ANDRE RICARDO RODRIGUES PASSERI
1631º	MARIZE FERREIRA
1632º	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS
1633º	FÁTIMA CARLA CRUZ DE AZEVEDO
1634º	ALZIMAR SOARES DE OLIVEIRA VIANA
1635º	ELIAS ANTONIO
1636º	SHIRLENE SANTOS
1637º	WALKIRIA DE SIQUEIRA LOPES
1638º	MARA LUCIA GONÇALVES DA SILVA
1639º	MARIA JOSE SOARES DA SILVA
1640º	BARBARA CRISTINA FONTES DA SILVA
1641º	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO
1642º	LUCIANA CORRÊA DE BRITO
1643º	OLIANDA DE SOUSA
1644º	JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS
1645º	SIMONE SANTOS GOMES SUHET
1646º	CECÍLIA POLONSKI
1647º	PATRICIA MATOS BRAKARZ
1648º	SUELY DA LUZ
1649º	SANDRO ROCHA
1650º	ROSANA SOUZA MACIEL DA SILVA
1651º	ANDREA COSTA COENTRO
1652º	ROSEMAR MARIANO GUIMARÃES
1653º	SERGIO LUIZ GONÇALVES GREGORIO
1654º	RENATA SANTOS
1655º	LUCIANO MOTTA MENDES
1656º	LUANA CONCEIÇÃO CAMILO DA SILVA MORAES
1657º	EDNA SILVANA DA COSTA
1658º	WILLIAM DE SOUZA LOPES
1659º	WALESKA CARDOSO MAGALHÃES DE MELO
1660º	CARLA MORAES
1661º	ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO
1662º	TANIA CRISTINA
1663º	FÁTIMA ANDREA GOMES LOPES
1664º	RENATA DE SOUSA COSTA
1665º	MONICA CRISTINA MAIA DA SILVA
1666º	JACILEA FERREIRA SOARES
1667º	VIVIANE ALVES DO ROSARIO
1668º	DANIELE VIANNA COUTINHO
1669º	GEOVANNA MATOS SILVA
1670º	ALINE SOARES LUIZ
1671º	ANA MARIA ANA MARIA COSTA DE ABREU MARINS
1672º	SILVIO ALVES FONSECA
1673º	JEANE CRISTINA DOS SANTOS PASSOS SOUZA
1674º	MARIA BARBARA DA SILVA COUTO
1675º	MAURO SERGIO PEREIRA JUNIOR
1676º	LUCIANA BELO VERNEQUE SILVA
1677º	ISABELE MOREIRA BRANDÃO FERREIRA DA SILVA
1678º	LUCINEIDE MARIA DA SILVA
1679º	RENATA REGINA DE SOUZA
1680º	MARCELO BARBOSA
1681º	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA
1682º	RAQUEL CRISTINA VIEIRA NORBERT COSTA
1683º	JOAO AZEVEDO
1684º	JORNY ALVES DE OLIVEIRA
1685º	VIVIANE DO NASCIMENTO NEVES
1686º	ALYNE SARRAF
1687º	EDNA DE MELLO BONATO
1688º	ALINE CARMELIA VIENA SAMPAIO
1689º	KENE GOMES FERREIRA
1690º	BIA CHERYL
1691º	ANDREZA IORIO ALVES
1692º	TEREZA CRISTINA BATISTA DE SOUZA
1693º	ELISÂNGELA PATRÍCIA CABRAL
1694º	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1695º	ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES
1696º	EDNA CRISTINA COELHO
1697º	ROSEMERY FINAMORA DOS SANTOS
1698º	LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA
1699º	CECÍLIA HERCULANO FERREIRA GOMES
1700º	LUA LU
1701º	MICHELE SOUZA
1702º	RENATO DOS SANTOS BATISTA SANTOS
1703º	ROBSON SARAIVA
1704º	RODRIGO RIBEIRO GÓES
1705º	CLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA
1706º	AMÉRICO BRASIL DOS SANTOS
1707º	ERUANA TEREZA CORRÊA DOS SANTOS
1708º	FABIANA LEMOS
1709º	VANIZIA CARLA PINTO GOES PINTO GOES
1710º	CLEITON FERREIRA TEIXEIRA
1711º	ELISANGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI PECLI
1712º	JAQUELINE MIRANDA
1713º	DANIELLE BRAVO FRANCISCO DE SOUZA
1714º	CARLA MONTEIRO DE SOUZA
1715º	RAQUEL BANDEIRA
1716º	MARCELO FIGUEIREDO DE MENEZES
1717º	CRISTIANE ANDRADE DA SILVA ANDRADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

1718º	JULIO COUTO
1719º	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE
1720º	FABIANO MANOEL DE FREITAS
1721º	LILIAN MENDES LIMA
1722º	ROSIANE TEIXEIRA
1723º	LEANDRO REIS DA SILVA DE JESUS
1724º	LÍLIAN RODRIGUES DE MIRANDA
1725º	CARLA SANTOS
1726º	MARCELA PINTO DE LIMA MEIRELES
1727º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA
1728º	MICHELE VIANA
1729º	INGRID CONSTANTINO
1730º	FERNANDA MAUÁ DOS REIS
1731º	VANESSA VANESSA
1732º	ÉRICA CRUZ
1733º	DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS
1734º	DÁRIA GLÁUCIA SANTIAGO DE SOUZA SOUZA
1735º	LUCIANA GODINHO DA SILVA CRUZ
1736º	ALINE BARBOSA
1737º	LUCIANA GONÇALVES
1738º	LUCIENE SILVA SOUZA DOS SANTOS
1739º	ENZO BARCELLOS
1740º	VALESKA SANTANA
1741º	AMANDA JUSTO
1742º	ANDRESSA JESUS
1743º	MARISETE REGINA LOPES
1744º	RODRIGO ROSA
1745º	FABIANA LIRA
1746º	VIVIAN MARIA AMARAL RODRIGUES
1747º	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA
1748º	RENATA SANTIAGO
1749º	PRISCILA MOREIRA LIMA MOREIRA LIMA
1750º	MONIQUE ALVES NOVAES PACHECO
1751º	KELLY DOS SANTOS SILVA
1752º	ADRIANA KELY NASCIMENTO DE SOUZA
1753º	ALESSANDRA FORTINO
1754º	LUCIANO DE SOUZA SILVA
1755º	ERICA CRISTINA MILIOLI BARBOSA COIMBRA
1756º	WALLACE DOS SANTOS PEREIRA.
1757º	ERIDE JARDIM FIGUEIREDO
1758º	UIARA GAMA
1759º	JORGE EDILSON TAVARES DOS SANTOS
1760º	PRISCILA SOARES
1761º	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA DE FREITAS
1762º	ANAPAULA CORDEIRO
1763º	BIANCA RODRIGUES DE SOUZA
1764º	GISELE GALVAO
1765º	ANA PAULA JERÔNIMO PACHECO
1766º	RALPH MARCHI
1767º	LUIS CLAUDIO REIS DO ESPIRITO SANTO
1768º	CLAUDIA CARVALHIDO
1769º	PRICILA APARECIDA MENDES
1770º	JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA
1771º	GABRIELA JUSTINO FONSECA
1772º	ANA LUCIA DA SILVA VALENTE
1773º	CHARLIE EL GATILHO JUNIOR
1774º	JONAS ABREULIMA
1775º	JEFFERSON DA SILVA PAZ
1776º	RAFAEL SPAZZAFUMO
1777º	MICHELE DE LIMA NERI
1778º	LILIAN SIMONY MACEDO DA HORA
1779º	MÔNICA MARIA DIAS
1780º	TALITA RAMALHO TEIXEIRA
1781º	RENATA MACÁRIO DE SOUZA MACÁRIO
1782º	GISLLENE GOMES
1783º	ANA PAULA LIMA DA SILVA
1784º	MARCELINA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS
1785º	THIAGO SILVA DE LIMA
1786º	CÍNTIA MOREIRA
1787º	TATIANNE ALVES COSTA
1788º	NILVANA CLELIA CAMPONEZ DE JESUS
1789º	ELIANE SCHIMIT
1790º	THAIS DA SILVA FERNANDES
1791º	ALINE MACEDO#VELHAINFÂNCIAGAMER
1792º	MONIQUE DOS SANTOS PEIXOTO
1793º	CINTIA RODRIGUES MUNIZ
1794º	CINTIA SANTOS ANTÔNIO DE ANDRADE
1795º	MICHELLE SOARES DELFIACHI LOPES
1796º	KARLA SILVA DE SOUZA
1797º	JOELMA DIAS
1798º	VANESSA COSTA DOS SANTOS
1799º	VANESSA COSME
1800º	MÔNICA OLIVEIRA RODRIGUES
1801º	LUIZ ALEXANDRE SALLES MOREIRA GUIMARÃES
1802º	IVANUSA INOCÊNCIO NUNES
1803º	SUELEN COSTA
1804º	ODEVALDO BOMFIM
1805º	RAFAELA TEIXEIRA BRANDÃO
1806º	COSME SOARES DE FREITAS
1807º	JOÃO LUIZ PEREIRA MOTA
1808º	ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA NASCIMENTO
1809º	SABRINA SILVA DOS SANTOS
1810º	ALINE RIBEIRO
1811º	PRISCILLA DA SILVA PRUDENCIO
1812º	ALINE DE VALLIM
1813º	CASSIA BACCHIE
1814º	CINTIA GRACY BENTO DA COSTA
1815º	MICHELLE DE SANTANA GALVÃO
1816º	ELOINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
1817º	DOUGLAS VERDINI
1818º	TATIANE RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA
1819º	JULIANA MACHADO SILVA
1820º	DAYENE FERREIRA SAMPAIO
1821º	HELEY DE SOUSA CORDEIRO
1822º	JULIANA GAYA CARNEIRO DA CUNHA
1823º	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
1824º	DAVI SANTOS
1825º	EVELYN CRISTINA
1826º	ALINE GUIMARAES
1827º	DOUGLAS AGUIAR
1828º	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
1829º	ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS
1830º	ANA LUCIA FIRES AGUIAR
1831º	LUCIENE MACENA DA SILVA
1832º	ALINE SANTOS
1833º	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA
1834º	JEFERSON MORAES DE SOUZA CABRAL
1835º	CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES
1836º	BRUNA ARAUJO
1837º	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
1838º	JAQUELINE MIRANDA GOMES
1839º	ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS
1840º	JOFFRE REGO
1841º	ERICA BEZERRA
1842º	DAIANA SALINO DA SILVA VIANA
1843º	KELLY DEMEL
1844º	TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS
1845º	LUANA NATIVIDADE DE PAULA
1846º	RAQUEL LOURENÇO JORGE
1847º	FLÁVIA DE SANT ANNA SAMPAIO
1848º	KÁTIA MORIZA MASCARENHAS DO NASCIMENTO MASCARENHAS
1849º	JOZENY PEREIRA DOS SANTOS
1850º	KELI REGINA
1851º	LEKA SOUZA
1852º	MAYCON HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
1853º	DANIEL GOMES PEREIRA DA SILVA
1854º	HUDSON SANTOS
1855º	ELIZABETH DA SILVA PEREIRA
1856º	ALESSANDRA REGLO
1857º	CAMILA FREITAS GONÇALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

1858º	KAROLINE MACEDO
1859º	GISELLE MARTINS DE OLIVEIRA
1860º	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS
1861º	PATRICIA CARNEIRO
1862º	MICAELY ALMEIDA PASSOS NERY
1863º	FABIANA VEIGA
1864º	MICHELLE PICKLER
1865º	CARLOS HENRIQUE VIEIRA CAMPOS

TECNICO DE ENFERMEGEM
04/09/2024 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2181º	CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
2182º	VAGNER FREIRE
2183º	ANA FLAVIA
2184º	CARLOS HENRIQUE BOENTE
2185º	ENFSIDNEY ENFSIDNEY
2186º	JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ARAUJO
2187º	MARCELA PINTO DE LIMA MEIRELES
2188º	JULIANA MUNIZ
2189º	VELMA JESUS SANTOS
2190º	GRACILENE MORAES RIBEIRO
2191º	ALESSANDRA NUNES LOPES
2192º	ALINE GRIMALDI DOS SANTOS
2193º	WELLINGTON DE MIRANDA BRITO MIRANDA
2194º	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA
2195º	RENATA SILVA
2196º	RENATA MOURA CAVALCANTI CAVALCANTI
2197º	LUIZ GUSTAVO SALES DE JESUS GUSTAVO
2198º	SANDRA XAVIER
2199º	ANDREA LIMA BRITO COSTA
2200º	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA
2201º	ALINE GODOY
2202º	JULIO MEDEIROS
2203º	KHARYNNE GONÇALVES
2204º	JAQUELINE ESQUERDO ANSELMO
2205º	LIDIA CAROLINA GOMES SILVA
2206º	DANUBIA DALGOLBO
2207º	ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA
2208º	FERNANDA MARQUES DA SILVA
2209º	CARLA DE AGUIAR FERNANDES
2210º	CAMILA GOMES
2211º	LEILA SOUZA
2212º	VANESA SANTOS
2213º	JACQUELINE PEREIRA
2214º	BRUNA ARRUDA
2215º	SANDRA APARECIDA
2216º	EDMAR JUNIOR
2217º	CARLOS ALEXANDRE ALVES FEITOSA
2218º	MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
2219º	ROBERTA CESARINO BAPTISTA
2220º	FABIANA DA ROCHA BUENOS AIRES
2221º	FERNANDA BRUNO DOS REIS
2222º	SIMONE DA ROCHA SANTANA
2223º	CONSUELO BARRETO
2224º	SUZANA PEREIRA DE AZEVEDO
2225º	LEILA GABRIEL CABRAL PEREIRA
2226º	VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA
2227º	SIRLENE NUNES
2228º	SILVIA ALBERIZ
2229º	DANIEL BARROZO DE FREITAS JUNIOR
2230º	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2231º	LIVIA DE LIMA MENDES
2232º	SUELEN VIEIRA
2233º	JAINE VIEIRA
2234º	AMANDA FEITOSA PAULO FEITOSA
2235º	LUDY MATIAS
2236º	TIAGO MIRANDA DAMASCENO
2237º	MARCELA DO COUTO DANTAS
2238º	PATRÍCIA BATISTA BITTENCOURT
2239º	ELIDIANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO
2240º	GEZIANE BATISTA DA SILVA
2241º	MELISSA CASSIANO CANTUÁRIA
2242º	MARCOS BORGES
2243º	ANA CLAUDIA COSTA CORRÊA
2244º	SHIRLEY MIRANDA MOREIRA RODRIGUES
2245º	DANIELA MARIA RIBEIRO
2246º	IEDA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO
2247º	TYANNA FELLIX
2248º	GLEIDSON BEZERRA DA SILVA
2249º	LUCIANA RESENDE CAVALCANTE DE MIRANDA
2250º	WALLACE RIBEIRO
2251º	ANA CAROLINA ALVES SILVA
2252º	PALOMA BARCELLOS
2253º	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
2254º	PALOMA LIMA FERNANDES DE ABREU
2255º	LÍVIA DE ALMEIDA MARTINS WERDUN WERDUN
2256º	SIMONE VAZ GOMES
2257º	AMANDA SANTOS DE SOUZA
2258º	GLAUCE ROCHA
2259º	AMANDA DA SILVA MENDES
2260º	JANAINA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
2261º	MONIQUE NERY CORDEIRO
2262º	MURIEL SILVA
2263º	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA
2264º	JEFFERSON DANIEL FEITOSA PEREIRA
2265º	FABIANA PORTO
2266º	FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO TEIXEIRA
2267º	VANESSA NEVES
2268º	DANUSA DE OLIVEIRA
2269º	FERNANDA DE LIMA
2270º	SUELEN SALES DE SOUZA
2271º	PAULO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR
2272º	VERONICA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO
2273º	AMANDA PINHEIRO SANTOS
2274º	QUELI REGINA ALVES GUEDES
2275º	ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO
2276º	BRUNO PEREIRA DE MATOS
2277º	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA
2278º	SENDY VIEIRA
2279º	FLÁVIA OLIVEIRA
2280º	LEANDRO FERNANDES
2281º	AMANDA FERREIRA FLAUZINO
2282º	CAROLINE SILVA PACHECO
2283º	AUREA DA COSTA TORRES
2284º	ALEXANDRE DE MEDEIROS RODRIGUES
2285º	ALINEANE SILVA LABARBA DE MEDEIROS
2286º	JACQUELINE DE OLIVEIRA LUZ
2287º	FABIANA RANGEL DE AZEVEDO SILVA
2288º	LILIANA GUIMARÃES PINHEIRO SILVA
2289º	MONIQUE GONÇALVES
2290º	IMARA DOS ANJOS SERRA SILVA
2291º	HENRIQUE PARANHOS
2292º	DANIELLE DOS SANTOS
2293º	DAYANE VIANNA DANTAS
2294º	MONIQUE MARQUES
2295º	DYANA DE ASSIS SOARES
2296º	SILVIA BASTOS DO ESPIRITO SANTO BASTOS
2297º	VICTOR FREITAS
2298º	CELLYNHA REIS
2299º	ELAINE SENA
2300º	JULIANNA RIBEIRO DOS SANTOS
2301º	ALINE DA SILVA BARBOSA
2302º	KATIANE DA SILVA DOS ANJOS
2303º	LUCIANA NASCIMENTO SANTIAGO
2304º	LIDIABISPODEMELO LIDIA
2305º	DÉBORA ALMAGRO
2306º	HELEN CRISTINA NEVES TRINDADE RODRIGUES DOS SANTOS
2307º	FERNANDA FERREIRA BARBOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2308º	ELIDIANE GOMES DE ALMEIDA
2309º	THAIS LIMA MARTINS ROGEL
2310º	MONIQUE CARDOZO
2311º	SHIRLEI DE OLIVEIRA
2312º	MARIANE NUNES DE LIMA
2313º	CAMILA MENDONCA
2314º	SAMUEL SOUZA
2315º	LEILA VIANA
2316º	MARTA MAGALHAES GALL
2317º	ELAINE DOS SANTOS CAPETINE
2318º	NATALIA CORDEIRO
2319º	LAURA COSTA
2320º	GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO DE SA
2321º	TAIANA DE SOUZA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA
2322º	VERÔNICA MATOS DOS SANTOS
2323º	JORDANA LIMA VILELA VILELA
2324º	JENNIFER CAMPOS
2325º	ALINE CRISTINA WEINSCHUTZ MACHADO
2326º	GISELLE FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA
2327º	EDUARDO PINTO MARQUES DE OLIVEIRA
2328º	GABRIELA DA SILVA
2329º	CARLOS VINICIUS BERNARDO SANTOS
2330º	CAMILA DIAS
2331º	SUELEN AFONSO CARDOSO
2332º	CAROLINA BRAGA DE VASCONCELLOS
2333º	DANY ORTEGA
2334º	DEBORA DENISE SILVA DE JESUS
2335º	VANESSA FERREIRA DA SILVA
2336º	SHEYLA FÉLIX
2337º	CRISTIANE VALLADARES RIOS
2338º	JAQUELINE APARECIDA
2339º	DANIELLA CHENGUES
2340º	ALINE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA
2341º	VANESSA MARQUES DA SILVA
2342º	KLECIA DOS SANTOS MORAES
2343º	ANA PAULA DOS SANTOS VIANA
2344º	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
2345º	JOYCE GOUVEIA DA FONSECA
2346º	ANGELICA LOPES
2347º	ANA MELLO
2348º	BARBARA BERINGUY DOS SANTOS MONTEIRO
2349º	MARIA CREUSA NASCIMENTO
2350º	VANESSA FERREIRA DA SILVA NOBRE FERREIRA
2351º	ANA CLAUDIA VELLOZO
2352º	DAISE DOS SANTOS BARRETO FELIX
2353º	FELIPE CAPELEIRO
2354º	MAYARA MENDONÇA
2355º	IZAEL CACIQUE
2356º	VANESSA DA SILVA COSTA
2357º	SUANIR CONCEIÇÃO
2358º	RICHELLE AMÂNCIO DE PAIVA
2359º	DAIANA COSTA
2360º	HENRIQUE EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE
2361º	DARC MARÇAL
2362º	EVERTON PEREIRA DE PAULA
2363º	SUELLEN MACHADO
2364º	DANDARA SILVA
2365º	KELSON VIANA
2366º	NATALIA VALLE
2367º	TIAGO FERNANDES DA SILVA
2368º	ANDREZA VIEIRA
2369º	GILDEISE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
2370º	DANILA MARTINS LARANJEIRA
2371º	RAPHAELA PEREIRA VICENTE
2372º	RAQUEL ALVES DA SILVA
2373º	PALOMA DE OLIVEIRA SANTOS
2374º	CÁSSIA CONCEIÇÃO DE FREITAS
2375º	SUELLEN CORDOEIRA
2376º	BRUNA ALMEIDA
2377º	JOAO PAULO MELO
2378º	CAMILA VIEIRA LISBOA
2379º	KATHERINE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO
2380º	ANA MARIA COUTO RODRIGUES COUTO
2381º	TATIANA DOS SANTOS MONTEIRO MONTEIRO
2382º	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
2383º	JULIANA DE SOUZA FERNANDES ROCHA DA SILVA
2384º	NEHEMIAS CRUZ
2385º	ADONIS MACHADO
2386º	TAMIRES MIGUEL DO COUTO
2387º	RAQUEL BARBOSA
2388º	VIVIAN ALMEIDA
2389º	RAFAEL DIAS ALVES
2390º	SUENIA PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
2391º	KAROLLINE AMARAL MENDES
2392º	CARINE CAMARA DE SOUZA
2393º	GISELLE DE SOUZA AZEVEDO
2394º	DIANA SANTOS
2395º	JAQUELINE SOARES
2396º	KARINA PONTES DA COSTA
2397º	VIVIANNE SANTOS ROCHA
2398º	RUDSON BISPO
2399º	FERNANDA DA COSTA MOREIRA
2400º	MÍDIA COELHO
2401º	TIAGO MENEZES COSTA
2402º	DÉBORA ARAÚJO DE ALEXANDRIA
2403º	VANESSA RIBEIRO
2404º	JÉSSICA PRISCILA DE ANDRADE FONSECA FONSECA
2405º	JULIANA CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS
2406º	KENIA GIRÃO DOS SANTOS
2407º	PAULA DIAS BARBOSA MACHADO
2408º	QUESIA SOARES
2409º	EZEQUIEL DA SILVA COSTA
2410º	SUELEN GOMES
2411º	FLAVIA DUARTE
2412º	DEBORA GREICE CORRÊA CALIXTO DE SOUZA
2413º	THAMIRES DE LANA VICENTE
2414º	JENEFER RAMOS DE FARIA
2415º	HELLOA PIRES DE ANDRADE CONCEIÇÃO
2416º	POLYANA CHAVES DA CRUZ RIBEIRO
2417º	TAMIRES BASTOS
2418º	INGRID DE SOUZA BRANDÃO DE MELO
2419º	NATHALY NASCIMENTO DA CRUZ
2420º	PAOLLA CONSTANTE
2421º	MANUELLA ABREU
2422º	CAROLINA NEPOMUCENO DA COSTA
2423º	RAYANNE CARDOSO
2424º	ANGELICA MARIA
2425º	MICHELE RODRIGUES
2426º	DAYANE DOS SANTOS MELLO
2427º	MONIQUE CABRAL MIRIS
2428º	THAMIRES DA SILVA PORTELA SANTOS NOGUEIRA
2429º	ARIANE MARAU FAGUNDES
2430º	JONATHAN AMARAL
2431º	ISRAEL DA CONCEIÇÃO
2432º	THATIANE DOA SANTOS SOUZA MENDONÇA
2433º	PRISCILA PEREIRA
2434º	ANDRESA BASTOS
2435º	GISELLE PEREIRA SANTANA PEREIRA
2436º	SARA SILVA BENTO
2437º	JULIANA ALMEIDA BARRETO MONTEIRO
2438º	CARLA SIMFRONE DA SILVA
2439º	AGATHA CRISTINA PINHO DA SILVA
2440º	THAIS DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA
2441º	ANA PAULA MELO
2442º	GABRIELLE MONTEIRO
2443º	JEAN PIERRE PEREIRA JACINTO
2444º	DIANA PIRES
2445º	MICHELLE LIBERIA
2446º	JÉSSICA SOBRINHO DA SILVA
2447º	JAMILLI FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2448º	JULIANA REBELO
2449º	DANIELE FERNANDES CUNHA
2450º	LILIANE COSTA
2451º	HELENE CARDOSO CONDE HASHIMOTO
2452º	KAREN ARAÚJO
2453º	ROBERTO MAIA SAMPAIO
2454º	VALESCA PEREIRA DE CASTRO RITTER
2455º	DAYANA CRISTINA GOMES LIMA GOMES
2456º	EDUARDO DAMASCENO ARAUJO
2457º	RITA DE KASSIA ROCHA
2458º	GISELE CRISTINE DA SILVA
2459º	DEBORA LOPES DA SILVA PIRES
2460º	JÉSSICA ALVES
2461º	ANDRESSA PEQUENO LIMA
2462º	ARIANNE DA SILVA MESQUITA COSTA
2463º	DAY OLIVEIRA
2464º	MARIANA SANTOS MENDONÇA DE OLIVEIRA
2465º	KAROLINE DEOMITA MARTINS MOTA
2466º	YASMIN PEIXOTO NASCIMENTO
2467º	CATARINE SILVA
2468º	ANA ALVES
2469º	ISABELLE PEREIRA DA SILVA
2470º	WINY SILVA SOUZA
2471º	TAWANE OLIVEIRA
2472º	IRIS COSTA
2473º	RAFAELA CRISTINE BARBOSA DE ALMEIDA
2474º	BRENA RAPHAELLY
2475º	LOHAN OLIVEIRA SILVA
2476º	NATHÁLIA MELLO BERNARDO DE SOUSA
2477º	THAINA DE LEMOS FERREIRA
2478º	NATHANE GABRIELA DA ROSA DIAS MARTINS
2479º	ANA CAROLINE MATIAS RIBEIRO DA SILVA
2480º	THAMIRYS FAGUNDES
2481º	CAROLINE TEIXEIRA DA COSTA
2482º	GABRIELY LEOCADIA COSTA DAS NEVES
2483º	SARA FERNANDES
2484º	IRINEA COSTA DA SILVA
2485º	JOSÉ LUIZ ARAÚJO E SILVA
2486º	ANA MARIA SILVA MIRALHA
2487º	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
2488º	EDMILSON EUGÊNIO ROSA EDMILSON
2489º	LÚCIA FÁTIMA DIAS MENDES
2490º	EDNA SOUZA
2491º	VERA LÚCIA DE ARAÚJO MOREIRA ARAÚJO MOREIRA
2492º	ANA LUCIA MARIA SILVA
2493º	ANA NUNES
2494º	EUFRÁZIO ANDRÉ DE LIMA
2495º	ROSANGELA BARBOSA BORRIELLO
2496º	VALÉRIA DIAS LEAL
2497º	CARLOS CUNHA
2498º	EDNA PEREIRA JULIO
2499º	GUTEMBERG DOS SANTOS SOARES
2500º	ESTER CARVALHO DE ABREU
2501º	REGINARA FELIX DOS SANTOS
2502º	ANA LUCIA LEANDRO
2503º	SUZANA DA SILVA TAVARES
2504º	ANA FERREIRA
2505º	LUCIA HELENA DA COSTA SOUZA
2506º	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CUNHA
2507º	LUCIELMA CHACON CHACON
2508º	CARMEM VALÉRIA PESSOA
2509º	IRENILCE PIRES SILVA
2510º	JUSSARA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA
2511º	ROSANGELA ARAÚJO ALVES
2512º	LUIS ARMANDO LIMA DE LEMOS
2513º	MARIA PENA
2514º	SANDRA BOAVENTURA
2515º	SIMONE MARIA BEZERRA DE MORAIS DOS SANTOS BEZERRA
2516º	KATIA REGINA DA SILVA
2517º	KATHIA BAPTISTA
2518º	CATIA SOLEDADE OLIVEIRA
2519º	EDUARDO ANTONIO LOPES ANTÔNIO
2520º	ANA CRISTINA MOREIRA PINHEIRO
2521º	LUZINETE BELEM DA SILVA FERREIRA
2522º	LENIRA DA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO
2523º	LUIZ EDUARDO SALOMÉ SALOMÉ
2524º	MÔNICA DE JESUS GAMA
2525º	IVONILDE CERQUEIRA FEIJÓ CALDERANO
2526º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
2527º	BRUNA DE LIMA RANGEL
2528º	JULIANA DE LIMA BELARMINO
2529º	MARLY SABARÁ DA SILVA SABARÁ
2530º	CLAUDIA MUNIZ DA CONCEIÇÃO DA SILVA
2531º	LIETE ROQUE DA SILVA
2532º	LEANDRO XAVIER
2533º	JAQUELINE GASPARELLI GOMES
2534º	ORMINDA RODRIGUES
2535º	OSMAR OLIVEIRA
2536º	MONICA DE OLIVEIRA CARDOSO
2537º	MARIA DE LOURDES FERREIRA OMENA
2538º	REGINA HELENA DA SILVA LUCIANO
2539º	MONICA DE OLIVEIRA
2540º	ANA BERNADETE
2541º	LINDAURA DA. SILVA CLEMENTE
2542º	ROSILENE RESENDE DOS REIS
2543º	ELIETE LIMA
2544º	ISAURA DOS SANTOS BARROS
2545º	GIOVANA AUGUSTA DE CARVALHO
2546º	ZENILDA VASCONCELOS LOPES
2547º	DJAIR LINHARES SOARES
2548º	CATIA CILENE LICINIA DOS SANTOS LICINIA
2549º	SYRLEIA FERREIRA
2550º	MONICA SILVA DOS SANTOS
2551º	LILIAN REGINA OLIVEIRA SANTOS REGINA
2552º	PAULO CESAR DOS SANTOS
2553º	ANERIA SOUZA LIMA SILVA
2554º	ANTONIO CARLOS MOREIRA DIAS
2555º	SOLANGE MARIA ROCHA OLIVEIRA
2556º	MARIA JOSÉ TITO
2557º	MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA
2558º	IVONETE RODRIGUES
2559º	NILZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
2560º	VÂNIA SILVA DO NASCIMENTO
2561º	ANDRÉA LEAL DOS SANTOS COSTA
2562º	MARILENE ARAÚJO MALHEIROS DE CASTRO
2563º	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
2564º	ROSE MÁRCIA DINIZ DE OLIVEIRA
2565º	ELANI MATILDE BACALHAU RIBEIRO DA SILVA
2566º	ANDRÉ LUIS RABELLO RAMOS RABELLO RAMOS
2567º	MONICA REGINA DOS SANTOS RAMOS
2568º	SÉRGIO DE LIMA RIBEIRO LIMA RIBEIRO
2569º	MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA
2570º	NILDETE FRANÇA DE JESUS SANTOS SANTOS
2571º	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA
2572º	LAIL CLEMENTINO DE SOUZA
2573º	SÉRGIO RANGEL
2574º	VALERIA FREITAS
2575º	NATANAEL MENDES
2576º	MARIA DE LOURDES DE MELO VILELA
2577º	MARIA AMÉLIA LIMA
2578º	ARLINDO GREGÓRIO FILHO GREGÓRIO
2579º	EDVANIA SOUZA NOGUEIRA
2580º	ANA CLÁUDIA MOUTINHO
2581º	SHIRLENE SILVA DO CARMO MARQUES LOPES
2582º	CLAUDIA FERNANDES DE ALMEIDA
2583º	CRISTIANE MOREIRA
2584º	HELENA SIRIANO DAMASCENO
2585º	MARCIA REGINA SILVA CRUZ
2586º	REJANE MARIA CARDOSO DA SILVA MARIA
2587º	MARCOS TADEU CORRÊA REIS TADEU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

2588º	SIMONE ALBINO
2589º	CLAUDINEIA DOS SANTOS
2590º	SIMONE CANELLA
2591º	MEIRE LUCI PEREIRA LUCI
2592º	SIMONE ALVES DE PAULA
2593º	SIRIA MARIA DE SOUSA
2594º	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA
2595º	GENILDA MARIA FERNANDES NOGUEIRA
2596º	ELISABETE DOMINGOS
2597º	SILVANA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
2598º	CLEMILDA ALVES MÁXIMO MAXIMO
2599º	CARLA CONCEIÇÃO RIBEIRO
2600º	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA SOUZA
2601º	ELIANA DE FREITAS
2602º	SHEILA PEREIRA
2603º	ANDRÉA SALDANHA
2604º	ANDREA VIDAL NASCIMENTO DA SILVA
2605º	CÉLIA DA SILVA RODRIGUES TAVARES
2606º	VALMIR DA SILVA BERNARDES BERNARDES
2607º	MARCISTE DOS SANTOS
2608º	JESIEL JERÔNIMO DÁ SILVA
2609º	MARIA REGINA MONTEIRO BRAGA
2610º	ALCIDES JOSE
2611º	ROSEMERE CORREA DE SOUZA
2612º	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA SOUZA
2613º	VANIA ROSSI
2614º	ALEXSSANDRA COSTA
2615º	ANA PAULA SILVA COSTA
2616º	SIMONE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA E SOUSA
2617º	LUCIANE ALVES PINHEIRO
2618º	MARTA MAISA REBOUÇAS CARLOS
2619º	MARINÊS DE JESUS DOS SANTOS
2620º	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES
2621º	JACIARA MOURA MONTES DOS SANTOS
2622º	ANA PAULA TORRES GUIMARÃES CONDE
2623º	CLÁUDIA DOS SANTOS SERRA
2624º	LUIZ CLAUDIO BUSTAMANTE FRINHANI
2625º	ANDREIA LIMA MELO DE JESUS DE JESUS
2626º	LUCIA CORDEIRO FERREIRA
2627º	ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
2628º	NÚBIA SOARES FIGUEIRA
2629º	SIMONE PESSOA VIEIRA
2630º	SIMONE GOMES MARINHO
2631º	RITA DE CASSIA RODRIGUES TEIXEIRA
2632º	SIMONE ANDRADE DA SILVA ANDRADE
2633º	ADRIANA MOALIM DE CARVALHO
2634º	ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO
2635º	JOSIVALDO GOMES DOS SANTOS
2636º	CLAUDIA MOTTA
2637º	MARCIA LOPES SILVA FERREIRA
2638º	ANDREIA PEREIRA CAVALCANTE
2639º	JURACI PEREIRA DA SILVA
2640º	SIMONE ALVES DE MELO DE RAMOS
2641º	ALESSANDRA MARIA DOS ANJOS
2642º	SIMONE DE ALMEIDA GOMES
2643º	ELANE CONCEIÇÃO DAS VIRGENS VIRGENS
2644º	ROSA OLIVEIRA
2645º	ROSELIA GOMES
2646º	ELIZABETE LÚCIO LÚCIO
2647º	MARCIA VENTURA
2648º	SHEILA CRISTINA CASEMIRO JANUÁRIO CASEMIRO
2649º	RITA DE CÁSSIA DANELLO BACELAR BACELAR
2650º	ROGÉRIO NOROES
2651º	ALINE ABREU
2652º	ANDREIA REGINA DE ALMEIDA
2653º	CLAUDIA CARLOS
2654º	MARCIA ROCHA
2655º	EDNA BORSONELI NARDI
2656º	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
2657º	CRISTINA SOUZA DO COUTO
2658º	ALEXANDRE RIBEIRO GREKOFF GREKOFF
2659º	MARCIA BOAVENTURA RAMPOS DOS SANTOS DA SILVA
2660º	SUELI BENTO MARINHO
2661º	CLEIDE CLAUDIA LIMA DA SILVA
2662º	ROSENILCE MOREIRA ROCHA
2663º	MARISTELA VALENTE
2664º	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
2665º	ESTER PEREIRA COSTA
2666º	CLEIDIANA VIEIRA MARTINS DE LIMA
2667º	RAQUEL CAMARA
2668º	ROSILDA PARAISO SOUZA MACHADO
2669º	ALEXANDRE SOARES
2670º	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
2671º	ALEXANDRO JUNQUEIRA DA SILVA DA
2672º	JANAINA FRANÇA MOUTINHO
2673º	FABIO TEIXEIRA
2674º	ANDRÉ PIRAN
2675º	ÂNGELA CRISTINA DE FREITAS ARGIBAI BORGES CRISTINA
2676º	EDILENE BARBOSA DA SILVA
2677º	CLAUDIA BRAZ DA SILVA
2678º	MÁRCIA CRISTINA ALMEIDA SAMPAIO
2679º	ODAIR JOSE TORRES
2680º	MONICA DE SOUZA GONZAGA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 173/2024
NUTRICIONISTA (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: BANCO DE LEITE HUMANO
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 173/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO
DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 173/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE situada à RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO.	Dia 04/09/2024 às 10 horas, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital **173/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 04/09/2024 às 10 horas (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAUDE
NUTRICIONISTA (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: BANCO DE LEITE HUMANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	LÍVIA FRANÇA NAMEN
12º	ARINE DAYANE DE FRANÇA CORREA
13º	DEBORAH MAROTTO RIVAS
14º	BARBARA MAYWORM ANTUNES
15º	VITÓRIA BARRETO MARTINS
16º	TALITA RODRIGUES PARAIZO
17º	SIMONE GHIRLINZONI DOS SANTOS
18º	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

19º	JANAÍNA MALTA DE ALBUQUERQUE RABELO DE MATOS SILVA
20º	ELANE NEVES DE SOUZA FIDELIS
21º	CLAUDIA LUZ DE SOUZA
22º	LUANA MEIRA DE OLIVEIRA
23º	MILENE DE SOUSA MARQUES
24º	MARCELE SANTOS
25º	WANDISLANE LEMOS DE OLIVEIRA
26º	THAMIRES BARROS TAVARES
27º	VANESSA DIAS TEIXEIRA
28º	ADRIELE LIMA GOMES
29º	JESSICA NEVES LAMEIRO DE MIRANDA
30º	RAFAELA MOURA DA SILVA
31º	NATHALIA AMORIM MOREIRA
32º	RENATA AURELIANO VERÍSSIMO DA SILVEIRA
33º	GABRIELE DOS SANTOS BOMFIM
34º	KERLAINE VIDAL MENDES SOUSA
35º	MARIA CAROLINA VARGAS MARTINS
36º	BRUNA ROBERTA SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO
37º	HERIKA AYRES COELHO
38º	ALICE BALDI DE SOUZA
39º	MARIANA TORRES PINHEIRO MACEDO
40º	ANA CLARA PIMENTA DA ROSA
41º	BRUNA CRISTINA DA SILVA
42º	LUCAS ALEXANDRE PAIVA DA SILVA
43º	INGRID VIANA CAMACHO GOMES
44º	JULIANDA ARAUJO LACERDA
45º	SAMANTHA BEATRIZ COTINHO DE LIMA
46º	SIMONE XAVIER DE ANDRADE
47º	VILMARA MARIA SILVA REGIS
48º	FABIANA DOS SANTOS QUINTANILHA CARDOSO
49º	SILVIA DE OLIVEIRA LEMOS
50º	KARINE RIBEIRO CASTELLS SILVESTRE
51º	LIVIA SILVA DE SOUZA
52º	CARLA MANOELA PASSOS MELLO
53º	TAYNA CORREA DA CRUZ
54º	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA
55º	CILENE APARECIDA LEOCADIO
56º	APARECIDA GOMES GOES
57º	PRISCILLA LIMA ARAGÃO DE JESUS
58º	SANDRO GUIMARÃES RODRIGUES
59º	TATIANA ALMEIDA CRUZ
60º	LIDIANE PIRES SOARES
61º	JACKELINE GLINS STANZIONA
62º	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA SEILHE
63º	JOSENICE DA SILVA CORREIA
64º	FABIANE SANTOS
65º	DANIELLE COSTARD DE MORAES
66º	BIANCA XIMENES MACHADO DE OLIVEIRA
67º	JOSÉ LUIZ DUARTE CARDOSO JÚNIOR
68º	PATRICIA FERNANDES PIMENTA MARREIROS
69º	TALITA REIS DE SOUZA
70º	ELLEN SANTOS BATISTA DA SILVA
71º	CAMILA DA SILVA MELICK
72º	VANESSA DA SILVA BARBOSA
73º	JULIANA LIMA DOS SANTOS
74º	NAYLA DE FARO SOUZA
75º	LARISSA DE TOLEDO VIEIRA ABREU
76º	JAQUELINE FERNANDES MORAES
77º	ANA PAULA GONÇALVES DA ROCHA
78º	YVE FERREIRA GOMES DOS SANTOS
79º	ISABELA CARVALHO DE CASTRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 225/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (CIRURGIA GERAL - HEMATOLOGIA - NEFROLOGIA - NEUROLOGIA - ORTOPEDIA - PNEUMOLOGIA - PROCTOLOGIA - RADIOLOGIA - UROLOGIA)
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA / CIRURGIA GERAL / GINECOLOGIA CIRÚRGICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **225/2024** deverão comparecer no **dia 03/09/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (CIRURGIA GERAL)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ABNER HENRIQUE FLEURY	60
ANA CAROLINE GOMES MORAES	60
ARTHUR MACHADO GOMES	40
BRUNA MEDEIROS ALVES DE JESUS	100
BRUNO DO VALE ROMEIRO	80
DOMINGOS JOSE JAHNEL	90
FLORA ROCHA REBELLO	40
HELTON SILVA RAMOS	100
IGOR CEITA PEREIRA	90
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	70
ROBERTO SILVA ROCHA	10
TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA	100
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	70

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (HEMATOLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
GIOVANNI FOLLY JANNUZZI NUNES	80
PETERSON CARDOSO GONTIJO	100

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (NEFROLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
LUCIANA FERNANDES SERPA	100
THOMAZ CANEDO DE MAGALHAES	100

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (ORTOPEDIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	40
LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO	100
LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	50
PATRICIA PINHO GILVAZ	90
PEDRO HENRIQUE MATIOLI DE PAULA	100
THIAGO DA TRINDADE FERREIRA	60
VIVIANNE DELGADO VISSOTTO SALUM	90

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (PNEUMOLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
LAURA LIZETH ZULUAGA PARRA	70

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (PROCTOLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
BRUNO DO VALE ROMEIRO	60
ELIZABETH MADRIAGA BITTENCOURT	100
FLAVIA APELBAUM	40
FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES	100
LUÍSA DE REZENDE CECILIO FARES	70
RAYANNE DE ARAÚJO SILVA	40
REJANE BARBOSA DE ALMEIDA CAVALCANTE	100
RODRIGO ROCHA RODRIGUES	30
THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA	100
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	20

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (RADIOLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANTONIO CARLOS MUCCILLO	90
DIANA DE FARIAS ROCHA TOMAZ	30
GABRIEL MIRANDA PERON	40

MÉDICO (10 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO (UROLOGIA)	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ALEJANDRO FRANCISCO NARVÁEZ CHACÓN	100
DANIEL BOTTIGNON DIAS	100
ERIK FIGUEIREDO RIBEIRO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

MATHIAS FERREIRA SCHUH	40
PABLO JORDAO	70
RAPHAEL SOUZA HENRIQUES	80
ROBINSON LUIS WOLTER	100
RODRIGO RIBEIRO VIEIRALVES	100
ROGÉRIO ALVES BARBOZA	100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANA MARIA GOMES DUARTE	30
ANDERSON RAMOS PAIVA	40
CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	40
FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	30
GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS	40
ISABELA MOREIRA SILVA	30
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	10
MANOEL GOMES SOARES NETO	10
MARIANA CHRISPIM	40
MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO	30
RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO LARSEM	40
RUBENS ALPHA JUNIOR	30
THIAGO JOSE FIGUEIRA RAMOS	30

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ABNER HENRIQUE FLEURY	60
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	40
ANA CAROLINE GOMES MORAES	60
ANA LUIZA FONSECA MAIA CAETANO	60
ARTHUR MACHADO GOMES	40
ARTHUR VALDIER BATISTA	80
BRUNO DO VALE ROMEIRO	80
CAROLINE OLIVEIRA NAVA	70
DANIEL QUADROS DE SOUZA JÚNIOR	20
DIEGO AMORIM FRANÇA	50
DOMINGOS JOSE JAHNEL	90
FERNANDA ALVES GUIMARAES	80
FERNANDO CHINAIDRE EYER	60
FLORA ROCHA REBELLO	40
GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
GABRIEL MAZZOCCO DE SANT ANNA	60
GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS	40
HELTON SILVA RAMOS	90
JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA	40
JOSÉ LUCAS RUBIO DE QUEIROZ	40
LUIZA DA SILVA BARBOSA	50
MATHEUS SILVA DE SOUZA BERÇOT	80
MATHIAS FERREIRA SCHUH	50
NICOLA VITA	60
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	80
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	70
RAQUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	50
RICARDO CARDOSO COUTINHO VIEIRA	50
RODRIGO ROCHA RODRIGUES	50
ROY URENA ARISPE	90
TAIS MENEZES MAGALHÃES	80
TATIANE JULIO AGOSTINHO	40
VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	70

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO	50
CAROLINE COSTA ULYSSES DE CARVALHO	50
DAVI DA SILVA MOTTA	40
FERNANDA BOEK DA SILVA	70
FERNANDA MARCELLO SIMÕES	90
FERNANDA ROCHA DE SOUZA	40
GABRIELA PESSANHA DE SOUSA	40
LUCIANA DE MOURA CHAVES	90
LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	80
MARIANA CAMARGO LYRIO	50
MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	40
VICTORIA RELVAS FERNANDES VIANNA	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO DO EDITAL Nº 050/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICÃO DA DATA DO COMPROBATORIO**, de que trata o Edital n°. 050/2024, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 13, página 166, 04 de abril 2024, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

02/09/2024 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

LEIA-SE:

03/09/2024 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

(*) RETIFICAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 050/2024, publicado no DO Nº 116, p.:223 de 02 de Setembro 2024.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para aquisição de Insumos Odontológicos, para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2024/07102. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao13.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada em serviço de Hemoterapia,, a fim de atender às necessidades do Complexo Municipal Rocha Faria e Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, gerido pela RIOSAÚDE, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/06276.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Camisas Polo, em conformidade às especificações contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/03681. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços**.** A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

PROCESSO RSU-PRO-2023/12994 - 99/066.174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90424/2024
ONDE SE LÊ:
Informamos que os itens 12 e 13 foram homologados na data 27/06/22024 [...]
LEIA-SE:
Informamos que os itens 12 e 13 foram homologados na data 28/06/2024 [...]
D.O. RIO de 02/09/2024 - n° 116 - 1ª coluna - Pág. 239

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2024

À LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA EPP.
CNPJ: 05.995.632/0001-56
PROCESSO: RSU-PRO-2024/09491
CONTRATO: 65/2021
OBJETO: Inconformidades na prestação do serviço de locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica, na unidade UPA Costa barros.
A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada de sua **DECISÃO** de **ABSTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA** relativo ao contrato supramencionado, frente à regularização do serviço prestado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2024

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Processo RSU-PRO-2024/10170
Objeto: Inconformidades na execução do contrato nº 290/2022.
A RioSaúde **NOTIFICA** a empresa supracitada para que proceda a regularização das inconformidades elencadas imediatamente, e, sem prejuízo, apresente DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação podendo a manifestação ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo Botafogo), ou por via eletrônica para o email daf.ate.riosaude@gmail.com.Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula décima quarta do contrato 290/2022, conforme art. 83 da Lei 13.303/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
Processo: RSU-PRO-2024/07311
Notificação Extrajudicial: 12/2024
Instrumento Contratual: 55/2024
Decisão Recorrida: ADVERTÊNCIA determinada pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme publicação à pag. 121 do D.O RIO de 18.07.2024
Decisão Recursal: A Presidência da RioSaúde **INDEFERE O RECURSO** interposto pela Contratada, mantendo, assim, a penalidade supramencionada, com fulcro no Art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 90595/2024.**
Processo: FIL-PRO-2024/00141
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD**, sob o regime de empreitada por Preço Global, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **18 de setembro de 2024 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E O INSTITUTO PEREIRA PASSOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova neste ato representada pela titular da pasta **Helena Therezinha de Mattos Werneck**, e o INSTITUTO PEREIRA PASSOS, com sede na Rua Gago Coutinho nº 52, Laranjeiras, neste ato representado pelo presidente da autarquia, **Manoel Vieira Gomes Júnior.**

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.";

CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;

Resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade a população carioca e aqueles que usufruem dos espaços da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO
Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e o INTITUTO PEREIRA PASSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO
São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre os Órgãos subscritores:
1. Sensibilização da equipe de profissionais do Instituto Pereira Passos mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência;
2. Orientação quanto aos recursos de acessibilidade possíveis visando o alcance da cidadania para as pessoas com deficiência através das ações implementadas pelo Instituto Pereira Passos;
3. Implementar ações que visem a acessibilidade comunicacional, digital das informações relacionadas aos projetos/eventos através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelos mesmos canais;
4. Orientação quanto aos padrões de medidas mínimas de acessibilidade para os projetos básicos e executivos promovidos pelo Instituto Pereira Passos;
5. Consultoria proposta pela SMPD e/ou solicitada pelo Instituto sobre conceitos, metodologias, instrumentos, monitorização, mapeamento Municipal, geoprocessamento de dados sendo ferramentas para a acessibilidade nos Projetos Públicos do Município do Rio de Janeiro;
6. Avaliação de projetos específicos no que tange às adaptações razoáveis possíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As eventuais despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, tendo a vigência de 48 (quarenta e oito) meses podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA AÇÃO PROMOCIONAL
Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e linguagem simples.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem os subscritores justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado através do sistema Processo. Rio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 3241650
SMPD

MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
PRESIDENTE DE AUTARQUIA
Matrícula: 6855605
IPP/PRE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024

"**ATENDA AO EXIGIDO"**
Proc. 300.103/2021 - CBR102 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº. MAB-NOT-2024/00006**
Proc. 14/200.270/2013 - POSTO DE ABASTECIMENTO AMOR DA ILHA

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº. MAB-NOT-2024/00007**
Proc. EIS-PRO-2022/02761-MARIA ALICE SOARES LEITO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: 26/530.006/2017 - LFRF CORRETAGEM E PARTICIPAÇÕES LTDA
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo:26/530.006/2017
TC: 0344/2012
ARV: 2144/2012
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-57
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Reflorestando Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/00892 - V9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/00892
TC: 0244/2021
ARV: 4244/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-56
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Obra de adequação Fábrica Verde e APA da Igreja da Penha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01414 - C51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01414
TC: 0136/2020
ARV: 4103/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-58
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Reflorestando Rio e Educação Ambiental na Colônia de férias dos parques

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2023/02278 - RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/02278
TC: 0162/2023
ARV: 4562/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-59
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Reflorestando Rio

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01782	ADOÇÃO DA PRAÇA PROFESSOR JOSÉ PECERGUEIRO	Jacarepaguá

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01798	ADOÇÃO DA PRAÇA JOSÉ HENRIQUE RODÓ	VILA VALQUEIRE

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01797	ADOÇÃO DA PRAÇA DO VILLAGE (PARDINHO)	VILA VALQUEIRE

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01783	ADOÇÃO DO PARQUE DO OUTEIRO DA GLÓRIA	GLÓRIA

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01784	ADOÇÃO DA PRAÇA NAPOLEÃO MUNIZ FREIRE (MIRANTE DO RATO MOLHADO	SANTA TEREZA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/600.834/2019	ÁREA VERDE. LOCALIZADA NA RUA DO COUTO C/ RUA GRUÇAÍ	PENHA

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/301.219/2021	ADOÇÃO DO PORTAL SANTUÁRIO DO SR ZÉ PELINTRA, SITUADO NA LADEIRA DE SANTA TEREZA C/ RUA JOAQUIM SILVA	LAPA

SECRETARIA DE ESPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90915/2024
***EXPEDIENTE DE 30/08/2024**

PROCESSO: ESL-PRO-2024/00892
UASG: 98.6001
Data de início de recebimento de propostas: 30/08/2024 16:58 (horário de Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 04/09/2024 08:59 (horário de Brasília).
Data da Sessão: 04/09/2024
Horário de Fase de Lances: 09:00 às 15:00
Valor Estimado: R$ 11.270,10 (onze mil duzentos e setenta reais e dez centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAFÉ, AÇÚCAR e ADOÇANTE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência (ANEXO I).

Links:
PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/42498733000148/2024/1203
Compras.gov.br: https://www.gov.br/compras/pt-br

Observação: Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail logistica.smel@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.
(*)republicado por incorreção no D.O.nº 116 de 02/09/2024 página 239 - 2º coluna.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - **COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.208/2010, Deliberações de nº 322/2023, 323/2023 e, de acordo com o parecer do Colegiado, **INDEFERE** os seguintes processos de solicitação de inscrição:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ
QVE-PRO-2023/0029	UNIDADE MUNICIPAL DE REINSERÇÃO SOCIAL HAROLDO COSTA	
QVE-PRO-2023/00990	CENTRO GERIÁTRICO MANANCIAL	07.014.325/0001-72
QVE-PRO-2024/00213	VILLAGE ACONCHEGO LTDA (RESIDENCIAL ACONCHEGO - LAR DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE	47.076.587/0001-86
QVE-PRO-2024/00297	INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IBRAPES	05.858.555/0001-92

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente através do endereço eletrônico da 1ª GRLF: grlf1.smf@prefeitura.rio.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.103.141	INSTITUTO HERMES PARDINI	29/08/2024	28/09/2024
1.103.143	GRATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02/09/2024	02/10/2024
1.103.144	POCAJE MERCEARIA LTDA	02/09/2024	02/10/2024
1.103.145	MERCEARIA MIRANTE 74 LTDA	02/09/2024	02/10/2024
1.103.146	NEW YORK BOATE E BAR LTDA	02/09/2024	02/10/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO 02 DE SETEMBRO DE 2024

AUTO CANCELADO

PROCESSO	AUTO
SMF-PRO-2024/18049	1.103.142

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL 034/2024

Auto de Infração n° 1053740 de 23/08/24
Processo SMF-PRO-2024/17770
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA DIVISÓRIA**, **248**, **BENTO RIBEIRO** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **OFICINA MECÂNICA**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ANTONIO DUARTE SILVA NETO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA DIVISÓRIA, 248, BENTO RIBEIRO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 28 de agosto de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

EDITAL 035/2024

Auto de Infração n° 1053741 de 23/08/24
Processo SMF-PRO-2024/17772
A Gerente da **7ª Gerente Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **RUA OTACÍLIO PEDRO VASCO**, **1141**, **LOJAS A E B**, **PARQUE ANCHIETA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, em desacordo com as características do ALVARÁ (SIMPLES ESCRITÓRIO COM ATIVIDADE PLENA), compatível(eis) com a(s) já licenciada(s) e adequada(s) ou tolerada(s) no local, infringindo o inciso I do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **HORTIFRUTI CAMPO REAL LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA OTACÍLIO PEDRO VASCO, 1141, LOJAS A E B, PARQUE ANCHIETA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 28 de agosto de 2024

EDITAL 036/2024

Auto de Infração n° 1053742 de 23/08/24
Processo SMF-PRO-2024/17774
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **AVENIDA MONSENHOR FELIX**, **395**, **LOJA**, **VAZ LOBO** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**, em desacordo com as características do ALVARÁ, e não adequada(s) nem tolerada(s) no local, infringindo o inciso III do art. 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **CAROLINA ALVES DA SILVA (BRECHÓ SOL DE GIRASSOL)**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA MONSENHOR FELIX, 395, LOJA, VAZ LOBO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 28 de agosto de 2024

EDITAL 037/2024

Auto de Infração n° 1053746 de 28/08/24
Processo SMF-PRO-2024/17775
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local **ESTRADA DO PORTELA**, **329**, **OSWALDO CRUZ** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, **EVENTOS,** sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ÁLVARO MONTEIRO DE SOUZA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **ESTRADA DO PORTELA, 329, OSWALDO CRUZ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 28 de agosto de 2024

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ADEMIR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	80248962	1.107.762

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **BRUNO RANGEL AMORIM PINHEIRO,** Guarda Municipal, matrícula nº 858.649-7, iniciou a contar de 03 de setembro de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 03 de setembro de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/ 03701, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **MARCOS GABRIEL MUNIZ GOMES,** Guarda Municipal, matrícula nº 857.658-9, iniciou a contar de 03 de setembro de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 03 de setembro de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/03067, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMPDA Nº 90726/2024.
Processo: ANI-PRO-2024/00376
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para caninos, visando atender às necessidades da Sociedade União Internacional Protetora dos Animais - SUIPA, pelo período de 01 (um) ano, pertencente à classe 24474.
Valor Estimado: R$ 2.448.134,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarente e oito mil e cento e trinta e quatro reais).
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **19 de setembro de 2024 às 10:00 horas (dez horas).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024
Processo Administrativo: 040/101975/2024
Objeto: contratação de serviço de reforma em salas do 4º andar do prédio sede
Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90021/2024** foi declarada vencedora a empresa ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. O valor global desta contratação foi de **R$ 210.000,00.**

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2024
DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Guaraná**

001/00000104/1995, 025/00000982/2022, 040/00102270/2024, 040/00102280/2024, 040/00102283/2024, 040/00102294/2024, 040/00102317/2024, 040/00102321/2024, 040/00102324/2024, 040/00102346/2024, 040/00102349/2024, 040/00102351/2024, 040/00102362/2024, 040/00102372/2024, 040/00102388/2024, 040/00102394/2024, 040/00102401/2024, 040/00102402/2024, 040/00102408/2024, 040/00102428/2024, 040/00102432/2024, 040/00102444/2024, 040/00102453/2024, 040/00102462/2024, 040/00102489/2024, 040/00102497/2024, 040/00102499/2024, 040/00102506/2024, 040/00102510/2024, 040/00102523/2024, 040/00102526/2024, 040/00102545/2024, 040/00102547/2024, 040/00102553/2024, 040/00102566/2024, 040/00102572/2024, 040/00102599/2024, 040/00102602/2024, 040/00102619/2024, 040/00102626/2024, 040/00102627/2024, 040/00102659/2024, 040/00102670/2024, 040/00102690/2024, 040/00102692/2024, 040/00102696/2024, 040/00102710/2024, 040/00102713/2024, 040/00102738/2024, 040/00102741/2024, 040/00102745/2024, 040/00102749/2024, 040/00102755/2024, 040/00102790/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

006/00000769/2021, 006/00501842/2022, 007/04000643/2021, 008/00002053/2021, 040/00102272/2024, 040/00102287/2024, 040/00102300/2024, 040/00102309/2024, 040/00102328/2024, 040/00102366/2024, 040/00102390/2024, 040/00102424/2024, 040/00102435/2024, 040/00102439/2024, 040/00102449/2024, 040/00102460/2024, 040/00102467/2024, 040/00102472/2024, 040/00102476/2024, 040/00102491/2024, 040/00102509/2024, 040/00102537/2024, 040/00102544/2024, 040/00102565/2024, 040/00102570/2024, 040/00102596/2024, 040/00102598/2024, 040/00102604/2024, 040/00102607/2024, 040/00102614/2024, 040/00102631/2024, 040/00102656/2024, 040/00102657/2024, 040/00102665/2024, 040/00102681/2024, 040/00102708/2024, 040/00102714/2024, 040/00102716/2024, 040/00102718/2024, 040/00102731/2024, 040/00102742/2024, 040/00102756/2024, 040/00102762/2024, 040/00102782/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

006/00000284/2022, 006/00000533/2022, 007/02000319/2021, 009/00028421/1995, 040/00102271/2024, 040/00102284/2024, 040/00102292/2024, 040/00102325/2024, 040/00102329/2024, 040/00102364/2024, 040/00102371/2024, 040/00102393/2024, 040/00102403/2024, 040/00102405/2024, 040/00102414/2024, 040/00102434/2024, 040/00102447/2024, 040/00102468/2024, 040/00102470/2024, 040/00102477/2024, 040/00102484/2024, 040/00102488/2024, 040/00102512/2024, 040/00102540/2024, 040/00102542/2024, 040/00102556/2024, 040/00102557/2024, 040/00102567/2024, 040/00102569/2024, 040/00102603/2024, 040/00102605/2024, 040/00102643/2024, 040/00102645/2024, 040/00102658/2024, 040/00102664/2024, 040/00102683/2024, 040/00102687/2024, 040/00102689/2024, 040/00102698/2024, 040/00102711/2024, 040/00102725/2024, 040/00102729/2024, 040/00102743/2024, 040/00102748/2024, 040/00102753/2024, 040/00102754/2024, 040/00102778/2024, 040/00102785/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

009/33000112/2020, 009/64000103/2023, 040/00102293/2024, 040/00102298/2024, 040/00102306/2024, 040/00102316/2024, 040/00102326/2024, 040/00102350/2024, 040/00102360/2024, 040/00102369/2024, 040/00102376/2024, 040/00102398/2024, 040/00102409/2024, 040/00102418/2024, 040/00102430/2024, 040/00102445/2024, 040/00102461/2024, 040/00102464/2024, 040/00102473/2024, 040/00102479/2024, 040/00102492/2024, 040/00102493/2024, 040/00102500/2024, 040/00102505/2024, 040/00102534/2024, 040/00102539/2024, 040/00102541/2024, 040/00102548/2024, 040/00102559/2024, 040/00102560/2024, 040/00102593/2024, 040/00102600/2024, 040/00102611/2024, 040/00102622/2024, 040/00102651/2024, 040/00102675/2024, 040/00102685/2024, 040/00102691/2024, 040/00102695/2024, 040/00102700/2024, 040/00102702/2024, 040/00102705/2024, 040/00102709/2024, 040/00102728/2024, 040/00102733/2024, 040/00102757/2024, 040/00102763/2024, 040/00102766/2024, 040/00102787/2024, 040/00102789/2024.

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**

006/00000080/2023, 007/02001851/2021, 007/02003476/2021, 023/00000028/2023, 040/00102269/2024, 040/00102285/2024, 040/00102290/2024, 040/00102303/2024, 040/00102330/2024, 040/00102333/2024, 040/00102345/2024, 040/00102348/2024, 040/00102367/2024, 040/00102374/2024, 040/00102378/2024,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

040/00102380/2024, 040/00102387/2024, 040/00102407/2024, 040/00102413/2024, 040/00102420/2024, 040/00102423/2024, 040/00102431/2024, 040/00102436/2024, 040/00102440/2024, 040/00102454/2024, 040/00102463/2024, 040/00102465/2024, 040/00102504/2024, 040/00102530/2024, 040/00102538/2024, 040/00102562/2024, 040/00102563/2024, 040/00102576/2024, 040/00102594/2024, 040/00102628/2024, 040/00102641/2024, 040/00102655/2024, 040/00102661/2024, 040/00102672/2024, 040/00102684/2024, 040/00102694/2024, 040/00102701/2024, 040/00102735/2024, 040/00102740/2024, 040/00102758/2024, 040/00102760/2024, 040/00102764/2024, 040/00102791/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**

007/00001964/2019, 040/00102274/2024, 040/00102286/2024, 040/00102291/2024, 040/00102302/2024, 040/00102315/2024, 040/00102318/2024, 040/00102363/2024, 040/00102368/2024, 040/00102392/2024, 040/00102395/2024, 040/00102399/2024, 040/00102400/2024, 040/00102411/2024, 040/00102412/2024, 040/00102416/2024, 040/00102417/2024, 040/00102437/2024, 040/00102450/2024, 040/00102451/2024, 040/00102452/2024, 040/00102474/2024, 040/00102487/2024, 040/00102494/2024, 040/00102501/2024, 040/00102503/2024, 040/00102511/2024, 040/00102531/2024, 040/00102574/2024, 040/00102575/2024, 040/00102579/2024, 040/00102608/2024, 040/00102612/2024, 040/00102629/2024, 040/00102640/2024, 040/00102642/2024, 040/00102647/2024, 040/00102653/2024, 040/00102662/2024, 040/00102682/2024, 040/00102715/2024, 040/00102719/2024, 040/00102726/2024, 040/00102737/2024, 040/00102781/2024, 040/00102783/2024.

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**

006/00500499/2022, 009/61000040/2023, 012/00001841/2022, 040/00102296/2024, 040/00102299/2024, 040/00102301/2024, 040/00102314/2024, 040/00102323/2024, 040/00102334/2024, 040/00102354/2024, 040/00102370/2024, 040/00102379/2024, 040/00102404/2024, 040/00102422/2024, 040/00102427/2024, 040/00102438/2024, 040/00102441/2024, 040/00102448/2024, 040/00102469/2024, 040/00102486/2024, 040/00102490/2024, 040/00102496/2024, 040/00102502/2024, 040/00102527/2024, 040/00102528/2024, 040/00102543/2024, 040/00102555/2024, 040/00102609/2024, 040/00102616/2024, 040/00102620/2024, 040/00102623/2024, 040/00102649/2024, 040/00102686/2024, 040/00102688/2024, 040/00102693/2024, 040/00102699/2024, 040/00102712/2024, 040/00102730/2024, 040/00102732/2024, 040/00102734/2024, 040/00102739/2024, 040/00102746/2024, 040/00102767/2024, 040/00102780/2024, 040/00102784/2024, 040/00102788/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

006/00401116/2020, 007/00071527/1997, 040/00102273/2024, 040/00102288/2024, 040/00102297/2024, 040/00102305/2024, 040/00102307/2024, 040/00102310/2024, 040/00102320/2024, 040/00102332/2024, 040/00102335/2024, 040/00102336/2024, 040/00102361/2024, 040/00102386/2024, 040/00102389/2024, 040/00102391/2024, 040/00102406/2024, 040/00102415/2024, 040/00102426/2024, 040/00102429/2024, 040/00102442/2024, 040/00102443/2024, 040/00102446/2024, 040/00102466/2024, 040/00102485/2024, 040/00102495/2024, 040/00102498/2024, 040/00102508/2024, 040/00102525/2024, 040/00102546/2024, 040/00102561/2024, 040/00102568/2024, 040/00102573/2024, 040/00102592/2024, 040/00102595/2024, 040/00102601/2024, 040/00102606/2024, 040/00102615/2024, 040/00102621/2024, 040/00102624/2024, 040/00102646/2024, 040/00102652/2024, 040/00102654/2024, 040/00102660/2024, 040/00102663/2024, 040/00102668/2024, 040/00102673/2024, 040/00102697/2024, 040/00102721/2024, 040/00102723/2024, 040/00102768/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

040/00102275/2024, 040/00102304/2024, 040/00102322/2024, 040/00102381/2024, 040/00102455/2024.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

006/00000828/2022, 007/08000940/2018, 009/64000158/2022, 040/00102279/2024, 040/00102281/2024, 040/00102295/2024, 040/00102313/2024, 040/00102331/2024, 040/00102347/2024, 040/00102355/2024, 040/00102365/2024, 040/00102373/2024, 040/00102377/2024, 040/00102410/2024, 040/00102419/2024, 040/00102425/2024, 040/00102456/2024, 040/00102471/2024, 040/00102478/2024, 040/00102483/2024, 040/00102524/2024, 040/00102529/2024, 040/00102554/2024, 040/00102558/2024, 040/00102564/2024, 040/00102571/2024, 040/00102591/2024, 040/00102597/2024, 040/00102610/2024, 040/00102617/2024, 040/00102618/2024, 040/00102625/2024, 040/00102630/2024, 040/00102644/2024, 040/00102648/2024, 040/00102650/2024, 040/00102666/2024, 040/00102671/2024, 040/00102674/2024, 040/00102704/2024, 040/00102707/2024, 040/00102720/2024, 040/00102722/2024, 040/00102724/2024, 040/00102727/2024, 040/00102736/2024, 040/00102744/2024, 040/00102759/2024, 040/00102761/2024, 040/00102765/2024, 040/00102779/2024, 040/00102786/2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00370
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 448/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES/ QUALITY HOUSE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: PROJETO “TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES” - WAC 114/02/2022
VALOR: R$ 25.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00370
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 449/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES/ LG2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO “TEMPORADA ARTÍSTICA DA SALA CECÍLIA MEIRELES” - WAC 114/02/2022
VALOR: R$ 10.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/01508**
Contrato nº: 14/2024
Data da assinatura: 26/08/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e MOORE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Manutenção e Conservação das Sedes das Unidades Administrativas da SECONSERVA
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 1.122.676,82
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 44905101
Nota de Empenho n°: 2024NE000507
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
Contrato nº: 92/2024
Data da Assinatura: 27/08/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**
Objeto: Contratação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: 27/08/2024 a 26/08/2026
Valor total: R$ 18.258.178,56 (Dezoito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)
Programa de Trabalho: 20.10.302. 0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2024NE001336
Fundamento: art. 81, incisos I e II, e §1º, da Leis Federais n° 14.133/2021 e nº 13.303/2016, e art. 92, incisos I e II, e §1º, do Decreto RIO nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 28/000.082/2022.
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 280020007 ao Contrato nº 020/2022.
Data de assinatura: 27/08/2023.
Partes: SEMESQV e Medvitalis Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual com reajuste de 4,13% (quatro vírgula treze por cento), por mais 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 30/08/2024 até 29/08/2025.
Valor: R$ 91.058,64 (noventa e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.04.122.0380.2160.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.
Notas de Empenho nº: 2024NE000015.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.028/2022
Instrumento: 02º Termo Aditivo nº 123/2024 ao Contrato SMI Nº 185/2022
Data da assinatura: 30/08/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO VIEIRA I COMBOATÁ - constituído pelas empresas RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TRAVERSE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MC Coleta de Resíduos de Resíduos Vegetais e Materiais Recicláveis Ltda, inscrita no CNPJ 27.439.219/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2024/15490, Licença Ambiental Municipal para Armazenamento e tratamento de óleo vegetal, na Rua Capitão Bragança, 122 - Manguinhos /RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo: n.º: ANI-PRO-2023/00491
Termo de Colaboração: n.º 01/2024.
Data da Assinatura: 01/09/2024
Partes: PCRJ/SMPDA e o INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EU SOU TESTEMUNHA DO GOLIAS.
Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, que disponham de condições e instalações para acolher e cuidar de cães, de pequeno, médio e grande porte, em situação de abandono e/ou maus-tratos, resgatados e reabilitados pela SMPDA.
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: R$ 480.000,00 (*Quatrocentos e oitenta mil reais*).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0602.2019
Natureza de Despesa: 335084
Nota de Empenho: n.º 2024NE000144
Fundamento: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.235/2024
Instrumento: Contrato nº 54/2024
Data da assinatura: 30/08/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a INFRATECH ENGENHARIA LTDA.
Objeto: “BAIRRO MARAVILHA OESTE-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA TEREZINHA BRANCO E OUTRAS, NO BAIRRO DO ITANHANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2”
Valor: R$ 3.316.795,37
Prazo: 300 dias
Programa de Trabalho: 10.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000869
Valor Empenhado: R$ 928.704,00
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/54961
Contrato nº 123/2024
Data da assinatura: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transporte terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, conforme especificados no Termo de Referência para atender às demandas da SME.
Prazo: 26/08/2024 à 25/08/2025
Valor: R$ 629.046,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quarenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2024NE002090 no valor de R$ 14.384,03.
Fundamento: Art.28, inciso I, c/c 82 e 84 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e no art. 71, § 1º observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: ART-PRO-2022/00374
3º Termo Aditivo nº 14/2024 ao Contrato F-Artes nº: 04/2023.
Data da assinatura: 28/08/2024
Partes: Fundação Cidade das Artes e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**.
Objeto: Acréscimo de 14h na carga horária de um posto de Secretário de Frente e a repactuação de preço devido a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, registrada no MTE em 20/06/2024.
Prazo: 01/09/2024 até 22/04/2025.
Valor: R$ 119.643,24 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 30042. 10.13.392. 0154. 4013.
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho n°: 2024NE000207
Valor do empenho: R$ 76.966,72 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00470
Contrato nº: 021/2024.
Data da assinatura: 02/09/2024.
Partes: SMTE e BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
Objeto: Patrocínio do Fórum Rio de Oportunidades
Prazo: 02/09/2024 à 01/03/2025.
Valor Total: R$ 6.500.00,00(seis milhões e quinhentos mil reais)
Programa de Trabalho: 26.01.11.306.0520.2279
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho n°: 2024/00149 no valor de R$ 6.500.00,00(seis milhões e quinhentos mil reais)
Fundamento: Art. 74º, caput da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/02431.
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010047/2024 (CCON 2413814).
Data da Assinatura: 02/09/2024.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Corcovado Filmes e Entretenimento.
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") para a realização do projeto "Expo Cristã Rio 2024", (o "PROJETO"), bem como a execução da(s) contrapartida(s) (a "CONTRAPARTIDA(S)") decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 03 (três) meses a contar da assinatura.
Valor total: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Programa de Trabalho: 11001.10.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.949
Empenho: 2024NE000534
Fundamento: com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.319/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 122/2024 referente ao Contrato SMI nº 136/2022.
Data da assinatura: 29/08/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a EXCEL ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
Valor do Termo: R$ 1.281.357,78
Programa de Trabalho: 10.15.122.0380.2049
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000742
Total Empenhado: R$ 552.074,00
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
(*) Republicado por conter incorreções do D.O nº 116 de 02/09/2024, pág. 242, 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: SMS-PRO-2024/04432
Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 125/2023 (Ccon 231800000125)
Data da assinatura: 13/08/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/ SMS e **Mascarenhas** & **Lemos Construções Ltda.**
Objeto: retificação dos períodos de SUSPENSÃO registrando que o instrumento esteve suspenso entre as datas de 01/08/2023 a 30/11/2023 e 08/01/2024 a 23/07/2024.
Valor: O presente termo para atualização não apresenta acréscimo ou redução de valor.
Fundamento: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: SMS-PRO-2024/1246 (09/003.803/2022)
Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2403856
Data da assinatura: 31/07/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/ SMS e OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
Objeto: acréscimo de mais 45 (quarenta e cinco) dias ao instrumento supracitado a contar de 10/08/2024
Valor: O presente termo não apresenta acréscimo ou redução de valor.
Fundamento: § 5º do art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024.

Processo: CCP-PRO-2024/00137
Contrato: 036/2024
1. **Objeto:** Prestação de serviços e suporte técnico para a realização de manutenção corretiva e preventiva do Grupo Gerador modelo 105kVA, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
2. **Partes**: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e PWS - PWS TECNOLOGIA LTDA.
3. **Razão:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitar
4. **Fundamento:** Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 39, inciso II, do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. **Valor total do Contrato:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
6. **Data da celebração:** 21/08/2024.
7. **Prazo:** 24 meses.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2024/00685
Termo de Contrato nº: 010/2024.
Data da Assinatura: 02/09/2024.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e JC REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, capacidade de 12.000 BTUs.
Prazo: 02/09/2024 a 01/09/2025.
Valor: R$ 48.285,90 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
Programa de Trabalho: 10.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Nota de Empenho: 2024NE000338
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2024/00685
Termo de Contrato nº: 008/2024.
Data da Assinatura: 02/09/2024.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e KM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, capacidade de 30.000 BTUs.
Prazo: 02/09/2024 a 01/09/2025.
Valor: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Programa de Trabalho: 10.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Nota de Empenho: 2024NE000342
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2024/00685
Termo de Contrato nº: 009/2024.
Data da Assinatura: 02/09/2024.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e M A COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, capacidades de 18.000 e 54.000 BTUs.
Prazo: 02/09/2024 a 01/09/2025.
Valor: R$ 339.560,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Nota de Empenho: 2024NE000337
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo.Rio nº: IPL-PRO-2024/00091
Contrato IplanRio n° 021/2024
Data da assinatura: 30/08/2024
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de envio de Mensagens SMS (Short Message Service), em Dispositivos Móveis, incluindo o Gerenciamento, na modalidade SAS (software como serviço) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor total: R$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 11053.10.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho nº: 2024NE000269
Valor do Empenho: R$ 22.077,33 (vinte e dois mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
Fundamento: Leis Federais n° 13.303/16 e 14.133/21 e Decreto 44.698/18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Setembro de 2024 às 4:46:08 Código de Autenticação: b19e1f7d